



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE RONDONÓPOLIS

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO

BACHARELADO EM

ENFERMAGEM



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**



REITORA

Prof.^a Dra. Analy Castilho Polizel

VICE REITOR

Prof. Dr. Renato Nataniel Wasques

PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO

Prof.^a Dra. Niédja Marizze Cezar Alves

DIRETOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Prof. Dr. Carlos Eduardo Avelino Cabral

DIRETORA DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS VIRTUAIS

Prof.^a Dra. Ana Cristina Lobo Sousa

DIRETOR DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

José Renato Mendonça

DIRETORA DE BIBLIOTECA E EDITORA UNIVERSITÁRIA

Ma. Renata Bezerra Valeriano



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENFERMAGEM
(2024-2033)

RONDONÓPOLIS – MATO GROSSO

2024

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENFERMAGEM

NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

O presente Projeto Pedagógico de Curso foi reestruturado pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE), designados pela PORTARIA PROEG/REITORIA/UFR Nº 23, DE 23 DE MARÇO DE 2023 e PORTARIA PROEG/UFR Nº 58, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022, sendo as membras:

Prof^a. Ma. Débora Oliveira Favretto
Prof^a. Dr^a. Jacqueline Pimenta Navarro da Silva
Prof^a. Dr^a. Graciela da Silva Migueis
Prof^a. Dr^a. Helen Cristina Fávero Lisboa
Prof^a. Dr^a. Karen Jeanni Cantarelli
Prof^a. Dr^a. Débora Aparecida da Silva Santos
Prof^a. Dr^a. Lorena Araújo Ribeiro
Prof^a. Ma. Mariana Silva Vieira Fachim
Prof^a. Dr^a. Renata Marien Knupp Medeiros

Destaca-se que o este processo se iniciou em 2019, com o NDE (Portaria Nº 024/ICEN/CUR/UFMT/2019 e Nº 052/ICEN/CUR/UFMT/2019) e a Comissão de elaboração e redação (Portaria Nº18/ICEN/CUR/UFMT/2020), sendo as seguintes membras:

Prof^a. Ma. Carla Regina de Almeida Corrêa
Prof^a. Ma. Débora Oliveira Favretto
Prof^a. Dr^a. Helen Cristina Fávero Lisboa
Prof^a. Dr^a. Karen Jeanne Cantarelli
Prof^a. Dr^a. Letícia Silveira Goulart
Prof^a. Dr^a. Luciane Almeida Casarin
Prof^a. Dr^a. Magda de Mattos
Prof^a. Ma. Mariana Silva Vieira Fachim
Prof^a. Dr^a. Renata Marien Knupp Medeiros

Salienta-se que todos os docentes do curso foram consultados para sugestões e contribuições.

SUMÁRIO

I. APRESENTAÇÃO	9
1.1 Perfil e Missão da Universidade Federal de Rondonópolis – UFR	9
1.2 Dados da Instituição	11
1.3 Histórico do curso e justificativa	12
1.4 Políticas Institucionais no Âmbito do Curso	15
II. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA	17
2.1 Dados do Curso	17
2.2 Formas de Ingresso no Curso	17
2.3 Objetivos do Curso	18
2.4 Perfil do Egresso e Áreas de Atuação	19
2.5 Estrutura Curricular	19
2.5.1 Matriz Curricular	21
2.5.2 Proposta de Fluxo Curricular	26
2.5.3 Descrição dos componentes curriculares	31
III METODOLOGIA DE ENSINO	35
3.1 TIC no processo de ensino-aprendizagem	42
3.2 Integração com o sistema local e regional de saúde (SUS)	44
3.3 Integração com a pesquisa e pós-graduação	45
IV. APOIO AO DISCENTE	48
V AVALIAÇÃO	53
5.1 Avaliação do processo ensino aprendizagem	53
5.2 Avaliação externa e autoavaliação do Curso	56
VI CORPO DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO	60
6.1 Corpo Docente	60
6.1.1 Quadro descritivo do corpo docente	61
6.2 Quadro descritivo do corpo técnico-administrativo	62
VII. INFRAESTRUTURA	62
7.1 Sala de trabalho para professores em tempo integral	62
7.2 Sala de trabalho para a coordenação de curso	63

7.3 Salas de aula.....	63
7.4 Ambientes de Convivência	64
7.5 Laboratórios	64
7.5.1 Quadro de laboratórios	67
7.5.2 Quadro de laboratórios de informática administrados pela PROTIC.....	67
7.6 Unidade hospitalar e complexo assistencial conveniado.....	67
7.7 Biblioteca	68
VIII GESTÃO DO CURSO	69
8.1 Núcleo Docente Estruturante.....	69
8.2 Colegiado de Curso	69
8.3 Coordenação do curso.....	72
8.4 Comitê de Ética em Pesquisa - CEP	74
IX – EQUIVALÊNCIA DE MATRIZES CURRICULARES	77
9.1 PLANO DE MIGRAÇÃO DE FLUXO CURRICULAR	79
9.1.1 Plano de Migração de Fluxo Curricular – Ano de Ingresso 2024.....	79
9.1.2 Plano de Migração de Fluxo Curricular – Ano de Ingresso 2023.....	80
9.1.3 Plano de Migração de Fluxo Curricular – Ano de Ingresso 2022.....	81
9.1.4 Plano de Migração de Fluxo Curricular – Ano de Ingresso 2021.....	82
X– REFERÊNCIAS	83
APÊNDICE I – EMENTÁRIO	91
Disciplinas de Núcleo Básico	91
Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	91
Disciplinas de Núcleo de Área	92
BIOESTATÍSTICA	92
SOCIOLOGIA	93
BIOQUÍMICA HUMANA.....	94
CITOLOGIA, HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA HUMANA	95
GENÉTICA HUMANA	96
ANATOMIA HUMANA I	97
ANATOMIA HUMANA II	98
FISIOLOGIA HUMANA I	99

FISIOLOGIA HUMANA II	100
MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA HUMANA	101
PROCESSOS IMUNOPATOLÓGICOS	102
FARMACOLOGIA HUMANA I.....	103
FARMACOLOGIA HUMANA II.....	104
PSICOLOGIA EM SAÚDE	105
SAÚDE AMBIENTAL	106
Disciplinas de Núcleo Específico.....	107
SAÚDE, ENFERMAGEM E TRABALHO	107
ÉTICA, BIOÉTICA E LEGISLAÇÃO EM ENFERMAGEM.....	108
PESQUISA EM SAÚDE E ENFERMAGEM BASEADA EM EVIDÊNCIAS.....	109
PROCESSOS EDUCATIVOS EM ENFERMAGEM.....	110
ENFERMAGEM COMUNITÁRIA	111
BASES EPIDEMIOLÓGICAS PARA A ENFERMAGEM	112
FUNDAMENTOS DE ENFERMAGEM I.....	113
FUNDAMENTOS DE ENFERMAGEM II.....	114
PROCESSO DE ENFERMAGEM	115
PROCESSOS DO CUIDAR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	116
PROCESSOS DO CUIDAR NA SAÚDE DO ADULTO E DA PESSOA IDOSA.....	117
PROCESSOS DO CUIDAR NA SAÚDE DA MULHER.....	118
PROCESSOS DO CUIDAR NA SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	119
PROCESSOS DO CUIDAR EM SAÚDE MENTAL	120
ENFERMAGEM PERIOPERATÓRIA.....	121
PROCESSOS DO CUIDAR EM SITUAÇÃO CRÍTICA.....	122
GESTÃO EM SAÚDE E ENFERMAGEM I.....	123
GESTÃO EM SAÚDE ENFERMAGEM II.....	124
PRÁTICAS INTEGRADORAS I.....	125
PRÁTICAS INTEGRADORAS II.....	126
PRÁTICAS INTEGRADORAS III.....	127
PRÁTICAS INTEGRADORAS IV	128
PRÁTICAS INTEGRADORAS V	129

PRÁTICAS INTEGRADORAS VI	130
PRÁTICAS INTEGRADORAS VII	131
ESTÁGIO CURRICULAR I	132
ESTÁGIO CURRICULAR II	133
Disciplinas de Núcleo Livre	134
FARMACOLOGIA APLICADA À ENFERMAGEM	134
INTERPROFISSIONALIDADE EM SAÚDE	135
EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS.....	136
EDUCAÇÃO AMBIENTAL	137
EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS	138
LÍNGUA PORTUGUESA	139
LÍNGUA INGLESA	140
APÊNDICE II – REGULAMENTO QUEBRA DE REQUISITOS.....	141
APÊNDICE III – REGULAMENTO DA EXTENSÃO	142
APÊNDICE IV – REGULAMENTO DO ESTÁGIO.....	145
APÊNDICE V – REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	150
APÊNDICE VI – REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES	155
APÊNDICE VII – REGULAMENTO DAS ATIVIDADES PRÁTICAS DE CAMPO	160
APÊNDICE VIII – REGULAMENTO DE SEGURANÇA DA AULA DE CAMPO	168
APÊNDICE IX – REGULAMENTO DO LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS BÁSICAS.....	175
APÊNDICE X – REGULAMENTO DO LABORATÓRIO DE ANATOMIA.....	182
APÊNDICE XI – REGULAMENTO DO LABORATÓRIO DE ENFERMAGEM	189
APÊNDICE XII – REGULAMENTO DO LABORATÓRIO DE SIMULAÇÃO CLÍNICA.....	200

I. APRESENTAÇÃO

1.1 Perfil e Missão da Universidade Federal de Rondonópolis – UFR

A Universidade Federal de Rondonópolis foi criada por desmembramento do campus da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), pela Lei nº 13.637, de 20 de março de 2018. Sua implantação, contudo, enquanto universidade autônoma, deu-se efetivamente com a nomeação da reitora e após a inscrição da nova instituição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), sob o número 35.854.176/0001-95.

A Prof.^a Dra. Anely Castilho Polizel de Souza foi designada para exercer o cargo de Reitora ProTempore da UFR por meio da Portaria MEC nº 2.122, de 10 de dezembro de 2019.

A UFR é a segunda universidade pública federal do Estado de Mato Grosso. Sua trajetória, enquanto campus da UFMT, possui mais de 40 anos, considerando-se a criação do Centro Pedagógico de Rondonópolis (CPR) em 31 de março de 1976, nessa época ligado à Universidade Federal de Mato Grosso, integrando-se à UFMT, conforme Resolução CD/UFMT nº 05, de 09 de janeiro de 1980.

As demandas da comunidade local e a necessidade de expansão da própria universidade aceleraram a política de interiorização, com base em diretrizes pré-estabelecidas e ratificadas na estrutura organizacional do campus. Dessa forma, procedeu-se aos estudos para a elaboração do projeto de criação de novos cursos já no segundo semestre do mesmo ano. Tais estudos permitiram a opção por três cursos de graduação oferecidos já no primeiro semestre do ano subsequente, a saber: Pedagogia (com habilitações em Supervisão Escolar e Magistério das Matérias Pedagógicas do Segundo Grau), Letras (com habilitação em Português e Literaturas de Língua Portuguesa) e Ciências Contábeis.

É oportuno ressaltar que, desde a criação do CPR, o qual se tornou o campus de Rondonópolis da UFMT, os dois primeiros cursos funcionavam, inicialmente, em algumas salas de aula da Escola Estadual Adolfo Augusto de Moraes e no Salão Paroquial da Igreja Santa Cruz e, posteriormente, na Escola Estadual de 1º e 2º Graus Joaquim Nunes Rocha.

O curso de Ciências Contábeis encontrou lugar no prédio da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE).

A criação de novos cursos provocou a exigência da construção de uma sede própria para o campus, que ocorreu em abril de 1983. Em 1986, foram implantados os cursos de licenciatura plena em História e em Geografia e, em 1988, os cursos de licenciatura plena em Matemática e em Biologia.

Como se pode conferir, foram muitas as mudanças no município de Rondonópolis e nos cursos ofertados pelo campus universitário. Todas essas mudanças exigiram ampla mobilização da comunidade na luta por novos cursos, ampliação e melhoria da infraestrutura física, pavimentação das vias de acesso ao campus, criação e oferta de linhas de transporte público e políticas de inclusão e permanência na universidade.

A mobilização da comunidade universitária, com o apoio de vários setores da sociedade, possibilitou que, em 2007, o Campus Universitário de Rondonópolis (CUR) implementasse ações para a criação da UFR. No ano de 2008, um grupo representativo do campus, constituído por docentes, autoridades e políticos locais, levou ao então Ministro da Educação o projeto de criação da UFR.

Após analisar a proposta, o Ministério da Educação (MEC) apresentou exigências que resultaram em uma série de ações preparatórias à nova universidade.

Dentre essas ações, destacam-se o projeto de criação do curso de Medicina; a expansão da pós-graduação, com programas de especialização, mestrado e doutorado; o aumento no número de projetos de extensão comunitária; a melhora expressiva em termos de infraestrutura, a assistência estudantil e o incentivo à iniciação científica e iniciação à docência. Essas ações contaram com o empenho dos servidores docentes e técnicos do campus universitário para cumprir as metas necessárias, as quais foram indicadas pelo MEC para a criação da UFR.

Em 2014, a luta em prol da emancipação do campus de Rondonópolis continuou mais intensa na comunidade universitária e ganhou importante apoio externo. Nesse mesmo ano, foi criado o Comitê Pró-UFR, formado pela sociedade civil organizada, que contou com representações políticas do Estado e da própria comunidade universitária. As ações desse comitê foram importantes para o processo de criação da UFR.

Desse modo, a identidade institucional da UFR foi construída, em sua trajetória histórica, por meio de lutas, engajamento social e político, e do importante papel na

formação de profissionais de diferentes áreas do conhecimento para um mercado de trabalho cada vez mais dinâmico.

No ano de 2020, após imenso esforço e dedicação conjunta de estudantes, professores e técnicos, a UFR conta com mais de 4.300 estudantes matriculados em 19 cursos regulares de graduação presencial e 13 cursos de pós-graduação. São mais de 300 professores concursados, aproximadamente 38 substitutos e 81 servidores técnico-administrativos em educação que trabalham com o objetivo de contribuir para o fortalecimento da UFR em seus pilares de ensino, pesquisa, extensão e inovação, em todas as áreas do conhecimento, guiando-se por padrões de qualidade que contribuem para a formação de profissionais e pesquisadores competentes e, sobretudo, éticos.

Situada a 210 km da capital do estado de Mato Grosso, Cuiabá, a UFR encontra-se em uma região caracterizada por diversa e extensiva área de transição entre biomas e nascentes de rios que compõem as bacias dos rios Araguaia e Paraguai, com rica paisagem e formações geológicas. O município também ocupa uma posição de destaque, caracterizando-se como centro econômico dinâmico da região, com taxa média de crescimento real superior à média do Estado, fato que o torna foco de interesse para investidores e para a consolidação de novos negócios.

Nossa missão é promover excelência em ensino, pesquisa e extensão, por meio de ações e políticas que incentivem a criatividade, a inovação, a internacionalização, a sustentabilidade e o respeito pelos biomas, privilegiando a formação de profissionais qualificados, éticos e aptos a adaptarem-se às necessidades da sociedade voltadas à construção e à manutenção da democracia e da justiça social.

(Fonte: Anexo único da Resolução CONSUNI/UFR nº 40, de 22 de junho 2021)

1.2 Dados da Instituição

Universidade Federal de Rondonópolis	CNPJ 35.854.176/0001-95	
Código E-MEC 25352		
Avenida dos Estudantes	Nº 5055	
Bairro Cidade Universitária		
CEP 78.736-000	Rondonópolis	Mato Grosso

1.3 Histórico do curso e justificativa

A trajetória histórica do Curso de Enfermagem iniciou-se no ano de 2003, por meio da criação da turma especial do Curso de Bacharelado em Enfermagem, pela Resolução CONSEPE/UFMT nº 74, de 22 de julho de 2003. Essa turma foi coordenada e ofertada pela Faculdade de Enfermagem (FAEN) da UFMT, para ser ministrada no então Campus Universitário de Rondonópolis (CUR/UFMT). Em 2006, com a aprovação da estrutura curricular do curso, pela Resolução CONSEPE/UFMT nº 10, de 16 de janeiro de 2006, oficializou-se a implantação do Curso de Enfermagem, no Instituto de Ciências Exatas e Naturais (ICEN) do CUR/UFMT, iniciando a oferta de turmas regulares.

Com a criação da UFR, por meio da Lei 13.637 de 20 de março de 2018, e alteração da estrutura organizacional mínima na universidade, pela Resolução CONSUNI nº 25/2021, o Curso de Enfermagem passou a integrar a Faculdade de Ciências da Saúde (FCS) da UFR.

Desde sua criação, o curso tem sido considerado referência regional para a formação de enfermeiros, articulando ações de ensino, pesquisa, extensão e inovação, assim como na educação permanente para profissionais da área de saúde e enfermagem.

No que se refere à contextualização histórica do Projeto Pedagógico do Curso de Enfermagem, a primeira proposta foi elaborada pela FAEN/UFMT. Contudo, durante o primeiro semestre do curso, houve a necessidade de sua reformulação para atender às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) dos cursos de Enfermagem (Parecer CNE/CES 1.133/2001 e Resolução CNE/CES N. 3/2001). Assim, um novo projeto foi formulado consonante às diretrizes, às bases conceituais e ao perfil do egresso que desejava formar, sendo este aprovado por meio da Resolução CONSEPE/UFMT nº. 81/2007.

Em 2011, houve nova reformulação do projeto pedagógico, mantendo sua consonância com as DCNs e buscando fortalecer a contribuição do Curso de Enfermagem para o desenvolvimento econômico, social e cultural da região, suprimindo a carência de profissionais com formação superior. A aprovação das alterações curriculares do PPC foi determinada pela Resolução CONSEPE/UFMT nº. 58/2011. A sua construção buscou formar profissionais capacitados para o processo de trabalho de Enfermagem, contemplando ações do cuidar, do educar, do gerenciar e do pesquisar de forma reflexiva e crítica, atendendo as inovações da profissão e do mundo do trabalho.

A partir de 2017, por meio da formação e atuação efetiva do Núcleo Docente Estruturante (NDE), implantou-se um processo semestral de autoavaliação pedagógica do curso. Os resultados destas avaliações evidenciaram a necessidade de desenvolver um novo projeto pedagógico que atendesse aos anseios de professores e estudantes frente às transformações e inovações do mundo do trabalho. Desde então, o NDE do Curso de Enfermagem tem atuado de forma a promover encontros de capacitação pedagógica e discussões entre o corpo docente, visando rever e fortalecer a concepção de curso, o que contribuiu significativamente para a elaboração do presente PPC.

Ainda, na trajetória histórica do curso, com o propósito de fortalecer o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa, extensão e inovação, buscou-se colocar o conhecimento científico produzido à serviço da comunidade. Assim, o Curso de Enfermagem tem promovido, desde 2008, a Mostra Científica de Enfermagem, um evento científico bianual que aborda temas de relevância na área e possibilita a divulgação científica e aperfeiçoamento profissional. A partir do ano de 2016, foi associado ao evento o Seminário da Pós-Graduação em Saúde, valorizando a integração entre graduação e pós-graduação, promovendo avanços na formação e atuação profissional.

O Curso de Enfermagem, por meio de um corpo docente empenhado e comprometido, ao longo de sua trajetória, tem dedicado esforços para o desenvolvimento e crescimento da universidade para além do ensino de graduação, apoiando e participando efetivamente na criação e implantação do Curso de Medicina, ampliando o ensino de Pós-Graduação ao participar da idealização, criação e implantação do Programa de Residência Multiprofissional Em Saúde da Família, Programa de Residência Multiprofissional Em Saúde do Adulto e Idoso, Mestrado em Biociências e Saúde e Mestrado Profissional em Saúde da Família. Ainda, destaca-se seu compromisso com a produção de conhecimento e serviço à comunidade, por meio do desenvolvimento de pesquisas e projetos de extensão.

Justificativas para a reelaboração do PPC

O Curso de Enfermagem, acompanhando as mudanças nas políticas da educação superior no Brasil, tem ao longo de sua trajetória, empenhado esforços no sentido de atender as necessidades da sociedade para a formação de um profissional enfermeiro

generalista, humanista, crítico e reflexivo, capacitado para o processo de cuidado ao indivíduo, família e comunidade, em situações de saúde e de doença em todas as etapas evolutivas do desenvolvimento humano.

Para tanto, como resultado das avaliações institucionais e do curso, abarcando os discentes e docentes, entendeu-se a necessidade de revisão e reelaboração do Projeto Pedagógico do Curso, considerando os seguintes aspectos:

- Necessidade de atender às políticas e normas nacionais vigentes: Plano Nacional de Educação 2014-2024; DCN para os Cursos de Enfermagem (RESOLUÇÃO CNE/CES Nº 3/2001); e RESOLUÇÃO CNE/CES Nº 4/2009, que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração do curso de graduação em Enfermagem e outros, na modalidade presencial;
- Atender às normas institucionais vigentes: Regimento dos Cursos de Graduação (Resolução CONSEPE/UFR nº 10, de 14 de julho de 2022) e Regimento de Ensino de Graduação (Resolução CONSEPE/UFR nº 15, de 31 de outubro de 2022).
- Necessidade da Inserção Curricular da Extensão, para atendimento do Plano Nacional de Educação 2014-2024 (BRASIL, 2014) e Regimento dos Cursos de Graduação da UFR (Resolução CONSEPE/UFR, nº 10 de 14 de julho de 2022);
- Necessidade de atualizar as modalidades de ingresso no curso de Enfermagem, a partir das mudanças no processo seletivo (ENEM/SISU);
- Revisão e reorganização da matriz curricular e incorporação de metodologias de ensino-aprendizagem inovadoras e ativas, buscando atender às necessidades de aprendizagem dos estudantes do curso e otimizar o desenvolvimento das competências e habilidades previstas nas DCN para os Cursos de Enfermagem (RESOLUÇÃO CNE/CES Nº 3/2001);

Assim, a reelaboração do Projeto Político Pedagógico do curso reafirma a necessidade da formação de profissionais que atendam aos princípios e às diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), sustentado no cuidado humano como elemento central e base de seu conhecimento. Ainda, possibilita o desenvolvimento de competências, habilidades e atitudes dos egressos, para o exercício profissional com ética, segurança, autonomia, criticidade e criatividade.

1.4 Políticas Institucionais no Âmbito do Curso

O Curso de Enfermagem, em consonância com as DCN, está compromissado com a formação de enfermeiros com competências profissionais que mobilizam saberes, habilidades e atitudes, resultando em aptidão para atuação profissional em serviços de saúde. As Políticas Institucionais no âmbito do curso articulam-se com a missão, visão, princípios e eixos estratégicos da UFR, descritos no seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), quinquênio 2021 a 2025 (Resolução CONSUNI/UFR nº 40/2021) e fundamentam-se nos princípios e diretrizes das dimensões do ensino, pesquisa, extensão e inovação do Projeto Político Pedagógico Institucional (PPPI) da UFR, quinquênio 2021 a 2025 (Resolução CONSUNI/UFR nº 41/2021).

Dentre os eixos estratégicos do PDI 2021-2025, o presente PPC articula-se ao eixo estratégico Ensino de Graduação no que diz respeito aos seus objetivos: elevar o desempenho dos cursos de graduação em avaliações nacionais; propiciar mecanismos para o acolhimento dos discentes e a redução da evasão e da retenção; apoiar as ações institucionais direcionadas à entrada de estudantes com ensino deficitário, de localidades distantes e com baixa renda; estabelecer convênios/parcerias público/privados para aumentar os ambientes externos de práticas profissionais. Quanto ao Eixo Estratégico Pesquisa, destaca-se elaborar diretrizes para estimular a pesquisa na graduação e pós-graduação, além de parcerias voltados à inovação nas áreas de saúde. No Eixo Estratégico Extensão, o curso atende aos objetivos de desenvolver ações que potencializem a oferta de extensão a organizações público/privadas e promover a difusão científica da Extensão.

Dessa forma, o curso de Enfermagem articula-se às políticas institucionais por meio dos programas: Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC; Programa de Voluntariado de Iniciação Científica – VIC; Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – PIBITI; Programa de Educação Tutorial - PET; Programa Institucional de Monitoria - PIM; Programa de Acolhimento Estudantil – PAE; Programas e Projetos referentes à acessibilidade, inclusão e permanência dos estudantes de graduação; entre outros.

Ainda, quanto ao Eixo estratégico de Internacionalização, o curso apoia a Política de Internacionalização da UFR.

As ações de internacionalização no ensino de graduação têm como foco promover a melhoria na qualidade do ensino, pesquisa, extensão e inovação universitária por meio da modernização dos projetos pedagógicos dos cursos. Desta forma, busca-se estimular a política linguística, a ampliação de acordos de cooperação para consolidação de mobilidade acadêmica internacional dos estudantes, mapear o potencial de internacionalização dos cursos e promover as diferentes formas de internacionalização: mobilidade institucional, mobilidade livre, mobilidade virtual e a internacionalização em casa.

O Plano Institucional de Internacionalização da UFR (PII 2021-2025) aborda os seguintes objetivos para a internacionalização no ensino de graduação:

- OBJETIVO 1: Promover e fortalecer o caráter de internacionalização nos projetos pedagógicos dos cursos;
- OBJETIVO 2: Ampliar acordos de cooperação com universidades estrangeiras, promovendo projetos efetivos de cooperação e intercâmbios acadêmicos;
- OBJETIVO 3: Mapear o potencial de internacionalização de cada curso;
- OBJETIVO 4: Promover a internacionalização virtual e em casa na graduação.

Com base no PII 2021-2025 da UFR (Resolução CONSEPE/UFR nº 10/2022 e Resolução CONSEPE/UFR nº 15/2022), o Curso de Enfermagem fundamenta a sua política de internacionalização nas seguintes ações:

- Incentivar a mobilidade acadêmica internacional dos discentes com a possibilidade do aproveitamento dessas atividades como componente curricular;
- Incentivar a mobilidade acadêmica internacional dos servidores, assim como a prospecção de acordos de cooperação com parceiros e instituições estrangeiras;
- Permitir a realização de estágio curricular no exterior, conforme os pareceres CNE/CES nº 150/2019, CNE/CES nº 416/2012;
- Apoiar a divulgação e realizar o acompanhamento de ações de internacionalização;
- Apoiar a política linguística por meio do aproveitamento do componente curricular de língua inglesa como disciplina optativa e
- Incentivar o acesso dos discentes a plataformas digitais com cursos certificados e o seu respectivo aproveitamento como atividades complementares.

Em relação à mobilidade acadêmica nacional ou internacional, os estudantes do Curso

de Enfermagem devem respeitar as normativas estabelecidas pela UFR, os editais e programas vinculados à mobilidade acadêmica e atender aos critérios de excelência definidos pelo colegiado de curso.

II. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA

2.1 Dados do Curso

Início de Funcionamento do Curso: 22 de julho 2003

Atos Autorizativos do Curso:

- Resolução CONSEPE/UFMT nº 74, de 22 de julho de 2003, que aprova a criação da turma especial do Curso de Bacharelado em Enfermagem;
- Resolução CONSEPE/UFMT nº 10, de 16 de janeiro de 2006 que aprova a estrutura curricular do curso de Enfermagem;
- Reconhecimento do MEC pela Portaria nº 1.134, de 20 de maio de 2011;
- Renovação do reconhecimento do MEC pela Portaria nº 948, de 30 de agosto de 2021.

Regime Acadêmico: Crédito/semestral

Número de vagas: 30

Número de Entradas: 1 entrada anual no primeiro semestre letivo

Turno de Funcionamento: Integral

Carga horária total: 4.000 horas

Prazo de Integralização Curricular: mínimo de 10 e máximo de 15 semestres

Dimensão das Turmas	Teórica: mínimo 10/ máximo 60
	Prática em Laboratório: mínima 10/ máxima 30
	Estágio: mínimo 10/ máximo 30

2.2 Formas de Ingresso no Curso

O ingresso no Curso de Enfermagem, conforme o regimento da graduação, pode ocorrer mediante:

- I – Sistema de Seleção Unificada – SISU;
- II – Edital de Transferência Externa Facultativa;
- III – Transferência Ex-officio;
- IV – Edital de seleção de portador de diploma de graduação;

V – Edital de Vagas remanescentes;

VI – Mobilidade Acadêmica;

VII – Reingresso;

VIII – Demais formas amparadas pela legislação e acolhidas pela UFR.

2.3 Objetivos do Curso

O Curso de Enfermagem tem como objetivos:

- Formar enfermeiros generalistas para atuar no Sistema Único de Saúde (SUS);
- Desenvolver profissionais com competências e habilidades para cuidar, gerenciar, educar e pesquisar, de forma humanista, reflexiva, crítica, criativa, política e ético-legal, com base na segurança do paciente e no rigor técnico, científico e intelectual;
- Formar enfermeiros com capacitação técnica e profissional dinâmica e atualizada, voltada primordialmente ao desenvolvimento do cuidado humanizado em saúde com segurança e qualidade;
- Estimular o estudante a desenvolver responsabilidade e compromisso social, capaz de reconhecer os indivíduos, as famílias, os grupos e as coletividades como agente de/em transformação;
- Formar profissionais aptos a atuar em todos os níveis de saúde e a desempenhar ações de prevenção, redução de danos e agravos, promoção, proteção e reabilitação da saúde, tanto em nível individual quanto coletivo, com base nas melhores evidências científicas e no perfil epidemiológico e sociodemográfico regional e nacional;
- Capacitar o estudante de enfermagem para o planejamento de ações que promovam o cuidado integral a partir do Processo de Enfermagem, desenvolvendo tomada de decisão e solução de problemas a partir do raciocínio crítico;
- Desenvolver profissionais que atuem de forma sistematizada e integrada à equipe multiprofissional com autonomia, comunicação efetiva e liderança para exercer a enfermagem nos diferentes cenários e na rede de atenção à saúde,
- Formar profissionais comprometidos com a educação permanente em serviço frente às necessidades inerentes da profissão e das práticas emergentes no campo do conhecimento.

2.4 Perfil do Egresso e Áreas de Atuação

O Curso de Enfermagem forma profissionais com os conhecimentos requeridos para o exercício das competências e habilidades gerais e específicas, estabelecidas pelas DCNs para os cursos de Enfermagem (CNE/CES 1.133/2001).

O bacharel em Enfermagem formado pela UFR é um profissional generalista, capaz de atuar na área da saúde e Enfermagem, de forma reflexiva e crítica, por meio de conhecimentos técnico-científicos do cuidado integral, seguro, ético e humanizado, para a prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde de indivíduos, famílias, grupos e coletividades na rede de atenção à saúde, com autonomia, liderança, comunicação efetiva e fundamentada nos princípios e diretrizes do SUS, a partir das necessidades locais e regionais.

Face às demandas da sociedade, o egresso poderá atuar em todas as dimensões do trabalho de enfermagem, no que tange ao assistir, administrar, empreender, ensinar, pesquisar e participar politicamente nos diversos cenários dos serviços de saúde.

2.5 Estrutura Curricular

A estrutura curricular, conforme a Resolução CONSEPE/UFR nº 10, de 14 de julho de 2022, em seu art. 39, do regimento dos cursos de graduação da Universidade Federal de Rondonópolis, será organizada em núcleos, obedecidas as seguintes definições:

- I. Núcleo Básico, composto por componentes curriculares de conhecimentos básicos aos cursos, conforme legislação vigente;
- II. Núcleo de Área, componentes curriculares de dimensões específicas e/ou pedagógicas, respeitando as áreas de conhecimento e as especificidades dos cursos de bacharelado, licenciatura e de tecnologia;
- III. Núcleo Específico, componentes curriculares que atendem aos requisitos básicos e obrigatórios conforme as diretrizes curriculares de cada curso; e
- IV. Núcleo Livre, componentes curriculares que devem ser cursadas e/ou realizadas pelos discentes, mediante sua escolha e interesse.

Conforme o art. 38 da Resolução CONSEPE/UFR nº 10, de 14 de julho de 2022, Regimento dos Cursos de Graduação, em consonância com o Projeto Político-Pedagógico Institucional e com o Estatuto da Universidade Federal de Rondonópolis, a estrutura

curricular será orientada pelos princípios de integração e de flexibilização, em indissociável articulação com a extensão, a pesquisa e a inovação, resguardando-se a finalidade social do ensino definida pelo projeto pedagógico do curso.

Diante disso, apresentamos a matriz curricular do Curso de Enfermagem na qual apresentamos os componentes curriculares com a distribuição da carga horária e classificação conforme sua natureza e o disposto no art. 52 da Resolução CONSEPE/UFR, nº 10/2022, Regimento dos Cursos de Graduação.

2.5.1 Matriz Curricular

NÚCLEOS	Componente Curricular	Natureza	U.A.O	Carga Horária					Créditos					Requisitos	
		Optativo/ Obrigatório		T	P	AC/VT	EX	TOT	T	P	AC/VT	EX	TOT	Pré-requisito	Co-requisito
NÚCLEO BÁSICO	Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	Obrigatório	ICHS	32	32	0	0	64	2	2	0	0	4		
	SUBTOTAL:				32	32	0	0	64	2	2	0	0	4	
NÚCLEO DE ÁREA	Sociologia	Obrigatório	ICHS	64	0	0	0	64	4	0	0	0	4		
	Bioestatística	Obrigatório	ICEN	48	16	0	0	64	3	1	0	0	4		
	Bioquímica Humana	Obrigatório	FCS	48	16	0	0	64	3	1	0	0	4		
	Citologia, Histologia e Embriologia Humana	Obrigatório	FCS	64	32	0	0	96	4	2	0	0	6		
	Genética Humana	Obrigatório	FCS	32	0	0	0	32	2	0	0	0	2		
	Anatomia Humana I	Obrigatório	FCS	32	16	0	0	48	2	1	0	0	3		
	Anatomia Humana II	Obrigatório	FCS	32	16	0	0	48	2	1	0	0	3	Anatomia Humana I	
	Fisiologia Humana I	Obrigatório	FCS	48	0	0	0	48	3	0	0	0	3		
Fisiologia Humana II	Obrigatório	FCS	48	0	0	0	48	3	0	0	0	3	Fisiologia Humana I		

NÚCLEOS	Componente Curricular	Natureza	U.A.O	Carga Horária					Créditos					Requisitos	
		Optativo/ Obrigatório		T	P	AC/VT	EX	TOT	T	P	AC/VT	EX	TOT	Pré-requisito	Co-requisito
NÚCLEO DE ÁREA	Microbiologia e Parasitologia Humana	Obrigatório	FCS	64	16	0	16	96	4	1	0	1	6		
	Processos Imunopatológicos	Obrigatório	FCS	48	0	0	0	48	3	0	0	0	3		
	Farmacologia Humana I	Obrigatório	FCS	48	0	0	16	64	3	0	0	1	4	Fisiologia Humana I	
	Farmacologia Humana II	Obrigatório	FCS	48	0	0	16	64	3	0	0	1	4	Fisiologia Humana II	
	Psicologia em Saúde	Obrigatório	ICHS	48	0	0	0	48	3	0	0	0	3		
	Saúde Ambiental	Obrigatório	FCS	48	0	0	0	48	3	0	0	0	3		
SUBTOTAL:				720	112	0	48	880	45	7	0	3	55		
NÚCLEO ESPECÍFICO	Saúde, Enfermagem e Trabalho	Obrigatório	FCS	80	0	0	0	80	5	0	0	0	5		
	Ética, Bioética e Legislação em Enfermagem	Obrigatório	FCS	64	0	0	0	64	4	0	0	0	4	Saúde, Enfermagem e Trabalho	
	Pesquisa em Saúde e Enfermagem Baseada em Evidências	Obrigatório	FCS	64	0	0	0	64	4	0	0	0	4		
	Processos Educativos em Enfermagem	Obrigatório	FCS	48	0	0	0	48	3	0	0	0	3		
	Enfermagem Comunitária	Obrigatório	FCS	64	0	0	0	64	4	0	0	0	4		
	Bases Epidemiológicas para a Enfermagem	Obrigatório	FCS	48	0	0	0	48	3	0	0	0	3	Bioestatística	
	Fundamentos de Enfermagem I	Obrigatório	FCS	80	16	0	0	96	5	1	0	0	6	Anatomia Humana II / Fisiologia Humana II / Ética, Bioética e Legislação em Enfermagem	

NÚCLEOS	Componente Curricular	Natureza	U.A.O	Carga Horária					Créditos					Requisitos	
		Optativo/ Obrigatório		T	P	AC/VT	EX	TOT	T	P	AC/VT	EX	TOT	Pré-requisito	Co-requisito
NÚCLE ESPECÍFICO	Fundamentos de Enfermagem II	Obrigatório	FCS	96	32	0	0	128	6	2	0	0	8	Fundamentos de Enfermagem I / Processo de Enfermagem	
	Processo de Enfermagem	Obrigatório	FCS	32	0	0	0	32	2	0	0	0	2	Saúde, Enfermagem e Trabalho	Fundamentos de Enfermagem I
	Processos do Cuidar na Atenção Primária a Saúde	Obrigatório	FCS	64	16	0	0	80	4	1	0	0	5	Enfermagem Comunitária / Fun- damentos de Enfermagem I / Pro- cesso de Enfermagem	
	Processos do Cuidar na Saúde do Adulto e Pessoa Idosa	Obrigatório	FCS	128	32	0	0	160	8	2	0	0	10	Fundamentos de Enfermagem II / Processos do Cuidar na Atenção Primária a Saúde	
	Processos do Cuidar na Saúde da Mulher	Obrigatório	FCS	96	32	0	0	128	6	2	0	0	8	Processos do Cuidar na Saúde do Adulto e Pessoa Idosa	
	Processos do Cuidar na Saúde da Criança e Adolescente	Obrigatório	FCS	96	32	0	0	128	6	2	0	0	8	Processos do Cuidar na Saúde da Mulher	
	Processos do Cuidar em Saúde Mental	Obrigatório	FCS	48	16	0	0	64	3	1	0	0	4	Processos do Cuidar na Atenção Primária a Saúde / Fundamentos de Enfermagem II	
	Enfermagem Perioperatória	Obrigatório	FCS	48	16	0	0	64	3	1	0	0	4	Processos do Cuidar na Saúde do Adulto e Pessoa Idosa	
	Processos do Cuidar em Situação Crítica	Obrigatório	FCS	48	16	0	0	64	3	1	0	0	4	Processos do Cuidar na Saúde do Adulto e Pessoa Idosa	
	Gestão em Saúde e Enfermagem I	Obrigatório	FCS	48	0	0	0	48	3	0	0	0	3	Saúde, Enfermagem e Trabalho	
	Gestão em Saúde e Enfermagem II	Obrigatório	FCS	48	0	0	0	48	3	0	0	0	3	Gestão em Saúde e Enfermagem I	
	Práticas Integradoras I	Obrigatório	FCS	0	0	0	16	16	0	0	0	1	1	Saúde, Enfermagem e Trabalho	Ética, Bioética e Legislação em Enfer- magem / Pesquisa em Saúde e Enfer- magem Baseada em Evidências /
Práticas Integradoras II	Obrigatório	FCS	0	0	0	32	32	0	0	0	2	2	Práticas Integradoras I	Enfermagem Comunitária / Proces- sos Educativos em Enfermagem	

NÚCLEOS	Componente Curricular	Natureza	U.A.O	Carga Horária					Créditos					Requisitos	
		Optativo/ Obrigatório		T	P	AC/VT	EX	TOT	T	P	AC/VT	EX	TOT	Pré-requisito	Co-requisito
NÚCLEO ESPECÍFICO	Práticas Integradoras III	Obrigatório	FCS	0	0	16	32	48	0	0	1	2	3	Práticas Integradoras II	Fundamentos para o Cuidar em Enfermagem I / Processo de Enfermagem / Saúde Ambiental
	Práticas Integradoras IV	Obrigatório	FCS	0	0	64	32	96	0	0	4	2	6	Práticas Integradoras III	Processos do Cuidar na Atenção Primária a Saúde / Fundamentos para o Cuidar em Enfermagem II / Bases Epidemiológicas para a Enfermagem
	Práticas Integradoras V	Obrigatório	FCS	0	0	64	64	128	0	0	4	4	8	Práticas Integradoras IV	Processos do Cuidar na Saúde do Adulto e Idoso / Processos do Cuidar em Saúde Mental / Gestão em Saúde e enfermagem I
	Práticas Integradoras VI	Obrigatório	FCS	0	0	64	48	112	0	0	4	3	7	Práticas Integradoras V	Processos do Cuidar na Saúde da Mulher / Processos do Cuidar em Enfermagem Perioperatória
	Práticas Integradoras VII	Obrigatório	FCS	0	0	96	48	144	0	0	6	3	9	Práticas Integradoras VI	Processos do Cuidar na Saúde da Criança e Adolescente / Processos do Cuidar em Situação Crítica / Gestão em Saúde Enfermagem
	Estágio Curricular I	Obrigatório	FCS	0	0	368	32	400	0	0	23	2	25	Todas as disciplinas anteriores	
	Estágio Curricular II	Obrigatório	FCS	0	0	352	48	400	0	0	22	3	25	Estágio Curricular I	
SUBTOTAL:				1200	208	1024	352	2784	75	13	64	22	174		
SUBTOTAL NÚCLEOS:				1952	352	1024	400	3728	124	20	64	25	233		
Atividades Complementares		Obrigatório						80							5
Trabalho de Conclusão de Curso		Obrigatório						64							4
Disciplinas optativas		Obrigatório						128							8
Inserção curricular da extensão		Obrigatório						400							25
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO:								4000							250
Estágio Curricular não obrigatório*		Optativo	LEGENDA: U.A.O - Acadêmica Ofertante; T – Teórica; P – Prática; AC/VT – Aula de Campo/Visita Técnica; EX- Extensão; TOT – Total.												
ENADE**															

NÚCLEOS	Componente Curricular	Natureza	U.A.O	Carga Horária					Créditos					Requisitos	
		Optativo/ Obrigatório		T	P	AC/VT	EX	TOT	T	P	AC/VT	EX	TOT	Pré-requisito	Co-requisito
NÚCLEO LIVRE	Farmacologia Aplicada à Enfermagem	Optativo	FCS	48	0	0	0	48	3	0	0	0	3	Farmacologia Humana II	
	Interprofissionalidade em Saúde	Optativo	FCS	48	0	0	0	48	3	0	0	0	3		
	Educação em Direitos Humanos	Optativo	ICHS	64	0	0	0	64	4	0	0	0	4		
	Educação Ambiental	Optativo	ICEN	48	06	0	10	64	3	0,4	0	0,6	4		
	Educação das relações étnico-raciais	Optativo	ICHS	64	0	0	0	64	4	0	0	0	4		
	Língua Portuguesa	Optativo	ICHS	64	0	0	0	64	4	0	0	0	4		
	Língua Inglesa	Optativo	ICHS	32	32	0	0	64	2	2	0	0	4		
TOTAL:				368	48	0	0	416	23	2,4	0	0,6	26		

Legenda: U.A.O – Unidade Acadêmica Ofertante; T – Teórica; P – Prática; AC/VT – Aula de Campo/Visita Técnica; EX- Extensão; EaD - Educação a Distância; TOT – Total.

2.5.2 Proposta de Fluxo Curricular

A proposta de fluxo curricular do Curso de Enfermagem leva em consideração: o princípio da unidade entre teoria e prática e da interdependência dinâmica dos conteúdos; a inserção precoce em campo prático, ainda no primeiro ano do curso; e uma vivência prática integradora dos conteúdos, visando a assistência integral à saúde de indivíduos, famílias, grupos e coletividades, na rede de atenção à saúde. Optou-se pelo estabelecimento de pré e co-requisitos mínimos, para promover um bom aproveitamento dos componentes curriculares e o desenvolvimento de competências e habilidades necessárias ao perfil do egresso que se pretende formar. A quebra de pré-requisito poderá ser concedida conforme regulamento apresentado no Apêndice II.

Para a integralização da carga horária do Curso (4.000 horas), a referida proposta foi instituída para ser cumprida em, no mínimo, 10 (dez) semestres letivos, conforme RESOLUÇÃO/MEC/CNE/CES Nº 4/2009. As disciplinas de natureza obrigatória estão distribuídas ao longo dos semestres de forma a totalizar até 25 créditos ou 400 horas por semestre. Entretanto, é permitido ao estudante de enfermagem cursar até 31 créditos ou 496 horas por semestre, entre componentes curriculares obrigatórios e optativos, desde que atenda aos pré e co-requisitos, caso houver, e haja compatibilidade de horários.

Entre o segundo e o oitavo semestres, o estudante deverá cumprir 128 (cento e vinte oito) horas em Disciplinas Optativas e 80 (oitenta) horas em Atividades Complementares. Além disso, a partir do nono semestre deverá cumprir 64 (sessenta e quatro) horas referentes ao Trabalho de Conclusão de Curso.

Dessa forma, o Fluxo Curricular do Curso de Enfermagem, apresenta-se da seguinte maneira:

PERÍODOS	Componente Curricular	Natureza	U.A.O	Carga Horária					Créditos					Requisitos	
		Optativo/ Obrigatório		T	P	AC/VT	EX	TOTAL	T	P	AC/VT	EX	TOTAL	Pré-requisito	Co-requisito
1º Semestre	Saúde, Enfermagem e Trabalho	Obrigatório	FCS	80	0	0	0	80	5	0	0	0	5		
	Bioquímica Humana	Obrigatório	FCS	48	16	0	0	64	3	1	0	0	4		
	Citologia, Histologia e Embriologia Humana	Obrigatório	FCS	64	32	0	0	96	4	2	0	0	6		
	Anatomia Humana I	Obrigatório	FCS	32	16	0	0	48	2	1	0	0	3		
	Sociologia	Obrigatório	ICHS	64	0	0	0	64	4	0	0	0	4		
SUBTOTAL				288	64	0	0	352	18	4	0	0	22		
2º Semestre	Ética, Bioética e Legislação em Enfermagem	Obrigatório	FCS	64	0	0	0	64	4	0	0	0	4	Saúde, Enfermagem e Trabalho	
	Pesquisa em Saúde e Enfermagem Baseada em Evidências	Obrigatório	FCS	64	0	0	0	64	4	0	0	0	4		
	Psicologia em Saúde	Obrigatório	ICHS	48	0	0	0	48	3	0	0	0	3		
	Anatomia Humana II	Obrigatório	FCS	32	16	0	0	48	2	1	0	0	3	Anatomia Humana I	
	Fisiologia Humana I	Obrigatório	FCS	48	0	0	0	48	3	0	0	0	3	Citologia, Histologia e Embriologia Humana	
	Microbiologia e Parasitologia Humana	Obrigatório	FCS	64	16	0	16	96	4	1	0	1	6		
	Práticas Integradoras I	Obrigatório	FCS	0	0	0	16	16	0	0	0	1	1	Saúde, Enfermagem e Trabalho	Ética, Bioética e Legislação em Enfermagem / Pesquisa em Saúde e Enfermagem Baseada em Evidências
SUBTOTAL				320	32	0	32	384	20	2	0	2	24		

PERÍODOS	Componente Curricular	Natureza	U.A.O	Carga Horária					Créditos					Requisitos	
		Optativo/ Obrigatório		T	P	AC/VT	EX	TOTAL	T	P	AC/VT	EX	TOTAL	Pré-requisito	Co-requisito
3º Semestre	Enfermagem Comunitária	Obrigatório	FCS	64	0	0	0	64	4	0	0	0	4		
	Processos Educativos em Enfermagem	Obrigatório	FCS	48	0	0	0	48	3	0	0	0	3		
	Fisiologia Humana II	Obrigatório	FCS	48	0	0	0	48	3	0	0	0	3	Citologia, Histologia e Embriologia Humana	
	Processos Imunopatológicos	Obrigatório	FCS	48	0	0	0	48	3	0	0	0	3		
	Farmacologia Humana I	Obrigatório	FCS	48	0	0	16	64	3	0	0	1	4	Fisiologia Humana I	
	Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	Obrigatório	ICHS	32	32	0	0	64	2	2	0	0	4		
	Práticas Integradoras II	Obrigatório	FCS	0	0	0	32	32	0	0	0	2	2	Práticas Integradoras I	Enfermagem Comunitária / Processos Educativos em Enfermagem
SUBTOTAL				288	32	0	48	368	18	2	0	3	23		
4º Semestre	Fundamentos de Enfermagem I	Obrigatório	FCS	80	16	0	0	96	5	1	0	0	6	Anatomia Humana II / Fisiologia Humana I e II / Ética, Bioética e Legislação em Enfermagem	
	Processo de Enfermagem	Obrigatório	FCS	32	0	0	0	32	2	0	0	0	2	Saúde, Enfermagem e Trabalho	Fundamentos de Enfermagem I
	Farmacologia Humana II	Obrigatório	FCS	48	0	0	16	64	3	0	0	1	4	Farmacologia Humana I Fisiologia Humana II	
	Saúde Ambiental	Obrigatório	FCS	48	0	0	0	48	3	0	0	0	3		
	Bioestatística	Obrigatório	ICEN	48	16	0	0	64	3	1	0	0	4		
	Genética Humana	Obrigatório	FCS	32	0	0	0	32	2	0	0	0	2		
	Práticas Integradoras III	Obrigatório	FCS	0	0	16	32	48	0	0	1	2	3	Práticas Integradoras II	Fundamentos de Enfermagem I / Processo de Enfermagem / Saúde Ambiental
SUBTOTAL				288	32	16	48	384	18	2	1	3	24		

PERÍODOS	Componente Curricular	Natureza	U.A.O	Carga Horária					Créditos					Requisitos	
		Optativo/ Obrigatório		T	P	AC/VT	EX	TOTAL	T	P	AC/VT	EX	TOTAL	Pré-requisito	Co-requisito
5° Semestre	Processos do Cuidar na Atenção Primária a Saúde	Obrigatório	FCS	64	16	0	0	80	4	1	0	0	5	Enfermagem Comunitária / Fundamentos de Enfermagem I / Processo de Enfermagem	
	Fundamentos de Enfermagem II	Obrigatório	FCS	96	32	0	0	128	6	2	0	0	8	Fundamentos de Enfermagem I / Processo de Enfermagem / Farmacologia Humana II	
	Bases Epidemiológicas para a Enfermagem	Obrigatório	FCS	48	0	0	0	48	3	0	0	0	3	Bioestatística	
	Práticas Integradoras IV	Obrigatório	FCS	0	0	64	32	96	0	0	4	2	6	Práticas Integradoras III	Processos do Cuidar na Atenção Primária a Saúde / Fundamentos de Enfermagem II / Bases Epidemiológicas para a Enfermagem
SUBTOTAL				208	48	64	32	352	13	3	4	2	22		
6° Semestre	Processos do Cuidar na Saúde do Adulto e Pessoa Idosa	Obrigatório	FCS	128	32	0	0	160	8	2	0	0	10	Processos do Cuidar na Atenção Primária a Saúde / Fundamentos de Enfermagem II	
	Processos do Cuidar em Saúde Mental	Obrigatório	FCS	48	16	0	0	64	3	1	0	0	4	Processo de Enfermagem	
	Gestão em Saúde e Enfermagem I	Obrigatório	FCS	48	0	0	0	48	3	0	0	0	3	Saúde, Enfermagem e Trabalho	
	Práticas Integradoras V	Obrigatório	FCS	0	0	64	64	128	0	0	4	4	8	Práticas Integradoras IV	Processos do Cuidar na Saúde do Adulto e Pessoa Idosa / Processos do Cuidar em Saúde Mental / Gestão em Saúde e Enfermagem I
	Disciplina Optativa	Optativa	-	64	0	0	0	64	4	0	0	0	4		
SUBTOTAL				288	48	64	64	464	18	3	4	4	29		
7° Semestre	Processos do Cuidar na Saúde da Mulher	Obrigatório	FCS	96	32	0	0	128	6	2	0	0	8	Processos do Cuidar na Saúde do Adulto e Pessoa Idosa	
	Enfermagem Perioperatória	Obrigatório	FCS	48	16	0	0	64	3	1	0	0	4	Processos do Cuidar na Saúde do Adulto e Pessoa Idosa	
	Práticas Integradoras VI	Obrigatório	FCS	0	0	64	48	112	0	0	4	3	7	Práticas Integradoras V	Processos do Cuidar na Saúde da Mulher / Processos do Cuidar em Enfermagem Perioperatória
	Disciplina Optativa	Optativa	-	64	0	0	0	64	4	0	0	0	4		
SUBTOTAL				208	48	64	48	368	13	3	4	3	23		

PERÍODOS	Componente Curricular	Natureza	U.A.O	Carga Horária					Créditos					Requisitos	
		Optativo/ Obrigatório		T	P	AC/VT	EX	TOTAL	T	P	AC/VT	EX	TOTAL	Pré-requisito	Co-requisito
8º Semestre	Processos do Cuidar na Saúde da Criança e Adolescente	Obrigatório	FCS	96	32	0	0	128	6	2	0	0	8	Processos do Cuidar na Saúde da Mulher	
	Processos do Cuidar em Situação Crítica	Obrigatório	FCS	48	16	0	0	64	3	1	0	0	4	Processos do Cuidar na Saúde da Mulher	
	Gestão em Saúde e Enfermagem II	Obrigatório	FCS	48	0	0	0	48	3	0	0	0	3	Gestão em Saúde e Enfermagem I	
	Práticas Integradoras VII	Obrigatório	FCS	0	0	96	48	144	0	0	6	3	9	Práticas Integradoras VI	Processos do Cuidar na Saúde da Criança e Adolescente / Processos do Cuidar em Situação Crítica / Gestão em Saúde Enfermagem II
SUBTOTAL				192	48	96	48	384	12	3	6	3	24		
9º Semestre	Estágio Curricular I	Obrigatório	FCS	0	0	368	32	400	0	0	23	2	25	Todas as disciplinas anteriores	
SUBTOTAL				0	0	368	32	400	0	0	23	2	25		
10º Semestre	Estágio Curricular II	Obrigatório	FCS	0	0	352	48	400	0	0	22	3	25	Estágio Curricular I	
SUBTOTAL				0	0	352	48	400	0	0	22	3	25		
SUBTOTAL DISCIPLINAS				2080	352	1024	400	3856	130	22	64	25	241		
Atividades Complementares		Obrigatório						80					5		
Trabalho de Conclusão de Curso		Obrigatório						64					4		
Disciplinas optativas		Obrigatório						128					8		
Inserção curricular da extensão		Obrigatório						400					25		
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO:				4000									250		
Estágio Curricular não obrigatório*		Optativo	LEGENDA: U.A.O - Acadêmica Ofertante; T – Teórica; P – Prática; AC/VT – Aula de Campo/Visita Técnica; EX- Extensão; TOT – Total.												
ENADE**															

2.5.3 Descrição dos componentes curriculares

2.5.3.1 Disciplinas (obrigatórias e optativas)

As disciplinas como definida no art. 37 da Resolução CONSEPE/UFR, nº 10 de 14 de julho de 2022, “é o conjunto sistematizado de conhecimentos a ser ministrado por um ou mais docentes, sob a forma de aulas, com carga horária semanal e semestral pré-determinada, em um período letivo e de acordo com o projeto pedagógico do curso”. No PPC do Curso de Enfermagem os conteúdos curriculares promovem o efetivo desenvolvimento do perfil profissional do egresso, considerando as políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena no rol das disciplinas do núcleo básico.

O ementário do curso encontra-se no Apêndice I do presente Projeto Pedagógico de Curso. Nesse tópico, são apresentados os objetivos, as ementas e as bibliografias de cada disciplina.

2.5.3.2 Atividades Curriculares de Extensão

As Atividades Curriculares de Extensão (ACE) constituem-se atividades que se integram à matriz curricular do Curso de Enfermagem, sendo, portanto, um processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, cuja finalidade é promover a interação transformadora “entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino” (BRASIL, 2018, Art. 3).

As concepções e diretrizes que norteiam as ACE no ensino superior são:

- I. A contribuição na formação integral do estudante, estimulando sua formação como cidadão crítico e responsável;
- II. O estabelecimento de diálogo construtivo e transformador com os demais setores da sociedade brasileira e internacional, respeitando e promovendo a interculturalidade;
- III. A promoção de iniciativas que expressem o compromisso social das instituições de ensino superior com todas as áreas, em especial, as de comunicação, cultura, direitos humanos e justiça, educação, meio ambiente, saúde, tecnologia e produção, e trabalho, em consonância com as políticas ligadas às diretrizes para a educação

ambiental, educação étnico-racial, direitos humanos e educação indígena;

IV. A promoção da reflexão ética quanto à dimensão social do ensino e da pesquisa;

V. O incentivo à atuação da comunidade acadêmica e técnica na contribuição ao enfrentamento das questões da sociedade brasileira, inclusive por meio do desenvolvimento econômico, social e cultural;

VI. O apoio em princípios éticos que expressem o compromisso social de cada estabelecimento superior de educação;

VII. A atuação na produção e na construção de conhecimentos, atualizados e coerentes, voltados para o desenvolvimento social, equitativo, sustentável, com a realidade brasileira.

Essas atividades, de caráter obrigatório no PPC do Curso de Enfermagem, devem totalizar 10% do total da carga horária do curso, ou seja, 400 horas, e têm como finalidade ressaltar o valor das atividades de extensão universitária que contribuem para efetiva indissociabilidade entre ensino, pesquisa, extensão e inovação. Essas atividades devem envolver “diretamente as comunidades externas às instituições de ensino superior e que estejam vinculadas à formação do estudante, priorizando sua ação para as áreas de grande pertinência social (BRASIL, 2014, Meta 12 estratégia 7).

Conforme a Resolução CONSEPE/UFR, nº 10 de 14 de julho de 2022, Regimento dos Cursos de Graduação, as atividades de extensão podem ser integradas no PPC por meio de duas modalidades: a curricularização e/ou creditação da extensão. Conforme definido no art. 170:

A curricularização da extensão consiste na oferta de carga horária em disciplinas/módulos conforme projeto pedagógico do curso de graduação, contemplando um mínimo de dez por cento do total da carga horária de integralização conforme diretrizes curriculares nacionais do curso.

Ainda, o art. 171 dispõe que:

A creditação da extensão nos currículos de graduação consiste em componente curricular a ser ofertado pelos cursos de graduação em seus projetos pedagógicos, sendo a comprovação do cumprimento de carga horária realizada por petição do(a) estudante via processo, com apresentação de certificação, por meio da participação nas seguintes atividades extensionistas: I- programas; II- projetos; III- cursos e oficinas; IV- eventos; V- prestação de serviços; ou VI- demais programas de natureza institucional ou de natureza governamental, que atendam a políticas municipal, estadual, distrital e nacional.

Conforme o Art. 172, é facultado aos cursos adotar o formato misto (carga horária distribuída entre curricularização e creditação da extensão) ou singular (carga horária de

extensão em apenas uma das modalidades). Dessa forma, o Curso de Enfermagem optou por ofertar as atividades curriculares de extensão no formato singular, incorporando unicamente a modalidade de curricularização da extensão.

A curricularização da extensão ocorre, no Curso de Enfermagem, por meio de atividades extensionistas prioritariamente na área temática de saúde e buscam contribuir com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização Mundial da Saúde (OMS), contemplando principalmente: Objetivo 3. Saúde e Bem-estar; Objetivo 4. Educação de Qualidade Objetivo; e/ou, 5. Igualdade de Gênero.

As atividades extensionistas são realizadas nas disciplinas de Microbiologia e Parasitologia Humana, Farmacologia Humana I e II, Práticas Integradoras I, II, III, IV, V, VI e VII, e Estágio Curricular I e II, conforme os créditos apresentados na matriz curricular, podendo ocorrer nas modalidades de projeto, programa, curso e oficina, evento e/ou prestação de serviço. São desenvolvidas pelos estudantes, sob orientação e supervisão dos docentes responsáveis, articulando os conhecimentos, habilidades e competências desenvolvidos nas respectivas disciplinas com as demandas da comunidade atendida.

Os componentes curriculares que contemplam carga horária de extensão deverão apresentar em seu plano de ensino: a carga horária específica de extensão; área(s) temática(s) da ação de extensão em conformidade com o inciso V, art. 168 da Resolução CONSEPE/UFR nº 10, de 2022; área de conhecimento; descrição da modalidade, da forma de realização da extensão e os critérios de avaliação dos estudantes nas atividades de extensão.

O Regulamento da Curricularização da Extensão consta no Apêndice III deste PPC, pelo qual são estabelecidas as normas para a sua realização.

2.5.3.3 Estágio Curricular

O estágio, conceituado como elemento curricular de caráter formador e como um ato educativo supervisionado, previsto para o Curso de Enfermagem, está regulamentado em consonância com a definição do perfil do profissional egresso, bem como com os objetivos para a sua formação.

O Projeto Pedagógico do Curso de Enfermagem prevê a realização de estágio enquanto componente curricular obrigatório, tem o objetivo de viabilizar ao estudante o

aprimoramento técnico-científico na formação do profissional, mediante a análise e a solução de problemas concretos em condições reais de trabalho, por intermédio de situações relacionadas a natureza e especificidade do curso e da aplicação dos conhecimentos teóricos e práticos adquiridos nas diversas disciplinas previstas no PPC. O estágio curricular tem carga horária de 800 horas a serem cumpridas nos dois últimos semestres do curso.

O Regulamento do Estágio Curricular consta no Apêndice IV deste PPC, pelo qual são estabelecidas as normas para a sua realização.

2.5.3.4 Trabalho de Conclusão de Curso

O Trabalho de Conclusão de Curso – TCC tem por finalidade oportunizar ao discente do Curso de Enfermagem a integração e sistematização de conteúdos e experiências desenvolvidos e apropriados ao longo da periodização curricular, a partir de fundamentação teórica e metodológica orientada pelos docentes do curso.

A carga horária será de 64 horas e a oferta está prevista para os dois últimos semestres do curso. O Regulamento do TCC consta no Apêndice V deste PPC, pelo qual são estabelecidas as normas para orientação e elaboração do trabalho, bem como para apresentação, defesa e avaliação.

2.5.3.5 Atividades Complementares

As atividades complementares, assim denominadas pelo Conselho Nacional de Educação, são regulamentadas na Universidade Federal de Rondonópolis pela Resolução CONSEPE/UFR, nº 10 de 14 de julho de 2022, Regimento dos Cursos de Graduação art. 159 a 166, definindo-as como “atividades complementares aquelas que possibilitam o desenvolvimento de habilidades e competências do discente vivenciadas dentro e fora do ambiente acadêmico, que estimulam a prática de estudos e experiências formativas independentes e opcionais”. Devem contemplar a articulação entre o ensino, pesquisa, extensão, inovação, empreendedorismo, artes, esporte, lazer e cultura assegurando seu caráter interdisciplinar em relação às diversas áreas do conhecimento, respeitando, no entanto, o Projeto Pedagógico de cada Curso. A carga horária das atividades complementares do Curso de Enfermagem será de 96 horas e a normatização específica consta no Apêndice VI deste PPC.

III METODOLOGIA DE ENSINO

3.1 Concepção Pedagógica do Curso

O Curso de Enfermagem, em seu processo educativo, fundamenta-se no direito à saúde e na integralidade, enquanto pressupostos que norteiam a construção de práticas pedagógicas e de cuidado, considerando os sujeitos envolvidos (estudantes, docentes, servidores e usuários do sistema de saúde) em sua totalidade e inseridos em um contexto social. Nesse sentido, tem-se como princípio básico o cuidado humano – ação terapêutica da Enfermagem.

Como componente educacional, o cuidado é considerado relevante na sociedade e inerente à prática da enfermagem. Neste processo, educadores criam situações que permitem a expressão de saberes e oferecem possibilidades de imaginação, descobertas e significações, contribuindo para uma prática emancipatória, democrática e de transformação do conhecimento (GREENE, 1989; WALDOW, 1993).

Diante disso, o processo educativo deve ser pautado em conhecimentos, avaliações, experiências, responsabilidades, compromissos e sentimentos, além de favorecer a percepção dos fenômenos e o domínio de habilidades. Processo este que é desafiador ao romper tradicionalismos e instigar a valorização do cuidado humano, num processo de mútua colaboração, no qual educador e educando buscam conhecer a realidade, interpretando-a e transformando-a (WALDOW, 1993).

A educação em Enfermagem se propõe a um ensino libertador, ativo e provocador do raciocínio, apoiando o crescimento e amadurecimento pessoal e profissional. Por meio da reflexão, geram-se conhecimentos que favorecem uma constante revisão de si, de busca e de entendimento próprio e do outro. O processo educativo tem compromisso político, filosófico, ético e moral. É uma experiência complexa, uma constante busca e renovação, e quando centrado no cuidado, requer educadores responsáveis e interessados pelo desenvolvimento do ser humano – seres engajados e comprometidos na ciência do cuidar (WATSON, 1989; FREIRE, 1992).

A educação para o cuidado humano tem como cenário de aprendizagem o Sistema Único de Saúde (SUS), considerando seus princípios e diretrizes, bem como as políticas e

ações de saúde necessárias para assegurar o acesso universal, a equidade, a integralidade, a humanização, a qualidade e efetividade da atenção à saúde no Brasil como direito de cidadania (BRASIL, 1990). Dessa forma, o processo educativo do curso está estruturado nos quatro pilares da educação: aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a viver juntos e aprender a ser (DELORS, 1998). A partir deles, os estudantes de enfermagem podem se tornar aptos para utilizar suas potencialidades e para desenvolver suas capacidades profissionais, a fim de melhorar as condições de saúde e de vida da população. Dessa forma, torna-se possível promover a saúde integral dos sujeitos, grupos e comunidades, no cenário nacional das demandas sociais da saúde e do SUS.

O Curso de Enfermagem preza também pela indissociabilidade entre ensino, pesquisa, extensão e inovação. Isso se dá na produção de conhecimento próprio, inovador, contextualizado e útil; em colocar o conhecimento produzido a serviço da população; em ter os interesses comuns da enfermagem e da população como diretrizes para o Ensino e a Pesquisa; em ultrapassar os limites da sala de aula para locais e situações diversas na construção de uma relação de aprendizagem recíproca. Por conseguinte, permite a formação de profissionais competentes, críticos e comprometidos com as necessidades concretas da população fazendo da universidade um espaço existencialmente estendido à sociedade (FERNANDES, 1994).

A esse respeito, o curso assume a (re)construção do conhecimento unitário e totalizante do mundo, frente à fragmentação do saber, a partir da interdisciplinaridade e da interprofissionalidade. Desta forma, favorece a formação de enfermeiros e enfermeiras em consonância com as mudanças curriculares necessárias para superar a fragmentação do cuidado e avançar na articulação dos diferentes saberes e das práticas profissionais.

Interdisciplinarmente, o conhecimento busca a superação das fronteiras disciplinares, construídas pela unificação ou síntese de conhecimentos, pelo estabelecimento de uma linguagem unificada e interdisciplinar consensualmente construída (TAVARES, 2005). Já a educação interprofissional é importante no processo de ensino e aprendizagem para cumprir, de fato, os princípios do SUS para o atendimento às necessidades de saúde, bem como melhorar a formação profissional (OPAS, 2017).

Neste contexto, cabe destacar os conceitos relevantes, trabalhados ao longo do curso, que respaldam a formação de profissionais que pautam suas ações em ética, humanização, segurança do paciente e qualidade assistencial. São eles: Sociedade, Ser Humano, Cuidado Humano, Saúde, Cuidado em saúde, Enfermagem, Cuidado de Enfermagem, Interdisciplinaridade, Educação, Educação em Saúde e Promoção da Saúde.

Sociedade: é o complexo de relações sociais, um sistema de inter-relações que conecta pessoa a pessoa, grupos a grupos, entre si e com o espaço físico, relacional e simbólico, nos quais seus comportamentos são afetados por normas e valores compartilhados. Trata-se de uma coletividade organizada que se mantém por vínculos, para garantir a sobrevivência e para perpetuar-se, sendo influenciada por processos culturais, sociais, históricos, econômicos e políticos (MORIN, 1998; MORIN, 2002).

Ser humano: ser integral e complexo, em singularidade e pluralidade nas esferas física, biológica, racional, emocional, espiritual, histórico, social, ética, política e cultural. Compreendido como sistema aberto, inacabado, inserido em um contexto socioeconômico e cultural onde é influenciado e exerce influência, com potencialidades para transformar seu processo de viver de maneira crítica, reflexiva, criativa e construtiva. Agente que provê e recebe cuidado para sua sobrevivência e bem-estar, devendo ser considerado e respeitado em sua totalidade, compreendendo os diversos aspectos que poderão induzir o seu modo de ser no mundo (MORIN, 2011; PINTO et. al., 2017).

Cuidado humano: é um modo de ser, que constitui a essência do ser humano, um ideal ético, o deslocamento de interesse do eu para o outro, complementando-se um no outro. Atitude de ocupação, preocupação, responsabilidade e envolvimento afetivo. Se apresenta em dimensões que englobam estruturas epistemológica (compreende a pessoa, o cuidado, a experiência de saúde e doença entre outros), ontológica (significado do ser em sua dimensão ampla e fundamental), práxis (aplicação de aprendizagem à prática, englobando as práticas do cuidado e entre elas as terapias naturais, o toque terapêutico, e a prática do saber/ser/fazer num relacionamento de cuidado) e metodológica (estudo e formas de adquirir conhecimento) (WALDOW, 1992; BOFF, 1999; WALDOW, BORGES, 2011).

Saúde: é um processo inerente ao ser humano que acompanha as dimensões do ciclo de vida e as condições de existência junto às relações com o meio ambiente físico, biológico,

psicológico, social, econômico e cultural. É influenciada pelo contexto histórico e manifesta-se de maneira individual e nas coletividades (OMS, 2006, BRASIL, 2010).

Cuidado em saúde: envolve ações interdisciplinares e interprofissionais voltadas para a compreensão de saúde como direito fundamental. As relações do cuidado em saúde fundamentam-se na integralidade, compreendida como um conjunto articulado de ações e serviços de saúde, preventivos e curativos, individuais e coletivos, nos diferentes níveis de complexidade do sistema. Uma prática de cuidado no estabelecimento de relações mais amplas que surge na interação com o outro (BRASIL, 1990; AYRES, 2001; PINHEIRO; MATTOS, 2008).

Enfermagem: é uma ciência fundamentada e embasada em evidências e tecnologias, cuja essência e especificidade é o cuidado ao ser humano, família e comunidade, de modo integral e holístico desenvolvendo de forma autônoma e interdisciplinar atividades de promoção, proteção, prevenção, reabilitação e recuperação da saúde.

Cuidado em enfermagem: é uma das dimensões do cuidado humano, que envolve relacionamento, atitudes e comportamentos realizados para e com o ser cuidado. Ações fundamentadas no conhecimento científico, experiência, intuição, pensamento crítico, integralidade, ética, humanização, educação e política. Implica em atividades desenvolvidas pelos profissionais no sentido de promover, manter e/ou recuperar a dignidade e totalidade humanas (WALDOW, 2008; WALDOW 2015).

Interdisciplinaridade: constitui-se na relação entre duas ou mais disciplinas e seus conteúdos com o intuito de aprofundar o conhecimento, levar dinâmica ao ensino e fomentar a práxis da enfermagem propiciando múltiplas concepções de realidade (ROCHA; ALMEIDA 2000; TAVARES, 2005).

Educação: é um processo de humanização, um ato de conhecimento e um ato político que pressupõe compartilhamento de saberes, baseado na autonomia e corresponsabilidade do sujeito, criando possibilidades para que como ser crítico, interpretativo e participativo torne-se capaz de tomar decisões na condução de ações para a transformação de suas condições de vida individual e da coletividade. O processo educativo proporciona ao indivíduo construir sua cultura e sua história, na medida em que aprende e compreende sua

realidade, alcançando um estado de crescimento da consciência crítica e de autonomia (FREIRE, 2006a; FREIRE, 2006b; VASCONCELOS & BRITO, 2009).

Educação em saúde: processo educativo de construção transversal de conhecimentos em saúde, numa perspectiva dialógica, emancipadora, criativa e que contribui para a autonomia do usuário, no que diz respeito à sua condição de sujeito de direitos e autor de sua trajetória de saúde e doença. Proporciona maior inclusão social por meio da promoção da cidadania, na medida em que ocorre a participação da comunidade, promove também a autonomia dos profissionais diante da possibilidade de reinventar modos de cuidado mais humanizados, compartilhados e integrais, aperfeiçoando as atitudes indispensáveis a vida (FREIRE, 1976; MORIN, 2001; BRASIL, 2007).

Promoção da saúde: processo de capacitação individual e coletiva que busca proporcionar meios necessários para melhorar a saúde e qualidade de vida, incluindo uma maior participação social neste processo (WHO, 1986). Estratégia de articulação transversal que atua sobre os determinantes sociais, econômicos, culturais, de educação e saúde por meio de ações coordenadas entre toda a rede de atenção à saúde com responsabilidade de mediação pelos profissionais e grupos sociais existentes na sociedade.

3.2 Organização metodológica de ensino

Tendo em vista a concepção do Curso de Enfermagem, em sua fundamentação filosófica, epistemológica e pedagógica, as atividades de ensino dos componentes curriculares obrigatórios ocorrem por meio de aulas teóricas, aulas práticas e estágio curricular. Nesse contexto, o aprendizado é guiado por metodologias de ensino que oportunizam ao estudante as experiências de observar, memorizar, compreender, aplicar, analisar, avaliar, criar e modificar os diversos fenômenos relacionados à Enfermagem e demais áreas da saúde.

3.2.1 Aulas teóricas

No curso de Enfermagem, para as aulas teóricas, são adotadas como metodologias de ensino: aulas expositivas dialogadas, trabalhos individuais ou em grupos de estudos, discussão e resolução de situações problema e casos clínicos, sala de aula invertida, *Team Based Learning* (TBL), espiral construtivista, júri simulado, gamificação, dentre outros.

Durante a condução das aulas, busca-se valorizar a aprendizagem significativa, partindo de conhecimentos prévios, trazendo a contextualização dos conteúdos estudados e estimulando a problematização de situações, o questionamento de si mesmo e da realidade, o desenvolvimento da autonomia profissional e a busca ativa pelo conhecimento.

3.2.2 Aulas práticas

As aulas práticas do Curso de Enfermagem são vivências ofertadas desde o início da graduação e acompanham o processo educativo ao longo do curso. Estas estão em consonância com as DCNs, os objetivos do curso e o perfil do egresso. Assim, possibilitam a correlação entre teoria e prática em ambiente simulado e controlado e nos diferentes cenários de serviços de saúde, conduzindo o estudante ao desenvolvimento de competências e habilidades necessárias à sua formação.

Estas atividades são desenvolvidas, conforme ementa, objetivos e carga horária de cada disciplina, oportunizando ao discente as vivências práticas de complexidade crescente ao longo dos semestres em diferentes cenários simulados e reais. Possibilita, ainda, o trabalho em equipe multiprofissional e interdisciplinar em espaços que podem também integrar a realização de pesquisa e extensão. Portanto, as aulas práticas se configuram em aulas laboratório e aulas em campo.

As aulas práticas em laboratórios são atividades em ambiente controlado e planejado pelo docente, destinado ao ensino teórico-prático por meio da observação, demonstração, treino de técnicas e procedimentos e Simulação Clínica.

Na perspectiva do curso, a Simulação Clínica replica cenários próximos ao contexto real, para a reprodução de tarefas clínicas, de uma forma estruturada e em ambiente controlado (PAZIN; SCARPELINI, 2007). Envolve o preparo de um ambiente com equipamentos, simuladores, insumos e atores, para a realização de práticas clínicas de baixa, média e alta fidelidade. Desta forma, os discentes são inseridos em uma realidade simulada para o desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem com resolução de situações clínicas diversas, bem como, vivências do trabalho em equipe e práticas educativas.

As aulas práticas de campo são desenvolvidas nas disciplinas de Práticas Integradoras, que ocorrem do segundo ao oitavo semestre do Curso. Essas disciplinas compreendem

atividades de prática assistencial, gerencial e extensionista, desenvolvidas nos diferentes cenários da prática profissional, visando a aplicação integrada do conhecimento construído nas disciplinas dos respectivos semestres. Estas permitem ao estudante o desenvolvimento do raciocínio clínico e pensamento crítico, baseado em evidências científicas, para a realização de uma assistência de enfermagem sistematizada, com equidade, em nível individual e coletivo, prestada do recém-nascido ao idoso, perpassando o cuidado à pessoa com transtorno mental, com deficiência e de populações socialmente diversas. As aulas práticas de campo são realizadas nos diversos espaços de atenção à saúde, como comunidades, domicílios, centros de convivências, serviços e instituições de saúde no âmbito hospitalar e da atenção básica. Desta forma, os discentes vivenciam a realidade local, atuando no contexto saúde-doença na perspectiva profissional com o desenvolvimento de habilidades cognitivas, atitudinais, técnicas, de trabalho em equipe e das práticas educativas.

As aulas de campo são conduzidas por meio da aplicação prática dos conhecimentos obtidos nas aulas teóricas e de laboratório, por parte dos estudantes, sob supervisão direta e contínua do docente, contribuindo para o desenvolvimento das competências e habilidades necessárias à formação profissional. As atividades práticas de campo seguem os Regulamentos apresentados nos Apêndices VII e VIII, e atendem ao disposto na Lei de Estágio n. 11.788/2008, nas Resoluções vigentes do Conselho Federal de Enfermagem (COFEN) e nas DCNs do Curso de Enfermagem. Ressalta-se que os discentes matriculados contam com seguro contra acidentes pessoais durante a realização das práticas.

3.2.3 Estágio Curricular

O estágio curricular, que ocorre nos dois últimos semestres do curso, é realizado por meio da imersão do estudante nos serviços de saúde, sob supervisão direta do preceptor/enfermeiro do serviço. O docente orientador realiza a supervisão indireta, acompanhando e orientando o planejamento e desenvolvimento do processo de trabalho do discente, a fim de resgatar e fortalecer o conhecimento, competências e habilidades do futuro egresso.

Aliadas às aulas práticas de campo e estágio curricular, são desenvolvidas ações extensionistas, em que os estudantes aplicam os conhecimentos, competências e

habilidades em atividades que atendam às demandas de saúde dos indivíduos, famílias, grupos e coletividades assistidas.

Dessa forma, o Curso de Enfermagem busca utilizar estratégias e metodologias e ensino e aprendizagem que valorizem a indissociabilidade entre ensino, pesquisa, extensão e inovação, e promovam a articulação dos quatro pilares da educação, que desenvolvem o aprender a aprender, o aprender a ser, o aprender a fazer e o aprender a conviver, atributos estes, essenciais à formação do Enfermeiro, em consonância com o disposto nas DCN para os cursos de enfermagem (CNE/CES 1.133/2001).

3.1 TIC no processo de ensino-aprendizagem

A UFR dispõe de diversos recursos de Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC), como:

- Página eletrônica institucional: a UFR conta com a página www.ufr.edu.br, onde é possível o acesso às informações gerais, notícias, resoluções e editais da universidade, acesso aos sistemas integrados e a diversos serviços e recursos digitais.

- Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP): possui mecanismos de gestão acadêmica e administrativa, proporciona a interação entre servidores, docentes e discentes e apresenta subsídios para acompanhamento do processo de ensino e aprendizagem durante o período letivo. Traz os recursos Materiais de Aula, Fórum de Discussão e Trabalhos, que podem contribuir para o processo de ensino-aprendizagem, além de Enviar Mensagem.

- Sistema Eletrônico de Informações (SEI): plataforma de gestão de processos e documentos eletrônicos que engloba um conjunto de módulos e funcionalidades que promovem a eficiência administrativa.

- Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA): acessado pela plataforma Moodle, proporciona a interatividade virtual entre docentes e discentes, apresentando diversas ferramentas e recursos que possibilitam a disponibilização de conteúdos, realização de fóruns de discussão, questionários e exercícios, envio de trabalhos, atividades avaliativas, dentre outros.

- Biblioteca digital: composta pelas plataformas Minha Biblioteca e Target GedWeb. A plataforma Minha Biblioteca compõe um acervo com mais de 10 mil títulos acadêmicos

em português de 16 editoras e 42 selos editoriais, autores renomados, com atualização mensal e diversas áreas de conhecimento. Permite ao estudante acesso direto, contínuo, sem restrição e através de qualquer equipamento com recursos de navegação de internet. Para o estudo de Enfermagem, a Minha Biblioteca possui um amplo acervo. A plataforma Target GedWeb oferece o recurso de acesso às normas da ABNT, entre outras normas internacionais. Além disso, para acesso aos livros físicos, o sistema Pergamum, acessado pela página eletrônica da UFR, permite a consulta ao acervo dos livros disponíveis na Biblioteca física da universidade.

– Plataforma Google: integra recursos como o e-mail institucional, sistema de armazenamento de arquivos (Google Drive) e ferramentas para edição compartilhada de documentos, planilhas e apresentações, videoconferências, formulários de pesquisa, salas de aula virtual, chats, entre outros.

– Pacote Office 365: versão online da Microsoft, oferece apoio aos trabalhos acadêmicos e podem ser executados por equipamentos de computador ou celular privativo ou por meio dos computadores disponíveis na Biblioteca Central ou nos Laboratórios de Informática disponíveis no Campus.

– Portal de periódico da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES): permite acesso a diversos conteúdos em formato eletrônico, tais como: textos disponíveis em periódicos nacionais e internacionais, bases de dados que reúnem trabalhos científicos, patentes, teses, dissertações, entre outros tipos de materiais, de diferentes áreas do conhecimento. A UFR oferece acesso livre e gratuito ao Portal de Periódicos CAPES a discentes, servidores e comunidade em geral.

– Videoconferência: a UFR disponibiliza para toda comunidade acadêmica salas equipadas para videoconferência bem como acesso às ferramentas Google Meet e Microsoft Teams para reuniões virtuais.

– Aplicativo de mensagens instantâneas: permite a comunicação e interação entre discentes e docentes nos momentos externos aos encontros presenciais por meio de ferramentas textuais e audiovisuais, troca de arquivos e conversas em grupo.

A Resolução CONSEPE/UFR nº 10, de 14 de julho de 2022, na Seção III, Artigo 53º, estabelece as diretrizes de ensino-aprendizagem:

O ensino e a aprendizagem devem se constituir como processo formativo nas

perspectivas humanista, política, democrática, crítica, proativa e ética e serem baseados na apropriação e produção do conhecimento, objetivando a atuação profissional e a vida cidadã.

Neste sentido, o Curso de Enfermagem, embora seja totalmente presencial, adota os diversos recursos de TIC, disponíveis na instituição, a fim de:

- Viabilizar a implementação do Projeto Pedagógico do Curso: SUAP, SEI, e-mail institucional, Portal Institucional da UFR;
- Apoiar a organização metodológica de ensino dos componentes curriculares, promovendo a adoção de metodologias de ensino e aprendizagem inovadoras, que oportunizam a aprendizagem ativa do estudante: AVA Moodle, SUAP, Biblioteca digital, Plataforma Google, Pacote Office 365, Videoconferência;
- Proporcionar acessibilidade digital e comunicacional e otimizar a interatividade entre professores e estudantes: AVA Moodle, e-mail institucional, SUAP; e
- Ampliar o acesso digital a materiais de estudo, livros, artigos científicos e recursos didáticos: AVA Moodle, Biblioteca digital, SUAP, Portal de periódicos CAPES.

Dessa forma, as Tecnologias de Informação e Comunicação viabilizam a execução do Projeto Pedagógico do Curso de Enfermagem e o alcance dos objetivos do curso e do perfil do egresso, apoiando o processo ensino-aprendizagem e possibilitando a acessibilidade digital e comunicacional da comunidade acadêmica.

3.2 Integração com o sistema local e regional de saúde (SUS)

Para o desenvolvimento das atividades práticas de campo e estágio curricular, o Curso de Enfermagem mantém parcerias com instituições pertencentes às Redes de Atenção à Saúde, que compõem o Sistema Único de Saúde (SUS) do município de Rondonópolis, Mato Grosso, visando a integração ensino-serviço-comunidade. Nesses espaços, o discente realiza o contato e a prática do cuidado integral de enfermagem a indivíduos, grupos, famílias e comunidade por meio das atividades práticas, de estágio e de extensão, previstas nas disciplinas de Práticas Integradoras e pelos estágios curriculares. Nesses momentos há a interação com equipe multidisciplinar na assistência ao usuário, promoção do trabalho interprofissional e participação na gestão da equipe e do serviço, em atendimento prioritário das necessidades sociais relacionadas à área de saúde.

Para a formalização da prática e dos estágios são celebrados convênios entre a UFR e as Redes de Atenção à Saúde do município de Rondonópolis, Mato Grosso, considerando distintos cenários do SUS, em diferentes níveis de complexidade. Tanto os estágios como a prática de ensino atendem ao disposto na Lei de Estágio n. 11.788/2008, nas Resoluções vigentes do Conselho Federal de Enfermagem (COFEN) e nas DCNs do Curso de Enfermagem, assim como Resoluções da UFR. Atualmente a UFR celebra convênios com a Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis/MT, Hospital Regional Irmã Elza Giovanella e Hospital Santa Casa de Rondonópolis.

A integração entre ensino, serviço e comunidade é um dos elementos essenciais e constitutivos na formação do enfermeiro e visa a ordenação da oferta de cenários de prática para desenvolvimento de pesquisas, ações de extensão, aulas práticas e estágios curriculares. Dessa forma, viabiliza a formação do enfermeiro em serviço e permite sua inserção em equipes multidisciplinares e multiprofissionais.

Nesta perspectiva, as Portarias Interministeriais nº1127/2015 e nº10/2014 instituem as diretrizes para a celebração dos Contratos Organizativos de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES) e as políticas públicas existentes no SUS. O COAPES tem como objetivo reordenar a oferta dos diferentes cenários de prática para cursos técnicos e de graduação (ensino, pesquisa, extensão e inovação). No município de Rondonópolis, este contrato se encontra instituído pelo Comitê Gestor Local, conforme publicado no Diário Oficial Eletrônico de Rondonópolis (Diorondon-e), edição nº 5.273, de 02 de setembro de 2022, com a finalidade de firmar os pactos necessários para regulamentar o Sistema Integrado de Saúde Escola de Rondonópolis, o qual contempla toda rede municipal de saúde.

3.3 Integração com a pesquisa e pós-graduação

A formação do enfermeiro deve articular ações de ensino, pesquisa, extensão e inovação de forma indissociável, por serem atividades consideradas produtoras de conhecimento. Nessa direção, o Curso de Enfermagem da UFR propõe a inserção precoce dos discentes em diversificadas atividades relacionadas a pesquisa ao longo de toda a formação acadêmica e estimula a integração entre estas ações.

Tais proposições, em geral, possuem como ponto de partida o contato de discentes e

docentes com a realidade social cotidiana, os saberes científicos e não científicos, e fomentam o delineamento de alternativas que contribuem não só com a produção de conhecimento, mas também, com a sociedade e com a formação cidadã dos envolvidos.

As atividades de pesquisa referem-se àquelas que o discente desenvolve junto a grupos e projetos de pesquisa, devidamente cadastradas no Sistema de Gerenciamento de Projetos de Pesquisa da Universidade, por um docente coordenador. A iniciação discente em práticas de pesquisa é estimulada por meio do acesso aos Programas Institucionais de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) e Voluntariado de Iniciação Científica (VIC).

O Curso de Enfermagem conta com o grupo de pesquisa “Núcleo de Estudos e Pesquisas na Atenção Interdisciplinar em Saúde”, que abarca quatro diferentes linhas de pesquisa, coerentes com o perfil do curso. O grupo agrega docentes e discentes de graduação e pós-graduação que se articulam no desenvolvimento de pesquisas com foco no processo saúde e doença, e contribuem com a produção e socialização de conhecimentos científicos na área da saúde e da enfermagem.

Em relação à divulgação das produções oriundas dos estudos desenvolvidos, estimula-se publicação em periódicos qualificados da área da saúde, assim como a participação e apresentação de trabalhos em eventos científicos, tanto institucionais, como em eventos externos, nacionais e internacionais e publicação de livros e capítulos de livros.

Ressalta-se que as atividades de pesquisa são fundamentais para a formação de profissionais críticos, reflexivos e comprometidos com a solução de problemas sociais e com a saúde da população. Nesse sentido, as ações ofertadas pelo Curso de Enfermagem apontam para o compromisso social do mesmo e concorrem para atingir o perfil esperado do egresso, que expressa, entre outros aspectos, a capacidade de atuar nas dimensões do cuidar, gerenciar, educar e pesquisar, com base em princípios éticos, conhecimentos específicos e interdisciplinares.

O Curso de Enfermagem possui uma política de integração com a pós-graduação da UFR, o que ocorre com o Programa de Pós-Graduação em Biociências e Saúde (PPG-BioS), o Programa de Mestrado Profissional em Saúde da Família (PROFSAUDE/MPSF) e os Programas de Residência Multiprofissional em Saúde da Família (PREMSAF) e em Saúde do Adulto e Idoso (PREMSAI), por meio da articulação entre as dimensões ensino, pesquisa,

extensão e inovação.

O Programa PPG-BioS foi homologado pelo Ministério da Educação, por intermédio da Portaria MEC/GM nº 658, de 20 de agosto de 2021 e é um programa de mestrado acadêmico e possui como objetivos produzir, aplicar e difundir conhecimentos científicos, tecnológicos e educacionais em uma perspectiva interdisciplinar, através da capacitação de docentes e pesquisadores com visão ampla, reflexiva e crítica sobre a temática central do curso, o processo saúde-doença.

O PROFSAUDE/MPSF é um programa de pós-graduação stricto sensu em Saúde da Família, reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) do Ministério da Educação (MEC). O PROFSAUDE/MPSF é um mestrado profissional que visa atender à expansão da graduação e da pós-graduação no país, bem como à educação permanente de profissionais de saúde, com base na consolidação de conhecimentos relacionados à Atenção Primária em Saúde (APS), à Gestão em Saúde e à Educação. As instituições de Ensino Superior (IES) que integram a Rede Nacional do PROFSAUDE/MPSF são denominadas instituições associadas e são responsáveis pela execução do curso localmente. A UFR é uma das instituições associadas.

Os Programas de Residência Multiprofissional em Saúde constituem modalidade de ensino de pós-graduação lato sensu, objetivam a continuidade do processo de formação e caracterizam-se pela formação interdisciplinar para o exercício profissional, o que se configura como oportunidade aos recém-graduados ainda não inseridos no mercado de trabalho. Institucionalmente, os Programas de Residência da UFR estão vinculados a Faculdade de Ciências da Saúde (FCS), porém, mantêm vínculo com os cursos de graduação em Enfermagem, Psicologia e Medicina.

As estratégias de articulação entre o ensino de graduação e a pós-graduação, consistem na: participação de docentes do Curso de Enfermagem em disciplinas teóricas e práticas dos Programas de Mestrado e de Residência Multiprofissional, assim como orientação de trabalho de conclusão de mestrado (TCM) e trabalhos de conclusão de residência (TCR); participação de docentes e discentes de ambos os níveis de formação em grupos de pesquisas e desenvolvimento conjunto de produções científicas e publicações; participação de residentes e mestrandos como membros de bancas de trabalho de

conclusão de curso (TCC) da graduação e de docentes do Curso de Enfermagem em bancas de TCR e TCM; parceria na realização de atividades/eventos de extensão; e, por fim, participação de residentes como preceptores de discentes da graduação em disciplinas de Estágio Curricular, o que se torna possível com o compartilhamento dos cenários de práticas entre eles.

A formação articulada nestes espaços fortalece o desenvolvimento do trabalho interdisciplinar e a troca de saberes multiprofissionais para a construção de conhecimentos e do novo processo de trabalho em ambos os níveis de formação em saúde. A vinculação com a pós-graduação possibilita ainda, a construção de uma prática profissional com excelência no cuidado integral à saúde das pessoas e de comunidades, baseada nos princípios de integralidade, interprofissionalidade e trabalho em equipe, visando à melhoria da saúde e da qualidade de vida.

IV. APOIO AO DISCENTE

Na UFR, o apoio ao discente consiste em ações que promovam condições para a inclusão dos estudantes em todas as atividades acadêmicas, bem como incentivem os docentes a desenvolverem atividades didático-pedagógicas que proporcionem aos discentes pensar e construir percepções acerca da realidade, formularem possíveis soluções por meios eficazes e ações interventoras, atuando enquanto sujeitos ativos do processo educativo. O apoio ao discente dar-se-á por meio do apoio à aprendizagem, contemplando desde programas de monitoria e de tutoria, apoio à participação em eventos científicos e intercâmbio nacional e internacional, bolsas para iniciação à pesquisa, à participação em grupos de estudo/pesquisa e atividades extraclasse. Apoio psicopedagógico e de saúde que envolvem a possibilidade de os estudantes terem acesso a profissionais especializados dessas áreas e, ainda, seguros para acidentes ou outros. Apoio à permanência, mediante bolsas, acessibilidade, restaurante universitário e moradia universitária.

Programa Institucional de Monitoria

O Programa Institucional de Monitoria visa o fortalecimento do processo de ensino e aprendizagem. As propostas de monitoria são realizadas semestralmente mediante edital publicado pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG). Participam do programa

como monitores estudantes voluntários e bolsistas, que já tenham cursado a disciplina, selecionados mediante critérios estabelecidos em edital.

Programa de Iniciação Científica

O Programa Institucional de Iniciação Científica e de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PICIDTI) concede bolsas de pesquisa fomentadas com recursos da própria universidade e custeadas também com o suporte financeiro do CNPq e da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso (FAPEMAT).

O programa tem por objetivo proporcionar a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa e estimular o desenvolvimento do pensamento científico e da criatividade. O programa inclui as seguintes modalidades: Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC); Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica-Ensino Médio (PIBIC-EM); Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - Ação Afirmativa (PIBIC – AF); Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI); Programa Voluntariado de Iniciação Científica (VIC); Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Tecnológica e Inovação (PIBITI).

Programa de Extensão

O Programa de Bolsa de Extensão para Ações Afirmativas (PBEXT/AF) e o Programa de Bolsa Extensão (PBEXT AÇÕES) concede bolsas discentes, para o desenvolvimento de programas e projetos de extensão universitária, com ênfase na formação de discentes e na inclusão social nas suas mais diversas dimensões. Assim, estimula o desenvolvimento cultural, social e o espírito crítico dos discentes, bem como, a atuação profissional pautada na cidadania e na função social da educação superior.

Programa de Mobilidade Acadêmica

O Programa de Mobilidade Acadêmica, gerenciado pela PROEG, possibilita vínculo temporário de discentes com diferentes Instituições Públicas de Ensino Superior. Entende-se por mobilidade acadêmica a possibilidade efetiva de discentes de graduação cursarem componentes curriculares em outras IFES, nos termos do Convênio Andifes e da Resolução CONSEPE/UFR Nº 15, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

Programa de Intercâmbio

A UFR promove programa de intercâmbio internacional com instituições de ensino superior de outros países, permitindo a mobilidade recíproca de discentes, docentes e técnicos administrativos como forma de aprimorar as atividades de formação, pesquisa e extensão, nos termos do instrumento jurídico firmado entre as partes. As ofertas de intercâmbio GS Ext. são regulamentadas através de editais específicos publicados pela Secretaria de Relações Internacionais.

Comissão de Apoio ao Discente

A Comissão de Apoio aos Discentes do Curso de Enfermagem é instituída por portaria institucional e tem por finalidade proporcionar aos acadêmicos um espaço de acolhida, contribuindo para a permanência e integração destes ao contexto universitário. A comissão é constituída por docentes do Curso de Enfermagem e tem por atribuições:

- Estimular os discentes a comunicarem suas demandas relacionadas à problemas acadêmicos e de relacionamento interpessoal que estejam interferindo no processo de aprendizagem ou no desenvolvimento pessoal;
- Identificar, registrar e intervir diante das demandas apresentadas pelos discentes, docentes e coordenação de curso;
- Realizar atendimento aos discentes através de escuta qualificada da situação-problema;
- Incentivar os discentes a realizarem uma reflexão sobre as dificuldades apresentadas;
- Encaminhar os discentes para atendimento e ou acompanhamento pela Diretoria de Assuntos Estudantis, caso necessário;
- Desenvolver atividades conjuntas com discentes com objetivo de sanar possíveis dificuldades que a turma esteja apresentando.

Programas de Assistência Estudantil

Na UFR, a Diretoria de Assuntos Estudantis (DAE) é responsável pela gestão e acompanhamento de políticas institucionais no âmbito da assistência estudantil e de ações afirmativas, para o atendimento de demandas e necessidades socioassistenciais.

A DAE se realiza por um conjunto de ações para garantir o acesso, a permanência e o

sucesso acadêmico do estudante no curso, desde o seu ingresso até a sua conclusão. Para isso, são oferecidos benefícios aos estudantes, prioritariamente de baixa renda, estimulando-os à vivência acadêmica e à produção de conhecimento, auxiliando-os financeiramente em sua permanência na instituição, de forma a evitar a retenção e evasão.

A DAE beneficia discentes através de diversas ações e programas instituídos pela resolução CONSEPE/UFR Nº 23, DE 22 DE MARÇO DE 2023, a saber: Auxílio permanência, Auxílio alimentação, Auxílio moradia, Auxílio apoio estudantes com filhos, Acolhimento de calouros, Auxílio emergencial, Auxílio evento, Auxílio pedagógico, Auxílio transporte, Programa de monitoria inclusiva, Programa vivências no esporte, lazer, arte e cultura e Atendimento Psicoterápico. O Centro de Práticas de Psicologia (CEPRAPSI) oferta atendimentos psicoterápicos a comunidade em geral, incluindo discentes de graduação e pós-graduação, que procuram via demanda espontânea ou por meio de encaminhamentos de instituições públicas de saúde (CAPSs, UBSs etc.).

Ações de acessibilidade e inclusão na UFR

As ações de inclusão no curso de Enfermagem da UFR seguem os dispositivos legais vigentes, que garantem a reserva de vagas a estudantes autodeclarados pretos, pardos e indígenas e para pessoas com deficiências na unidade da Federação onde está instalada a instituição, segundo o último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Ainda, estabelece uma porcentagem mínima de 50% (cinquenta por cento) das vagas reservada a estudantes que cursaram integralmente o ensino médio em escolas da rede pública de ensino bem como àqueles oriundos de famílias com renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo per capita.

Com vistas a garantir acessibilidade, o Ambiente Virtual de Aprendizagem dispõe a ferramenta VLIBRAS para o processo de ensino-aprendizagem, comunicação e superação metodológica dos estudantes com deficiência auditiva.

A Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis conta com comissões designadas para o desenvolvimento de ações que perfazem uma referência para inclusão, dentre elas, apoio a estudantes cotistas (análise de matrículas e documentação), demanda por disponibilidade de intérpretes de libras, empenho para adequação quanto a acessibilidade física dos prédios em atendimento ao discente cadeirante.

Programa de tutoria

O Programa de Tutoria institucional compõe a política de permanência do discente na UFR. Objetiva a superação e equiparação de estudos nos conteúdos da educação básica, com vistas a permitir ao discente retomar conhecimentos chave à compreensão dos fundamentos dos componentes curriculares, possibilitando alcançar êxito no desenvolvimento acadêmico e formação profissional.

Nesse sentido, o Programa de Tutoria oferece apoio aos discentes nas áreas de Linguagens (Língua Portuguesa), Ciências da Natureza e Matemática (Química, Física, Biologia, Matemática) e Ciências Humanas (Filosofia, História, Geografia e Ciências Sociais) por meio de tutorias remuneradas e/ou voluntárias oferecidas por discentes de outros cursos, com supervisão docente.

Atividades Extraclasse

A UFR, por meio da PROEG, com o objetivo de proporcionar aos discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação a oportunidade de realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório como forma de complementação do ensino e da aprendizagem, possui convênios junto à rede de atenção à saúde de Rondonópolis-MT, renovados a cada cinco anos.

Estes convênios permitem aos discentes desenvolver atividades extraclasse, que possibilitam a troca e a produção de conhecimento, garantindo aos mesmos vivenciar outros paradigmas científicos necessários às práticas de saúde.

Seguros para Acidentes e Saúde

A UFR concede seguro aos discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação, docentes, técnicos administrativos, voluntários e colaboradores eventuais da Universidade contra acontecimentos de natureza súbita e imprevisível, por meio de contrato de prestação de serviço.

O Curso de Enfermagem conta com um Regulamento de Segurança de Aula de Campo (Apêndice VIII) com ênfase nos aspectos referente à visita técnica e aulas realizadas em campo prático (modalidade de aula de campo), aprovado pelo Colegiado de Curso. Este inclui obrigações do docente proponente da atividade de campo, obrigações dos discentes,

proibições e penalidades.

V AVALIAÇÃO

5.1 Avaliação do processo ensino aprendizagem

O processo de avaliação da aprendizagem nas disciplinas do Curso de Enfermagem segue a Resolução CONSEPE/UFR nº 10, de 14 de julho de 2022, seção IV, que regulamenta a avaliação da aprendizagem nos cursos de graduação da Universidade Federal de Rondonópolis. Trata-se de um integrante do processo educacional, que deve fornecer subsídio ao desenvolvimento integral do estudante e valorizar suas habilidades cognitivas sobretudo a aplicação, a análise, a criação do conhecimento e conjuntamente, promover a reflexão sobre a ação de aprendizagem realizada, a percepção crítica da sociedade por meio de ações práticas transformadoras alinhadas com a concepção de educação, ensino e aprendizagem, bem como as competências pretendidas neste projeto pedagógico.

A avaliação envolve atribuir valor para a aprendizagem do discente e é um processo que visa auxiliar o docente em sua ação de descrever o estado do conhecimento do discente no período de oferta da disciplina. Deve ser uma prática de acompanhamento e reorientação do percurso acadêmico do discente pelo docente, tendo em vista o desenvolvimento e a gestão do processo de aprendizagem.

A avaliação da aprendizagem é concebida sob três tipologias: diagnóstica, formativa e somativa.

A avaliação diagnóstica busca conhecer a situação de desenvolvimento do estudante, reunir dados e observações que permitam uma descrição que ofereça elementos para verificar o que ele aprendeu e como aprendeu. Deve ocorrer durante todo o período de planejamento da disciplina, antes, durante e depois de sua realização; deve proporcionar a confirmação e o reforço das ações que o docente julgue eficazes em cada momento, bem como a reformulação e adaptação das que não tiverem apresentado resultado satisfatório, estimulando a realização de exercícios complementares, a participação em monitoria e outros.

A avaliação formativa visa a descrição do conhecimento que está sendo construído e deve ocorrer durante todas as atividades de aprendizagem. Deve constituir o dia a dia da prática docente para acompanhar a aprendizagem discente, ajudando-o no seu percurso

escolar, desenvolvendo estratégias individualizadas. São exemplos de instrumentos de avaliação formativa os exercícios, os estudos de caso, os resumos, a realização de um experimento, a confecção de um relatório, entre outros.

A avaliação somativa envolve a classificação quantitativa do estado do conhecimento do estudante, como adequado ou não, diante de um parâmetro pretendido e referenciado no planejamento docente da disciplina, descrito no plano de ensino. Os instrumentos, relacionados a essa modalidade, devem ser compostos por parâmetros observáveis e quantificáveis por ponderação específica para que se possa atribuir uma nota que reflita o estado do conhecimento naquele momento.

A avaliação da aprendizagem do discente é descrita no Plano de Ensino de cada disciplina e podem assumir diferentes critérios e instrumentos de avaliação, a depender do planejamento das mesmas, considerando os objetivos e conteúdos propostos no componente curricular. Compete ao docente determinar e informar os tipos de instrumentos e formas de avaliação, a quantidade de atividades avaliativas do componente curricular, períodos e/ou datas de sua realização no plano de ensino e cronograma, que será apresentado aos discentes no primeiro dia letivo do período acadêmico. Todo componente curricular deverá prever, no mínimo, duas avaliações por semestre e privilegiar formas e instrumentos variados como, por exemplo: avaliações teóricas com questões objetivas ou dissertativas, avaliações práticas em laboratório, acompanhamento das atividades desenvolvidas em práticas externas, relatórios de atividades práticas, estudos de caso, estudos dirigidos, seminários, portfólios, sínteses reflexivas, propostas de intervenções, entre outros.

Nos casos em que o estudante apresente desempenho insatisfatório nas avaliações formativas e somativas, a recuperação processual consistirá na adoção de ações para contribuir com a aprendizagem por meio de encaminhamento à monitoria, atendimento ao discente, incentivo à participação de grupos de estudo e realização de estudos dirigidos. A necessidade de recuperação processual deverá ser identificada pelo estudante, docente e/ou coordenador do componente curricular no transcorrer da disciplina.

O plano de ensino deve ser apreciado e homologado pelo Colegiado de Curso até o trigésimo dia do início do período letivo. Caso haja alterações nos critérios e/ou

instrumentos avaliativos especificados no plano de ensino do componente curricular, o docente deve encaminhá-las para ciência imediata do coordenador do curso e homologação pelo colegiado.

As atividades práticas das disciplinas são avaliadas em instrumentos de acompanhamento próprios, que permitem imparcialidade e minimizam dúvidas no processo de conceituação do desempenho. Estes instrumentos consideram a avaliação dos estudantes pelas habilidades e competências adquiridas de forma processual. Nos casos de estágio curricular e trabalho de conclusão de curso, a avaliação da aprendizagem obedecerá às normas especificadas nos regulamentos contidos neste projeto pedagógico.

As atividades curriculares de extensão são avaliadas por formas e critérios estabelecidos nos planos de ensino dos componentes curriculares com aprovação do Colegiado do Curso. A avaliação da efetividade das ações de extensão, tanto na formação acadêmica como nas entregas para a sociedade, ocorrerá nas disciplinas de forma contínua e coordenada.

Quando amparado por previsão legal, o discente tem direito à segunda chamada para realização de atividade avaliativa ou dilação do prazo de entrega de atividade avaliativa, conforme critérios estabelecidos na Resolução CONSEPE/UFR nº 10, de 14 de julho de 2022. A falta ou não entrega de atividade avaliativa na data estabelecida implicará atribuição de nota zero ao discente, salvo as situações em que este faz jus à segunda chamada.

A nota da atividade avaliativa que não contemple instrumento escrito deve ser comunicada ao discente por via institucional no devido prazo. Qualquer atividade avaliativa, exceto a primeira, só poderá ser realizada no prazo mínimo de 72 (setenta e duas) horas, após a sua comunicação, divulgação do resultado e da vista da avaliação precedente. O discente que discordar do resultado da avaliação poderá solicitar, por via institucional, a revisão do resultado, conforme procedimentos estabelecidos na Resolução CONSEPE/UFR nº 10, de 14 de julho de 2022.

O resultado final de um componente curricular é composto da média final e da frequência. Será considerado aprovado o discente com frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária do componente curricular e média final igual ou superior a seis, resultante da média das avaliações do período letivo.

O resultado final será registrado, observando-se o disposto a seguir:

I - Nota igual ou superior a seis e presença igual ou superior a setenta e cinco por cento da carga horária do componente curricular, "APROVADO(A) (AP)";

II - Nota inferior a seis e presença igual ou superior a setenta e cinco por cento da carga horária do componente curricular, "REPROVADO(A) (RP)"; e

III - presença inferior a setenta e cinco por cento da carga horária do componente curricular, "REPROVADO(A) POR FALTA (RF)".

Os resultados das atividades avaliativas e a frequência deverão ser registrados conforme a Resolução CONSEPE/UFR nº 10, de 14 de julho de 2022.

5.2 Avaliação externa e autoavaliação do Curso

O sistema de acompanhamento e avaliação do Projeto Pedagógico do Curso de Enfermagem, a cargo do Colegiado de Curso e do Núcleo Docente Estruturante, está direcionado ao desenvolvimento institucionalizado de processo contínuo, sistemático, flexível, aberto e de caráter formativo. O processo avaliativo do curso integra o contexto da avaliação institucional da Universidade Federal de Rondonópolis, promovido pela Comissão Própria de Avaliação – CPA da UFR.

A avaliação do projeto do curso, em consonância com os demais cursos ofertados na UFR, leva em consideração a dimensão de globalidade, possibilitando uma visão abrangente da interação entre as propostas pedagógicas dos cursos. Também são considerados os aspectos que envolvem a multidisciplinaridade, o desenvolvimento de atividades acadêmicas integradas e o estabelecimento conjunto de alternativas para problemas detectados e desafios comuns a serem enfrentados.

Este processo avaliativo, aliado às avaliações externas advindas do plano federal, envolve docentes, servidores, discentes, gestores e egressos, tendo como núcleo gerador a reflexão sobre a proposta curricular e sua implementação. As variáveis avaliadas no âmbito do curso englobam, entre outros itens, a gestão acadêmica e administrativa do curso, o desempenho dos corpos docente e técnico administrativo, a infraestrutura em todas as instâncias, as políticas institucionais de ensino, pesquisa, extensão, inovação e de apoio estudantil.

A metodologia prevê etapas de sensibilização e motivação por meio de seminários, o levantamento de dados e informações, a aplicação de instrumentos, a coleta de depoimentos e outros elementos que possam contribuir para o desenvolvimento do processo avaliativo, conduzindo ao diagnóstico, análise e reflexão, e tomada de decisão.

A autoavaliação dos cursos se faz com base no Plano de Desenvolvimento Institucional da UFR, no perfil estabelecido para o profissional/cidadão a ser formado por todos os cursos, bem como nos princípios e concepções estabelecidos no regimento (Resolução CONSEPE/UFR n. 10, de 14 de julho de 2022), ficando a avaliação das especificidades de cada curso sob responsabilidade de sua coordenação.

A autoavaliação do Curso de Enfermagem tem como objetivos:

- a) Melhorar a qualidade do processo de ensino-aprendizagem;
- b) Produzir um sistema qualitativo e quantitativo de informações para o acompanhamento da trajetória e desenvolvimento do curso;
- c) Desencadear um processo pedagógico de aprendizagem pelo confronto da autoavaliação e avaliação a nível institucional;
- d) Prestar contas à sociedade;
- e) Aperfeiçoar o corpo docente e o pessoal técnico implicado;
- f) Identificar situações favoráveis ou desfavoráveis à realização do projeto pedagógico do curso, em todas as suas dimensões;
- g) Subsidiar as ações de ensino, pesquisa, extensão e inovação de que tratam os planos e programas das atividades acadêmicas;
- h) Fornecer elementos para a avaliação das políticas acadêmicas implantadas pela universidade; e
- i) Identificar as necessidades pedagógicas e materiais que necessitem de solução ou encaminhamento junto à administração superior da universidade.

São de responsabilidade do NDE do Curso de Enfermagem o planejamento da autoavaliação, a organização das atividades, a aplicação dos questionários e a elaboração dos relatórios parciais e finais. O processo de autoavaliação considera a Organização Didático-Pedagógica, Corpo Docente e Infraestrutura, envolvendo a conjugação da análise dos dados de todos os componentes da Unidade Acadêmica: estudantes, egressos,

docentes, coordenador de curso, diretor da faculdade e técnicos administrativos. Deve abranger dez dimensões, a saber:

- I. Autoavaliação docente;
- II. Autoavaliação discente;
- III. Autoavaliação do(a) coordenador(a);
- IV. Avaliação do(a) coordenador(a) pelos discentes, egressos, docentes e direção;
- V. Avaliação do curso pelo corpo discente;
- VI. Avaliação do curso pelos egressos;
- VII. Avaliação do desempenho docente pelos discentes;
- VIII. Autoavaliação do pessoal técnico-administrativo;
- IX. Avaliação do pessoal técnico-administrativo pelos discentes, egressos, docentes e direção;
- X. Avaliação do curso pela direção da FCS.

O relatório de autoavaliação do curso deve ser encaminhado ao Colegiado do Curso de Enfermagem para deliberação e posterior encaminhamento à Congregação da FCS. A Congregação, por sua vez, deverá encaminhar os relatórios, uma vez apreciados e homologados, à Comissão Própria de Avaliação (CPA), a fim de subsidiar a avaliação institucional da Universidade, e encaminhar à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

Quanto à autoavaliação das atividades de extensão, conforme exigência do Capítulo II, Art. 10 e 11, da Res. CNE/CES nº 7/2018, considera-se:

I – A identificação da pertinência da utilização das atividades de extensão na creditação curricular;

II – A contribuição das atividades de extensão para o cumprimento dos objetivos do Plano de Desenvolvimento Institucional e dos Projetos Pedagógico dos Cursos;

III – A demonstração dos resultados alcançados em relação ao público participante.

Os indicadores de avaliação das atividades de extensão consistem em: Modalidade de extensão; Público diretamente beneficiado pela atividade de extensão; Quantidade de professores(as) da rede pública atendidos(as) por programas e projetos, se for o caso; Quantitativo de pessoas atendidas; Quantitativo de estudantes envolvidos(as) nas atividades de extensão propostas; Percentual de docentes envolvidos(as) nas atividades de

extensão; Total de técnicos(as) envolvidos(as) nas atividades de extensão; e Percentual de recursos do orçamento anual destinado à extensão. Os dados da autoavaliação da extensão devem ser encaminhados, após a sua realização, para a DIEX/PROEXA, via sistema eletrônico.

A avaliação externa se dá pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) que inclui o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade). A Resolução CONSEPE/UFR nº 10, de 14 de julho de 2022, em seu artigo 181, indica que o Enade tem o objetivo de aferir o rendimento dos estudantes dos cursos de graduação, em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares do respectivo curso, e as habilidades e competências em sua formação. São inscritos os ingressantes e concluintes dos cursos listados a cada ano, sendo que os ingressantes são dispensados da participação na prova. Além de participar do exame propriamente dito, os estudantes respondem a um questionário de coleta de informações previamente disponibilizado. Ambos os instrumentos constituem insumos para o cálculo dos indicadores de qualidade da educação superior, sendo:

I – Conceito Exame Nacional de Desempenho de Estudantes, composto pela nota média dos(as) estudantes;

II – Conceito Preliminar de Curso, para cada curso;

III – Índice Geral de Cursos avaliados, que define o conceito para a Instituição.

Ainda, no Art. 182, da Resolução CONSEPE/UFR nº 10, de 14 de julho de 2022, indica que o Enade é componente curricular obrigatório e a situação de regularidade do aluno constará no histórico escolar, no tocante ao preenchimento do questionário e à participação no exame. Ficará atestada no histórico a efetiva participação do estudante ou, quando for o caso, sua dispensa oficial pelo Ministério da Educação.

O NDE também é responsável por analisar os resultados das avaliações externas e propor ações de melhorias como processo contínuo e sistemático, aliados com os resultados da autoavaliação, e com trabalho coletivo junto às demais instancias da Universidade.

VI CORPO DOCENTE e TÉCNICO ADMINISTRATIVO

6.1 Corpo Docente

Atualmente, 26 docentes atuam no Curso de Enfermagem (Quadro 6.1.1), lotados na FCS e outros institutos. Em sua maioria são doutores e possuem experiência profissional no mundo do trabalho nas diferentes áreas de atenção à saúde e níveis de complexidade.

O corpo docente do curso possui formação e experiência que possibilita uma prática pedagógica que fomenta a articulação entre teoria e prática, o desenvolvimento do raciocínio clínico e pensamento crítico, a participação em projetos de pesquisas, extensão, inovação, valoriza a aprendizagem significativa e a participação ativa do estudante como protagonista na construção de conhecimentos.

A participação dos docentes em eventos científicos nacionais e internacionais, assim como em cursos de capacitação/qualificação profissional, permite a atualização permanente em relação à área de conhecimento e o aprimoramento da competência técnico-científica, com inovações na formação em Enfermagem. Ademais, o envolvimento destes profissionais com atividades de extensão, oportuniza a inserção discente e a vivência de ações vinculadas à comunidade, refletindo o compromisso social do Curso de Enfermagem.

No que se refere ao regime de trabalho, em sua quase totalidade, exercem carga horária de 40 horas semanais, com dedicação exclusiva. Este regime de trabalho propicia o planejamento, a execução e a avaliação de atividades inerentes ao ensino, pesquisa, extensão e inovação, além do exercício de encargos administrativos que contribui para o funcionamento do Curso e da Universidade.

6.1.1 Quadro descritivo do corpo docente

	Docente	Titulação	Área de formação	Regime de trabalho	Unidade acadêmica de origem	Experiência profissional no mundo do trabalho	Experiência no exercício da docência superior
1	Adilson Monteiro	Doutor	Morfologia/ Anatomia Humana	40h - DE	FCS	SIM	SIM
2	Aristides José da Silva	Doutor	Educação	40h - DE	FCS	SIM	SIM
3	Bruno Moreira Carneiro	Doutor	Genética / Imunologia / Parasitologia	40h - DE	FCS	SIM	SIM
4	Carla Regina de Almeida Corrêa	Mestra	Enfermagem	40h - DE	FCS	SIM	SIM
5	Débora Aparecida da Silva Santos	Doutora	Enfermagem	40h - DE	FCS	SIM	SIM
6	Débora Oliveira Favretto	Mestra	Enfermagem Fundamental	40h - DE	FCS	NÃO	SIM
7	Graciela da Silva Miguéis	Doutora	Enfermagem	40h - DE	FCS	SIM	SIM
8	Helen Cristina Fávero Lisboa	Doutora	Farmácia-Bioquímica	40h - DE	FCS	SIM	SIM
9	Jacqueline Pimenta Navarro da Silva	Doutora	Enfermagem / Saúde Coletiva	40h - DE	FCS	SIM	SIM
10	Jânia Cristiane de Souza Oliveira	Doutora	Enfermagem/ Saúde Coletiva	40h - DE	FCS	SIM	SIM
11	Karen Jeanne Cantarelli	Doutora	Enfermagem	40h - DE	FCS	SIM	SIM
12	Letícia Silveira Goulart	Doutora	Farmácia	40h - DE	FCS	SIM	SIM
13	Líliam Carla Vieira Gimenes Silva	Mestra	Enfermagem	20h	FCS	SIM	SIM
14	Lorena Araujo Ribeiro	Doutora	Enfermagem / Saúde Coletiva	40h - DE	FCS	SIM	SIM
15	Luciane Almeida Casarin	Doutora	Enfermagem / Saúde e Desenvolvimento	40h - DE	FCS	SIM	SIM
16	Magda de Mattos	Doutora	Enfermagem / Educação	40h - DE	FCS	SIM	SIM
17	Mariana Silva Vieira Fachim	Mestra	Educação	40h - DE	FCS	NÃO	SIM
18	Jackeline Felix de Souza	Doutora	Enfermagem	40h - DE	FCS	SIM	SIM
19	Michele Salles da Silva	Doutora	Enfermagem / Recursos Naturais	40h - DE	FCS	SIM	SIM
20	Renata Marien Knupp Medeiros	Doutora	Enfermagem	40h - DE	FCS	SIM	SIM
21	Sidnei Anastácio Sampaio	Mestre	Enfermagem	40h - DE	FCS	NÃO	SIM
22	Suellen Rodrigues de Oliveira Maier	Doutora	Enfermagem / Educação	40h - DE	FCS	SIM	SIM
23	Thiago Rodrigues Lopes	Mestre	Letras	40h - DE	ICHS	SIM	SIM
24	Valéria Cristina Menezes Berrêdo	Doutora	Enfermagem / Recursos Naturais	40h - DE	FCS	SIM	SIM
25	Vanessa Alves Mendes	Mestra	Enfermagem / Desenv. Regional e Meio Ambiente	40h - DE	FCS	SIM	SIM

Fonte: Comissão de elaboração do PPC

6.2 Quadro descritivo do corpo técnico-administrativo

O Curso de Enfermagem conta com suporte de corpo técnico-administrativo conforme quadro apresentado abaixo. É composto por servidores que atuam nos laboratórios e secretaria de curso e direção da FCS.

	Técnico	Área de atuação	Titulação	Regime de trabalho	Unidade acadêmica de origem
1	Gilcele de Campos Martin Berber	Técnica de laboratório	Mestre	40 h	FCS
2	Karina Rocioli Maciel	Técnica de secretariado	Especialista	40 h	FCS
3	Lucilene Ribeiro Pereira	Técnica de laboratório	Especialista	40 h	FCS
4	Luís Cláudio Luzini Marciano	Técnico de laboratório	Graduado	40 h	FCS
5	Milene Moreno Ferro Hein	Técnica de laboratório	Especialista	40 h	FCS
6	Rosely Xavier de Souza	Técnica de laboratório	Especialista	40 h	FCS
7	Rute dos Santos	Técnica de secretariado	Graduada	40 h	FCS

Fonte: Comissão de elaboração do PPC.

VII. INFRAESTRUTURA

7.1 Sala de trabalho para professores em tempo integral

O espaço de trabalho para os professores em tempo integral localiza-se no Bloco D do Campus e é constituído por:

- Dez salas de professores ocupadas por no máximo três docentes, destinadas ao planejamento didático-pedagógico, atendimento a discentes e orientandos, e para a guarda de material e equipamentos pessoais. As salas têm área física de aproximadamente 16m², são climatizadas, mobiliadas com mesas de escritório, cadeiras e armário, possui pontos de acesso à internet conectados por fibra ótica e acesso a rede Wi-Fi.
- Uma sala multiuso destinada a reuniões administrativas, de planejamento didático-pedagógico das disciplinas, atendimento a grupos de discentes e para guarda de equipamentos de uso comum. Tem área física de aproximadamente 16m², é climatizada, mobiliada com uma mesa de reuniões, cadeiras, 2 armários de aço alto com 2 portas. Possui dois pontos de acesso à internet conectados por fibra ótica, e acesso a rede Wi-Fi.

Quanto à acessibilidade, o prédio possui placas de direcionamento e identificação das salas, rampas de acesso e piso tátil de alerta e direcional. A manutenção dos equipamentos,

mobiliários e estrutura física é realizada pela Gerência de Manutenção da Pró-Reitoria de Infraestrutura.

7.2 Sala de trabalho para a coordenação de curso

O espaço de trabalho para coordenação de curso localiza-se no Bloco D do Campus e é constituída por:

- Sala da coordenação de curso, com área física de aproximadamente 28m², climatizada, mobiliada com uma mesa estação de trabalho em L, uma mesa de escritório, uma mesa de reuniões, cadeiras, um armário com 2 portas. É equipada com 1 computador de mesa, telefone, dois pontos de acesso à internet conectados por fibra ótica, e acesso a rede Wi-Fi. Possui infraestrutura que viabiliza o trabalho acadêmico-administrativo e permite o atendimento de indivíduos ou grupos com privacidade.

Sala de secretaria de curso, destinado ao trabalho de secretaria e atendimento ao público. Tem área física de aproximadamente 22m², é mobiliada com mesas de trabalho, cadeiras, armários para arquivamento de documentos e materiais do curso. É equipada com computadores de mesa, telefone, impressoras, aparelhos de ar-condicionado do tipo Split, pontos de acesso à internet conectados por fibra ótica, e acesso a rede Wi-Fi.

7.3 Salas de aula

O curso utiliza as salas de aula situadas no Bloco D do Campus, com cerca de 64m² e capacidade para até 40 pessoas cada. Todas as salas de aula estão mobiliadas com cerca de 40 cadeiras escolares estofadas, cadeiras escolares para canhotos, uma mesa e cadeira estofada para professor, armário de aço para a guarda de materiais dos alunos. As cadeiras e mesa podem ser dispostas conforme a necessidade e metodologia adotada nas aulas. As salas são climatizadas e possuem duas janelas amplas que proporcionam luminosidade e ventilação. Estão equipadas com dois quadros em paredes opostas e internet wireless.

Quanto à acessibilidade, o bloco didático possui placas de direcionamento e identificação das salas, rampas de acesso e piso tátil de alerta e direcional. A limpeza das salas é realizada uma vez ao dia, por serviço terceirizado. A manutenção de equipamentos e estrutura física é realizada pelo setor de manutenção e/ou serviço terceirizado.

7.4 Ambientes de Convivência

Quanto a estrutura física destinada aos ambientes de convivência estudantil, a UFR oferece o Centro de Vivência que abriga o Diretório Central dos Estudantes, os Centros Acadêmicos, além de espaços para integração como um pátio e a concha acústica. Dispõe de conjunto de banheiros, inclusive adequados para uso por pessoas com deficiência. Além da edificação mencionada, a UFR possui auditórios, quadra poliesportiva, Restaurante Universitário e cantina.

Centro de Vivência dos Estudantes



Fonte: <https://ufr.edu.br/pt-ingresso-forma/estudantes/>

7.5 Laboratórios

Os laboratórios são espaços que propiciam aos estudantes uma vivência prática em ambiente simulado. Os laboratórios que atendem ao Curso de Enfermagem estão listados no quadro 7.5.1 deste PPC e são descritos abaixo:

Laboratório de Ciências Básicas

É um espaço multidisciplinar que viabiliza o ensino teórico-prático nas áreas de bioquímica, histologia e microbiologia. Apresenta espaço físico climatizado de 84m², possuindo janelas amplas que proporcionam luminosidade e ventilação, equipada com quadro de vidro e internet wireless. É dividido em três espaços: uma sala principal,

destinada à execução das práticas e microscopia, e duas anexas, sendo uma de lavagem, esterilização e desinfecção e outra de manipulação microbiológica. Dispõe de equipamentos, insumos e materiais necessários à execução das práticas, adequado para atender até 15 estudantes por grupo.

Possui serviço de apoio técnico responsável pelo suporte às aulas, pela manutenção e pelo planejamento dos recursos e insumos específicos às demandas de cada disciplina. As normas de funcionamento, utilização e segurança do laboratório estão descritas em Regulamento próprio.

Laboratório de Anatomia Humana

O Laboratório de Anatomia Humana, de 74m², tem capacidade para atender grupos de até 40 estudantes. Conta com peças anatômicas em resina e natural conservados em glicerina. Dispõe de mesas de necropsia, banquetas e cadeiras estofadas, quadro branco e mesas de escritório.

O laboratório atende as necessidades do curso, dispondo de recursos materiais e tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades. Conta com o apoio de técnicos administrativos que auxiliam nas atividades didáticas além da responsabilidade pela manutenção periódica que visam a qualidade do atendimento ao usuário.

Laboratório de Enfermagem

Apresenta espaço físico climatizado de 111m², possui internet wireless e janelas amplas que proporcionam luminosidade e ventilação para atender grupos de até 30 alunos. É equipado com bancada para demonstração e simulação de procedimentos, três leitos hospitalares, simuladores de baixa e média fidelidade, materiais e equipamentos hospitalares.

Possui serviço de apoio técnico responsável pelo suporte às aulas, pela manutenção e pelo planejamento dos recursos e insumos específicos às demandas de cada disciplina. As normas de funcionamento, utilização e segurança do laboratório estão descritas em Regulamento próprio.

Laboratório de Habilidades Médicas

Apresenta espaço físico climatizado de 95m², possui internet wireless e janelas amplas que proporcionam luminosidade e ventilação para atender grupos de até 40 alunos.

É equipado com bancadas para demonstração e simulação de procedimentos, simuladores de baixa e média fidelidade, materiais e equipamentos hospitalares, quadro branco e cadeiras escolares.

O laboratório é coordenado pelo curso de Medicina/FCS, conta com serviço de apoio técnico para o suporte às aulas, manutenção e planejamento de recursos e insumos. As normas de funcionamento, utilização e segurança do laboratório estão descritas em Regulamento próprio.

Laboratório de Simulação

Apresenta espaço físico climatizado de 102m², possui internet wireless e janelas amplas que proporcionam luminosidade e ventilação. É dividido em dois compartimentos com capacidade para atender 15 alunos cada. É equipado com simuladores de alta fidelidade, equipamentos e materiais hospitalares.

O laboratório é coordenado pelo curso de Medicina/FCS, conta com serviço de apoio técnico para o suporte às aulas, manutenção e planejamento de recursos e insumos. As normas de funcionamento, utilização e segurança do laboratório estão descritas em Regulamento próprio.

Laboratório de informática

Os laboratórios de informática são gerenciados pela Pró-reitora de Tecnologia da Informação e Comunicação, sendo possível o agendamento pelo Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), conforme descrito no quadro 7.5.2. Esses laboratórios atendem às necessidades institucionais e do curso em relação ao espaço físico, à disponibilidade de equipamentos e acesso à internet wireless. Os laboratórios possuem hardware e software atualizados e são avaliados periodicamente quanto à sua adequação, qualidade e pertinência.

7.5.1 Quadro de laboratórios

LABORATÓRIO	UTILIZAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	REGULAMENTO DE USO	CAPACIDADE DE OCUPAÇÃO
Laboratório de Ciências Básicas	Compartilhado	Bloco D	Apêndice IX	15
Laboratório de Anatomia	Compartilhado	Bloco F	Apêndice X	40
Laboratório de Enfermagem	Compartilhado	Bloco D	Apêndice XI	30
Laboratório de Habilidades Médicas	Compartilhado	Bloco F	-	40
Laboratório de Simulação Clínica	Compartilhado	Bloco F	Apêndice XII	30

Fonte: Comissão de elaboração do PPC

7.5.2 Quadro de laboratórios de informática administrados pela PROTIC

LABORATÓRIO	UTILIZAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	CAPACIDADE DE OCUPAÇÃO
Laboratório de Informática	Compartilhada	1A [093] - Bloco A	25 pessoas
Laboratório de Informática	Compartilhada	1E [347] - Bloco E	21 pessoas
Laboratório de Informática	Compartilhada	2A [096] - Bloco A	20 pessoas
Laboratório de Informática	Compartilhada	2E [348] - Bloco E	22 pessoas
Laboratório de Informática	Compartilhada	3E [357] - Bloco E	42 pessoas
Laboratório de Informática	Compartilhada	4E [364] - Bloco E	30 pessoas
Laboratório de Informática	Compartilhada	1C [207] - Bloco C	40 pessoas

Fonte: Comissão de elaboração do PPC

7.6 Unidade hospitalar e complexo assistencial conveniado

A UFR, por meio da Pró-reitora de Ensino de Graduação, estabelece parcerias e convênios com instituições de saúde de níveis de complexidade primário, secundário e terciário que integram o Sistema Único de Saúde (SUS). O objetivo é ofertar a realização de aulas práticas de campo e estágios curriculares, permitindo uma aprendizagem sistematizada e eficaz.

Nestes cenários os discentes realizam práticas interdisciplinares de cuidado integral a indivíduos, grupos e comunidades, permitindo estabelecer assistência multiprofissional e sistema de referência e contrarreferência.

Para o desenvolvimento de tais atividades, celebra-se os Convênios, Acordos de Cooperação e Termos Aditivos, com a Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, Santa Casa Rondonópolis e Hospital Regional de Saúde de Rondonópolis "Irmã Elza Giovanella". Para a execução das aulas práticas de campo e estágios curriculares são elaborados Termos de Compromisso entre a instituição de ensino, estudante e instituição concedente, conforme instrumento jurídico que trata a Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008. No Curso de Enfermagem, as atividades práticas de campo são regulamentadas conforme Apêndice VII e estágios Apêndice IV.

7.7 Biblioteca

O acervo físico da Biblioteca está tombado e informatizado. O acervo virtual possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários e ambos estão registrados em nome da UFR.

Nos casos dos títulos virtuais, há garantia de acesso físico na biblioteca, com instalações e recursos tecnológicos que atendem à demanda e à oferta ininterrupta via internet, bem como de ferramentas de acessibilidade e de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem.

O acervo é gerenciado de modo a atualizar a quantidade de exemplares e/ou assinaturas de acesso mais demandadas, sendo adotado plano de contingência para a garantia do acesso e do serviço.

Laboratório de informática da biblioteca



Fonte: Diretoria da Biblioteca (25/08/2022).

Acervo Físico



Fonte: Diretoria da Biblioteca (25/08/2022).

VIII GESTÃO DO CURSO

8.1 Núcleo Docente Estruturante

Conforme a Resolução CONSEPE/UFR, nº 10/2022, Regimento dos Cursos de Graduação no art. 29, “o Núcleo Docente Estruturante é um órgão consultivo e propositivo do curso de graduação, responsável pelo processo de concepção, avaliação e atualização do projeto pedagógico do curso”.

Cabe ao Núcleo Docente Estruturante:

I – Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso, considerando as Diretrizes Curriculares Nacionais e as novas demandas do mundo do trabalho;

II – Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;

III – Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;

IV – Colaborar com o colegiado de curso e a Comissão Própria de Avaliação para a autoavaliação periódica dos cursos de graduação; e

V – Propor medidas de melhorias a partir dos resultados da autoavaliação dos cursos de graduação.

O núcleo docente estruturante do curso será constituído conforme disposto no art. 31 da Resolução CONSEPE/UFR, nº 10 de 14 de julho de 2022, Regimento dos Cursos de Graduação.

8.2 Colegiado de Curso

O Colegiado do Curso de Enfermagem é instituído e regulamentado conforme os art. 16 a 28 da Resolução CONSEPE/UFR, nº 10 de 14 de julho de 2022, Regimento dos Cursos de Graduação. Conforme o disposto neste, o Colegiado de Curso de Graduação é caracterizado como órgão planejador e executor das tarefas que lhes são peculiares quanto à gerência do curso de graduação e é a instância deliberativa e consultiva sobre políticas, estratégias e rotinas acadêmico-pedagógicas no âmbito do curso de graduação.

O Colegiado de Curso de Graduação tem as seguintes atribuições:

I – Dar posse a todos os seus membros;

II – Elaborar, modificar e aprovar todas as regulamentações no âmbito do curso, submetendo-as à congregação para homologação;

III – Cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas por instâncias superiores;

IV – Articular-se, com o núcleo docente estruturante, para elaborar o projeto pedagógico do curso e encaminhá-lo à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação para análise; e ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para aprovação; acompanhando a execução desse projeto com vistas à sua efetividade;

V – Apreciar as alterações propostas pelo núcleo docente estruturante para o desenvolvimento do projeto pedagógico do curso;

VI – Realizar esforços, em conjunto com o núcleo docente estruturante, para análise e avaliação do projeto pedagógico do curso, das matrizes curriculares, do perfil dos cursos, das atividades acadêmicas realizadas e dos demais projetos desenvolvidos nos cursos, em articulação com os objetivos e critérios de avaliação institucional da universidade;

VII – Deliberar sobre encaminhamentos realizados pelo núcleo docente estruturante;

VIII – Deliberar e supervisionar, juntamente com os docentes, o planejamento e desenvolvimento didático-pedagógico dos componentes curriculares, mediante as diretrizes do curso e dos programas específicos;

IX – Acompanhar as avaliações externas relacionadas aos processos de regulação do curso;

X – Propor à direção o estabelecimento de convênios de cooperação técnica e científica com instituições afins no intuito de promover desenvolvimento e capacitação aos docentes no âmbito do curso;

XI – Avaliar e emitir parecer sobre os planos de ensino das disciplinas do curso;

XII – Apoiar a realização de eventos acadêmicos do curso;

XIII – Elaborar e acompanhar o desenvolvimento de planos de estudos dos estudantes;

XIV – Deliberar sobre pedidos de aproveitamento de estudos e adaptação, mediante requerimento dos interessados;

XV – Aprovar os planejamentos e acompanhar os estágios curriculares obrigatórios e extracurriculares não obrigatórios do curso;

XVI – Avaliar, aprovar e acompanhar os programas acadêmicos pertinentes;

XVII – Acompanhar as atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação e empreendedorismo, no âmbito de suas competências;

XVIII – Deliberar sobre as solicitações de trancamento de matrícula e transferências;

XIX – Decidir sobre recursos acadêmicos solicitados pelos estudantes, conforme as normas e a legislação em vigor;

XX – Solicitar à direção as providências adequadas para melhor utilização do espaço, bem como do pessoal e do material;

XXI – Propor à congregação de instituto ou de faculdade critérios para a atribuição dos encargos didáticos;

XXII – Deliberar sobre a restrição de participação parcial ou total de pessoas externas ao colegiado de curso de graduação nas reuniões que tratem de assuntos sigilosos;

XXIII – Deliberar sobre o direito à voz de pessoas externas ao colegiado de curso de graduação nas reuniões; e

XXIV – Deliberar e decidir sobre matéria omissa, na esfera de sua competência.

O Colegiado de Curso de Graduação, incluindo o presidente, terá uma quantidade não inferior a cinco membros nem superior a onze membros, perfazendo um total sempre ímpar, com a seguinte composição:

I – Coordenador de curso de graduação, membro nato, presidente;

II – Docentes efetivos que lecionam no curso:

a) Deve-se respeitar a proporção mínima de sessenta por cento de membros docentes na composição do colegiado de curso de graduação;

b) Deve-se procurar a representatividade do maior número de disciplinas no colegiado;

III – Representante técnico à disposição do curso; e

IV – Representante discente matriculado no curso:

a) O número de membros discentes não poderá ser inferior a dez por cento do número total da composição de cada colegiado de curso de graduação.

Os representantes dos colegiados, assim como seus respectivos suplentes, serão eleitos e/ou definidos, a critério de cada colegiado ampliado de curso, da seguinte maneira:

- I. Por seus pares, com mandato de um ano para os representantes estudantis, e de dois anos para os representantes docentes e técnicos administrativos em educação; e
- II. Em caso de empate nas eleições para representantes de órgãos colegiados, será considerado eleito o mais antigo na UFR e, entre os de mesma antiguidade, o mais idoso.

Perderá o mandato o membro de colegiado que, sem justificativa aceita pelo órgão, faltar a três reuniões consecutivas ou a cinco alternadas em um período de seis meses.

8.3 Coordenação do curso

A Coordenação do curso de Enfermagem está estabelecida conforme disposto nos Art. 10 a 15 da Resolução CONSEPE/UFR, nº 10 de 14 de julho de 2022, abrangendo funções e atribuições inerentes ao seu encargo, as quais podem ser alocadas em quatro dimensões distintas, porém interligadas, a saber:

I – Funções Políticas, que revelam a competência do Coordenador na gestão intrínseca do curso que dirige:

- Ser um líder reconhecido na área de conhecimento do Curso. No exercício da liderança na sua área de conhecimento, o Coordenador poderá realizar atividades complementares, mediante oferta de seminários, encontros, jornadas e palestras ministrados por grandes luminares do saber, relacionados com a área de conhecimento pertinente;
- Ser o representante de seu curso. Quando assim se intitula, imagina-se que, dirigindo o Curso, o Coordenador realmente o representa interna corporis, na própria instituição e, externa corporis, fora dela. A representatividade se faz consequente da liderança que o Coordenador exerça em sua área de atuação profissional;
- Ser responsável pela vinculação do Curso com os anseios e desejos do mercado. O Coordenador de Curso deverá manter articulação com empresas e organizações de toda natureza, públicas e particulares, que possam contribuir para o desenvolvimento do curso, para o desenvolvimento da prática profissional dos alunos com os estágios, para o desenvolvimento e enriquecimento do próprio currículo do curso.

II – Funções Gerenciais, revelam a competência do Coordenador na gestão intrínseca do curso que dirige:

- Ser o responsável pela supervisão das instalações físicas, laboratórios e equipamentos do Curso;
- Ser o responsável pela indicação da aquisição de livros, materiais especiais e assinatura de periódicos necessários ao desenvolvimento do Curso;
- Conhecer o movimento da biblioteca quanto aos empréstimos e às consultas, seja por parte dos professores, seja por parte dos funcionários vinculados ao curso, seja enfim, relativamente aos alunos; -ser responsável pelo estímulo e controle da frequência docente e discente;
- Ser responsável pela indicação da contratação de docentes.
- Ser responsável pelo processo decisório de seu Curso.
- Ser responsável pelo despacho célere dos processos que lhe chegarem às mãos, discutindo com seu diretor de faculdade ou de instituto, se for o caso, ou outro superior existente na instituição de ensino, quanto às dúvidas que os pleitos apresentarem.

III – Funções Acadêmicas, as quais sempre estiveram mais próximas das atenções do Coordenador de Curso. Todavia, as atribuições, os encargos e as responsabilidades do Coordenador não se limitam a tais funções:

- Ser o responsável pela elaboração e execução do Projeto Pedagógico do Curso;
- Ser responsável pelo desenvolvimento atrativo das atividades escolares;
- Coordenar as orientações e o acompanhamento dos monitores, engajamento de professores e alunos em programas e projetos de extensão universitária, pelos estágios curriculares e extracurriculares.

IV – Funções Institucionais:

- Ser responsável pelo acompanhamento dos egressos do Curso;
- Ser responsável pelo acompanhamento das inscrições dos estudantes no ENADE e dos processos de avaliação do curso;
- Ser responsável pelo reconhecimento de seu Curso e pela renovação periódica desse processo por parte do MEC.

8.4 Comitê de Ética em Pesquisa - CEP

Tendo em vista a necessidade primordial de regulamentar as pesquisas realizadas na área das ciências da saúde, assim como nas ciências humanas e sociais, com a finalidade de proteger os/as participantes de pesquisa em seus direitos e assegurar que os estudos sejam realizados de forma ética, em 1996, foi criada pelo Conselho Nacional de Saúde (CNS) a Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (Conep).

A Conep está diretamente ligada ao Conselho Nacional de Saúde e apresenta uma composição multi e transdisciplinar, reunindo representantes de diferentes áreas do conhecimento para cumprir sua principal atribuição, que é a avaliação dos aspectos éticos das pesquisas que envolvem seres humanos no Brasil. Em cumprimento à sua missão, a Conep elabora e atualiza as diretrizes e as normas para a proteção dos/as participantes de pesquisa e coordena o Sistema CEP/Conep.

O Sistema CEP/Conep é formado pela Conep (instância máxima de avaliação ética em protocolos de pesquisa envolvendo seres humanos) e pelos Comitês de Ética em Pesquisa (CEP), instâncias regionais dispostas em todo território brasileiro. Este sistema utiliza mecanismos, ferramentas e instrumentos próprios de inter-relação, em um trabalho cooperativo que visa, especialmente, à proteção dos/as participantes de pesquisa no Brasil, de forma coordenada e descentralizada.

Quanto aos marcos legais dos procedimentos éticos em pesquisa, convém ressaltar que, em 2011, foi iniciada uma ampla discussão no Sistema CEP/Conep com o objetivo de atualizar aspectos relacionados aos procedimentos éticos das pesquisas. Esse processo intenso de debates culminou na elaboração da Resolução CNS nº 466/2012, que revogou a Resolução CNS nº 196/1996 e criou a Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (Conep).

A Resolução CNS nº 466/2012, ainda em vigência, embora se pautasse expressivamente nos procedimentos éticos voltados às pesquisas em ciências biomédicas, foi criada com o propósito de abranger todas as áreas de conhecimento. Entretanto, o fato de haver uma única regulamentação de ética em pesquisa com seres humanos gerou descontentamentos e embates na comunidade científica, que resultaram na implementação da Resolução CNS nº 510/2016, que se volta para as pesquisas em ciências humanas e sociais ou que utilizam metodologias dessa área de conhecimento.

Como uma instância local de apreciação dos protocolos de pesquisa, O CEP é, geralmente, criado pela instituição (universidade ou autarquia) em que são realizadas pesquisas. É no CEP, portanto, que serão feitos os registros das pesquisas, primando-se pelo critério de regionalidade. Já a Conep, vinculada diretamente ao Conselho Nacional de Saúde, é responsável pela homologação dos resultados do CEP e pela avaliação dos protocolos de pesquisa de alto risco.

O CEP institucional, por conseguinte, tem a função de revisar protocolos de pesquisa envolvendo seres humanos. Tem como responsabilidade primária decidir sobre os aspectos éticos das pesquisas a serem desenvolvidas na instituição, de modo a garantir e resguardar a integridade e os direitos dos/as voluntários/as participantes de pesquisa. Tem também papel consultivo e educativo, fomentando a reflexão em torno da ética na ciência, bem como a atribuição de receber denúncias e requerer a sua apuração.

O Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Universidade Federal de Rondonópolis (UFR) teve sua primeira reunião no dia 08 de junho de 2016, quando ainda era associado à Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT). O CEP/UFR está localizado no Bloco Administrativo da UFR, térreo, sala 1, com endereço na Avenida dos Estudantes, nº 5055, Cidade Universitária, em Rondonópolis/MT, sob o CEP 78736-900. O telefone e o e-mail para contato são, respectivamente: (66) 3410-4153/cep@ufr.edu.br. O horário de atendimento ao público é de segunda-feira à quinta-feira, das 13 horas às 17 horas. Informações, como datas de reuniões e membros do CEP, além de downloads de documentações diversas, estão disponíveis em: <https://ufr.edu.br/servicos/cep-rondonopolis/>.

O CEP/UFR é orientado pelo Regimento do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Universidade Federal de Rondonópolis, de 13 de março de 2020, que disciplina os critérios de composição, competências e procedimentos do CEP.

O CEP/UFR é constituído por um colegiado composto de, no mínimo, nove membros, dentre profissionais das áreas de ciências da saúde, ciências humanas e sociais, ciências agrárias e ciências exatas, e também por pelo menos dois/duas representantes da comunidade e/ou servidores/as da instituição ou indicado/a pelo Conselho Municipal de Saúde e/ou Conselho Municipal de Educação, além dos/as respectivos/as suplentes.

Aos membros do CEP compete:

- estudar e relatar os projetos que lhes forem atribuídos pelo/a coordenador/a;
- comparecer às reuniões ordinárias, proferindo deliberação ou pareceres e manifestando-se a respeito de matérias em discussão;
- requerer deliberação de matéria em regime de urgência;
- verificar a instrução de procedimentos estabelecidos, a documentação e os registros dos dados gerados no decorrer do processo, o acervo de dados obtidos, os recursos humanos envolvidos, os relatórios parciais e finais do processo;
- desempenhar atribuições que lhes forem designadas pelo/a coordenador/a;
- apresentar proposições sobre as questões atinentes ao Comitê.

Retirado de: UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS. Guia Orientativo do CEP/UFR. Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos. Rondonópolis: EdUFR, 2022. Disponível em: <http://book.ufr.edu.br/#/>. Acesso em 06 out. 2022.

IX – EQUIVALÊNCIA DE MATRIZES CURRICULARES

Fluxo curricular vigente e a ser progressivamente descontinuado		Fluxo curricular proposto e a ser progressivamente ofertado		Aproveitamento		
Componente Curricular	CH	Componente Curricular	CH	Total	Parcial	Sem aproveitamento*
Saúde, Enfermagem e Cidadania	64	Saúde, Enfermagem e Trabalho	80	X		
		Enfermagem Comunitária	64	X		
		Práticas Integradoras I	16		X	
		Práticas Integradoras II	32		X	
Citologia e Histologia Humana	64	Citologia, Histologia e Embriologia Humana	96		X	
Bioquímica Humana	48	Bioquímica Humana	64	X		
Psicologia aplicada à saúde	48	Psicologia em Saúde	48	X		
Filosofia aplicada à saúde	48	-	-			X
Metodologia de Estudo e Pesquisa	48	Pesquisa em Saúde e Enfermagem Baseada em Evidências	64		X	
		Práticas Integradoras I	16		X	
Saúde, Cultura e Sociedade	48	Sociologia	64	X		
Anatomia Humana	96	Anatomia Humana I	48	X		
		Anatomia Humana II	48	X		
Fisiologia Humana	96	Fisiologia Humana I	48	X		
		Fisiologia Humana II	48	X		
Embriologia e Genética	48	Citologia, Histologia e Embriologia Humana	96		X	
		Genética Humana	32	X		
Bioestatística	48	Bioestatística	64	X		
Ética, Bioética e Legislação em Enfermagem	48	Ética, Bioética e Legislação em Enfermagem	64	X		
		Práticas Integradoras I	16		X	
Microbiologia Humana	64	Microbiologia e Parasitologia Humana	96		X	
Fundamentos da Educação para Enfermagem	48	Processos Educativos em Enfermagem	48		X	
		Práticas Integradoras II	32		X	
Práticas do Cuidar em Enfermagem I	144	Fundamentos de Enfermagem I	96	X		
		Práticas Integradoras III	48	X		
Processos Patológicos Humanos	48	Processos Imunopatológicos	48		X	
Parasitologia Humana	48	Microbiologia e Parasitologia Humana	96		X	
Imunologia Humana	32	Processos Imunopatológicos	48		X	
Farmacologia Humana	64	Farmacologia Humana I	64	X		
		Farmacologia Humana II	64	X		
Saúde e Ambiente	48	Saúde Ambiental	48	X		

Fluxo curricular vigente e a ser progressivamente descontinuado		Fluxo curricular proposto e a ser progressivamente ofertado		Aproveitamento		
LIBRAS	64	Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	64	X		
Práticas do Cuidar em Enfermagem II	144	Processo de Enfermagem	32	X		
		Fundamentos de Enfermagem II	128	X		
		Práticas Integradoras IV	96		X	
Enfermagem na Atenção Primária a Saúde	80	Processos do Cuidar na Atenção Primária a Saúde	80	X		
		Práticas Integradoras IV	96		X	
Epidemiologia	48	Bases Epidemiológicas para a Enfermagem	48	X		
Pesquisa em saúde	48	Pesquisa em Saúde e Enfermagem Baseada em Evidências	64	X		
Farmacologia Aplicada a Enfermagem	48	Farmacologia Aplicada a Enfermagem (Núcleo Livre)	48	X		
Enfermagem na Saúde do Adulto e Idoso	304	Processos do Cuidar na Saúde do Adulto e Pessoa Idosa	160	X		
		Enfermagem Perioperatória	64	X		
		Práticas Integradoras V	128	X		
Educação em saúde	48	Processos Educativos em Enfermagem	48	X		
Nutrição Humana	48	-	-			X
Enfermagem em Saúde Mental	64	Processos do Cuidar em Saúde Mental	64	X		
		Práticas Integradoras VI	112		X	
Enfermagem na Saúde da Mulher	272	Processos do Cuidar na Saúde da Mulher	128	X		
		Práticas Integradoras VI	112		X	
Enfermagem na Saúde da Criança e do Adolescente	288	Processos do Cuidar na Saúde da Criança e Adolescente	128	X		
		Práticas Integradoras VII	144		X	
Introdução a Gestão em Saúde	48	Gestão em Saúde e Enfermagem I	48	X		
Gestão em Serviços de Saúde e Enfermagem	48	Gestão em Saúde e Enfermagem II	48	X		
Enfermagem em Urgência, Emergência e UTI	112	Processos do Cuidar em Situação Crítica	64	X		
		Práticas Integradoras VII	144		X	
Estágio Supervisionado Obrigatório I	416	Estágio Curricular I	400	X		
Estágio Supervisionado Obrigatório II	416	Estágio Curricular II	400	X		
Trabalho de Curso I	32	Trabalho de Conclusão de Curso	64	X		
Trabalho de Curso II	32					

*As disciplinas sem aproveitamento poderão ter a carga horária contabilizada como atividade complementar de ensino.

9.1 PLANO DE MIGRAÇÃO DE FLUXO CURRICULAR

Conforme o art. 195 da Resolução CONSEPE/UFR, nº 10 de 14 de julho de 2022, Regimento dos Cursos de Graduação a migração de fluxo curricular ocorre quando há mudança curricular e a adaptação dos discentes já matriculados deverá ser aprovada pelo colegiado de curso.

Nestes casos é garantida a possibilidade de permanência no currículo anterior aos discentes que tenham integralizado pelo menos setenta e cinco por cento da carga horária de disciplinas de caráter obrigatório ou optativo no momento da implantação do novo currículo no sistema acadêmico.

Considerando os estudantes que se encontram em situação regular, quanto ao fluxo curricular do PPC anterior, tendo em vista a implantação do presente projeto pedagógico a partir do semestre letivo 2024/2, participarão da migração de fluxo curricular os discentes que ingressaram a partir do ano de 2021. A adaptação curricular será definida conforme o ano de ingresso de modo a não acarretar descontinuidade ou prejuízo a sua formação profissional, conforme os planos de migração de fluxo curricular apresentados a seguir.

O plano de migração para estudantes em situação distinta da descrita anteriormente será realizado de forma individual, considerando seu histórico escolar.

9.1.1 Plano de Migração de Fluxo Curricular – Ano de Ingresso 2024

Semestre	Componente Curricular	CH
2024/2 2º	DISC.0928 Embriologia e Genética (oferta especial)	48
	Anatomia Humana I	48
	Ética, Bioética e Legislação em Enfermagem	64
	Pesquisa em Saúde e Enfermagem Baseada em Evidências	64
	Anatomia Humana II	48
	Fisiologia Humana I	48
	Microbiologia e Parasitologia Humana	96
	Práticas Integradoras I	16
2025/1 3º	Enfermagem Comunitária	64
	Processos Educativos em Enfermagem	48
	Fisiologia Humana II	48
	Processos Imunopatológicos	48
	Farmacologia Humana I	64

	Libras Aplicada à Saúde	64
	Práticas Integradoras II	32
2025/2 4º	Fundamentos de Enfermagem I	96
	Processo de Enfermagem	32
	Farmacologia Humana II	64
	Saúde Ambiental	48
	Bioestatística	64
	Práticas Integradoras III	48
2026/1 5º	Processos do Cuidar na Atenção Primária a Saúde	80
	Fundamentos de Enfermagem II	128
	Bases Epidemiológicas para a Enfermagem	48
	Práticas Integradoras IV	96
2026/2 6º	Processos do Cuidar na Saúde do Adulto e Pessoa Idosa	160
	Processos do Cuidar em Saúde Mental	64
	Gestão em Saúde e Enfermagem I	48
	Práticas Integradoras V	128
2027/1 7º	Processos do Cuidar na Saúde da Mulher	128
	Enfermagem Perioperatória	64
	Práticas Integradoras VI	112
2027/2 8º	Processos do Cuidar na Saúde da Criança e Adolescente	128
	Processos do Cuidar em Situação Crítica	64
	Gestão em Saúde e Enfermagem II	48
	Práticas Integradoras VII	144
2028/1 9º	Estágio Curricular I	400
2028/2 10º	Estágio Curricular II	400
Atividades Complementares		80
Trabalho de Conclusão de Curso		64
Disciplinas optativas		128

9.1.2 Plano de Migração de Fluxo Curricular – Ano de Ingresso 2023

Semestre	Componente Curricular	CH
2024/2 5º	Pesquisa em Saúde e Enfermagem Baseada em Evidências	64
	Processos Educativos em Enfermagem	48
	Processo de Enfermagem	32
	Processos do Cuidar na Atenção Primária a Saúde	80
	Fundamentos de Enfermagem II	128
	Bases Epidemiológicas para a Enfermagem	48

	Práticas Integradoras IV	96
2025/1 6º	Processos do Cuidar na Saúde do Adulto e Pessoa Idosa	160
	Processos do Cuidar em Saúde Mental	64
	Gestão em Saúde e Enfermagem I	48
	Práticas Integradoras V	128
2025/2 7º	Processos do Cuidar na Saúde da Mulher	128
	Enfermagem Perioperatória	64
	Práticas Integradoras VI	112
2026/1 8º	Processos do Cuidar na Saúde da Criança e Adolescente	128
	Processos do Cuidar em Situação Crítica	64
	Gestão em Saúde e Enfermagem II	48
	Práticas Integradoras VII	144
2026/2 9º	Estágio Curricular I	400
2027/1 10º	Estágio Curricular II	400
Atividades Complementares		80
Trabalho de Conclusão de Curso		64
Disciplinas optativas		128

9.1.3 Plano de Migração de Fluxo Curricular – Ano de Ingresso 2022

Semestre	Componente Curricular	CH
2024/2 7º	Processos do Cuidar em Saúde Mental	64
	Gestão em Saúde e Enfermagem I	48
	Processos do Cuidar na Saúde da Mulher	128
	Práticas Integradoras VI	112
2025/1 8º	Processos do Cuidar na Saúde da Criança e Adolescente	128
	Processos do Cuidar em Situação Crítica	64
	Gestão em Saúde e Enfermagem II	48
	Práticas Integradoras VII	144
2025/2 9º	Estágio Curricular I	400
2026/1 10º	Estágio Curricular II	400
Atividades Complementares		80
Trabalho de Conclusão de Curso		64
Disciplinas optativas		128

9.1.4 Plano de Migração de Fluxo Curricular – Ano de Ingresso 2021

Semestre	Componente Curricular	CH
2024/2 9º	Estágio Curricular I	400
2025/1 10º	Estágio Curricular II	400
Atividades Complementares		80
Trabalho de Conclusão de Curso		64
Disciplinas optativas		128

X- REFERÊNCIAS

AYRES, J. R. Sujeito, intersubjetividade e práticas de saúde. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 6, n. 1, p. 63-72, 2001.

BOFF, L. **Saber cuidar**. 6. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1999.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Resolução RDC n. 222, de 28 de março de 2018**. Regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde e dá outras providências. Diário Oficial da União n.61, Brasília; 29 mar 2018.

BRASIL. **Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010**. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm. Acesso em: 30 jun. 2023.

BRASIL. **Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017**. Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/d9057.htm. Acesso em: 30 jun. 2023.

BRASIL. **Decreto nº 94.406, de 8 de junho de 1987**. Regulamenta a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre o exercício da enfermagem, e dá outras providências. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1980-1987/decreto-94406-8-junho-1987-444430-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 30 jun. 2023.

BRASIL. **Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004**. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm. Acesso em: 30 jun. 2023.

BRASIL. **Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008**. Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nºs 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%2011.788%2C%20DE%2025,altera%20a%20reda%C3%A7%C3%A3o%20do%20art.&text=82%20da%20Lei%20no,2001%3B%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAs. Acesso em: 30 jun. 2023.

BRASIL. **Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012**. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras

providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm. Acesso em: 30 jun. 2023.

BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em: 30 jun. 2023.

BRASIL. **Lei nº 13.637, de 20 de março de 2018**. Cria a Universidade Federal de Rondonópolis, por desmembramento de campus da Universidade Federal de Mato Grosso. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2018/lei-13637-20-marco-2018-786335-norma-pl.html>. Acesso em: 30 jun. 2023.

BRASIL. **Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986**. Dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem, e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7498.htm. Acesso em: 30 jun. 2023.

BRASIL. **Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**. Lei Orgânica da Saúde. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 2 set. 1990. p. 018055.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 30 jun. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. **Resolução nº 4, de 6 de abril de 2009**. Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação em Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição e Terapia Ocupacional, bacharelados, na modalidade presencial. Disponível em: https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_rces00409.pdf?query=Resolu%5Cu00e7%5Cu00e3o#:~:text=Disp%C3%B5e%20sobre%20carga%20hor%C3%A1ria%20m%C3%ADnima,%2C%20bacharelados%2C%20na%20modalidade%20presencial. Acesso em: 30 jun. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. **Resolução CNE/CES nº 3, de 7 de novembro de 2001**. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Enfermagem. Disponível em: https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_CES03.pdf?query=Curr%C3%ADculos. Acesso em: 30 jun. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Parecer CNE/CES nº 1133/2001**. Distrito Federal: Ministério da Educação, 07 ago. 2001. Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/secretaria-de-regulacao-e-supervisao-da-educacao-superiores/323-secretarias-112877938/orgaos-vinculados-82187207/13243-parecer-ces-2001>. Acesso em: 30 jun. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Parecer CNE/CES nº 150, de 14 de fevereiro de 2019**. Reexame do Parecer CNE/CES nº 416/2012, que trata de consulta sobre estágio no exterior. Disponível em:

https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_PAR_CNECESN1502019.pdf?query=INOVAC3%87%C3%83O. Acesso em: 30 jun. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Parecer CNE/CES nº 416, de 08 de novembro de 2012**. Consulta sobre estágio no exterior. Disponível em: https://ufsj.edu.br/portal2-repositorio/File/sesta/pces416_12.pdf. Acesso em: 30 jun. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CES nº 07/2018**. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências. Distrito Federal: Ministério da Educação, 18 dez. 2018. Disponível em:

https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_RES_CNECESN72018.pdf. Acesso em: 30 jun. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Gabinete do Ministro. **Portaria nº 472, de 11 de maio de 2020**. Reconhece cursos de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado), acadêmicos e profissionais, recomendados pelo Conselho Técnico Científico - CTC-ES da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes, na 178ª Reunião, realizada no período de 29 a 31 de agosto de 2018. Disponível em:

<https://ufr.edu.br/zootecnia/wp-content/uploads/2020/02/PORTARIA-No-472-DE-11-DE-MAIO-DE-2020-PORTARIA-No-472-DE-11-DE-MAIO-DE-2020-DOU-Imprensa-Nacional.pdf>. Acesso em: 30 jun. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria MEC nº 1.134, de 20 de maio de 2011**.

Reconhecimento do Curso de Enfermagem da Universidade Federal de Mato Grosso Campus Universitário de Rondonópolis. Disponível em: <https://emec.mec.gov.br/>. Acesso em: 30 jun. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria MEC nº 25, de 21 de janeiro de 2021**. Fica aprovado o estatuto da Universidade Federal de Rondonópolis (UFR), com sede e foro no município de Rondonópolis, estado do Mato Grosso. Disponível em:

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-2.117-de-6-de-dezembro-de-2019-232670913>. Acesso em: 30 jun. 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. **Resolução nº 196, de 10 de outubro de 1996**. Aprova diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos. Disponível em:

https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/1996/res0196_10_10_1996.html. Acesso em: 30 jun. 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. **Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012**. Aprova diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos. Disponível em:

<https://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2012/Reso466.pdf>. Acesso em: 30 jun. 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. **Resolução nº 510, de 07 de abril de 2016**. Dispõe sobre as normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais cujos procedimentos metodológicos envolvam a utilização de dados diretamente obtidos com os participantes ou de informações identificáveis ou que possam acarretar riscos maiores do que os existentes na vida cotidiana. Disponível em:

<https://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2016/Reso510.pdf>. Acesso em: 30 jun. 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Departamento de Apoio à Gestão Participativa. **Caderno de educação popular e saúde**. Brasília, DF, 2007.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. **Política Nacional de Promoção da Saúde**. 3. ed. Brasília, DF, 2010.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. **Resolução COFEN nº 564 de 06 de novembro de 2017**. Aprova o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Disponível em: http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-5642017_59145.html. Acesso em: 30 jun. 2023.

DELORS, J. et al. Educação um tesouro a descobrir. **Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI**. São Paulo: Cortez. Brasília, DF: MEC/UNESCO, 1998.

FERNANDES, J. D. Indissociabilidade ensino/pesquisa/extensao: buscando a essência e engendrando o novo. **R. Bras. Enferm.** Brasília, v. 47, n. 1, p. 36-41, jan./mar. 1994.

FREIRE, P. **Conscientização: Teoria e prática da libertação: Uma introdução ao pensamento de Paulo Freire**. 3. ed. São Paulo: Centauro, 2006a.

FREIRE, P. **Dois olhares reinventando a escola**. PortoAlegre: Secretaria Municipal de Educação, 1992. 1 fita de vídeo. Conferência proferida no Ginásio Tesourinha em 27 de maio de 1992.

FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 33 ed. São Paulo: Paz e Terra, 2006b.

FREIRE, P. **Pedagogia do oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.

GREENE, M. The tensions and passions of caring. In: LEININGER, M. M.; WATSON, J. (Eds.). **The caring imperative in education**. New York: National League for Nursing, 1989. p. 29-43.

MORIN, E. Ensinar a condição humana. In: E. MORIN, E. **Os sete saberes necessários para a educação do futuro**. 2.ed. Brasília: UNESCO, 2011. p. 47-59.

MORIN, E. **Método 5 – a humanidade da humanidade**. Porto Alegre: Sulina, 2002.

MORIN, E. **Os sete saberes necessários à educação do futuro**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

MORIN, E. **Sociologia do micro social ao macro social**. Portugal: Editora Europa Americana, 1998.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Constituição da Organização Mundial da Saúde**. Documentos básicos, suplemento da 45ª edição, outubro de 2006. Disponível em espanhol em: https://www.who.int/governance/eb/who_constitution_sp.pdf.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DE SAÚDE. Educação interprofissional na atenção à saúde: melhorar a capacidade dos recursos humanos para alcançar a saúde universal. **Relatório da reunião**. Bogotá, Colômbia. 7 a 9 de dezembro de 2016. Washington, D.C: OPAS, 2017.

PAZIN FILHO A, Scarpelini S. **Simulação**: definição. Medicina (Ribeirão Preto). 2007;40(2):162-6. DOI: <https://doi.org/10.11606/issn.2176-7262.v40i2p162-166>.

PINHEIRO, R.; MATTOS, R. A. **Cuidar do cuidado: responsabilidade com a integralidade das ações**. Rio de Janeiro: CEPESC/ABRASCO, 2008.

PINTO, A. C et al. Conceito de ser humano nas teorias de enfermagem: aproximação com o ensino da condição humana. **Pro-Posições**, Campinas, v. 28, supl. 1, p. 88-110, dez. 2017. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-73072017000400088&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em 24 jan. 2019. <http://dx.doi.org/10.1590/1980-6248-2015-0164>.

ROCHA, S. M.; ALMEIDA, M. C. P. de. O processo de trabalho da enfermagem em saúde coletiva e a interdisciplinaridade. **Rev. Latino-Am. Enfermagem**, Ribeirão Preto, v. 8, n. 6, p. 96-101, dez. 2000. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S01041169200000600014&lng=en&nrm=iso. Acesso em 30 de julho de 2020.

TAVARES, C. M. de M. A interdisciplinaridade como requisito para a formação da enfermeira psiquiátrica na perspectiva da atenção psicossocial. **Texto contexto - enferm.**,

Florianópolis, v. 14, n. 3, p. 403-410, set. 2005. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010407072005000300012&lng=en&nrm=iso. Acesso em 30 de julho de 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. **Resolução CONSEPE nº58, de 04 de julho de 2011**. Aprova alterações curriculares e o projeto pedagógico do curso de enfermagem - bacharelado - do campus universitário de Rondonópolis. Cuiabá: Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Disponível em: <http://sistemas.ufmt.br/ufmt.resolucao/FrmConsultarResolucao.aspx?pageIndex=&txtCritério=&txtNumero=29&txtAno=1994&tipoUID=2>. Acesso em: 30 jun. 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. **Resolução CONSEPE n. 81, de 12 de setembro de 2007**. Aprova a estrutura curricular do Curso de Graduação em Enfermagem, do ICEN - Instituto de Ciências Exatas e Naturais/CUR. Cuiabá: Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Disponível em: <http://sistemas.ufmt.br/ufmt.resolucao/FrmConsultarResolucao.aspx?pageIndex=&txtCritério=&txtNumero=81&txtAno=2007&tipoUID=2>. Acesso em: 30 jun. 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. **Resolução CONSEPE nº 10, de 16 de janeiro de 2006**. Aprova a estrutura curricular do Curso de Graduação em Enfermagem do Campus de Rondonópolis. Disponível em: <http://sistemas.ufmt.br/ufmt.resolucao/FrmConsultarResolucao.aspx>. Acesso em: 30 jun. 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. **Resolução CONSEPE nº 74, de 22 de julho de 2003**. Aprova a criação da turma especial de curso de Bacharelado em Enfermagem no município de Rondonópolis-MT. Disponível em: <http://sistemas.ufmt.br/ufmt.resolucao/FrmConsultarResolucao.aspx?pageIndex=&txtCritério=enfermagem&txtNumero=74&txtAno=2003&tipoUID=2>. Acesso em: 30 jun. 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO. Conselho Diretor. **Resolução CD/UFMT nº 05, de 09 de janeiro de 1980**. Dispõe sobre a integração do Centro Pedagógico de Rondonópolis à Universidade Federal de Mato Grosso. Disponível em: <http://sistemas.ufmt.br/ufmt.resolucao/OpenResolucao.aspx?resolucaoUID=1172&ano=1980&tipoUID=1>. Acesso em: 30 jun. 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS. Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos. **Guia Orientativo do CEP/UFR Sistema CONEP**. [Recurso Eletrônico]. Rondonópolis: EdUFR, 2022. Disponível em: <http://book.ufr.edu.br/#/>. Acesso em: 30 jun. 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. **Resolução CONSEPE n. 10, de 14 de julho de 2022**. Dispõe sobre o Regimento dos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Rondonópolis. Disponível em:

https://sei.ufr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=51088&id_orgao_publicacao=0. Acesso em: 30 jun. 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. **Resolução CONSEPE n. 11, de 14 de julho de 2022**. Dispõe sobre o Regimento de Ensino de Graduação da Universidade Federal de Rondonópolis. Disponível em: https://sei.ufr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=51092&id_orgao_publicacao=0. Acesso em: 30 jun. 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. **Resolução CONSEPE nº 15, de 31 de outubro de 2022**. Dispõe sobre o Regimento de Ensino de Graduação da Universidade Federal de Rondonópolis. Disponível em: https://sei.ufr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=99242&id_orgao_publicacao=0. Acesso em: 30 jun. 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. **Resolução CONSEPE nº 23, de 22 de março de 2023**. Dispõe sobre a Política de Assuntos Estudantis da Universidade Federal de Rondonópolis. Disponível em: https://sei.ufr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=160723&id_orgao_publicacao=0. Acesso em: 30 jun. 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. **Resolução CONSEPE/UFR nº 21, DE 15 DE MARÇO DE 2023**. Institui a Política de Extensão da Universidade Federal de Rondonópolis e dá outras providências. Disponível em: https://sei.ufr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=157285&id_orgao_publicacao=0. Acesso em: 24 out. 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS. Conselho Superior Universitário. **Resolução CONSUNI nº 25, de 04 de março de 2021**. Altera a estrutura organizacional mínima para o funcionamento da Universidade Federal de Rondonópolis. Disponível em: <https://ufr.edu.br/portal/wp-content/uploads/2020/05/RESOLUCAO-CONSUNI-No-25-5.pdf>. Acesso em: 30 jun. 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS. Conselho Superior Universitário. **Resolução CONSUNI nº 40, de 22 de junho de 2021**. Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade Federal de Rondonópolis para o quinquênio 2021 – 2025. Disponível em: <https://ufr.edu.br/portal/wp-content/uploads/2020/05/RESOLUCAO-CONSUNI-No-40.pdf>. Acesso em: 30 jun. 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS. Conselho Superior Universitário. **Resolução CONSUNI nº 41, de 22 de junho de 2021**. Aprova o Projeto Político-Pedagógico Institucional (PPPI) da Universidade Federal de Rondonópolis para o quinquênio 2021 – 2025. Disponível em: <https://ufr.edu.br/portal/wp-content/uploads/2020/05/RESOLUCAO-CONSUNI-No-41.pdf>. Acesso em: 30 jun. 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS. Conselho Superior Universitário. **Resolução CONSUNI/UFR nº 50, 25 de fevereiro de 2022.** Dispõe sobre as normas e procedimentos para o uso de veículos oficiais pertencentes à frota da Universidade Federal de Rondonópolis. Disponível em:

https://sei.ufr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=8640&id_orgao_publicacao=0. Acesso em: 30 jun. 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS. **Plano Institucional de Internacionalização da UFR (PII-2021-2025).** Disponível em: <https://ufr.edu.br/seci/wp-content/uploads/2022/05/PIIUFR-2021-2025.pdf>. . Acesso em: 30 jun. 2023.

VASCONCELOS, M. L. M. C.; BRITO, H. P. de. **Conceitos de educação em Paulo Freire.** 3. ed. Petrópolis - RJ: Vozes, São Paulo: Mack Pesquisa, Fundo Mackenzie de Pesquisa, 2009.

WALDOW, V. R. Cuidado: uma revisão teórica. **Rev. Gaúcha Enferm**, Porto Alegre, v.13, n.2, p. 29-35, jul. 1992.

WALDOW, V. R. Educação para o cuidado. **R. Gaúcha Enferm**, Porto Alegre, v. 14, n. 2, p. 108-112, jul. 1993.

WALDOW, V. R. Enfermagem: a prática do cuidado sob o ponto de vista filosófico. **Investig Enferm. Imagen Desarr.**v.1, n.17, p.13-25, 2015.

WALDOW, V. R.; BORGES, R.F. Cuidar e humanizar: relações e significados. **Acta Paul Enferm.** v. 24, n.3, p.414-418, 2011.

WALDOW, V.R. **Bases e princípio do conhecimento e da arte de Enfermagem.** Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2008.

WATSON, J. Transformative thinking and a caring curriculum. In: BEVIS, E. O.; WATSON, J. (Eds.). **Toward a caring curriculum: a new pedagogy for nursing.** New York: National League for Nursing, 1989. p.51-60.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. **The Ottawa charter for health promotion.** Geneve: WHO, 1986. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/carta_ottawa.pdf

APÊNDICE I – EMENTÁRIO

Disciplinas de Núcleo Básico

Componente Curricular				
Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS				
Unidade Acadêmica Ofertante				
ICHS				
Carga Horária				
Teórica	Prática	Aula campo/ Visita Técnica	Extensão	Educação a distância
32	32	0	0	0
Total				64
Ementa				
Noções básicas da Língua Brasileira de Sinais: aspectos histórico-sociais, educacionais, linguísticos e culturais. Aplicação dos conteúdos ao ensino.				
BIBLIOGRAFIA BÁSICA				
CARVALHO, Sandra Pavoeiro Tavares. Educação inclusiva . 4.ed. Cuiabá: EdUFMT, 2013.				
QUADROS, Ronice Müller de; KARNOPP, Lodenir. Língua de sinais brasileira : estudos linguísticos. Porto Alegre: Artmed, 2004.				
QUADROS, Ronice Müller de; SCHMIEDT, Magali L.P. Ideias para ensinar português para alunos surdos. Brasília: MEC/SIISP, 2006.				
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR				
DAMÁZIO, Mirlene Ferreira Macedo; SILVA, Alessandra da Silva. Atendimento educacional especializado : com surdez. Brasília: SEESP, 2007. SEED, MEC.				
FELIPE, Tanya A.; MONTEIRO, Myrna S. Libras em contexto : curso básico - Livro do professor/instrutor - Programa Nacional de Apoio à Educação dos Surdos. Brasília: MEC, 2001.				
GOLDFELD, Marcia. A criança surda : linguagem e cognição numa perspectiva sociointeracionista. 7. ed. São Paulo: Plexus, 2002.				
OLIVEIRA, Shirley Lopes Maidana de. Memórias de Escola : Olhares dos Surdos Sobre a Educação Inclusiva. Rondonópolis, 2020. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Educação. Universidade Federal de Rondonópolis.				
SÁ, Nidia Regina Limeira de. Cultura, poder e educação de surdos . Manaus: UFAM/COMPED/INEP, 2002. 388 p. - SKLIAR, Carlos (Org.) A surdez: um olhar sobre as diferenças. 8, ed. Porto Alegre: Mediação, 2016.				

Disciplinas de Núcleo de Área

Componente Curricular				
BIOESTATÍSTICA				
Unidade Acadêmica Ofertante				
Instituto de Ciências Exatas e Naturais				
Carga Horária				
Teórica	Prática	Aula campo/ Visita Técnica	Extensão	Educação a distância
48	16	0	0	0
Total				64
Ementa				
<p>Definição de Bioestatística e aplicações; Medidas de posição e dispersão; Delineamento experimental; Coletas de Dados - População amostral; Apresentação gráfica e tabelas; Noções de Excel e programas estatísticos. Estatística Descritiva; Teste de normalidade; Análises paramétricas e não-paramétricas univariadas para teste de hipóteses; Correlação e regressão linear.</p>				
BIBLIOGRAFIA BÁSICA				
<p>CALLEGARI-JACQUES, S.M. 2003. Bioestatística: princípios e aplicações. Porto Alegre: Artmed. <i>E-book</i>. ISBN 9788536311449. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788536311449/.</p> <p>GOTELLI, N.J.; ELLISON, A.M. 2016. Princípios de estatística em ecologia. Porto Alegre: Artmed Editora. <i>E-book</i>. ISBN 9788536324692. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788536324692/.</p> <p>PARENTI, T.; SILVA, S.F.S.; SILVEIRA, J. 2017. Bioestatística. Porto Alegre: SAGAH.</p>				
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR				
<p>BECKER, J.L. 2015. Estatística Básica. Porto Alegre: Bookman. <i>E-book</i>. ISBN 9788582603130.</p> <p>CRESPO, A.A. 2009. Estatística fácil. São Paulo: Saraiva. <i>E-book</i>. ISBN 9788502122345.</p> <p>GLANTZ, S.A. 2014. Princípios de bioestatística. Porto Alegre: AMGH.</p> <p>MAGNUSSON, W.E.; MOURÃO, G.; COSTA, F. 2015. Estatística [sem] matemática: a ligação entre as questões e a análise. Londrina: Planta.</p> <p>PAGANO, M.; GAUVREAU, K. 2011. Princípios de bioestatística. São Paulo: Cengage Learning.</p> <p>PEREIRA, J.C.R. 2010. Bioestatística em outras palavras. Edusp: Fapesp.</p> <p>SILVA, J.S.F.; BERTELLI, A.L.G.; SILVEIRA, J.F. 2019. Estatística. Porto Alegre: SAGAH. <i>E-book</i>. ISBN 9788595027763.</p> <p>VIEIRA, S. 2018. Bioestatística: tópicos avançados. Rio de Janeiro: Elsevier.</p>				

Componente Curricular				
SOCIOLOGIA				
Unidade Acadêmica Ofertante				
ICHS				
Carga Horária				
Teórica	Prática	Aula campo/ Visita Técnica	Extensão	Educação a distância
64	0	0	0	0
Total				64
Ementa				
<p>Conceitos fundamentais na Sociologia. Teorias clássicas da Sociologia. Teorias sociológicas não hegemônicas a partir do Sul Global. Formações sociais: desigualdade sociorraciais, de gênero e de classe, diversidade e a colonialidade do poder, do saber e do ser. Os efeitos da Globalização nas relações políticas, econômicas e sociais. Conhecimento sociológico: perspectivas interdisciplinares.</p>				
BIBLIOGRAFIA BÁSICA				
<p>FOUCAULT, Michel. Vigiar e Punir: Nascimento da prisão. 37 ed. Petrópolis: Vozes, 2009.</p> <p>MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. A Ideologia Alemã. São Paulo: Martins Fontes, 1989. (Novas Direções)</p> <p>SANTOS, Boaventura de Sousa. Renovar a Teoria Crítica e Reinventar a Emancipação Social. São Paulo: Boitempo, 2007.</p>				
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR				
<p>ALMEIDA, Sílvio. Racismo Estrutural. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.</p> <p>AKOTIRENE, Carla. O Que é Interseccionalidade? Belo Horizonte: Letramento: Justificando, 2018.</p> <p>BAUMAN, Zygmunt. Para que serve a Sociologia? Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2015</p> <p>_____. Vidas Desperdiçadas; tradução Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: J. Zahar, 2005.</p> <p>CASTRO-GÓMEZ y RAMÓN, GROSGOQUEL. El giro decolonial: reflexiones para una diversidad epistémica más allá del capitalismo global / compiladores Santiago – Bogotá: Siglo del Hombre Editores; Universidad Central, Instituto de Estudios Sociales Contemporáneos y Pontificia Universidad Javeriana, Instituto Pensar, 2007.</p> <p>CESÁIRE, Aimé. Discursos Sobre o Colonialismo. Florianópolis: Letras Contemporâneas, 2017.</p> <p>CHINOY, Ely. Sociedade: uma introdução a sociologia. 4 ed. São Paulo / Rio de Janeiro: Cultrix, 1975.</p> <p>COMTE, Auguste. Curso de filosofia positiva: discurso sobre o espírito positivo: catecismo positivista; Regras do método sociológico e outros textos (As). 2 ed. São Paulo: Abril Cultural, 1983.</p> <p>COSTA, Joaze Bernardino & GROSGOQUEL, Ramon. Decolonialidade e Perspectiva Negra. Revista Sociedade e Estado – Volume 31 Número 1 Janeiro/Abril 2016.</p> <p>DURKHEIM, Émile. As Regras do Método Sociológico. São Paulo: Martin Claret, 2002.</p> <p>FORACCHI, Marialice M.; MARTINS, José de Souza. Sociologia e sociedade: leituras de introdução a sociologia. Rio de Janeiro: LTC, 1981.</p> <p>GIDDENS, Anthony. Sociologia. Porto Alegre: Artmed, 2005.</p> <p>MARTINS, Carlos Benedito. O que é Sociologia. São Paulo Brasiliense, 1994.</p> <p>MBEMBE, Achille. Necropolítica. São Paulo: n-1 edições, 2018.</p> <p>WEBER, Max. A Ética Protestante e o Espírito do Capitalismo. 13 ed. São Paulo: Pioneira, 1999. (Biblioteca Pioneira de Ciências Sociais. Sociologia).</p>				

Componente Curricular				
BIOQUÍMICA HUMANA				
Unidade Acadêmica Ofertante				
Faculdade de Ciências da Saúde – Curso de Enfermagem				
Carga Horária				
Teórica	Prática	Aula campo/ Visita Técnica	Extensão	Educação a distância
48	16	0	0	0
Total				64
Ementa				
<p>As biomoléculas e sua relação com o processo saúde e doença nas diferentes fases do ciclo de vida: função, fontes alimentares, distúrbios associados e sintomatologia, prevenção, diagnóstico. Interpretação de exames bioquímicos. Metabolismo e distúrbios associados.</p>				
BIBLIOGRAFIA BÁSICA				
<p>BAYNES, John W.; DOMINICZAK, Marek H. Bioquímica Médica. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2019. 9788595159198. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595159198/</p> <p>CARVALHO, Talita Giacomet D.; ANDRADE, Rodrigo Binkowski D.; SOUZA, Débora Guerini D.; et al. Bioquímica Humana. Porto Alegre: Grupo A, 2018. 9788595024366. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595024366/.</p> <p>NELSON, David L.; COX, Michael M.; HOSKINS, Aaron A. Princípios de bioquímica de Lehninger. V.1. Porto Alegre: Grupo A, 2022. <i>E-book</i>. ISBN 9786558820703. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786558820703/.</p>				
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR				
<p>COMINETTI, Cristiane; COZZOLINO, Silvia Maria F. Bases bioquímicas e fisiológicas da nutrição: nas diferentes fases da vida, na saúde e na doença. Barueri: Editora Manole, 2020. <i>E-book</i>. ISBN 9786555761764. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555761764/.</p> <p>FERRIER, Denise R. Bioquímica ilustrada. (Ilustrada). Porto Alegre: Grupo A, 2019. <i>E-book</i>. ISBN 9788582714867. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788582714867/.</p> <p>MURPHY, Michael J. Bioquímica Clínica. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2019. <i>E-book</i>. ISBN 9788595150751. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595150751/.</p> <p>RODWELL, Victor W. Bioquímica ilustrada de Harper. Porto Alegre: Grupo A, 2021. <i>E-book</i>. ISBN 9786558040033. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786558040033/.</p> <p>VIEIRA, Ana D C.; RODRIGUES, Adriana D.; RAHMEIER, Francine L.; et al. Bioquímica clínica: líquidos corporais. Porto Alegre: Grupo A, 2021. <i>E-book</i>. ISBN 9786556901077. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786556901077/.</p>				

Componente Curricular				
CITOLOGIA, HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA HUMANA				
Unidade Acadêmica Ofertante				
Faculdade de Ciências da Saúde – Medicina				
Carga Horária				
Teórica	Prática	Aula campo/ Visita Técnica	Extensão	Educação a distância
64	32	0	0	0
Total				96
Ementa				
<p>Estudo da célula, suas constituições, funções e processos. Tecidos epitelial, conjuntivo, muscular e nervoso. Aspectos fundamentais do desenvolvimento do embrião/feto e de seus anexos embrionários: da formação dos gametas à morfologia externa do embrião/feto.</p>				
BIBLIOGRAFIA BÁSICA				
<p>JUNQUEIRA, L C.; CARNEIRO, José. Biologia Celular e Molecular. [Rio de Janeiro]: Grupo GEN, 2023. <i>E-book</i>. ISBN 9788527739344. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788527739344/.</p> <p>JUNQUEIRA, Luiz Carlos U.; CARNEIRO, José. Histologia Básica: Texto e Atlas. [Rio de Janeiro]: Grupo GEN, 2023. <i>E-book</i>. ISBN 9788527739283. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788527739283/.</p> <p>SADLER, T W. Langman Embriologia Médica. [Rio de Janeiro]: Grupo GEN, 2021. <i>E-book</i>. ISBN 9788527737289. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788527737289/.</p>				
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR				
<p>ALBERTS, Bruce. Fundamentos da biologia celular. Grupo A, 2017. <i>E-book</i>. ISBN 9788582714065. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788582714065/.</p> <p>EYNARD, A.R; MOORE, Keith L.; PERSAUD, T.V.N; TORCHIA, Mark G. Embriologia Básica. [Rio de Janeiro]: Grupo GEN, 2022. <i>E-book</i>. ISBN 9788595159020. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595159020/.</p> <p>GARTNER, Leslie P. Tratado de Histologia. [Rio de Janeiro]: Grupo GEN, 2022. <i>E-book</i>. ISBN 9788595159003. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595159003/.</p> <p>PAWLINA, Wojciech. Ross Histologia - Texto e Atlas. [Rio de Janeiro]: Grupo GEN, 2021. <i>E-book</i>. ISBN 9788527737241. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788527737241/.</p> <p>ROBERTIS, Edward M De; HIB, José. De Robertis Biologia Celular e Molecular. [Rio de Janeiro]: Grupo GEN, 2014. <i>E-book</i>. ISBN 978-85-277-2386-2. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-277-2386-2/.</p>				

Componente Curricular				
GENÉTICA HUMANA				
Unidade Acadêmica Ofertante				
Faculdade de Ciências da Saúde – Medicina				
Carga Horária				
Teórica	Prática	Aula campo/ Visita Técnica	Extensão	Educação a distância
32	0	0	0	0
Total				32
Ementa				
<p>Bases genéticas envolvidas nas principais doenças monogênicas, cromossômicas e multifatoriais. Genética do câncer. O papel da genética humana no entendimento dos processos de saúde-doença. Integração da genética e da genômica à prática de enfermagem, sob a perspectiva do indivíduo, da família e do cuidado de saúde.</p>				
BIBLIOGRAFIA BÁSICA				
<p>MCINNES, Roderick R. Thompson & Thompson Genética Médica. Grupo GEN, 2016. E-book. ISBN 9788595151819. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595151819/.</p> <p>PIMENTEL, Márcia Mattos G.; SANTOSREBOUÇAS, Cíntia B.; GALLO, Cláudia Vitória de M. Genética Essencial. Grupo GEN, 2013. E-book. ISBN 978-85-277-2268-1. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-277-2268-1/.</p> <p>SCHAEFER, G B.; THOMPSON, James. Genética médica. Grupo A, 2015. E-book. ISBN 9788580554762. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788580554762/.</p>				
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR				
<p>ALBERTS, Bruce. Biologia molecular da célula. Grupo A, 2017. E-book. ISBN 9788582714232. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788582714232/.</p> <p>BORGES-OSÓRIO, Maria R L.; ROBINSON, Wanyce M. Genética humana. Grupo A, 2013. E-book. ISBN 9788565852906. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788565852906/.</p> <p>COOPER, GEOFFREY, M. E ROBERT E. Hausman. A célula: uma abordagem molecular. Disponível em: Minha Biblioteca, (3rd edição). Grupo A, 2007.</p> <p>MENCK, Carlos F M.; SLUYS, Marie-Anne V. Genética molecular básica: dos genes ao genomas. Grupo GEN, 2017. E-book. ISBN 9788527732208.</p> <p>VIEIRA, Taiane; GIUGLIANI, Roberto. Manual de genética médica para atenção primária à saúde. Grupo A, 2013. E-book. ISBN 9788565852890. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788565852890/.</p>				

Componente Curricular				
ANATOMIA HUMANA I				
Unidade Acadêmica Ofertante				
Faculdade de Ciências da Saúde – Medicina				
Carga Horária				
Teórica	Prática	Aula campo/ Visita Técnica	Extensão	Educação a distância
32	16	0	0	0
Total				48
Ementa				
Introdução ao estudo da anatomia. Anatomia dos sistemas corporais humanos: Aparelho Locomotor (Osteologia, Artrologia, Miologia), Sistema nervoso e Sistema tegumentar.				
BIBLIOGRAFIA BÁSICA				
<p>MOORE, Keith L.; DALLEY, Arthur F.; AGUR, Anne M R. Anatomia Orientada para Clínica. [Digite o Local da Editora]: Grupo GEN, 2022. <i>E-book</i>. ISBN 9788527734608. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788527734608/.</p> <p>PAULSEN, Friedrich. Sobotta Atlas Prático de Anatomia Humana. [Digite o Local da Editora]: Grupo GEN, 2019. <i>E-book</i>. ISBN 9788595150607. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595150607/.</p> <p>WASCHKE, Jens. Sobotta Anatomia Clínica. [Digite o Local da Editora]: Grupo GEN, 2018. <i>E-book</i>. ISBN 9788595151536. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595151536/.</p>				
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR				
<p>NETTER, Frank H. Netter: Atlas de Anatomia Humana. [Digite o Local da Editora]: Grupo GEN, 2018. <i>E-book</i>. ISBN 9788595150553. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595150553/.</p> <p>PAULSEN, Friedrich. Sobotta Atlas Prático de Anatomia Humana. [Digite o Local da Editora]: Grupo GEN, 2019. <i>E-book</i>. ISBN 9788595150607. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595150607/.</p> <p>SANTOS, Nívea Cristina M. Anatomia e Fisiologia Humana. [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2014. <i>E-book</i>. ISBN 9788536510958. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788536510958/.</p> <p>SCHÜNKE, Michael. Coleção - Atlas de Anatomia 3 Volumes. [Digite o Local da Editora]: Grupo GEN, 2019. <i>E-book</i>. ISBN 9788527735186. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788527735186/.</p> <p>TORTORA, Gerard J.; DERRICKSON, Bryan. Princípios de Anatomia e Fisiologia. [Digite o Local da Editora]: Grupo GEN, 2016. <i>E-book</i>. ISBN 9788527728867. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788527728867/.</p>				

Componente Curricular				
ANATOMIA HUMANA II				
Unidade Acadêmica Ofertante				
Faculdade de Ciências da Saúde – Medicina				
Carga Horária				
Teórica	Prática	Aula campo/ Visita Técnica	Extensão	Educação a distância
32	16	0	0	0
Total				48
Ementa				
Anatomia dos sistemas corporais humanos: Sistema Respiratório, Sistema Cardiovascular, Sistema Digestório, Sistema Urinário, Sistema Endócrino e Sistema Reprodutor.				
BIBLIOGRAFIA BÁSICA				
<p>MOORE, Keith L.; DALLEY, Arthur F.; AGUR, Anne M R. Anatomia Orientada para Clínica. [Digite o Local da Editora]: Grupo GEN, 2022. <i>E-book</i>. ISBN 9788527734608. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788527734608/.</p> <p>PAULSEN, Friedrich. Sobotta Atlas Prático de Anatomia Humana. [Digite o Local da Editora]: Grupo GEN, 2019. <i>E-book</i>. ISBN 9788595150607. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595150607/.</p> <p>WASCHKE, Jens. Sobotta Anatomia Clínica. [Digite o Local da Editora]: Grupo GEN, 2018. <i>E-book</i>. ISBN 9788595151536. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595151536/.</p>				
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR				
<p>NETTER, Frank H. Netter: Atlas de Anatomia Humana. [Digite o Local da Editora]: Grupo GEN, 2018. <i>E-book</i>. ISBN 9788595150553. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595150553/.</p> <p>PAULSEN, Friedrich. Sobotta Atlas Prático de Anatomia Humana. [Digite o Local da Editora]: Grupo GEN, 2019. <i>E-book</i>. ISBN 9788595150607. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595150607/.</p> <p>SANTOS, Nívea Cristina M. Anatomia e Fisiologia Humana. [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2014. <i>E-book</i>. ISBN 9788536510958. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788536510958/.</p> <p>SCHÜNKE, Michael. Coleção - Atlas de Anatomia 3 Volumes. [Digite o Local da Editora]: Grupo GEN, 2019. <i>E-book</i>. ISBN 9788527735186. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788527735186/.</p> <p>TORTORA, Gerard J.; DERRICKSON, Bryan. Princípios de Anatomia e Fisiologia. [Digite o Local da Editora]: Grupo GEN, 2016. <i>E-book</i>. ISBN 9788527728867. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788527728867/.</p>				

Componente Curricular				
FISIOLOGIA HUMANA I				
Unidade Acadêmica Ofertante				
Faculdade de Ciências da Saúde – Curso de Enfermagem				
Carga Horária				
Teórica	Prática	Aula campo/ Visita Técnica	Extensão	Educação a distância
48	0	0	0	0
Total				48
Ementa				
Homeostasia. Bioeletrogênese. Hemostasia. Contração muscular. Fisiologia dos sistemas nervoso e respiratório.				
BIBLIOGRAFIA BÁSICA				
AIRES, Margarida de M. Fisiologia , 5ª edição. Grupo GEN, 2018. E-book. ISBN 9788527734028. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788527734028/ .				
HALL, John E.; HALL, Michael E. Guyton & Hall - Tratado de Fisiologia Médica . Grupo GEN, 2021. E-book. ISBN 9788595158696. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595158696/ .				
KOEPPEN, Bruce M. Berne e Levy. Fisiologia . Grupo GEN, 2018. E-book. ISBN 9788595151406. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595151406/ .				
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR				
COSTANZO, Linda. Fisiologia . Grupo GEN, 2018. E-book. ISBN 9788595151642. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595151642/ .				
HALL, John E.; HALL, Michael E. Guyton & Hall Fundamentos de Fisiologia . Grupo GEN, 2023. E-book. ISBN 9788595159518. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595159518/ .				
JR., Carlos Alberto M. Fisiologia Humana . Grupo GEN, 2021. E-book. ISBN 9788527737401. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788527737401/				
SATO, Monica A. Tratado de Fisiologia Médica . Grupo GEN, 2021. E-book. ISBN 9788527737340. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788527737340/ .				
WIDMAIER, Eric P.; RAFF, Hershel; STRANG, Kevin T.; VANDER, Arthur J. Vander - Fisiologia Humana , 14ª edição. Grupo GEN, 2017. E-book. ISBN 9788527732345. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788527732345/ .				

Componente Curricular				
FISIOLOGIA HUMANA II				
Unidade Acadêmica Ofertante				
Faculdade de Ciências da Saúde – Curso de Enfermagem				
Carga Horária				
Teórica	Prática	Aula campo/ Visita Técnica	Extensão	Educação a distância
48	0	0	0	0
Total				48
Ementa				
Fisiologia dos sistemas cardiovascular, digestório, renal, endócrino e reprodutor.				
BIBLIOGRAFIA BÁSICA				
<p>AIRES, Margarida de M. Fisiologia, 5ª edição. Grupo GEN, 2018. E-book. ISBN 9788527734028. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788527734028/.</p> <p>HALL, John E.; HALL, Michael E. Guyton & Hall - Tratado de Fisiologia Médica. Grupo GEN, 2021. E-book. ISBN 9788595158696. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595158696/.</p> <p>KOEPPEL, Bruce M. Berne e Levy. Fisiologia. Grupo GEN, 2018. E-book. ISBN 9788595151406. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595151406/.</p>				
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR				
<p>COSTANZO, Linda. Fisiologia. Grupo GEN, 2018. E-book. ISBN 9788595151642. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595151642/.</p> <p>HALL, John E.; HALL, Michael E. Guyton & Hall Fundamentos de Fisiologia. Grupo GEN, 2023. E-book. ISBN 9788595159518. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595159518/.</p> <p>JR., Carlos Alberto M. Fisiologia Humana. Grupo GEN, 2021. E-book. ISBN 9788527737401. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788527737401/</p> <p>SATO, Monica A. Tratado de Fisiologia Médica. Grupo GEN, 2021. E-book. ISBN 9788527737340. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788527737340/.</p> <p>WIDMAIER, Eric P.; RAFF, Hershel; STRANG, Kevin T.; VANDER, Arthur J. Vander - Fisiologia Humana, 14ª edição. Grupo GEN, 2017. E-book. ISBN 9788527732345. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788527732345/.</p>				

Componente Curricular				
MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA HUMANA				
Unidade Acadêmica Ofertante				
Faculdade de Ciências da Saúde – Curso de Enfermagem				
Carga Horária				
Teórica	Prática	Aula campo/ Visita Técnica	Extensão	Educação a distância
64	16	0	16	0
Total				96
Ementa				
<p>Conceitos em bacteriologia, virologia, micologia e parasitologia humana. Agentes infecciosos e parasitários de importância clínica: mecanismos de patogenicidade, sintomatologia, epidemiologia, profilaxia e tratamento. Genética bacteriana e sua relação com a resistência a antibióticos. Microbiota humana. Infecção hospitalar. Controle do crescimento microbiano. Interação patógeno/hospedeiro. Ações extensionistas nas áreas temáticas de saúde e/ou educação, voltadas à prevenção de doenças microbianas e parasitárias, com foco no protagonismo estudantil e demandas da sociedade.</p>				
BIBLIOGRAFIA BÁSICA				
<p>FADER, Robert C. Burton - Microbiologia para as Ciências da Saúde. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2021. <i>E-book</i>. ISBN 9788527737302. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788527737302/.</p> <p>RIEDEL, Stefan; MORSE, Stephen A.; MIETZNER, Timothy A.; et al. Microbiologia Médica de Jawetz, Melnick & Adelberg. Porto Alegre: Grupo A, 2022. <i>E-book</i>. ISBN 9786558040170. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786558040170/.</p> <p>TORTORA, Gerard J.; FUNKE, Berdell R.; CASE, Christine L. Microbiologia. Porto Alegre: Grupo A, 2017. <i>E-book</i>. ISBN 9788582713549. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788582713549/.</p>				
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR				
<p>BLACK, Jacquelyn G.; BLACK, Laura J. Microbiologia - Fundamentos e Perspectivas. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2021. <i>E-book</i>. ISBN 9788527737326. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788527737326/.</p> <p>ENGROFF, Paula; MÜLLER, Guilherme C.; MANSOUR, Eva; et al. Parasitologia Clínica. Porto Alegre: Grupo A, 2021. <i>E-book</i>. ISBN 9786556901572. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786556901572/.</p> <p>FEREIRA, Marcelo U. Parasitologia Contemporânea. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2020. <i>E-book</i>. ISBN 9788527737166. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788527737166/.</p> <p>LEVINSON, Warren; CHIN-HONG, Peter; JOYCE, Elizabeth; et al. Microbiologia Médica e Imunologia: um manual clínico para doenças infecciosas. Porto Alegre: Grupo A, 2021. <i>E-book</i>. ISBN 9786558040156. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786558040156/.</p> <p>MURRAY, Patrick R.; ROSENTHAL, Ken S.; PFALLER, Michael A. Microbiologia Médica. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2022. <i>E-book</i>. ISBN 9788595159662. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595159662/.</p> <p>SILVA, Edson da (org.). <i>Atualidades em Extensão Universitária: Interdisciplinaridade</i>. Rio Branco: Stricto Sensu, 2020. <i>E-book</i>. Disponível em: https://sseditora.com.br/wp-content/uploads/Atualidades-em-Extens%C3%A3o-Universit%C3%A1ria-Interdisciplinaridade.pdf</p> <p>UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS. Resolução CONSEPE/UFR nº 21, DE 15 DE MARÇO DE 2023. Institui a Política de Extensão da Universidade Federal de Rondonópolis e dá outras providências.</p>				

Componente Curricular				
PROCESSOS IMUNOPATOLÓGICOS				
Unidade Acadêmica Ofertante				
Faculdade de Ciências da Saúde – Curso de Enfermagem				
Carga Horária				
Teórica	Prática	Aula campo/ Visita Técnica	Extensão	Educação a distância
48	0	0	0	0
Total				48
Ementa				
<p>Imunidade inata. Imunidade celular e humoral. Reações de hipersensibilidade. Autoimunidade. Imunodeficiências primárias e adquiridas. Imunologia de transplantes e tumores. Imunologia da vacinação. Lesão, adaptação e morte celular. Inflamação e reparo tecidual. Neoplasia. Distúrbios circulatórios.</p>				
BIBLIOGRAFIA BÁSICA				
<p>ABBAS, Abul K. Imunologia Celular e Molecular. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2019. <i>E-book</i>. ISBN 9788595150355. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595150355/</p> <p>KUMAR, Vinay; ABBAS, Abul K.; ASTER, Jon C. Robbins & Cotran Patologia: Bases Patológicas das Doenças. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2023. <i>E-book</i>. ISBN 9788595159167. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595159167/.</p> <p>LEVINSON, Warren; CHIN-HONG, Peter; JOYCE, Elizabeth; et al. Microbiologia Médica e Imunologia: um manual clínico para doenças infecciosas. Porto Alegre: Grupo A, 2021. <i>E-book</i>. ISBN 9786558040156. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786558040156/.</p>				
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR				
<p>ABBAS, Abul K.; LICHTMAN, Andrew H.; PILLAI, Shiv. Imunologia Básica - Funções e Distúrbios do Sistema Imunológico. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2021. <i>E-book</i>. ISBN 9788595158672. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595158672/.</p> <p>FILHO, Geraldo B. Bogliolo - Patologia. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2021. <i>E-book</i>. ISBN 9788527738378. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788527738378/.</p> <p>GOERING, Richard V. Mims Microbiologia Médica e Imunologia. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2020. <i>E-book</i>. ISBN 9788595157057. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595157057/.</p> <p>PETRY, Fernanda S.; PROCÓPIO, Marcela S.; BARROS, Aline L.; et al. Processos patológicos. Porto Alegre: Grupo A, 2022. <i>E-book</i>. ISBN 9786556903439. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786556903439/.</p> <p>RIBEIRO, Helem F.; VAZ, Lisiane S.; ZANELATTO, Carla; et al. Imunologia clínica. Porto Alegre: Grupo A, 2019. <i>E-book</i>. ISBN 9788533500716. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788533500716/.</p>				

Componente Curricular				
FARMACOLOGIA HUMANA I				
Unidade Acadêmica Ofertante				
Faculdade de Ciências da Saúde – Curso de Enfermagem				
Carga Horária				
Teórica	Prática	Aula campo/ Visita Técnica	Extensão	Educação a distância
48	0	0	16	0
Total				64
Ementa				
<p>Introdução ao estudo da Farmacologia. Noções de farmacodinâmica e farmacocinética. Farmacologia dos agentes anti-inflamatórios e imunossupressores. Farmacologia dos sistemas nervoso e respiratório. Ações extensionistas nas áreas temáticas de saúde e/ou educação, voltadas à promoção do uso racional de medicamentos, com foco no protagonismo estudantil e para as demandas da sociedade.</p>				
BIBLIOGRAFIA BÁSICA				
<p>BRUTON, L L.; HILAL-DANDAN, R. As bases farmacológicas da terapêutica de Goodman e Gilman. Grupo A, 2018. E-book. ISBN 9788580556155. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788580556155/.</p> <p>KATZUNG, Bertram G.; VANDERAH, Todd W. Farmacologia básica e clínica. Grupo A, 2023. E-book. ISBN 9786558040194. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786558040194/.</p> <p>RITTER, James M. Rang & Dale. Farmacologia. Grupo GEN, 2020. E-book. ISBN 9788595157255. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595157255/.</p>				
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR				
<p>BACCHI, André Demambre. 50 casos clínicos em farmacologia. Salvador: 2018.</p> <p>FUCHS, Flávio D.; WANNMACHER, Lenita. Farmacologia Clínica e Terapêutica, 5ª edição. Grupo GEN, 2017. E-book. ISBN 9788527731324. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788527731324/.</p> <p>LÜLLMANN, Heinz; MOHR, Klaus; HEIN, Lutz. Farmacologia. Grupo A, 2017. E-book. ISBN 9788582713815. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788582713815/.</p> <p>NUCCI, Gilberto de. Tratado de Farmacologia Clínica. Grupo GEN, 2021. E-book. ISBN 9788527737364. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788527737364/.</p> <p>SILVA, Edson da (org.). Atualidades em Extensão Universitária: Interdisciplinaridade. Rio Branco: Stricto Sensu, 2020. E-book. Disponível em: https://sseditora.com.br/wp-content/uploads/Atualidades-em-Extens%C3%A3o-Universit%C3%A1ria-Interdisciplinaridade.pdf</p> <p>UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS. Resolução CONSEPE/UFR nº 21, DE 15 DE MARÇO DE 2023. Institui a Política de Extensão da Universidade Federal de Rondonópolis e dá outras providências.</p> <p>WHALEN, Karen; FINKELL, Richard; PANAVELIL, Thomas A. Farmacologia ilustrada. Grupo A, 2016. E-book. ISBN 9788582713235. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788582713235/.</p>				

Componente Curricular				
FARMACOLOGIA HUMANA II				
Unidade Acadêmica Ofertante				
Faculdade de Ciências da Saúde – Curso de Enfermagem				
Carga Horária				
Teórica	Prática	Aula campo/ Visita Técnica	Extensão	Educação a distância
48	0	0	16	0
Total				64
Ementa				
<p>Farmacologia dos sistemas cardiovascular, digestório, renal e endócrino. Farmacologia aplicada à terapia das doenças infecciosas. Estudo das interações medicamentosas. Ações extensionistas nas áreas temáticas de saúde e/ou educação, para promoção do uso racional de medicamentos, com foco no protagonismo estudantil, voltadas para as demandas da sociedade.</p>				
BIBLIOGRAFIA BÁSICA				
<p>BRUTON, L L.; HILAL-DANDAN, R. As bases farmacológicas da terapêutica de Goodman e Gilman. Grupo A, 2018. E-book. ISBN 9788580556155. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788580556155/.</p> <p>KATZUNG, Bertram G.; VANDERAH, Todd W. Farmacologia básica e clínica. Grupo A, 2023. E-book. ISBN 9786558040194. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786558040194/.</p> <p>RITTER, James M. Rang & Dale. Farmacologia. Grupo GEN, 2020. E-book. ISBN 9788595157255. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595157255/.</p>				
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR				
<p>BACCHI, André Demambre. 50 casos clínicos em farmacologia. Salvador: 2018.</p> <p>FUCHS, Flávio D.; WANNMACHER, Lenita. Farmacologia Clínica e Terapêutica, 5ª edição. Grupo GEN, 2017. E-book. ISBN 9788527731324. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788527731324/.</p> <p>LÜLLMANN, Heinz; MOHR, Klaus; HEIN, Lutz. Farmacologia. Grupo A, 2017. E-book. ISBN 9788582713815. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788582713815/.</p> <p>NUCCI, Gilberto de. Tratado de Farmacologia Clínica. Grupo GEN, 2021. E-book. ISBN 9788527737364. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788527737364/.</p> <p>SILVA, Edson da (org.). Atualidades em Extensão Universitária: Interdisciplinaridade. Rio Branco: Stricto Sensu, 2020. E-book. Disponível em: https://sseditora.com.br/wp-content/uploads/Atualidades-em-Extens%C3%A3o-Universit%C3%A1ria-Interdisciplinaridade.pdf</p> <p>UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS. Resolução CONSEPE/UFR nº 21, DE 15 DE MARÇO DE 2023. Institui a Política de Extensão da Universidade Federal de Rondonópolis e dá outras providências.</p> <p>WHALEN, Karen; FINKELL, Richard; PANAVELIL, Thomas A. Farmacologia ilustrada. Grupo A, 2016. E-book. ISBN 9788582713235. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788582713235/.</p>				

Componente Curricular				
PSICOLOGIA EM SAÚDE				
Unidade Acadêmica Ofertante				
ICHS				
Carga Horária				
Teórica	Prática	Aula campo/ Visita Técnica	Extensão	Educação a distância
48	0	0	0	0
Total				48
Ementa				
<p>A construção da subjetividade. Organização estrutural da vida psíquica. Psicologia do desenvolvimento. Aspectos psicoemocionais na vivência do adoecimento e hospitalização. Teorias do luto. A morte, o morrer e o profissional de saúde. Sofrimento psicoemocional do estudante e profissional de saúde. Relações interpessoais. Bases conceituais de trabalho com grupos em saúde.</p>				
BIBLIOGRAFIA BÁSICA				
<p>BARBOSA, Fernanda E.; MAIA, Gabriela F.; AMARAL, Sabine H.; et al. Psicologia aplicada ao cuidado. São Paulo: Grupo A, 2020. E-book. ISBN 9786581492885. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786581492885/.</p> <p>BOCK, Ana Mercês B.; FURTADO, Odair; TEIXEIRA, Maria de Lourdes T. Psicologias: uma introdução ao estudo de psicologia. São Paulo: Editora Saraiva, 2023. E-book. ISBN 9786587958484. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786587958484/.</p> <p>STRAUB, Richard O. Psicologia da saúde. São Paulo: Grupo A, 2014. E-book. ISBN 9788582710548. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788582710548/.</p>				
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR				
<p>BIFULCO, Vera A.; CAPONERO, Ricardo. Cuidados Paliativos: Conversas Sobre a Vida e a Morte na Saúde. [Digite o Local da Editora]: Editora Manole, 2016. E-book. ISBN 9788520452592. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520452592/.</p> <p>FELDMAN, Robert S. Introdução à psicologia. [Digite o Local da Editora]: Grupo A, 2015. E-book. ISBN 9788580554892. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788580554892/.</p> <p>FOLQUITTO, Camila Tarif F.; GARBARINO, Mariana I.; SOUZA, Maria Thereza Costa Coelho de. Psicologia do Desenvolvimento - Teorias e Práticas Contemporâneas. [Digite o Local da Editora]: Grupo GEN, 2023. E-book. ISBN 9788521638513. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788521638513/.</p> <p>MINICUCCI, Agostinho. Relações humanas: psicologia das relações interpessoais, 6ª edição. [Digite o Local da Editora]: Grupo GEN, 2001. E-book. ISBN 9788522484997. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522484997/.</p> <p>RODRIGUES, Maria B.; PRÁ, Raquel; CARVALHO, Lucrecia Aída de; et al. Processos grupais. [Digite o Local da Editora]: Grupo A, 2022. E-book. ISBN 9786556903132. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786556903132/.</p>				

Componente Curricular				
SAÚDE AMBIENTAL				
Unidade Acadêmica Ofertante				
Faculdade de Ciências da Saúde – Curso de Enfermagem				
Carga Horária				
Teórica	Prática	Aula campo/ Visita Técnica	Extensão	Educação a distância
48	0	0	0	0
Total				48
Ementa				
<p>Políticas e indicadores ambientais. Vigilância ambiental em saúde. Processo saúde-doença e relação com componentes ambientais. Gestão dos resíduos sólidos e resíduos dos serviços de saúde. Saúde ambiental e enfermagem. Ações educativas em saúde ambiental. Principais doenças e a relação com o meio ambiente.</p>				
BIBLIOGRAFIA BÁSICA				
<p>JUNIOR, A. P. Saneamento, saúde e ambiente: fundamentos para um desenvolvimento sustentável 2a ed.. Disponível em: Minha Biblioteca, (2nd edição). Editora Manole, 2018. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555761337/pageid/0</p> <p>SOLER, F.; SILVA FILHO, C.R. Gestão De Resíduos Sólidos. 4. ed. São Paulo: Trevisan, 2019. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595450455/pageid/0</p> <p>SOLHA, R. K. de, T. e GALLEGUILLOS, T. G. B. Vigilância em Saúde Ambiental e Sanitária. Disponível em: Minha Biblioteca, Editora Saraiva, 2015. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788536513201/pageid/0</p>				
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR				
<p>ATANAKA-SANTOS, M.; PIGNATTI, M.G.; CHAVES, A.L. (Org.). Questões ambientais em saúde coletiva. Cuiabá: EdUFMT, 2012. 342 p. ISBN 9788532704696.</p> <p>BARSANO, P.R.; BARBOSA, R.P.; VIANA, V.J. Poluição ambiental e saúde pública. São Paulo: Editora Érica/Saraiva, 2014. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788536521695/pageid/0</p> <p>Jr., AP; PELICIONI, MCF Educação Ambiental e Sustentabilidade: Editora Manole, 2014. 9788520445020. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520445020/.</p> <p>MINAYO, M.C.S.; MIRANDA, A.C. (Org.). Saúde e ambiente sustentável: estreitando nós. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2002. 343 p. ISBN 857541013X.</p> <p>PHILIPPI JUNIOR, A. (Org.). Saneamento, saúde e ambiente: fundamentos para um desenvolvimento sustentável. Barueri: Manole, 2005. xviii, 842 p. (Coleção ambiental; 2). Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555761337/pageid/0.</p>				

Disciplinas de Núcleo Específico

Componente Curricular				
SAÚDE, ENFERMAGEM E TRABALHO				
Unidade Acadêmica Ofertante				
Faculdade de Ciências da Saúde – Curso de Enfermagem				
Carga Horária				
Teórica	Prática	Aula campo/ Visita Técnica	Extensão	Educação a distância
80	0	0	0	0
Total				80
Ementa				
<p>Processo saúde e doença. Bases conceituais, históricas e teóricas da Enfermagem. Processo de trabalho em saúde e enfermagem. Competências e habilidades do enfermeiro. Interdisciplinaridade e Interprofissionalidade. Enfermagem como prática social. Politicidade como referência emancipatória para a Enfermagem. Entidades de Classe e sociedades Profissionais. Campos de atuação da enfermagem.</p>				
BIBLIOGRAFIA BÁSICA				
<p>HAUBERT, Márcio; PAVANI, Kamile. Introdução à profissão: enfermagem. [Digite o Local da Editora]: Grupo A, 2017. <i>E-book</i>. ISBN 9788595022638. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595022638/.</p> <p>KURCGANT, Paulina. Gerenciamento em Enfermagem. [Digite o Local da Editora]: Grupo GEN, 2016. <i>E-book</i>. ISBN 9788527730198. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788527730198/.</p> <p>OGUISSO, Taka. Trajetória Histórica da Enfermagem. [Digite o Local da Editora]: Editora Manole, 2014. <i>E-book</i>. ISBN 9788520448632. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520448632/.</p>				
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR				
<p>GEOVANINI, Telma; MOREIRA, Almerinda; SCHOELLER, Soraia D.; et al. História da Enfermagem: Versões e Interpretações. [Digite o Local da Editora]: Thieme Brazil, 2019. <i>E-book</i>. ISBN 9788554651305. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788554651305/.</p> <p>MCEWEN, Melanie; WILLS, Evelyn. Bases teóricas de enfermagem. [Digite o Local da Editora]: Grupo A, 2016. <i>E-book</i>. ISBN 9788582712887. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788582712887/.</p> <p>MEL, Lucas Pereira de; GUALDA, Dulce Maria R.; CAMPOS, Edemilson Antunes de. Enfermagem, antropologia e saúde. [Digite o Local da Editora]: Editora Manole, 2013. <i>E-book</i>. ISBN 9788520455272. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520455272/.</p> <p>MOSSER, Gordon; BEGUN, James W. Compreendendo o trabalho em equipe na saúde. Porto Alegre: AMGH, 2015. Grupo A. <i>E-book</i>. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788580554281/.</p> <p>OLIVEIRA, Edith Ferreira de S. Representação social da profissão enfermagem: reconhecimento e notoriedade. [Digite o Local da Editora]: Editora Manole, 2018. <i>E-book</i>. ISBN 9788578683085. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788578683085/.</p>				

Componente Curricular				
ÉTICA, BIOÉTICA E LEGISLAÇÃO EM ENFERMAGEM				
Unidade Acadêmica Ofertante				
Faculdade de Ciências da Saúde – Curso de Enfermagem				
Carga Horária				
Teórica	Prática	Aula campo/ Visita Técnica	Extensão	Educação a distância
64	0	0	0	0
Total				64
Ementa				
<p>Lei do Exercício Profissional em Enfermagem. Instrumentos legais e normativos inerentes a prática profissional. Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Ética e Bioética e sua relação no cuidado de enfermagem e saúde. Situações da bioética vivenciadas no exercício profissional.</p>				
BIBLIOGRAFIA BÁSICA				
<p>CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Principais legislações para o exercício de enfermagem. Disponível em: www.portalcofen.gov.br</p> <p>OGUISSO, Taka; SCHMIDT, Maria José. O exercício da enfermagem: uma abordagem ético-legal. 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788527734622/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dcover%5D!/4/2/2%4051:16.</p> <p>OGUISSO, Taka; ZOLBOLI, Elma Lourdes Campos Pavone (orgs.). Ética e bioética: desafios para enfermagem e saúde. São Paulo: Manole, 2017. (Série enfermagem). Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788520455333/pageid/0.</p>				
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR				
<p>CRISOSTOMO, Alessandro Lombardi, et al. Ética. Revisão técnica: Wilian Bonete, Marcia Paul Waquil. Porto Alegre: SAGAH, 2018. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595024557/pageid/0</p> <p>LOPES FILHO, Artur Rodrigo Itaquí et al. Ética e cidadania [recurso eletrônico]. Revisão técnica: Andréia Saraiva Lima... et al. 2. ed. Porto Alegre: SAGAH, 2018. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595024816/pageid/0.</p> <p>OGUISSO, Taka; FREITAS, Genival Fernandes de (orgs.). Legislação de enfermagem e saúde: histórico e atualidades. Barueri, SP: Manole, 2015. (Série enfermagem). Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788520448540/pageid/0.</p> <p>SÁ, Antônio Lopes de. Ética profissional. Atualização René Armand Dentz Junior. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2019. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597021653/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml0%5D!/4/2/2%4051:2.</p> <p>SOUZA, Eduardo Neves da Cruz de. Legislação e exercício profissional [recurso eletrônico]. Revisão técnica: Márcia Otero Sanches. Porto Alegre: SAGAH, 2018. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595028098/pageid/0.</p>				

Componente Curricular				
PESQUISA EM SAÚDE E ENFERMAGEM BASEADA EM EVIDÊNCIAS				
Unidade Acadêmica Ofertante				
Faculdade de Ciências da Saúde – Curso de Enfermagem				
Carga Horária				
Teórica	Prática	Aula campo/ Visita Técnica	Extensão	Educação a distância
64	0	0	0	0
Total				64
Ementa				
<p>Produção de conhecimento científico em saúde e enfermagem. Leitura crítica, redação científica. Prática Baseada em Evidências na Enfermagem e sua aplicabilidade. Acesso em bases de dados. Etapas da elaboração de projeto de pesquisa científica. Aspectos éticos na pesquisa em saúde. Normas de formatação para produções acadêmicas.</p>				
BIBLIOGRAFIA BÁSICA				
<p>GIL, Antonio C. Como Elaborar Projetos de Pesquisa. 7. ed. Barueri/SP: Atlas, 2022. Grupo GEN. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559771653/.</p> <p>PEREIRA, Maurício G.; GALVÃO, Taís F.; SILVA, Marcus T. Saúde Baseada em Evidências. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2016. E-book. ISBN 9788527728843. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788527728843/.</p> <p>POLIT, Denise F.; BECK, Cheryl T. Fundamentos de pesquisa em enfermagem: avaliação de evidências para a prática da enfermagem. 9. ed. Porto Alegre: Artmed, 2019. Grupo A. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788582714904/.</p>				
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR				
<p>CRESWELL, J. W. Projeto de Pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto. 5. ed. Porto Alegre: Penso, 2021. Grupo A. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books.</p> <p>FAINTUCH, Joel. Ética em pesquisa: em medicina, ciências humanas e da saúde 1. ed. Barueri/SP: Manole, 2021. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555761900/.</p> <p>LAKATOS, Eva M. Metodologia do Trabalho Científico. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2021. Grupo GEN. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597026559/.</p> <p>LAKATOS, Eva M. Técnicas de Pesquisa. 9. ed. - São Paulo: Atlas. 2021. Grupo GEN. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597026610/.</p> <p>MEDEIROS, J. B.; TOMASI, C. Redação de Artigos Científicos. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2021. Grupo GEN. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books.</p> <p>MEDEIROS, João B. Redação Científica: práticas de fichamentos, resumos, resenhas. 13 ed. [3a Reimp.] São Paulo: Atlas, 2023. Grupo GEN. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597020328/.</p>				

Componente Curricular				
PROCESSOS EDUCATIVOS EM ENFERMAGEM				
Unidade Acadêmica Ofertante				
Faculdade de Ciências da Saúde – Curso de Enfermagem				
Carga Horária				
Teórica	Prática	Aula campo/ Visita Técnica	Extensão	Educação a distância
48	0	0	0	0
Total				48
Ementa				
<p>Dimensão pedagógica do trabalho do enfermeiro. A educação como práxis social do enfermeiro no campo profissional e para a promoção da saúde. Práticas educativas em serviços de saúde e na comunidade. Metodologias de educação em saúde a grupos e famílias. Planejamento e avaliação de práticas educativas em saúde. Educação permanente em saúde.</p>				
BIBLIOGRAFIA BÁSICA				
<p>AMARAL, Eveline L. da S.; MEDEIROS, Katty A. A. de L.; MOURA, Leila P de; et al. Educação em enfermagem. Porto Alegre: SAGAH, 2022. Grupo A. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786556903187/.</p> <p>PELICIONI, Maria Cecília F.; MIALHE, Fábio L. Educação e Promoção da Saúde: teoria e prática, 2. ed. Rio de Janeiro: Santos, 2019. Grupo GEN. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788527734745/.</p> <p>PINNO, Camila; BECKER, Bruna; SCHER, Cristiane R.; et al. Educação em saúde. Porto Alegre: SAGAH, 2019. Grupo A. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595029910/.</p>				
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR				
<p>BES, Pablo; SILVA, Michela C. Organização e legislação da educação. Porto Alegre: SAGAH, 2018. Grupo A. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595027282/.</p> <p>ESCOSTEGUY, Cléa C. Estudos culturais em educação. Porto Alegre: SAGAH, 2018. Grupo A. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595023062/.</p> <p>MOSSER, Gordon; BEGUN, James W. Compreendendo o trabalho em equipe na saúde. Porto Alegre: AMGH, 2015. Grupo A. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788580554281/.</p> <p>SANTOS, Álvaro S.; PASCHOAL, Vânia D. Educação em saúde e enfermagem. Barueri, SP: Manole, 2017. Editora Manole. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555762235/.</p> <p>SOUZA, Marina Celly Martins Ribeiro de; HORTA, Natália de C. Enfermagem em Saúde Coletiva: teoria e prática. 3. ed. - Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2022. Grupo GEN. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788527739047/.</p>				

Componente Curricular				
ENFERMAGEM COMUNITÁRIA				
Unidade Acadêmica Ofertante				
Faculdade de Ciências da Saúde – Curso de Enfermagem				
Carga Horária				
Teórica	Prática	Aula campo/ Visita Técnica	Extensão	Educação a distância
64	0	0	0	0
Total				64
Ementa				
<p>Determinantes sociais da saúde e modelos de atenção. Contextualização histórica das políticas públicas de saúde. Sistemas de Saúde. Sistema Único de Saúde (SUS). Redes de atenção à saúde. Atenção Primária à Saúde e sua interface com os demais níveis de atenção. Processo de trabalho na Atenção Primária à Saúde. A Enfermagem e a equipe interdisciplinar no âmbito da atenção primária à saúde.</p>				
BIBLIOGRAFIA BÁSICA				
<p>GIOVANELLA, Lígia et al. (Org.). Políticas e sistema de saúde no Brasil. 2. ed., rev. e ampl. Rio de Janeiro: FIOCRUZ: CEBES, 2012. 1097 p. ISBN 9788575414170.</p> <p>ROUQUAYROL, Maria Z.; GURGEL, Marcelo. Rouquayrol. Epidemiologia e saúde. MedBook Editora, 2017. E-book. ISBN 9786557830000. Disponível em: https://sistema.ufr.edu.br/login-form</p> <p>SOUZA, Marina Celly Martins Ribeiro de; HORTA, Natália de C. Enfermagem em Saúde Coletiva: Teoria e Prática. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2022. E-book. ISBN 9788527739047. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788527739047/.</p>				
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR				
<p>CAMPOS, G.W.S. et al. (Org.). Tratado de saúde coletiva. 2. ed. São Paulo: HUCITEC; Rio de Janeiro: Fiocruz, 2014. 871 p.</p> <p>COSTA, Aline do Amaral Zils (Org.). Vigilância em saúde [recurso eletrônico]. Aline do Amaral Zils Costa, Camila Braga de Oliveira Higa [revisão técnica: Márcia Otero Sanches]. Porto Alegre: SAGAH, 2018. Disponível em: https://sistema.ufr.edu.br/login-form</p> <p>PAIM, J. S.; FILHO, N. A. Saúde Coletiva - Teoria e Prática. MedBook Editora, 2014. E-book. ISBN 9786557830277. Disponível em: https://sistema.ufr.edu.br/login-form</p> <p>SOARES, Cassia Baldini; CAMPOS, Celia Maria Sivalli. Fundamentos de saúde coletiva e o cuidado de enfermagem. Barueri, SP: Manole, 2013. (Série enfermagem). Disponível em: https://sistema.ufr.edu.br/login-form</p> <p>SOLHA, Raphaela Karla de Toledo. Sistema Único de Saúde: componentes, diretrizes e políticas públicas. 1.ed. São Paulo: Érica, 2014. Disponível em: https://sistema.ufr.edu.br/login-form.</p>				

Componente Curricular				
BASES EPIDEMIOLÓGICAS PARA A ENFERMAGEM				
Unidade Acadêmica Ofertante				
Faculdade de Ciências da Saúde – Curso de Enfermagem				
Carga Horária				
Teórica	Prática	Aula campo/ Visita Técnica	Extensão	Educação a distância
48	0	0	0	0
Total				48
Ementa				
<p>Marcos teóricos da Epidemiologia. História natural da doença e níveis de prevenção. Análise de distribuição, frequência e fatores determinantes das doenças e agravos em populações humanas. Métodos epidemiológicos. Sistema nacional e local de informação em saúde. Vigilância em saúde. Uso da epidemiologia no planejamento e avaliação de serviços de saúde e enfermagem.</p>				
BIBLIOGRAFIA BÁSICA				
<p>GORDIS, Leon. Epidemiologia. Disponível em: Minha Biblioteca, (5ª ed.). Thieme Brazil, 2017. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788527736077/</p> <p>MEDRONHO, Roberto A. et al. (org.). Epidemiologia. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2009.</p> <p>PEREIRA, M. G. Epidemiologia: Teoria e Prática. Disponível em: Minha Biblioteca, (7ª ed.) Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2003. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788527736077/.</p>				
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR				
<p>ALMEIDA FILHO, N.; ROUQUAYROL, M. Z. Introdução à Epidemiologia. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2006.</p> <p>CAMPOS, G.W.; MINAYO, M.C.; AKERMAN MC.; DRUMOND JUNIOR, M; CARVALHO, Y.M. (Org.) Tratado de Saúde Coletiva. 2. ed. São Paulo/ Rio de Janeiro: Hucitec/Fiocruz, 2009.</p> <p>FILHO, ALMEIDA Naomar de e BARRETO, Mauricio Lima. Epidemiologia & Saúde - Fundamentos, Métodos e Aplicações. Disponível em: Minha Biblioteca, Grupo GEN, 2011. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/978-85-277-2119-6/pageid/0</p> <p>FLETCHER, Robert H.; FLETCHER, Suzanne W. Epidemiologia clínica: elementos essenciais. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.</p> <p>ROUQUAYROL, Maria, Z. e Marcelo Gurgel. Rouquayrol - Epidemiologia e saúde. Disponível em: Minha Biblioteca, (8th edição). MedBook Editora, 2017. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786557830000.</p>				

Componente Curricular				
FUNDAMENTOS DE ENFERMAGEM I				
Unidade Acadêmica Ofertante				
Faculdade de Ciências da Saúde – Curso de Enfermagem				
Carga Horária				
Teórica	Prática	Aula campo/ Visita Técnica	Extensão	Educação a distância
80	16	0	0	0
Total				96
Ementa				
Instrumentos básicos do cuidar. Relações de cuidado em enfermagem. Fundamentação teórico-prática para a avaliação das necessidades humanas básicas: sinais vitais, medidas antropométricas, anamnese e exame físico, instrumentos e escalas de mensuração. Ergonomia. Biossegurança. Programa de Segurança do paciente. Registros de enfermagem e passagem de plantão. Admissão, transferência e alta do paciente.				
BIBLIOGRAFIA BÁSICA				
<p>BARROS, A. L. B. L. Anamnese e exame físico: avaliação diagnóstica de enfermagem no adulto. 4ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2022. <i>E-book</i>. ISBN 9786558820284. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786558820284/.</p> <p>HINRICHSEN, S. L. Biossegurança e Controle de Infecções: Risco Sanitário Hospitalar. 4ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2023. <i>E-book</i>. ISBN 9788527739306. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788527739306/.</p> <p>POTTER, P. A.; PERRY, A. G.; STOCKERT, P. A.; HALL, A. M. Fundamentos de Enfermagem. 9ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018. <i>E-book</i>. ISBN 9788595151734. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595151734/.</p>				
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR				
<p>BICKLEY, L. S.; SZILAGYI, P. G.; HOFFMAN, R. M. Bates – Propedêutica Médica Essencial: Avaliação Clínica, Anamnese, Exame Físico. 9ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2022. <i>E-book</i>. ISBN 9788527738446. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788527738446/.</p> <p>BRASIL. Ministério da Saúde. Documento de referência para o Programa Nacional de Segurança do Paciente / Ministério da Saúde; Fundação Oswaldo Cruz; Agência Nacional de Vigilância Sanitária. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014. Disponível em: https://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/documento_referencia_programa_nacional_seguranca.pdf.</p> <p>CIANCIARULLO, T.I. Instrumentos básicos do cuidar. São Paulo: Atheneu, 1996.</p> <p>CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Guia de Recomendações para Registro de Enfermagem no Prontuário do Paciente e outros documentos de enfermagem. COFEN, 2016. Disponível em: http://www.cofen.gov.br/wp-content/uploads/2016/08/Guia-de-Recomenda%C3%A7%C3%B5es-CTLN-Vers%C3%A3o-Web.pdf.</p> <p>POSSARI, J.F.; Prontuário do paciente e os registros de enfermagem, 2.ed., São Paulo: Iatria, 2007.</p>				

Componente Curricular				
FUNDAMENTOS DE ENFERMAGEM II				
Unidade Acadêmica Ofertante				
Faculdade de Ciências da Saúde – Curso de Enfermagem				
Carga Horária				
Teórica	Prática	Aula campo/ Visita Técnica	Extensão	Educação a distância
96	32	0	0	0
Total				128
Ementa				
Cuidados de enfermagem, segurança do paciente e aplicação do processo de enfermagem no atendimento às necessidades humanas básicas e na terapia medicamentosa, na atenção primária e hospitalar. Procedimentos de enfermagem de baixa, média e alta complexidade. Aspectos organizacionais e gerenciais do cuidado de enfermagem.				
BIBLIOGRAFIA BÁSICA				
<p>BARROS, Alba L. B L. Procedimentos de Enfermagem para a Prática Clínica. Porto Alegre: Grupo A, 2019. <i>E-book</i>. ISBN 9788582715727. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788582715727/.</p> <p>CHAVES, Loide C. Medicamentos: cálculos de dosagens e vias de administração. Barueri-SP: Editora Manole, 2013. <i>E-book</i>. ISBN 9788520455739. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520455739/.</p> <p>POTTER, P. A.; PERRY, A. G.; STOCKERT, P. A.; HALL, A. M. Fundamentos de Enfermagem. 9ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018. <i>E-book</i>. ISBN 9788595151734. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595151734/.</p>				
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR				
<p>BARROS, A. L. B. L. Anamnese e exame físico: avaliação diagnóstica de enfermagem no adulto. 4ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2022. <i>E-book</i>. ISBN 9786558820284. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786558820284/.</p> <p>BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária Medidas de Prevenção de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde. Brasília: Anvisa, 2017. Disponível em: https://www.gov.br/anvisa/ptbr/centraisdeconteudo/publicacoes/servicosdesaude/publicacoes/caderno-4-medidas-de-prevencao-de-infeccao-relacionada-a-assistencia-a-saude.pdf/view</p> <p>CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Guia de Recomendações para Registro de Enfermagem no Prontuário do Paciente e outros documentos de enfermagem. COFEN, 2016. Disponível em: http://www.cofen.gov.br/wp-content/uploads/2016/08/Guia-de-Recomenda%C3%A7%C3%B5es-CTLN-Vers%C3%A3o-Web.pdf.</p> <p>GUARESCHI, Ana Paula Dias F.; CARVALHO, Luciane Vasconcelos Barreto de; SALATI, Maria I. Medicamentos em Enfermagem, Farmacologia e Administração. [Digite o Local da Editora]: Grupo GEN, 2017. <i>E-book</i>. ISBN 9788527731164. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788527731164/.</p> <p>PERRY, A. G.; POTTER, P. A. Guia Completo de Procedimentos e Competências de Enfermagem. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2021. <i>E-book</i>. ISBN 9788595158047. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595158047/.</p>				

Componente Curricular				
PROCESSO DE ENFERMAGEM				
Unidade Acadêmica Ofertante				
Faculdade de Ciências da Saúde – Curso de Enfermagem				
Carga Horária				
Teórica	Prática	Aula campo/ Visita Técnica	Extensão	Educação a distância
32	0	0	0	0
Total				32
Ementa				
Aspectos históricos, teóricos, metodológicos e legais do Processo de Enfermagem, e sua aplicação nos ambientes de cuidado. Raciocínio clínico em enfermagem. Etapas do Processo de Enfermagem.				
BIBLIOGRAFIA BÁSICA				
ALMEIDA, M. A.; LUCENA, A. F.; FRANZEN, E.; et al. Processo de enfermagem na prática clínica . Porto Alegre: Artmed, 2009. <i>E-book</i> . ISBN 9788536325842. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788536325842/ .				
DOENGES, M. E.; MOORHOUSE, M. F.; MURR, A. C. Diagnóstico de Enfermagem . 14ª edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018. <i>E-book</i> . ISBN 9788527733960. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788527733960/ .				
CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Resolução COFEN nº 736 de 17 de janeiro de 2024. Dispõe sobre a implementação do Processo de Enfermagem em todo contexto socioambiental onde ocorre o cuidado de enfermagem. Disponível em: https://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-736-de-17-de-janeiro-de-2024/ .				
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR				
BUTCHER, H.K. NIC - Classificação das Intervenções de Enfermagem . Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2020. <i>E-book</i> . ISBN 9788595157620. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595157620/ .				
CHANES, M. SAE - Descomplicada . Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017. <i>E-book</i> . ISBN 9788527732789. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788527732789/ .				
HORTA, W. de A. Processo de Enfermagem . São Paulo: EDUSP, 1979. 99p				
JOHNSON, M. Ligações NANDA NOC-NIC . Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012. <i>E-book</i> . ISBN 9788595151697. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595151697/ .				
INC., NANDA I. Diagnósticos de enfermagem da NANDA-I: definições e classificação - 2021-2023 . Porto Alegre: Artmed, 2021. <i>E-book</i> . ISBN 9786558820369. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786558820369/ .				
MOORHEAD, S. NOC - Classificação dos Resultados de Enfermagem . Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2020. <i>E-book</i> . ISBN 9788595157644. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595157644/ .				

Componente Curricular				
PROCESSOS DO CUIDAR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE				
Unidade Acadêmica Ofertante				
Faculdade de Ciências da Saúde – Curso de Enfermagem				
Carga Horária				
Teórica	Prática	Aula campo/ Visita Técnica	Extensão	Educação a distância
48	16	0	0	0
Total				64
Ementa				
<p>Política Nacional de Promoção da Saúde. Política Nacional de Atenção Básica. Conceitos de família, metodologias e instrumentos de trabalho e sua interface com a saúde. Territorialização em saúde. Atenção domiciliar. Consulta de enfermagem na atenção primária à saúde. Tecnologias assistenciais no âmbito da Estratégia de Saúde da Família. Projeto Terapêutico Singular (PTS). Política Nacional de Imunização. Gestão da sala de vacina. Segurança do paciente e qualidade na assistência.</p>				
BIBLIOGRAFIA BÁSICA				
<p>CAMPOS, G.W.S. et al. (Org.). Tratado de saúde coletiva. 2. ed. São Paulo: HUCITEC; Rio de Janeiro: Fiocruz, 2014. 871 p.</p> <p>GIOVANELLA, Lígia et al. (Org.). Políticas e sistema de saúde no Brasil. 2. ed., rev. e ampl. Rio de Janeiro: FIOCRUZ: CEBES, 2012. 1097 p.</p> <p>MENDES, Eugênio Vilaça. O cuidado das condições crônicas na atenção primária à saúde: O imperativo da consolidação da estratégia da saúde da família. Organização Pan-Americana da Saúde, 2012. 512 p.: il. Disponível em: https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cuidado_condicoes_atencao_primaria_saude.pdf.</p>				
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR				
<p>PAIM, J. S.; FILHO, N. A. Saúde Coletiva - Teoria e Prática. Rio de Janeiro: MedBook Editora, 2014. E-book. ISBN 9786557830277. Disponível em: https://sistema.ufr.edu.br/login-form</p> <p>SAVASSI, Leonardo Cançado M.; MELO, Cibelle Gomes L.; DIAS, Mariana B.; e outros Tratado de atenção domiciliar. São Paulo: Manole, 2022. E-book. ISBN 9786555767513. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555767513/.</p> <p>SOARES, Cassia Baldini; CAMPOS, Celia Maria Sivalli. Fundamentos de saúde coletiva e o cuidado de enfermagem. São Paulo: Manole, 2013. (Série enfermagem). Disponível em: https://sistema.ufr.edu.br/login-form</p> <p>SOUZA, Marina Celly Martins Ribeiro de; HORTA, Natália de C. Enfermagem em Saúde Coletiva: Teoria e Prática. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2022. E-book. ISBN 9788527739047. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788527739047/.</p> <p>SANTOS, Álvaro da S. Saúde Coletiva: Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2012. E-book. ISBN 9788595151321. Disponível em: https://sistema.ufr.edu.br/login-form.</p>				

Componente Curricular				
PROCESSOS DO CUIDAR NA SAÚDE DO ADULTO E DA PESSOA IDOSA				
Unidade Acadêmica Ofertante				
Faculdade de Ciências da Saúde – Curso de Enfermagem				
Carga Horária				
Teórica	Prática	Aula campo/ Visita Técnica	Extensão	Educação a distância
128	32	0	0	0
Total				160
Ementa				
<p>Bases teóricas, conceituais, metodológicas e gerenciais no cuidado ao adulto, pessoa idosa e famílias, fundamentada na integralidade, humanização, biossegurança, segurança do paciente e aspectos éticos e legais. Processo de enfermagem na assistência à saúde do adulto, pessoa idosa, cuidadores e famílias nos diferentes níveis de atenção e nos contextos individual, familiar, coletivo, considerando as políticas públicas e rede de atenção à saúde. Processo de envelhecimento. Promoção da saúde e alimentação saudável. Imunização no Adulto e Pessoa Idosa.</p>				
BIBLIOGRAFIA BÁSICA				
<p>ELIOPOULOS, Charlotte. Enfermagem gerontológica. Porto Alegre: Artmed, 2019. E-book. ISBN 9788582714829. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788582714829/.</p> <p>HINKLE, Janice L.; CHEEVER, Kerry H. Brunner & Suddarth - Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica - 2 Vols. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2020. E-book. ISBN 9788527736954. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788527736954/.</p> <p>SOUZA, Marina Celly Martins Ribeiro de; HORTA, Natália de C. Enfermagem em Saúde Coletiva: Teoria e Prática. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2022. E-book. ISBN 9788527739047. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788527739047/.</p>				
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR				
<p>BARROS, Alba L. B L. Anamnese e exame físico: avaliação diagnóstica de enfermagem no adulto. Porto Alegre: Artmed, 2021. E-book. ISBN 9786558820284. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786558820284/.</p> <p>CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Resolução COFEN nº 736 de 17 de janeiro de 2024. Dispõe sobre a implementação do Processo de Enfermagem em todo contexto socioambiental onde ocorre o cuidado de enfermagem. Disponível em: https://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-736-de-17-de-janeiro-de-2024/.</p> <p>FREITAS, E.V.; PY, L. Tratado de Geriatria e Gerontologia. 5 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2022. 1472p.</p> <p>GARCIA, Telma R.; CUBAS, Márcia R.; GALVÃO, Maria C. B.; e outros. Classificação internacional para a prática de enfermagem CIPE(R): versão 2019/2020. Porto Alegre: Artmed, 2020. E-book. ISBN 9786581335397. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786581335397/.</p> <p>NANDA I. Diagnósticos de enfermagem da NANDA-I: definições e classificação - 2021-2023. Porto Alegre: Artmed, 2021. E-book. ISBN 9786558820369. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786558820369/.</p> <p>NETTINA, Sandra M. Prática de Enfermagem. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2021. E-book. ISBN 9788527738002. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788527738002/.</p>				

Componente Curricular				
PROCESSOS DO CUIDAR NA SAÚDE DA MULHER				
Unidade Acadêmica Ofertante				
Faculdade de Ciências da Saúde – Curso de Enfermagem				
Carga Horária				
Teórica	Prática	Aula campo/ Visita Técnica	Extensão	Educação a distância
96	32	0	0	0
Total				128
Ementa				
Bases teóricas, conceituais, metodológicas e gerenciais no cuidado à saúde da mulher, gestantes, parturientes, recém-nascidos, puérperas e famílias, fundamentada na integralidade, humanização, biossegurança, segurança do paciente e aspectos éticos e legais. Processo de enfermagem na assistência à saúde da mulher, gestante, parturiente, recém-nascido, puérpera e sua família, nos diferentes níveis de atenção e nos contextos individual, familiar, coletivo, considerando as políticas públicas e rede de atenção à saúde. Promoção da saúde e alimentação saudável na gestação, lactação e ao recém-nascido. Imunização da gestante e recém-nascido.				
BIBLIOGRAFIA BÁSICA				
ALMEIDA, Luciane Pereira de. Enfermagem na Prática Materno-neonatal . Grupo GEN, 2021. <i>E-book</i> . ISBN 9788527737494. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788527737494/ .				
FERNANDES, Rosa Aurea Q.; NARCHI, Nádia Z. Enfermagem e Saúde da Mulher . Editora Manole, 2013. <i>E-book</i> . ISBN 9788520451694. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520451694/ .				
RICCI, Susan S. Enfermagem Materno-Neonatal e Saúde da Mulher . [Digite o Local da Editora]: Grupo GEN, 2023. <i>E-book</i> . ISBN 9788527739023. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788527739023/ .				
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR				
CARVALHO, Marcus Renato de; GOMES, Cristiane F. Amamentação - Bases Científicas . [Digite o Local da Editora]: Grupo GEN, 2016. <i>E-book</i> . ISBN 9788527730846. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788527730846/ .				
CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Resolução COFEN nº 736 de 17 de janeiro de 2024. Dispõe sobre a implementação do Processo de Enfermagem em todo contexto socioambiental onde ocorre o cuidado de enfermagem. Disponível em: https://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-736-de-17-de-janeiro-de-2024/ .				
LARA, Sonia Regina Godinho de; CESAR, Mônica Bimbatti N. Enfermagem em Obstetrícia e Ginecologia . Editora Manole, 2017. <i>E-book</i> . ISBN 9788520454756. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520454756/ .				
MONTENEGRO, Carlos Antonio B.; FILHO, Jorge de R. Rezende Obstetrícia Fundamental, 14ª edição . Grupo GEN, 2017. <i>E-book</i> . ISBN 9788527732802. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788527732802/ .				
SANTOS, Nívea Cristina M. Assistência de Enfermagem Materno-Infantil . Editora Saraiva, 2009. <i>E-book</i> . ISBN 9788576140856. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788576140856/ .				
SARTORI, Amanda C.; AMARO, Andreza G V.; CARNIER, Marcela; et al. Cuidado Integral à Saúde da Mulher . Grupo A, 2019. <i>E-book</i> . ISBN 9788595029538. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595029538/ .				

Componente Curricular				
PROCESSOS DO CUIDAR NA SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
Unidade Acadêmica Ofertante				
Faculdade de Ciências da Saúde – Curso de Enfermagem				
Carga Horária				
Teórica	Prática	Aula campo/ Visita Técnica	Extensão	Educação a distância
96	32	0	0	0
Total				128
Ementa				
<p>Bases teóricas, conceituais, metodológicas e gerenciais no cuidado a criança, ao adolescente e família, fundamentada na integralidade, humanização, biossegurança, segurança do paciente e aspectos éticos e legais. Processo de enfermagem na assistência à saúde da criança, adolescente e suas famílias, nos diferentes níveis de atenção e nos contextos individual, familiar e coletivo, considerando as políticas públicas e rede de atenção à saúde. Imunização da criança e do adolescente. Avaliação e promoção do crescimento e desenvolvimento infantil. Promoção da saúde e alimentação saudável da criança e adolescente. Criança com deficiência e condições crônicas e suas famílias.</p>				
BIBLIOGRAFIA BÁSICA				
<p>AZEVEDO, Alda Elizabeth Boehler I.; REATO, Lígia de Fátima N. Manual de adolescência. Editora Manole, 2019. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520463024/.</p> <p>BOWDEN, Vicky R.; GREENBERG, Cindy S. Procedimentos de Enfermagem Pediátrica, 3ª edição. Grupo GEN, 2013. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-277-2423-4/.</p> <p>HOCKENBERRY, Marilyn J.; RODGERS, Cheryl C.; WILSON, David. Wong Fundamentos de Enfermagem Pediátrica. Grupo GEN, 2023. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595159648/.</p>				
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR				
<p>BARBOSA, Elizangela A.; FUKUSATO, Paula Cristina S. Manual Prático do Desenvolvimento Infantil. Thieme Brazil, 2020. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788554652500/.</p> <p>CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Resolução COFEN nº 736 de 17 de janeiro de 2024. Dispõe sobre a implementação do Processo de Enfermagem em todo contexto socioambiental onde ocorre o cuidado de enfermagem. Disponível em: https://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-736-de-17-de-janeiro-de-2024/.</p> <p>PAVANI, Simone Aparecida L. Enfermagem pediátrica e neonatal. Editora Manole, 2020. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555760835/.</p> <p>SOUSA, Renata A. Administração de medicamentos e soluções em pediatria. Editora Saraiva, 2021. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786589965282/.</p> <p>STÁBILE, Ariela P. Segurança do paciente e gestão de unidades pediátricas. Editora Saraiva, 2021. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553560925/.</p> <p>TRALDI, Paula de C.; BRITO, Adriana R.; CUNHA, Joel Bressa da. Urgências e emergências pediátricas. (Série Pediatria Soperj). Editora Manole, 2023. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520465196/.</p>				

Componente Curricular				
PROCESSOS DO CUIDAR EM SAÚDE MENTAL				
Unidade Acadêmica Ofertante:				
Faculdade de Ciências da Saúde – Curso de Enfermagem				
Carga Horária				
Teórica	Prática	Aula campo/ Visita Técnica	Extensão	Educação a distância
48 h	16h	0	0	0
Total				64h
Ementa				
<p>Bases teóricas e conceituais de saúde e doença mental. Psiquiatria e o movimento de reforma psiquiátrica no Brasil e no mundo. Introdução à psicopatologia, avaliação e abordagens terapêuticas. Políticas Públicas e Rede de Atenção Psicossocial. Atenção à saúde de pessoas com dependência de álcool e outras drogas. Processo de enfermagem na assistência à saúde mental, nos diferentes níveis de atenção, ciclos de vida e nos contextos individual, familiar e coletivo.</p>				
BIBLIOGRAFIA BÁSICA				
<p>BALDAÇARA, Leonardo; TUNG, Teng C. Condutas em psiquiatria. Editora Manole, 2020. <i>E-book</i>. ISBN 9786555763096. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555763096/.</p> <p>QUEVEDO, João. Emergências psiquiátricas. Grupo A, 2020. <i>E-book</i>. ISBN 9788582715970. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788582715970/.</p> <p>TAVARES, Marcus L O.; CASABURI, Luiza E.; SCHER, Cristiane R. Saúde mental e cuidado de enfermagem em psiquiatria. Grupo A, 2019. <i>E-book</i>. ISBN 9788595029835. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595029835/.</p>				
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR				
<p>ALMEIDA, Roberto S. Saúde mental da criança e do adolescente 2a ed. Editora Manole, 2019. <i>E-book</i>. ISBN 9788520462096. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520462096/.</p> <p>CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Resolução COFEN nº 736 de 17 de janeiro de 2024. Dispõe sobre a implementação do Processo de Enfermagem em todo contexto socioambiental onde ocorre o cuidado de enfermagem. Disponível em: https://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-736-de-17-de-janeiro-de-2024/.</p> <p>DALGALARRONDO, Paulo. Psicopatologia e semiologia dos transtornos mentais. Grupo A, 2019. <i>E-book</i>. ISBN 9788582715062. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788582715062/.</p> <p>MIGUEL, Euripedes C. Clínica psiquiátrica: os fundamentos da psiquiatria, volume 1 - 2a ed. Editora Manole, 2020. <i>E-book</i>. ISBN 9786555764109. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555764109/.</p> <p>NARDI, Antonio E.; SILVA, Antônio G.; QUEVEDO, João. Tratado de psiquiatria da associação brasileira de psiquiatria. Grupo A, 2021. <i>E-book</i>. ISBN 9786558820345. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786558820345/.</p> <p>TAVARES, Hermano; ABREU, Cristiano Nabuco de; SEGER, Liliana; et al. Psiquiatria, saúde mental e a clínica da impulsividade. Editora Manole, 2022. <i>E-book</i>. ISBN 9786555767704. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555767704/.</p>				

Componente Curricular				
ENFERMAGEM PERIOPERATÓRIA				
Unidade Acadêmica Ofertante				
Faculdade de Ciências da Saúde – Curso de Enfermagem				
Carga Horária				
Teórica	Prática	Aula campo/ Visita Técnica	Extensão	Educação a distância
48	16	0	0	0
Total				64
Ementa				
Aspectos organizacionais e gerenciais do Centro Cirúrgico, Sala de Recuperação Pós-Anestésica e Centro de Material e Esterilização. Processo de enfermagem na assistência perioperatória. Cuidados de enfermagem ao paciente e acompanhantes no período perioperatório. Processamento de produtos para a saúde. Integralidade do cuidado, humanização, segurança do paciente e aspectos éticos e legais.				
BIBLIOGRAFIA BÁSICA				
CARVALHO, Rachel de; BIANCHI, Estela Regina F. Enfermagem em Centro Cirúrgico e Recuperação . Editora Manole, 2016. E-book. ISBN 9788520451564. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520451564/ .				
GRAZIANO, Kazuko U.; SILVA, Arlete; PSALTIKIDIS, Eliane M. Enfermagem em Centro de Material e Esterilização . Editora Manole, 2011. E-book. ISBN 9788520455289. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520455289/ .				
POSSARI, João F. Centro Cirúrgico - Planejamento, Organização e Gestão . Editora Saraiva, 2009. E-book. ISBN 9788576140887. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788576140887/ .				
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR				
CARVALHO, Rachel de. Enfermagem em Centro Cirúrgico e Recuperação Anestésica . Editora Manole, 2015. E-book. ISBN 9788520445419. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520445419/ .				
CARVALHO, Rachel de. Enfermagem em Centro de Material, Biossegurança e Bioética . Editora Manole, 2015. E-book. ISBN 9788520452615. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520452615/ .				
CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Resolução COFEN nº 736 de 17 de janeiro de 2024. Dispõe sobre a implementação do Processo de Enfermagem em todo contexto socioambiental onde ocorre o cuidado de enfermagem. Disponível em: https://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-736-de-17-de-janeiro-de-2024/ .				
HINRICHSEN, S. L. Biossegurança e Controle de Infecções: Risco Sanitário Hospitalar . 4ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2023. E-book. ISBN 9788527739306. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788527739306/ .				
OLIVEIRA, Adriana Cristina de; SILVA, Maria Virginia Godoy da. Teoria e Prática na Prevenção da Infecção do Sítio Cirúrgico . Editora Manole, 2015. E-book. ISBN 9788520451588. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520451588/ .				
OLIVEIRA, Simone M K.; BITENCOURT, Keyla C B.; FÁVARO, Lenita E.; et al. Centro cirúrgico e CME . Grupo A, 2019. E-book. ISBN 9788595029477. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595029477/ .				
ROTHROCK, Jane C. Alexander - Cuidados de Enfermagem ao Paciente Cirúrgico . Grupo GEN, 2021. E-book. ISBN 9788595158290. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595158290/ .				

Componente Curricular				
PROCESSOS DO CUIDAR EM SITUAÇÃO CRÍTICA				
Unidade Acadêmica Ofertante				
Faculdade de Ciências da Saúde – Curso de Enfermagem				
Carga Horária				
Teórica	Prática	Aula campo/ Visita Técnica	Extensão	Educação a distância
48	16	0	0	0
Total				64
Ementa				
<p>Bases teóricas, conceituais, metodológicas e gerenciais no cuidado ao paciente em situação crítica, fundamentada na integralidade, humanização, biossegurança, segurança do paciente e aspectos éticos e legais. Processo de enfermagem na assistência à saúde do paciente em situação crítica no contexto de urgência e emergência (pré e intra-hospitalar) e intensivo. Política Nacional de Atenção às Urgências e Rede de Atenção às Urgências.</p>				
BIBLIOGRAFIA BÁSICA				
<p>HONORATO, Izabela Figueiredo de S. Assistência de enfermagem ao paciente crítico em situações especiais. São Paulo: Platos Soluções Educacionais S.A. Editora Saraiva, 2021. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553560819/.</p> <p>TOBASE, Lucia; TOMAZINI, Edenir Aparecida S. Urgências e Emergências em Enfermagem. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2022. Grupo GEN. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788527731454/.</p> <p>VIANA, Renata A. P P.; WHITAKER, Iveth Y.; ZANEI, Suely S V. Enfermagem em terapia intensiva: práticas e vivências. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2020.: Grupo A, 2020. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788582715895/.</p>				
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR				
<p>AEHLERT, Barbara J. ACLS - Suporte Avançado de Vida em Cardiologia. 5. ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan Ltda., 2022. Grupo GEN, E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595151376/.</p> <p>CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Resolução COFEN nº 736 de 17 de janeiro de 2024. Dispõe sobre a implementação do Processo de Enfermagem em todo contexto socioambiental onde ocorre o cuidado de enfermagem. Disponível em: https://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-736-de-17-de-janeiro-de-2024/.</p> <p>FREITAS, Elisângela Oliveira de. Terapia Intensiva: práticas na atuação da enfermagem São Paulo: Érica, 2018. Editora Saraiva. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788536530529/.</p> <p>SANTOS, Nívea Cristina M. Urgência e emergência para enfermagem: do atendimento pré-hospitalar (APH) à sala de emergência 7. ed. São Paulo: Érica, 2018. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788536530048/.</p> <p>SUEOKA, Júnia S. APH Resgate: Emergência em Trauma. 1. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2019. Grupo GEN, 2019. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595155374/.</p> <p>ZAVAGLIA, Gabriela O.; PEREIRA, Leandro D.; CARVALHO, Ana E. Lopes de; et al. Cuidado de enfermagem em emergência e traumas. Porto Alegre: SAGAH, 2019. Grupo A. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595029873/.</p>				

Componente Curricular				
GESTÃO EM SAÚDE E ENFERMAGEM I				
Unidade Acadêmica Ofertante				
Faculdade de Ciências da Saúde – Curso de Enfermagem				
Carga Horária				
Teórica	Prática	Aula campo/ Visita Técnica	Extensão	Educação a distância
48	0	0	0	0
Total				48
Ementa				
<p>Teorias administrativas. Modelos de gestão em saúde. Competências do enfermeiro gestor. Tecnologias e metodologias para gestão em enfermagem no contexto da atenção primária e hospitalar. Indicadores em saúde e enfermagem. Instrumentos de gerenciamento da assistência (planejamento, tomada de decisão, supervisão, avaliação, gerenciamento de conflitos). Gerenciamento de recursos.</p>				
BIBLIOGRAFIA BÁSICA				
<p>CHIAVENATO, Idalberto. Introdução à Teoria Geral da Administração - Uma Visão Abrangente da Moderna Administração das Organizações. São Paulo: Grupo GEN, 2020. E-book. ISBN 9788597024234. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597024234/.</p> <p>COSTA, Aline A Z.; HIGA, Camila B O. Vigilância em saúde. Porto Alegre: Grupo A, 2019. E-book. ISBN 9788595027831. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595027831/.</p> <p>KURCGANT, Paulina. Gerenciamento em Enfermagem. São Paulo: Grupo GEN, 2016. E-book. ISBN 9788527730198. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788527730198/.</p>				
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR				
<p>SANTOS, Sônia Maria Rezende Camargo de Miranda Álvaro da S. A enfermagem na gestão em atenção primária à saúde. Rio de Janeiro: Editora Manole, 2007. E-book. ISBN 9788520442739. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520442739/.</p> <p>SABBAG, Paulo Y. Competências em Gestão. Editora Alta Books, 2018. E-book. ISBN 9788550810423. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788550810423/</p> <p>BECKER, Bruna; OLIVEIRA, Simone M K. Gestão em enfermagem na atenção básica. Porto Alegre: Grupo A, 2019. E-book. ISBN 9788595029637. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595029637/.</p> <p>CHIAVENATO, Idalberto. Administração nos Novos Tempos - Os Novos Horizontes em Administração. São Paulo: Grupo GEN, 2020. E-book. ISBN 9788597025729. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597025729/.</p> <p>JULIÃO, Gésica G.; SOUZA, Ana C. A A.; SALA, Andréa N.; et al. Tecnologias em Saúde. Porto Alegre: Grupo A, 2020. E-book. ISBN 9786581739027. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786581739027/.</p> <p>SANTOS, Álvaro da S.; TRALDI, Maria C. Administração de enfermagem em saúde coletiva. Rio de Janeiro: Editora Manole, 2015. E-book. ISBN 9788520455241. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520455241/.</p>				

Componente Curricular				
GESTÃO EM SAÚDE ENFERMAGEM II				
Unidade Acadêmica Ofertante				
Faculdade de Ciências da Saúde – Curso de Enfermagem				
Carga Horária				
Teórica	Prática	Aula campo/Visita Técnica	Extensão	Educação a distância
48	0	0	0	0
Total				48
Ementa				
<p>Ferramentas de gestão do trabalho em saúde e enfermagem nos diferentes níveis de atenção à saúde. Avaliação de Serviços de Saúde, de desempenho e competências. Gerenciamento de Pessoal (dimensionamento, recrutamento, escala de serviço e seleção de pessoal). Indicadores de qualidade e segurança nos serviços de saúde.</p>				
BIBLIOGRAFIA BÁSICA				
<p>KURCGANT, Paulina. Gerenciamento em Enfermagem. São Paulo: Grupo GEN, 2016. <i>E-book</i>. ISBN 9788527730198. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788527730198/.</p> <p>BURMESTER, Haino. Gestão de pessoas em saúde (Série Gestão Estratégica de Saúde). Editora Saraiva, 2019. <i>E-book</i>. ISBN 9788571440647. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788571440647/.</p> <p>JULIÃO, Gésica G.; CARDOSO, Karen; ARCARI, Janete M. Gestão de serviços de saúde. Grupo A, 2020. <i>E-book</i>. ISBN 9786556900919. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786556900919/.</p>				
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR				
<p>SANTOS, Sônia Maria Rezende Camargo de Miranda Álvaro da S. A enfermagem na gestão em atenção primária à saúde. Editora Manole, 2007. <i>E-book</i>. ISBN 9788520442739. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520442739/.</p> <p>SOUZA, Eduardo N C.; ELIAS, Elayne A.; BECKER, Bruna; et al. Gestão da qualidade em serviços de saúde. Grupo A, 2019. <i>E-book</i>. ISBN 9788595029811. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595029811/.</p> <p>CARVALHO, Franciely Midori Bueno de F. Gestão, qualidade e segurança do paciente. Editora Saraiva, 2021. <i>E-book</i>. ISBN 9786553560826. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553560826/.</p> <p>LOMBARDI, Donald M.; JR., John R S.; KRAMER, Brian E. Gestão da Assistência à Saúde. Grupo GEN, 2009. <i>E-book</i>. ISBN 978-85-216-2777-7. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-216-2777-7/.</p> <p>SANTOS, Álvaro da S.; TRALDI, Maria C. Administração de enfermagem em saúde coletiva. Rio de Janeiro: Editora Manole, 2015. <i>E-book</i>. ISBN 9788520455241. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520455241/.</p>				

Componente Curricular				
PRÁTICAS INTEGRADORAS I				
Unidade Acadêmica Ofertante				
Faculdade de Ciências da Saúde – Curso de Enfermagem				
Carga Horária				
Teórica	Prática	Aula campo/Visita Técnica	Extensão	Educação a distância
0	0	0	16	0
Total				16
Ementa				
<p>Inserção dos discentes nos diversos cenários da rede de atenção à saúde, com foco na prática baseada em evidências, aspectos éticos e legais e no processo de trabalho em enfermagem. Ações extensionistas nas áreas temáticas de saúde e/ou educação, com vista no protagonismo do estudante e integração com as demandas dos indivíduos, famílias, grupos e coletividades.</p>				
BIBLIOGRAFIA BÁSICA				
<p>HAUBERT, Márcio; PAVANI, Kamile. Introdução à profissão: enfermagem. Grupo A, 2017. <i>E-book</i>. ISBN 9788595022638. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595022638/. Acesso em: 29 mai. 2023.</p> <p>OGUISSO, Taka; SCHMIDT, Maria José. O exercício da enfermagem: uma abordagem ético-legal. 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788527734622/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dcover%5D!/4/2/2%4051:16.</p> <p>PEREIRA, Maurício G.; GALVÃO, Taís F.; SILVA, Marcus T. Saúde Baseada em Evidências. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2016. <i>E-book</i>. ISBN 9788527728843. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788527728843/.</p>				
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR				
<p>CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Principais legislações para o exercício de enfermagem. Disponível em: www.portalcofen.gov.br.</p> <p>GIL, Antonio C. Como Elaborar Projetos de Pesquisa. 7. ed. Barueri/SP: Atlas, 2022. Grupo GEN. <i>E-book</i>. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559771653/.</p> <p>KURCGANT, Paulina. Gerenciamento em Enfermagem. Grupo GEN, 2016. <i>E-book</i>. ISBN 9788527730198. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788527730198/.</p> <p>MEDEIROS, João B. Redação Científica: práticas de fichamentos, resumos, resenhas. 13 ed. [3a Reimp.] São Paulo: Atlas, 2023. Grupo GEN. <i>E-book</i>. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597020328/.</p> <p>OGUISSO, Taka; ZOLBOLI, Elma Lourdes Campos Pavone (orgs.). Ética e bioética: desafios para enfermagem e saúde. São Paulo: Manole, 2017. (Série enfermagem). Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788520455333/pageid/0.</p> <p>POLIT, Denise F.; BECK, Cheryl T. Fundamentos de pesquisa em enfermagem: avaliação de evidências para a prática da enfermagem. 9. ed. Porto Alegre: Artmed, 2019. Grupo A. <i>E-book</i>. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788582714904/.</p> <p>SILVA, Edson da (org.). Atualidades em Extensão Universitária: Interdisciplinaridade. Rio Branco: Stricto Sensu, 2020. <i>E-book</i>. Disponível em: https://sseditora.com.br/wp-content/uploads/Atualidades-em-Extens%C3%A3o-Universit%C3%A1ria-Interdisciplinaridade.pdf.</p> <p>UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS. Resolução CONSEPE/UFR nº 21, DE 15 DE MARÇO DE 2023. Institui a Política de Extensão da Universidade Federal de Rondonópolis e dá outras providências.</p>				

Componente Curricular				
PRÁTICAS INTEGRADORAS II				
Unidade Acadêmica Ofertante				
Faculdade de Ciências da Saúde – Curso de Enfermagem				
Carga Horária				
Teórica	Prática	Aula campo/Visita Técnica	Extensão	Educação a distância
0	0	0	32	0
Total				32
Ementa				
Ações extensionistas nas áreas temáticas de saúde e/ou educação, voltadas às demandas do indivíduo, família e comunidade, integrando a enfermagem comunitária e os processos educativos em saúde, com foco no protagonismo estudantil.				
BIBLIOGRAFIA BÁSICA				
AMARAL, Eveline L. da S.; MEDEIROS, Katty A. A. de L.; MOURA, Leila P de; et al. Educação em enfermagem . Porto Alegre: SAGAH, 2022. Grupo A. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786556903187/ .				
GIOVANELLA, Lígia et al. (Org.). Políticas e sistema de saúde no Brasil . 2. ed., rev. e ampl. Rio de Janeiro: FIOCRUZ: CEBES, 2012. 1097 p. ISBN 9788575414170.				
SOUZA, Marina Celly Martins Ribeiro de; HORTA, Natália de C. Enfermagem em Saúde Coletiva: Teoria e Prática . Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2022. E-book. ISBN 9788527739047. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788527739047/ .				
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR				
MOSSER, Gordon; BEGUN, James W. Compreendendo o trabalho em equipe na saúde . Porto Alegre: AMGH, 2015. Grupo A. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788580554281/ .				
PELICIONI, Maria Cecília F.; MIALHE, Fábio L. Educação e Promoção da Saúde: teoria e prática , 2. ed. Rio de Janeiro: Santos, 2019. Grupo GEN. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788527734745/ .				
PINNO, Camila; BECKER, Bruna; SCHER, Cristiane R.; et al. Educação em saúde . Porto Alegre: SAGAH, 2019. Grupo A. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595029910/ .				
ROUQUAYROL, Maria Z.; GURGEL, Marcelo. Rouquayrol. Epidemiologia e saúde . MedBook Editora, 2017. E-book. ISBN 9786557830000. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786557830000 .				
SANTOS, Álvaro S.; PASCHOAL, Vânia D. Educação em saúde e enfermagem . Barueri, SP: Manole, 2017. Editora Manole. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555762235/ .				
SILVA, Edson da (org.). Atualidades em Extensão Universitária: Interdisciplinaridade . Rio Branco: Stricto Sensu, 2020. E-book. Disponível em: https://sseditora.com.br/wp-content/uploads/Atualidades-em-Extens%C3%A3o-Universit%C3%A1ria-Interdisciplinaridade.pdf .				
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS. Resolução CONSEPE/UFR nº 21, DE 15 DE MARÇO DE 2023 . Institui a Política de Extensão da Universidade Federal de Rondonópolis e dá outras providências.				

Componente Curricular				
PRÁTICAS INTEGRADORAS III				
Unidade Acadêmica Ofertante				
Faculdade de Ciências da Saúde – Curso de Enfermagem				
Carga Horária				
Teórica	Prática	Aula campo/Visita Técnica	Extensão	Educação a distância
0	0	16	32	0
Total				48
Ementa				
Práticas integradas em cuidado de enfermagem, com desenvolvimento do processo de enfermagem e de procedimentos de baixa complexidade, no contexto da saúde ambiental e na rede de atenção à saúde. Ações extensionistas nas áreas temáticas de saúde e/ou educação, com aplicação de estratégias de educação em saúde ao indivíduo, família, grupos e coletividades na atenção primária e hospitalar com foco no protagonismo estudantil.				
BIBLIOGRAFIA BÁSICA				
ALMEIDA, M. A.; LUCENA, A. F.; FRANZEN, E.; et al. Processo de enfermagem na prática clínica . Porto Alegre: Artmed, 2009. <i>E-book</i> . ISBN 9788536325842. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788536325842/ .				
POTTER, P. A.; PERRY, A. G.; STOCKERT, P. A.; HALL, A. M. Fundamentos de Enfermagem . 9ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595151734/ .				
SOLER, F.; SILVA FILHO, C.R. Gestão de Resíduos Sólidos . 4. ed. São Paulo: Trevisan, 2019. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595450455/pageid/0				
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR				
BARROS, A. L. B. L. Anamnese e exame físico : avaliação diagnóstica de enfermagem no adulto. 4ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2022. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786558820284/ .				
CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Resolução COFEN nº 736 de 17 de janeiro de 2024. Dispõe sobre a implementação do Processo de Enfermagem em todo contexto socioambiental onde ocorre o cuidado de enfermagem. Disponível em: https://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-736-de-17-de-janeiro-de-2024/ .				
HINRICHSEN, S. L. Biossegurança e Controle de Infecções : Risco Sanitário Hospitalar. 4ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2023. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788527739306/ .				
INC., NANDA I. Diagnósticos de enfermagem da NANDA-I: definições e classificação - 2021-2023 . Porto Alegre: Artmed, 2021. <i>E-book</i> . ISBN 9786558820369. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786558820369/ .				
JUNIOR, A. P. Saneamento, saúde e ambiente : fundamentos para um desenvolvimento sustentável 2a ed. Disponível em: Minha Biblioteca, (2nd edição). Editora Manole, 2018. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555761337/pageid/0 .				
SILVA, Edson da (org.). Atualidades em Extensão Universitária : Interdisciplinaridade. Rio Branco: Stricto Sensu, 2020. <i>E-book</i> . Disponível em: https://sseditora.com.br/wp-content/uploads/Atualidades-em-Extens%C3%A3o-Universit%C3%A1ria-Interdisciplinaridade.pdf .				
SOLHA, R. K. de, T. e GALLEGUILLOS, T. G. B. Vigilância em Saúde Ambiental e Sanitária . Disponível em: Minha Biblioteca, Editora Saraiva, 2015. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788536513201/pageid/0 .				
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS. Resolução CONSEPE/UFR nº 21, DE 15 DE MARÇO DE 2023 . Institui a Política de Extensão da Universidade Federal de Rondonópolis e dá outras providências.				

Componente Curricular				
PRÁTICAS INTEGRADORAS IV				
Unidade Acadêmica Ofertante				
Faculdade de Ciências da Saúde – Curso de Enfermagem				
Carga Horária				
Teórica	Prática	Aula campo/Visita Técnica	Extensão	Educação a distância
0	0	64	32	0
Total				96
Ementa				
Práticas integradas dos saberes construídos nas disciplinas do semestre, articulando a integralidade do cuidado, processo de enfermagem, interprofissionalidade, biossegurança, segurança do paciente e aspectos éticos e legais na atenção primária e hospitalar. Ações extensionistas nas áreas temáticas de saúde e/ou educação, desenvolvidas pelos estudantes e orientadas pelas demandas da comunidade nos diferentes contextos.				
BIBLIOGRAFIA BÁSICA				
CAMPOS, G.W.S. et al. (Org.). Tratado de saúde coletiva . 2. ed. São Paulo: HUCITEC; Rio de Janeiro: Fiocruz, 2014. 871 p.				
PEREIRA, M. G. Epidemiologia: Teoria e Prática . 7ª ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2003. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788527736077/				
POTTER, P. A.; PERRY, A. G.; STOCKERT, P. A.; HALL, A. M. Fundamentos de Enfermagem . 9ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595151734/ .				
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR				
BARROS, Alba L. B L. Procedimentos de Enfermagem para a Prática Clínica . Porto Alegre: Grupo A, 2019. E-book. ISBN 9788582715727. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788582715727/ .				
CHAVES, Loide C. Medicamentos: cálculos de dosagens e vias de administração . Barueri-SP: Editora Manole, 2013. Ebook. ISBN 9788520455739. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520455739/ .				
CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Resolução COFEN nº 736 de 17 de janeiro de 2024. Dispõe sobre a implementação do Processo de Enfermagem em todo contexto socioambiental onde ocorre o cuidado de enfermagem. Disponível em: https://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-736-de-17-de-janeiro-de-2024/ .				
GIOVANELLA, Lígia et al. (Org.). Políticas e sistema de saúde no Brasil . 2. ed., rev. e ampl. Rio de Janeiro: FIOCRUZ: CEBES, 2012. 1097 p.				
GORDIS, Leon. Epidemiologia . (5ª ed.). Thieme Brazil, 2017. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788527736077/				
MEDRONHO, Roberto A. et al. (org.). Epidemiologia . 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2009.				
MENDES, Eugênio Vilaça. O cuidado das condições crônicas na atenção primária à saúde: O imperativo da consolidação da estratégia da saúde da família . Organização Pan-Americana da Saúde, 2012. 512 p.: il. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cuidado_condicoes_atencao_primaria_saude.pdf .				
SILVA, Edson da (org.). Atualidades em Extensão Universitária: Interdisciplinaridade . Rio Branco: Stricto Sensu, 2020. E-book. Disponível em: https://sseditora.com.br/wp-content/uploads/Atualidades-em-Extens%C3%A3o-Universit%C3%A1ria-Interdisciplinaridade.pdf .				
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS. Resolução CONSEPE/UFR nº 21, DE 15 DE MARÇO DE 2023 . Institui a Política de Extensão da Universidade Federal de Rondonópolis e dá outras providências.				

Componente Curricular				
PRÁTICAS INTEGRADORAS V				
Unidade Acadêmica Ofertante				
Faculdade de Ciências da Saúde – Curso de Enfermagem				
Carga Horária				
Teórica	Prática	Aula campo/Visita Técnica	Extensão	Educação a distância
0	0	64	64	0
Total				128
Ementa				
Práticas integradas dos saberes construídos nas disciplinas do semestre, articulando a integralidade do cuidado, processo de enfermagem, interprofissionalidade, biossegurança, segurança do paciente e aspectos éticos e legais na atenção primária e hospitalar. Ações extensionistas nas áreas temáticas de saúde e/ou educação, visando o protagonismo do estudante e orientadas pelas demandas da comunidade nos diferentes contextos.				
BIBLIOGRAFIA BÁSICA				
HINKLE, Janice L.; CHEEVER, Kerry H. Brunner & Suddarth - Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica - 2 Vols. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2020. <i>E-book</i> . ISBN 9788527736954. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788527736954/ .				
SOUZA, Marina Celly Martins Ribeiro de; HORTA, Natália de C. Enfermagem em Saúde Coletiva: Teoria e Prática. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2022. <i>E-book</i> . ISBN 9788527739047. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788527739047/ .				
TAVARES, Marcus L O.; CASABURI, Luiza E.; SCHER, Cristiane R. Saúde mental e cuidado de enfermagem em psiquiatria. [Digite o Local da Editora]: Grupo A, 2019. <i>E-book</i> . ISBN 9788595029835. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595029835/ .				
KURCGANT, Paulina. Gerenciamento em Enfermagem. São Paulo: Grupo GEN, 2016. <i>E-book</i> . ISBN 9788527730198. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788527730198/ .				
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR				
BALDAÇARA, Leonardo; TUNG, Teng C. Condutas em psiquiatria. [Digite o Local da Editora]: Editora Manole, 2020. <i>E-book</i> . ISBN 9786555763096. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555763096/ .				
CHIAVENATO, Idalberto. Introdução à Teoria Geral da Administração - Uma Visão Abrangente da Moderna Administração das Organizações. São Paulo: Grupo GEN, 2020. <i>E-book</i> . ISBN 9788597024234. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597024234/				
CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Resolução COFEN nº 736 de 17 de janeiro de 2024. Dispõe sobre a implementação do Processo de Enfermagem em todo contexto socioambiental onde ocorre o cuidado de enfermagem. Disponível em: https://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-736-de-17-de-janeiro-de-2024/ .				
COSTA, Aline A Z.; HIGA, Camila B O. Vigilância em saúde. Porto Alegre: Grupo A, 2019. <i>E-book</i> . ISBN 9788595027831. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595027831/ .				
ELIOPOULOS, Charlotte. Enfermagem gerontológica. Porto Alegre: Artmed, 2019. <i>E-book</i> . ISBN 9788582714829. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788582714829/				
QUEVEDO, João. Emergências psiquiátricas. [Digite o Local da Editora]: Grupo A, 2020. <i>E-book</i> . ISBN 9788582715970. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788582715970/				
SILVA, Edson da (org.). Atualidades em Extensão Universitária: Interdisciplinaridade. Rio Branco: Stricto Sensu, 2020. <i>E-book</i> . Disponível em: https://sseditora.com.br/wp-content/uploads/Atualidades-em-Extens%C3%A3o-Universit%C3%A1ria-Interdisciplinaridade.pdf				
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS. Resolução CONSEPE/UFR nº 21, DE 15 DE MARÇO DE 2023. Institui a Política de Extensão da Universidade Federal de Rondonópolis e dá outras providências.				

Componente Curricular				
PRÁTICAS INTEGRADORAS VI				
Unidade Acadêmica Ofertante				
Faculdade de Ciências da Saúde – Curso de Enfermagem				
Carga Horária				
Teórica	Prática	Aula campo/Visita Técnica	Extensão	Educação a distância
0	0	64	48	0
Total				112
Ementa				
Práticas integradas dos saberes construídos nas disciplinas do semestre, articulando a integralidade do cuidado, processo de enfermagem, interprofissionalidade, biossegurança, segurança do paciente e aspectos éticos e legais na atenção primária e hospitalar. Ações extensionistas nas áreas temáticas de saúde e/ou educação, visando o protagonismo do estudante e orientadas pelas demandas da comunidade nos diferentes contextos.				
BIBLIOGRAFIA BÁSICA				
ALMEIDA, Luciane Pereira de. Enfermagem na Prática Materno-neonatal . Grupo GEN, 2021. <i>E-book</i> . ISBN 9788527737494. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788527737494/ .				
CARVALHO, Rachel de; BIANCHI, Estela Regina F. Enfermagem em Centro Cirúrgico e Recuperação . Editora Manole, 2016. <i>E-book</i> . ISBN 9788520451564. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520451564/ .				
RICCI, Susan S. Enfermagem Materno-Neonatal e Saúde da Mulher . Grupo GEN, 2023. <i>E-book</i> . ISBN 9788527739023. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788527739023/ .				
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR				
CARVALHO, Rachel de. Enfermagem em Centro de Material, Biossegurança e Bioética . Editora Manole, 2015. <i>E-book</i> . ISBN 9788520452615. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520452615/ .				
CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Resolução COFEN nº 736 de 17 de janeiro de 2024. Dispõe sobre a implementação do Processo de Enfermagem em todo contexto socioambiental onde ocorre o cuidado de enfermagem. Disponível em: https://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-736-de-17-de-janeiro-de-2024/ .				
FERNANDES, Rosa Aurea Q.; NARCHI, Nádia Z. Enfermagem e Saúde da Mulher . Editora Manole, 2013. <i>E-book</i> . ISBN 9788520451694. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520451694/ .				
GRAZIANO, Kazuko U.; SILVA, Arlete; PSALTIKIDIS, Eliane M. Enfermagem em Centro de Material e Esterilização . Editora Manole, 2011. <i>E-book</i> . ISBN 9788520455289. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520455289/ .				
LARA, Sonia Regina Godinho de; CESAR, Mônica Bimbatti N. Enfermagem em Obstetrícia e Ginecologia . Editora Manole, 2017. <i>E-book</i> . ISBN 9788520454756. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520454756/ .				
POSSARI, João F. Centro Cirúrgico - Planejamento, Organização e Gestão . Editora Saraiva, 2009. <i>E-book</i> . ISBN 9788576140887. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788576140887/ .				
SILVA, Edson da (org.). Atualidades em Extensão Universitária: Interdisciplinaridade . Rio Branco: Stricto Sensu, 2020. <i>E-book</i> . Disponível em: https://sseditora.com.br/wp-content/uploads/Atualidades-em-Extens%C3%A3o-Universit%C3%A1ria-Interdisciplinaridade.pdf .				
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS. Resolução CONSEPE/UFR nº 21, DE 15 DE MARÇO DE 2023 . Institui a Política de Extensão da Universidade Federal de Rondonópolis e dá outras providências.				

Componente Curricular				
PRÁTICAS INTEGRADORAS VII				
Unidade Acadêmica Ofertante				
Faculdade de Ciências da Saúde – Curso de Enfermagem				
Carga Horária				
Teórica	Prática	Aula campo/Visita Técnica	Extensão	Educação a distância
0	0	96	48	0
Total				144
Ementa				
Práticas integradas dos saberes construídos nas disciplinas do semestre, articulando a integralidade do cuidado, processo de enfermagem, interprofissionalidade, biossegurança, segurança do paciente e aspectos éticos e legais na atenção primária e hospitalar. Ações extensionistas nas áreas temáticas de saúde e/ou educação, visando o protagonismo do estudante e orientadas pelas demandas da comunidade nos diferentes contextos.				
BIBLIOGRAFIA BÁSICA				
<p>HOCKENBERRY, Marilyn J.; RODGERS, Cheryl C.; WILSON, David. Wong Fundamentos de Enfermagem Pediátrica. Grupo GEN, 2023. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595159648/.</p> <p>HONORATO, Izabela Figueiredo de S. Assistência de enfermagem ao paciente crítico em situações especiais. São Paulo: Platos Soluções Educacionais S.A. Editora Saraiva, 2021. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553560819/.</p> <p>JULIÃO, Gésica G.; CARDOSO, Karen; ARCARI, Janete M. Gestão de serviços de saúde. Grupo A, 2020. E-book. ISBN 9786556900919. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786556900919/.</p>				
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR				
<p>BARBOSA, Elizângela A.; FUKUSATO, Paula Cristina S. Manual Prático do Desenvolvimento Infantil. Thieme Brazil, 2020. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788554652500/.</p> <p>BOWDEN, Vicky R.; GREENBERG, Cindy S. Procedimentos de Enfermagem Pediátrica, 3ª edição. Grupo GEN, 2013. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-277-2423-4/.</p> <p>BURMESTER, Haino. Gestão de pessoas em saúde (Série Gestão Estratégica de Saúde). Editora Saraiva, 2019. E-book. ISBN 9788571440647. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788571440647/.</p> <p>CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Resolução COFEN nº 736 de 17 de janeiro de 2024. Dispõe sobre a implementação do Processo de Enfermagem em todo contexto socioambiental onde ocorre o cuidado de enfermagem. Disponível em: https://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-736-de-17-de-janeiro-de-2024/.</p> <p>KURCGANT, Paulina. Gerenciamento em Enfermagem. São Paulo: Grupo GEN, 2016. E-book. ISBN 9788527730198. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788527730198/.</p> <p>SILVA, Edson da (org.). Atualidades em Extensão Universitária: Interdisciplinaridade. Rio Branco: Stricto Sensu, 2020. E-book. Disponível em: https://sseditora.com.br/wp-content/uploads/Atualidades-em-Extens%C3%A3o-Universit%C3%A1ria-Interdisciplinaridade.pdf.</p> <p>TOBASE, Lucia; TOMAZINI, Edenir Aparecida S. Urgências e Emergências em Enfermagem. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2022. Grupo GEN. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788527731454/.</p> <p>UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS. Resolução CONSEPE/UFR nº 21, DE 15 DE MARÇO DE 2023. Institui a Política de Extensão da Universidade Federal de Rondonópolis e dá outras providências.</p> <p>VIANA, Renata A. P P.; WHITAKER, Iveth Y.; ZANEI, Suely S V. Enfermagem em terapia intensiva: práticas e vivências. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2020.: Grupo A, 2020. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788582715895/.</p>				

Componente Curricular				
ESTÁGIO CURRICULAR I				
Unidade Acadêmica Ofertante				
Faculdade de Ciências da Saúde – Curso de Enfermagem				
Carga Horária				
Teórica	Prática	Aula campo/ Visita Técnica	Extensão	Educação a distância
0	0	368	32	0
Total				400
Ementa				
Atividades assistenciais e gerenciais em saúde e enfermagem desenvolvidas na rede de atenção à saúde, articulando os conhecimentos adquiridos para desenvolvimento de habilidades técnico científicas com foco na humanização, integralidade do cuidado, processo de enfermagem, interprofissionalidade, biossegurança, segurança do paciente e aspectos éticos e legais. Desenvolvimento de atividades de enfermagem pautadas no planejamento estratégico. Ações extensionistas nas áreas temáticas de saúde e/ou educação, visando o protagonismo do estudante e orientadas pelas demandas da comunidade nos diferentes contextos.				
BIBLIOGRAFIA BÁSICA				
OLIVEIRA, Simone Augusta de. Saúde da família e da comunidade . São Paulo: Manole, 2017. E-book. ISBN 9788520461389. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520461389/ .				
SOUZA, Marina Celly. Enfermagem em saúde coletiva: teoria e prática . Marina Celly Souza, Natália Horta. 2. ed. [Reimpr.]. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018. 396 p. Disponível: https://sistema.ufr.edu.br/login-form				
MALAGÓN-LONDOÑO, Gustavo; LAVERDE, Gabriel P.; LONDOÑO, Jairo R. Gestão Hospitalar, 4ª edição . Grupo GEN, 2018. E-book. ISBN 9788527734646. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788527734646/ .				
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR				
FLETCHER, Grant S. Epidemiologia clínica: elementos essenciais . Porto Alegre: Grupo A, 2021. E-book. ISBN 9786558820161. Disponível em: https://sistema.ufr.edu.br/login-form .				
HINKLE, Janice L.; CHEEVER, Kerry H. Brunner & Suddarth - Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica - 2 Vols. : Grupo GEN, 2020. E-book. ISBN 9788527736954. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788527736954/ .				
HINRICHSEN, S. L. Biossegurança e Controle de Infecções: Risco Sanitário Hospitalar . 4ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2023. E-book. ISBN 9788527739306. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788527739306/ .				
KURCGANT, Paulina. Gerenciamento em Enfermagem . Grupo GEN, 2016. E-book. ISBN 9788527730198. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788527730198/ .				
SANTOS, Álvaro da S. Saúde Coletiva . Grupo GEN, 2012. E-book. ISBN 9788595151321. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595151321/ .				
SILVA, Edson da (org.). Atualidades em Extensão Universitária: Interdisciplinaridade . Rio Branco: Stricto Sensu, 2020. E-book. Disponível em: https://sseditora.com.br/wp-content/uploads/Atualidades-em-Extens%C3%A3o-Universit%C3%A1ria-Interdisciplinaridade.pdf .				
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS. Resolução CONSEPE/UFR nº 21, DE 15 DE MARÇO DE 2023 . Institui a Política de Extensão da Universidade Federal de Rondonópolis e dá outras providências.				

Componente Curricular				
ESTÁGIO CURRICULAR II				
Unidade Acadêmica Ofertante				
Faculdade de Ciências da Saúde – Curso de Enfermagem				
Carga Horária				
Teórica	Prática	Aula campo/ Visita Técnica	Extensão	Educação a distância
0	0	352	48	0
Total				400
Ementa				
Atividades assistenciais e gerenciais em saúde e enfermagem desenvolvidas na rede de atenção à saúde, articulando os conhecimentos adquiridos para desenvolvimento de habilidades técnico científicas com foco na humanização, integralidade do cuidado, processo de enfermagem, interprofissionalidade, biossegurança, segurança do paciente e aspectos éticos e legais. Planejamento e elaboração de produtos técnicos em resposta a necessidade do serviço. Ações extensionistas nas áreas temáticas de saúde e/ou educação, visando o protagonismo do estudante e orientadas pelas demandas da comunidade nos diferentes contextos.				
BIBLIOGRAFIA BÁSICA				
BECKER, Bruna; OLIVEIRA, Simone M K. Gestão em enfermagem na atenção básica . Porto Alegre: SAGAH, 2019. E-book. ISBN 9788595029637. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595029637/ .				
KURCGANT, Paulina. Gerenciamento em Enfermagem . Grupo GEN, 2016. E-book. ISBN 9788527730198. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788527730198/ .				
KNODEL, J. L. Administração em Enfermagem. Santana, SP: Grupo A, 2011. 9788580550351. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788580550351/ .				
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR				
ALAGÓN-LONDOÑO, Gustavo; LAVERDE, Gabriel P.; LONDOÑO, Jairo R. Gestão Hospitalar , 4ª edição. Grupo GEN, 2018. E-book. ISBN 9788527734646. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788527734646/ .				
HINKLE, Janice L.; CHEEVER, Kerry H. Brunner & Suddarth - Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica - 2 Vols. : Grupo GEN, 2020. E-book. ISBN 9788527736954. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788527736954/ .				
HINRICHSEN, S. L. Biossegurança e Controle de Infecções: Risco Sanitário Hospitalar . 4ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2023. E-book. ISBN 9788527739306. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788527739306/ .				
MOTTA, A. I. C. Normas, rotinas e técnicas de enfermagem . 6. ed. rev. São Paulo: Iátria. 2011. Disponível na biblioteca digital Saraiva. Disponível: https://sistema.ufr.edu.br/login-form .				
SANTOS, Álvaro da S.; TRALDI, Maria C. Administração de enfermagem em saúde coletiva . São Paulo: Manole, 2015. E-book. ISBN 9788520455241. Disponível em: https://sistema.ufr.edu.br/login-form .				
SILVA, Edson da (org.). Atualidades em Extensão Universitária: Interdisciplinaridade . Rio Branco: Stricto Sensu, 2020. E-book. Disponível em: https://sseditora.com.br/wp-content/uploads/Atualidades-em-Extens%C3%A3o-Universit%C3%A1ria-Interdisciplinaridade.pdf .				
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS. Resolução CONSEPE/UFR nº 21, DE 15 DE MARÇO DE 2023 . Institui a Política de Extensão da Universidade Federal de Rondonópolis e dá outras providências.				

Disciplinas de Núcleo Livre

Componente Curricular				
FARMACOLOGIA APLICADA À ENFERMAGEM				
Unidade Acadêmica Ofertante				
Faculdade de Ciências da Saúde – Curso de Enfermagem				
Carga Horária				
Teórica	Prática	Aula campo/ Visita Técnica	Extensão	Educação a distância
48	0	0	0	0
Total				48
Ementa				
Farmacocinética e farmacodinâmica na prática de enfermagem. Farmacologia aplicada à gestação e lactação. Farmacologia aplicada à pediatria. Farmacologia aplicada à pessoa idosa. Farmacologia das drogas de abuso. Intoxicações e envenenamentos. Farmacologia dos esteroides e anabolizantes. Farmacologia nutricional. Fitoterapia.				
BIBLIOGRAFIA BÁSICA				
BRAGHIROLI, Iglesias D. Farmacologia Aplicada. Grupo A, 2018. 9788595023116. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595023116/ .				
FUCHS, Flávio D.; WANNMACHER, Lenita. Farmacologia Clínica e Terapêutica, 5ª edição. Grupo GEN, 2017. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788527731324/ .				
KATZUNG, Bertram; MASTERS, Susan; TREVOR, Anthony. Farmacologia Básica e Clínica. Grupo A, 2017. 9788580555974. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788580555974/ .				
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR				
UARESCHI, Ana Paula Dias F.; CARVALHO, Luciane Vasconcelos Barreto D.; SALATI, Maria I. Medicamentos em Enfermagem, Farmacologia e Administração. Grupo GEN, 2017. 9788527731164. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788527731164/ .				
BRUNTON, Laurence L. As Bases Farmacológicas da Terapêutica de Goodman e Gilman. Grupo A. 9788580556155. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788580556155/ .				
GOMES, Rosane. Farmacologia Clínica. Grupo GEN, 2017. 9788595151826. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595151826/ .				
NUCCI, Gilberto D. Tratado de Farmacologia Clínica. Grupo GEN, 2021. 9788527737364. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788527737364/ .				
ORD, Susan M. Farmacologia Clínica. Grupo GEN, 2019. 9788527735681. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788527735681/ .				

Componente Curricular				
INTERPROFISSIONALIDADE EM SAÚDE				
Unidade Acadêmica Ofertante				
Faculdade de Ciências da Saúde – Curso de Enfermagem				
Carga Horária				
Teórica	Prática	Aula campo/ Visita Técnica	Extensão	Educação a distância
48	0	0	0	0
Total				48
Ementa				
Bases teórico-conceituais da Educação Interprofissional. Educação e trabalho interprofissional no contexto do Sistema Único de Saúde. Comunicação interprofissional. Competências colaborativas na educação interprofissional. A interprofissionalidade no fortalecimento da integração ensino-serviço-comunidade.				
BIBLIOGRAFIA BÁSICA				
<p>MOSSER, Gordon; BEGUN, James W. Compreendendo o trabalho em equipe na saúde. Porto Alegre: AMGH, 2015. Grupo A. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788580554281/.</p> <p>SABBAG, Paulo Y. Competências em Gestão. Editora Alta Books, 2018. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788550810423/.</p> <p>SANTOS, Álvaro S.; PASCHOAL, Vânia D. Educação em saúde e enfermagem. Barueri, SP: Manole, 2017. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555762235/.</p>				
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR				
<p>BARR, Hugh; LOW, Helena. Introdução à Educação Interprofissional. 2013. Disponível em: https://www.observatoriorh.org/sites/default/files/webfiles/fulltext/2018/pub_caibe_intro_eip_po.pdf.</p> <p>COSTA, Marcelo Viana da; PEDUZZI, Marina; FREIRE FILHO, José Rodrigues; SILVA, Cláudia Brandão Gonçalves. Educação Interprofissional em Saúde. Natal: SEDIS-UFRN, 2018. Disponível em: https://neipc.ufes.br/sites/neipc.ufes.br/files/field/anexo/educacao-interprofissional-em-saude.pdf.</p> <p>ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. Marco para Ação em Educação Interprofissional e Prática Colaborativa, 2010. Disponível em: file:///C:/Users/Usu%C3%A1rio/Downloads/Marco%20para%20A%C3%A7%C3%A3o%20em%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20Interprofissional%20e%20Pr%C3%A1tica%20Colaborativa%20-%20OMS%20(1).pdf.</p> <p>ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE. Educação interprofissional na atenção à saúde: melhorar a capacidade dos recursos humanos para alcançar a saúde universal. Relatório da reunião. Bogotá, Colômbia. 7 a 9 de dezembro de 2016. Washington, D.C.: OPAS; 2017. Disponível em: https://iris.paho.org/bitstream/handle/10665.2/34370/OPASHSS17024_por.pdf?sequence=1&isAllowed=y.</p> <p>TOASSI, Ramona Fernanda Ceriotti (org). Interprofissionalidade e formação na saúde: onde estamos? [recurso eletrônico]. 1.ed. Porto Alegre: Rede UNIDA, 2017. Disponível em: http://historico.redeunida.org.br/editora/biblioteca-digital/serie-vivencias-em-educacao-na-saude/vol-06-interprofissionalidade-e-formacao-na-saude-pdf.</p>				

Componente Curricular				
EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS				
Unidade Acadêmica Ofertante				
ICHS				
Carga Horária				
Teórica	Prática	Aula campo/ Visita Técnica	Extensão	Educação a distância
64	0	0	0	0
Total				64
Ementa				
Os Direitos Humanos na história ocidental. Declara ao Universal dos Direitos Humanos. Desigualdade social, diversidade cultural e relações de poder. Liberdade, igualdade, democracia, cidadania e Direitos Humanos. Os movimentos sociais e as lutas pelos Direitos Humanos na contemporaneidade.				
BIBLIOGRAFIA BÁSICA				
BOBBIO, Norberto. A Era dos Direitos . Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.				
BRASIL. Congresso Nacional. Câmara dos Deputados. Declaração universal dos direitos humanos: 1948-1998 . Brasília: Câmara dos Deputados, 2001.				
DIMENSTEIN, Gilberto. O cidadão de papel: a infância, a adolescência e os direitos humanos no Brasil . 21. ed. São Paulo: Ática, 2007.				
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR				
BOETIE, Etienne de la. Discurso da Servidão Voluntária . São Paulo: Brasiliense, 1999. (Elogio da Filosofia).				
MARSHALL, Teodor H. Cidadania, Classe Social e Status . Rio de Janeiro: J. Zahar, 1967.				
PINSKY, Jaime; PINSKY, Carla Bassanezi (Orgs.). História da Cidadania . 6 ed. São Paulo: Contexto, 2013.				
STECANELA, Nilda; FERREIRA, Pedro Moura. Mulheres e direitos humanos: desfazendo imagens, (re)construindo identidades . Caxias do Sul: São Miguel, 2009.				
TODOROV, Tzvetan. A Conquista da América: A questão do outro . 3 ed. São Paulo: Martins Fontes, 1991.				

Componente Curricular				
EDUCAÇÃO AMBIENTAL				
Unidade Acadêmica Ofertante				
ICEN				
Carga Horária				
Teórica	Prática	Aula campo/ Visita Técnica	Extensão	Educação a distância
48	6	0	10	0
Total				64
Ementa				
<p>Contexto histórico das conferências intergovernamentais e movimento ambientalista; Demandas da questão ambiental atual; Bases legais; Perspectivas ou macro-tendências da Educação ambiental: Conservacionista, Pragmática, Crítica; Ética ambiental: educação ambiental para a cidadania e sustentabilidade, ciência, tecnologia, sociedade e ambiente (CTSA); metodologias didáticas para projetos de construção individual e coletiva do saber ambiental; elaboração de projetos pedagógicos e sua aplicação prática. As atividades de extensão serão ofertadas por meio de curso e oficina, nas áreas temáticas de comunicação, cultura, educação, saúde e meio ambiente. A modalidade evento será realizada por meio de atividades integradoras de extensão, envolvendo o mínimo de duas unidades curriculares com extensão.</p>				
BIBLIOGRAFIA BÁSICA				
<p>IBRAHIM, F.I.D. 2014. Educação Ambiental: Estudo dos Problemas, Ações e Instrumentos para o Desenvolvimento da Sociedade. São Paulo: Érica. E-book. ISBN 9788536521534.</p> <p>PHILIPPI JR., A.; PELICIONI, M.C.F. 2014. Educação Ambiental e Sustentabilidade. 2ª ed. Barueri: Manole.</p> <p>LUZZI, D. 2012. Educação e Meio Ambiente: uma Relação Intrínseca. Barueri: Manole. E-book. ISBN 9788520444573.</p> <p>MULATO, I.P. 2021. Educação ambiental e o enfoque ciência, tecnologia, sociedade e ambiente (CTSA). Londrina: Educacional. E-book. ISBN 9786559031139.</p>				
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR				
<p>DIAS, G.F. 1992. Educação ambiental: princípios e práticas. São Paulo: Gaia.</p> <p>MANSOLDO, A. 2012. Educação ambiental na perspectiva da ecologia integral - Como educar neste mundo em desequilíbrio? Belo Horizonte: Autêntica. E-book. ISBN 9788565381505.</p> <p>PINOTTI, RAFAEL. 2016. Educação ambiental para o século XXI: No Brasil e no Mundo. 2ª ed. São Paulo: Blucher. E-book. ISBN 9788521210566.</p> <p>RUSCHEINSKY, A. 2009. Educação ambiental: abordagens múltiplas. 2ª ed. Porto Alegre: Penso.</p> <p>SATO, M; CARVALHO, I. 2008. Educação ambiental: pesquisa e desafios. Porto Alegre: Artmed.</p>				

Componente Curricular				
EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS				
Unidade Acadêmica Ofertante				
ICHS				
Carga Horária				
Teórica	Prática	Aula campo/ Visita Técnica	Extensão	Educação a distância
64	0	0	0	0
Total				64
Ementa				
<p>O Papel do racismo na constituição do capitalismo e da colonização dos territórios de África e América. Diferentes aspectos da história da África e dos africanos na história e formação cultural do Brasil e do continente americano. História, epistemologias, tecnologias e a cultura das etnias negras e indígenas. As múltiplas identidades étnico-raciais e culturais conformadas no Brasil. Aspectos sociorraciais, históricos e culturais da sociedade brasileira relativos à ancestralidade indígena e afrodescendente. Tipos de resistências ao racismo, a partir da compreensão sobre colonização/decolonização, multiculturalismo, interculturalidade, patrimônio cultural, políticas afirmativas, racismo institucional, racismo recreativo e identidade étnico-racial e democracia.</p>				
BIBLIOGRAFIA BÁSICA				
<p>ADUGOENAU, Félix Rondon. Saberes e fazeres autóctones do povo Bororo: contribuições para a educação escolar intercultural indígena. 2015. 119 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Instituto de Educação, Universidade Federal de Mato Grosso, Cuiabá, 2015. Disponível em: https://ri.ufmt.br/handle/1/1952</p> <p>HALL, Stuart; SOVIK, Liv Rebecca. (Orgs.). Da diáspora: identidades e mediações culturais. Belo Horizonte: EdUFMG, 2003.</p> <p>MUNANGA, Kabenguele. Negritude: usos e sentidos. Belo Horizonte: Autêntica, 2009. [E-book]</p> <p>PRANDI, Reginaldo. Sociologia das religiões afro-brasileiras. São Paulo, HUCITEC, 1996.</p>				
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR				
<p>ALMEIDA, Sílvio. Racismo Estrutural. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.</p> <p>BRASIL. Ministério da Educação. Orientações e ações para a educação das relações étnico-raciais. Brasília: Ministério da Educação, 2006.</p> <p>BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana. Brasília: [s.n.], 2004.</p> <p>CESÁIRE, Aimé. Discursos sobre o Colonialismo. Florianópolis: Letras Contemporâneas, 2017.</p> <p>FANON, Frantz. Pele Negra, Máscaras Brancas. Salvador: EDUFBA, 2008.</p> <p>JESUS, Carolina Maria de. Quarto de Despejo: diário de uma favelada. São Paulo: Ática, 2014.</p> <p>KRENAK, Ailton. Ideias Para Adiar o Fim do Mundo. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.</p> <p>MATTOS, R. A. de. História e Cultura Afro-Brasileira. São Paulo: Contexto, 2021. [E-book]</p> <p>MBEMBE, Achille. Necropolítica. São Paulo: n-1 edições, 2018.</p> <p>NASCIMENTO, Abdias. O Genocídio do Negro Brasileiro: Processo de um Racismo Mascarado. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 1978.</p> <p>RUFINO, Luiz. Pedagogia das Encruzilhadas. Rio de Janeiro: Mórula Editorial, 2019.</p> <p>SILVA, G. J. da Costa, A. M. R.F. M. da. Histórias e culturas indígenas na Educação Básica. São Paulo: Autêntica, 2018. [E-book].</p> <p>STRAUSS, Claude Lévi. Tristes trópicos. São Paulo / Rio de Janeiro: Cia. das Letras, 1999.</p> <p>SIMAS, Luiz Antônio. Fogo no Mato: a ciência encantada das macumbas. Rio de Janeiro: Mórula, 2018.</p>				

Componente Curricular				
LÍNGUA PORTUGUESA				
Unidade Acadêmica Ofertante				
ICHS				
Carga Horária				
Teórica	Prática	Aula campo/ Visita Técnica	Extensão	Educação a distância
64	0	0	0	0
Total				64
Ementa				
Produção de leitura. Produção de texto. Gramática da variedade padrão.				
BIBLIOGRAFIA BÁSICA				
BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa . 37. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.				
CUNHA, C.; CINTRA, L. Nova gramática do português contemporâneo . 4 ed. Rio de Janeiro: Lexikon Informática, 2007.				
FARACO, Carlos Alberto; TEZZA, Cristovão. Práticas de texto para estudantes universitários . 18. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.				
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR				
GARCIA, Othon Moacir. Comunicação em prosa moderna . 26. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2008.				
KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. Ler e compreender os sentidos do texto . São Paulo: Contexto, 2006.				
MACHADO, Anna Rachel (org.); LOUSADA, Eliane; ABREU-TARDELLI, Lília Santos. Resumo . São Paulo: Parábola Editorial, 2004.				
MARCUSCHI, Luiz Antônio. Produção textual, análise de gêneros e compreensão . São Paulo: Parábola Editorial, 2008.				

Componente Curricular				
LÍNGUA INGLESA				
Unidade Acadêmica Ofertante				
ICHS				
Carga Horária				
Teórica	Prática	Aula campo/ Visita Técnica	Extensão	Educação a distância
32	32	0	0	0
Total				64
Ementa				
<p>Estudo das estruturas linguísticas e desenvolvimento da competência comunicativa na língua inglesa em nível básico, com ênfase na leitura. Desenvolvimento de técnicas de leitura e compreensão de textos de diferentes áreas do saber. Leitura crítica de textos em inglês através de práticas sociointeracionais, mediadas pela linguagem. Letramento acadêmico em língua estrangeira.</p>				
BIBLIOGRAFIA BÁSICA				
<p>COLLINS dictionary English-Portuguese. 2. ed. São Paulo: Disal, 2006. DREY, Rafaela Fetzner; SELISTRE, Isabel Cristina; AIUB, Tânia. Inglês: práticas de leitura e escrita. Porto Alegre: Penso, 2015. [recurso eletrônico].</p> <p>MUNHOZ, Rosângela. Inglês instrumental: estratégias de leitura: módulo I. São Paulo: Textonovo, 2000.</p> <p>MURPHY, Raymond. Essential grammar in use: a Self-study Reference and Practice Book for Elementary Students of English. 3th ed. Edinburgh: Cambridge University, 2007.</p>				
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR				
<p>ABRANTES, Elisa Lima et al. Oficina de tradução, versão e interpretação em inglês. Porto Alegre: SAGAH, 2018. [recurso eletrônico].</p> <p>CARTER, Ronald; MCCARTHY, Michael. Cambridge grammar of English: a Comprehensive Guide: Spoken and Written English Grammar and Usage. Cambridge: Cambridge University, 2006.</p> <p>DIXSON, Robert James. Graded exercises in English. 2. ed. Barueri: Disal, 2007.</p> <p>HUDDLESTON, Rodney; PULLUM, Geoffrey K. A student's introduction to English grammar. Cambridge: Cambridge University, 2005.</p> <p>SILVA, Dayse Cristina Ferreira da; PARAGUASSU, Liana; DAIJO, Julice. Fundamentos de inglês. Porto Alegre: SAGAH, 2018. [recurso eletrônico]</p> <p>VIDAL, Aline Gomes. Oficina de textos em inglês avançado. Porto Alegre: SAGAH, 2018. [recurso eletrônico].</p>				

APÊNDICE II – REGULAMENTO QUEBRA DE REQUISITOS

REGULAMENTO QUEBRA DE REQUISITOS

Art. 1º O presente regulamento dispõe sobre a solicitação de quebra de pré/co-requisito dos componentes curriculares do curso de Enfermagem da Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Rondonópolis.

Art. 2º A quebra de pré/co-requisito poderá ser concedida por meio de análise do Colegiado de Curso, mediante a existência de vagas e considerando as seguintes situações:

I - discente transferido de outra instituição ou em processo de mobilidade acadêmica, contribuindo para sua adaptação a nova estrutura curricular;

II - quando houver o risco de extinção da oferta de alguma disciplina, devido a alterações curriculares;

III - na concessão de prorrogação do prazo para integralização curricular;

IV - quando não houver oferta do componente curricular que for pré/co-requisito, no semestre previsto.

Art. 3º A quebra de pré-requisito para o componente curricular de Estágio Curricular I e II não será permitida.

Art. 4º A quebra de pré-requisito não poderá exceder o limite máximo de créditos a serem cursados no semestre, conforme estabelecido no fluxo curricular.

Art. 5º Caberá ao Colegiado do Curso aprovar as quebras de pré/co-requisitos nas condições previstas neste regulamento.

Art. 6º Casos omissos serão avaliados pelo Colegiado de Curso.

APÊNDICE III – REGULAMENTO DA EXTENSÃO**REGULAMENTO DA INSERÇÃO CURRICULAR DA EXTENSÃO**

Art. 1º O presente Regulamento dispõe sobre a normatização da curricularização das atividades de extensão no Curso de Enfermagem da Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Rondonópolis.

Art. 2º As atividades de extensão a serem desenvolvidas no Curso de Enfermagem devem estar em consonância com a Resolução CONSEPE/UFR nº 10, de 14 de julho de 2022, Seção X, que trata da Inserção Curricular da Extensão nos Projetos Pedagógicos dos Cursos, e conforme Resolução CONSEPE/UFR nº 21, DE 15 DE MARÇO DE 2023, a qual dispõe sobre a instituição da Política de Extensão da UFR.

Parágrafo único. As atividades de extensão são obrigatórias para a conclusão do curso e são distintas das atividades de aula de campo e de estágio curricular, embora sejam realizadas em disciplinas em comum.

Art. 3º As atividades de extensão a serem desenvolvidas no Curso de Enfermagem tem por objetivos:

I - reafirmar a articulação da Universidade com outros setores da sociedade, prioritariamente aqueles em vulnerabilidade social;

II - garantir a indissociabilidade entre ensino, pesquisa, extensão e inovação;

III - contribuir para a melhoria da qualidade da formação de estudantes, voltada para a cidadania e o seu papel social;

IV - proporcionar a busca de novos objetos de investigação, de inovação e de empreendedorismo, bem como o desenvolvimento tecnológico e a transferência deste a partir do contato com os problemas das comunidades e a sociedade;

V - estabelecer a troca de conhecimentos, saberes e práticas na área temática de extensão universitária em saúde;

VI - promover o protagonismo do estudante no desenvolvimento das ações de extensão; e,

VII - contribuir com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização Mundial da Saúde (OMS): Objetivo 3. Saúde e Bem-estar; Objetivo 4. Educação de Qualidade Objetivo; e/ou, 5. Igualdade de Gênero.

Art. 4º A inserção curricular da extensão no Curso de Enfermagem segue a política de promoção da melhoria da formação profissional e cidadã de todos os envolvidos no processo educativo, com base nos seguintes princípios:

I - impacto e transformação social;

II - interação dialógica entre a universidade e a sociedade;

III - interdisciplinaridade;

IV - interprofissionalidade;

V - indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão; e

VI - repercussão na vida do estudante.

Art. 5º A Matriz Curricular do Curso de Enfermagem prevê a realização de 400 horas de atividades curriculares de extensão, correspondendo a 10% da carga horária total do curso, em conformidade com a Resolução CES/CNE/MEC nº 7 de 18 de dezembro de 2018, Lei nº 13.005/2014 e PNE 2014-2024 Meta 12.7.

Art. 6º O Curso de Enfermagem desenvolverá as atividades curriculares de extensão no formato singular na modalidade de curricularização da extensão, conforme Art. 172, Inciso I da Resolução CONSEPE/UFR nº 10, de 14 de julho de 2022, Seção X.

Art. 7º A curricularização da extensão, no Curso de Enfermagem, ocorrerá por meio de atividades extensionistas, nos componentes curriculares obrigatórios que contêm carga horária de extensão prevista na matriz curricular apresentada no Projeto Pedagógico do Curso.

§ 1º As atividades de extensão deverão contemplar uma das áreas temática descritas no inciso V, art. 168 da Resolução CONSEPE/UFR nº 10, de 14 de julho de 2022, sendo prioritariamente na área temática de saúde.

§ 2º A modalidade das atividades de extensão poderá consistir em projeto, programa, curso e oficina, evento e/ou prestação de serviço.

§ 3º A cada semestre letivo, os docentes responsáveis pelas disciplinas cadastrarão no sistema acadêmico os respectivos planos de ensino, prevendo as atividades que serão desenvolvidas ao longo do período letivo sem perder de vista o protagonismo dos estudantes envolvidos.

§ 4º Os componentes curriculares que contemplam carga horária de extensão deverão apresentar em seu plano de ensino: a carga horária específica de extensão; área temática; área de conhecimento; descrição da modalidade, da forma de realização da extensão e os critérios de avaliação dos estudantes nas atividades de extensão.

§ 5º No âmbito desses componentes curriculares, os discentes desenvolverão o planejamento e execução das atividades extensionistas, sob supervisão e orientação do docente, dentro do semestre letivo em que a disciplina for ministrada, de forma presencial e no turno em que estão matriculados.

§ 6º Caberá ao Colegiado do Curso de Enfermagem examinar, nos prazos previstos em calendário acadêmico, o mérito extensionista e a pertinência das propostas registradas nos planos de ensino, prezando pela diversidade das ações, respeitando as especificidades do curso e vetando a duplicidade de submissão de disciplinas enquanto programas e/ou projetos e/ou outro tipo de ação de extensão.

Art. 8º As formas e critérios de avaliação das atividades curriculares de extensão deverão estar descritas nos planos de ensino dos componentes curriculares e submetidas à apreciação e aprovação do Colegiado do Curso de Enfermagem.

§ 1º A avaliação da efetividade das ações de extensão tanto na formação acadêmica como

nas entregas para a sociedade ocorrerá nas disciplinas de forma contínua e coordenada.

§ 2º O NDE ao coordenar a autoavaliação do curso, supervisionará o cumprimento dos planos de ensino a respeito do desempenho das atividades extensionistas curriculares nas disciplinas.

Art. 9º Casos omissos serão avaliados pelo Colegiado de Curso.

APÊNDICE IV – REGULAMENTO DO ESTÁGIO

REGULAMENTO DE ESTÁGIO CURRICULAR

CAPÍTULO I

DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 1º O presente Regulamento tem por finalidade normatizar as atividades relacionadas ao Estágio Curricular do Curso de Enfermagem da Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Rondonópolis.

Art. 2º O Estágio é parte integrante do currículo do Curso de Enfermagem, consistindo em disciplina obrigatória, devendo ser executado em consonância com o Projeto Pedagógico, com as políticas e as diretrizes institucionais, com as disposições regimentais e com a legislação pertinente.

Art. 3º A carga horária destinada ao Estágio Curricular está especificada na estrutura curricular do curso, de acordo com as Diretrizes Curriculares e a legislação vigente, e deve ser cumprida integralmente.

Art. 4º As disciplinas de Estágio Curricular são constituídas por atividades práticas e de extensão, dentro das diversas áreas de formação do profissional enfermeiro, que deve ser realizado nos últimos semestres do curso.

Art. 5º Para realização do Estágio Curricular, o estudante deverá estar regularmente matriculado nas disciplinas correspondentes.

Art. 6º O Estágio Curricular no Curso de Enfermagem, tem os seguintes objetivos:

I - propiciar ao estudante a condição de refletir criticamente sobre os conteúdos teóricos do curso, analisando a relação teoria-prática, para ampliar, integrar e aplicar o conhecimento, na Rede de Atenção à Saúde;

II - oportunizar que o estudante desenvolva a vivência interprofissional em saúde;

III - transformar as atividades desenvolvidas pelo estudante em oportunidades para estabelecer diálogos e inter-relações com diferentes segmentos da sociedade;

IV - oportunizar ao estudante a vivência da construção de conhecimentos, habilidades e atitudes que subsidiarão o gerenciamento e a assistência de enfermagem na Rede de Atenção à Saúde;

V - intervir no processo saúde/doença, individual e coletivo, responsabilizando-se pela qualidade da assistência de enfermagem, na perspectiva da integralidade da assistência e da ética profissional.

CAPÍTULO II

DAS COMPETÊNCIAS

Art. 7º O Estágio Curricular ocorre por meio supervisão aos estudantes de forma direta pelos preceptores e indireta pelos docentes, proporcionando aos mesmos a vivência prática.

§ 1º Entende-se por supervisão o acompanhamento direto e permanente, realizado por profissional enfermeiro com vínculo empregatício formal com os serviços de saúde, de forma a proporcionar ao(à) estagiário(a) o desempenho de ações, princípios e valores inerentes à realidade da profissão em que se processa a vida prática.

§ 2º Entende-se por orientação o acompanhamento realizado por professor do quadro da Universidade Federal de Rondonópolis, responsável pelo acompanhamento didático-pedagógico do estudante, com frequência semanal e visita nos cenários de práticas, durante a realização dessa atividade.

Art. 8º A orientação do Estágio Curricular cabe ao docente do curso, vinculado à referida área de conhecimento pela sua formação ou atuação.

Art. 9º Deverão ser orientadores de Estágio Curricular, sem exceção, todos os docentes enfermeiros do curso de enfermagem, conforme distribuição de encargos didáticos.

Art. 10. Considera-se cenários de práticas do Estágio Curricular, serviços conveniados da Rede de Atenção à Saúde que apresentarem condições para:

- I - planejamento e desenvolvimento conjunto das atividades de Estágio Curricular;
- II - aprofundamento dos conhecimentos teórico-práticos em saúde e enfermagem;
- III - vivência teórico-prática e de extensão para o trabalho em saúde e enfermagem.

Art. 11. Na definição dos cenários de práticas do Estágio Curricular são considerados, em relação à entidade ofertante, os seguintes itens:

- I - existência de infraestrutura, material e de recursos humanos que permitam a realização das atividades;
- II - aceitação das condições de supervisão e avaliação pelo Curso de Enfermagem das atividades desenvolvidas;
- III - anuência às normas disciplinares do Estágio Curricular;
- IV - assinatura de Acordo de Cooperação Técnico-Científico e Termo de Compromisso de Estágio, conforme legislação vigente.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 12. A coordenação do Estágio Curricular será exercida por dois docentes que serão responsáveis pela disciplina, sendo um coordenando o estágio na saúde coletiva e outro, na área hospitalar.

Art. 13. Cabe aos coordenadores do Estágio Curricular:

I - analisar as condições dos campos práticos, tendo em vista a celebração de convênios e acordos;

II - coordenar o planejamento, a execução e a avaliação das atividades pertinentes ao estágio, em conjunto com os demais docentes orientadores;

III - orientar os estudantes na escolha da área e/ou campo de estágio, observando a necessidade dos mesmos vivenciarem as atividades dos diferentes níveis de atenção à saúde;

IV - providenciar e encaminhar às instâncias competentes os Termos de Compromisso de Estágio devidamente assinados;

V - realizar o gerenciamento do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) concernente à disciplina.

Art. 14. O planejamento das atividades do Estágio Curricular ocorrerá conjuntamente por todos os docentes orientadores no início de cada semestre letivo.

Art. 15. Ao final do período letivo que antecede o Estágio Curricular, será disponibilizado aos estudantes uma listagem atualizada contendo o quantitativo de vagas e diferentes campos disponíveis na Rede de Atenção à Saúde.

Art. 16. A avaliação do Estágio Curricular é parte integrante do processo de acompanhamento e controle institucional sobre as atividades executadas pelo estudante e é estabelecida em plano de ensino.

Art. 17. A avaliação dos acadêmicos é feita pelos docentes supervisores e preceptores, de forma sistemática e contínua, considerando o processo de autoavaliação do estudante.

Art. 18. A avaliação de desempenho do estudante, realizada durante todo o desenvolvimento do Estágio Curricular, envolverá a análise dos aspectos técnico-científicos e as competências profissionais.

CAPÍTULO IV

DAS RESPONSABILIDADES E VEDAÇÕES

Seção I

das responsabilidades do docente orientador

Art. 19. Participar do planejamento das atividades do Estágio Curricular no início de cada semestre letivo.

Art. 20. Realizar o registro da documentação do estágio no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 21. Estabelecer junto ao enfermeiro supervisor da instituição de saúde, o plano de atividades do estagiário.

Art. 22. Participar de reuniões regulares com os enfermeiros supervisores das instituições para discussão de questões relativas ao planejamento, organização, funcionamento,

avaliação e controle das atividades de estágio.

Art. 23. Realizar orientação de estágio a todos os estudantes sob sua responsabilidade pedagógica.

Art. 24. Acompanhar, do ponto de vista didático e pedagógico, o aprendizado do estudante, fomentando discussões que visem a superação de limitações, o aperfeiçoamento teórico e prático e o contínuo exercício da autonomia profissional.

Art. 25. Orientar o estudante quanto as questões éticas e legais nos campos de estágio.

Art. 26. Acompanhar a frequência do estudante junto com o enfermeiro supervisor.

Art. 27. Avaliar o estudante, conforme plano de ensino da disciplina, encaminhando o resultado aos docentes responsáveis pela disciplina.

Art. 28. Atender rigorosamente os prazos previstos pela disciplina, especialmente no que se refere ao encaminhamento do resultado da avaliação, frequência do estagiário e/ou outras demandas a serem definidas em plano de ensino.

Art. 29. Primar pelo cumprimento, por parte dos estudantes sob sua orientação, deste regulamento e dos itens contidos na avaliação.

Seção II

das responsabilidades do supervisor

Art. 30. Estabelecer o programa de atividades a ser desenvolvido pelo estudante juntamente com o docente orientador, de acordo com o Plano de Atividades.

Art. 31. Acompanhar e supervisionar o estudante durante a realização do estágio.

Art. 32. Participar da avaliação do estudante ao término do estágio.

Art. 33. Acompanhar a assiduidade do estudante acerca da carga horária proposta.

Art. 34. Participar de reuniões regulares ou quando necessário com o docente orientador de estágio para discussão de questões relativas ao planejamento, organização, funcionamento, avaliação e controle das atividades de estágio.

Seção III

das responsabilidades do estudante

Art. 35. Cumprir rigorosamente os horários de estágio de acordo com o estabelecido no Termo de Compromisso e Termo de Cooperação Técnica.

Art. 36. Frequentar o local de estágio uniformizado e identificado conforme as normas estabelecidas pelas instituições ensino e de saúde.

Art. 37. Buscar assessoramento com o docente orientador e com o enfermeiro supervisor.

Art. 38. Informar, semanalmente, o docente orientador do andamento das atividades de estágio.

Art. 39. Planejar, executar e avaliar as atividades do estágio de acordo com o plano de ensino da disciplina;

Art. 40. O planejamento de atividades de estágio deverá contemplar: coerência com as atividades desenvolvidas pelo profissional enfermeiro e as necessidades observadas no cenário de prática; inovação e criatividade; domínio teórico dos conteúdos referentes ao campo; e a capacidade de articular os conhecimentos teóricos com a prática profissional;

Art. 41. Cumprir o Plano de Ensino e o cronograma de atividades estabelecidos para o semestre;

Art. 42. Guardar sigilo profissional, especialmente acerca da não divulgação de informações de usuários, famílias e serviços de saúde;

Art. 43. Seguir as normas internas da instituição de ensino e de saúde e o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem;

Art. 44. Utilizar com responsabilidade e cuidado o material do setor, deixando-o em ordem e limpo, guardando-o após o uso;

Art. 45. Manter relacionamento interpessoal ético e profissional com usuários, famílias, colegas, docentes, supervisores, chefias e demais profissionais da instituição;

Art. 46. Demonstrar atitudes condizentes com a postura profissional, baseadas no respeito ao ser humano na integralidade do cuidado de enfermagem com o usuário, seus familiares, comunidade, bem como colegas, professor e equipe de saúde.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 47. Os casos extraordinários, não abrangidos por este regulamento, deverão ser encaminhados, via processo, ao Colegiado de Curso através do Sistema Eletrônico (SEI) para apreciação e decisão;

Art. 48. Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

APÊNDICE V – REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

CAPÍTULO I

DA DEFINIÇÃO

Art. 1º O presente Regulamento dispõe sobre a normatização do Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Enfermagem da Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Rondonópolis.

Art. 2º O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é um componente curricular obrigatório para fins de obtenção do Título de Bacharel em Enfermagem. Corresponde à produção acadêmica que expressa as competências e habilidades desenvolvidas pelos estudantes, assim como os conhecimentos por eles(elas) adquiridos durante o curso de graduação, podendo ser realizado nas formas de artigo científico para publicação, produto, software ou material didático.

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS

Art. 3º O desenvolvimento do TCC deve proporcionar o atendimento aos seguintes objetivos:

I - propiciar ao estudante a oportunidade de elaborar e desenvolver projetos de pesquisas e/ ou intervenção com indivíduos, famílias e grupos sociais com base nas necessidades em saúde;

II - possibilitar o desenvolvimento do pensamento crítico sobre a realidade dos serviços de saúde e a prática baseada em evidências, entendendo-as como dispositivos importantes na condução de pesquisas em saúde e enfermagem, orientadas pela ética;

III - contribuir para que o estudante realize análise crítica de diferentes fontes, métodos e resultados, com vistas a avaliar evidências científicas e boas práticas no cuidado de enfermagem, gestão e educação em saúde;

IV - estimular a produção de novos conhecimentos em enfermagem, a partir do diálogo interdisciplinar e interprofissional e pela apreensão crítica da prática, da produção científica e do desenvolvimento tecnológico.

CAPÍTULO III

DA ELABORAÇÃO

Art. 4º O estudante poderá se matricular no TCC após ter cursado 70% da carga horária total do curso, e estar aprovado na disciplina Pesquisa em Saúde e Enfermagem Baseada em

Evidências.

Parágrafo único. O tema do TCC deverá ser baseado no conhecimento vivenciado ao longo do curso, por intermédio das atividades desenvolvidas na estrutura curricular.

Art. 5º O TCC deve ser preferencialmente individual, original e elaborado pelos estudantes sob orientação de um professor do Curso de Enfermagem, sendo permitida a coorientação por professor de qualquer curso de graduação da UFR. Orientador e coorientador deverão ter título mínimo de Mestre.

Art. 6º As etapas para o desenvolvimento do TCC, na estrutura curricular do Curso de Enfermagem da UFR, sendo desenvolvido e concluído em um período de dois semestres letivos, conforme o cronograma estabelecido pelo coordenador deste componente curricular.

Art. 7º As etapas do TCC consistem em:

I - etapa I: definição do tema, com aplicabilidade para a área da Saúde, problemas de pesquisa, hipóteses/pressupostos e objetivos; desenvolvimento de revisão de literatura; definição do percurso metodológico/material e método, resultados esperados, referências utilizadas; estabelecimento do cronograma e orçamento;

II - etapa II: desenvolvimento da produção acadêmica conforme proposto na etapa anterior, seguido de elaboração do produto de TCC na forma de artigo científico para publicação ou outros produtos técnicos científicos e tecnológicos;

III - etapa III: defesa pública do TCC, sob julgamento de uma banca examinadora.

Parágrafo único. Na etapa de finalização do TCC, em caso de produção de artigo científico para publicação, as referências adotadas deverão seguir a normalização científica de periódico nacional ou internacional indicado pelo discente, em conjunto com o professor orientador. As demais formas de produto de TCC deverão seguir as normas vigentes.

Art. 8º A banca examinadora será constituída por três (03) membros, sendo eles:

I - o professor orientador (Presidente da banca examinadora);

II - um professor efetivo com formação na área da Enfermagem;

III - um servidor da UFR ou membros externos com comprovado conhecimento na área.

§ 1º Na composição da banca deverá ser indicado um membro suplente, encarregado de substituir os titulares, em caso de necessidade.

§ 2º Os membros participantes da banca examinadora receberão Declaração de participação emitida conjuntamente pela Coordenação de Curso e Direção da Faculdade de Ciências da Saúde.

§ 3º Nos casos que houver membros externos na banca, caberá ao docente orientador solicitar o cadastro no sistema acadêmico e comunicar ao coordenador de TCC.

CAPÍTULO IV – DA APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DO TCC

Art. 9º A apresentação do TCC deverá ser pública.

Art. 10. O estudante, individualmente ou em dupla, sob orientação do professor orientador será responsável pela elaboração da apresentação e pela defesa pública do TCC, com duração de 20 minutos.

Art. 11. A banca de avaliação disporá de 10 minutos, para cada membro, realizarem suas arguições.

Art. 12. Será considerado aprovado o estudante que obtiver nota final igual ou superior a 6,0 (seis).

§ 1º A nota final será calculada pela média simples das notas atribuídas ao TCC pelos dois avaliadores e o orientador, que deverá ser informada na Ata de Defesa. Uma cópia da Ata de Defesa devidamente preenchida e assinada deverá ser entregue pelo professor orientador ao coordenador de trabalho de conclusão de curso.

§ 2º A avaliação será formalizada por meio de nota, de 0 (zero) a 10.

§ 3º Na hipótese de não aprovação do TCC pela banca examinadora, o estudante poderá reapresentá-lo em prazo definido pelo professor orientador e pelo coordenador de trabalho de conclusão de curso, respeitando-se os ajustes sugeridos pelo orientador e banca examinadora.

Art. 13. A cópia digital final, com as correções sugeridas pela banca e a anuência do professor orientador, deverá ser entregue ao coordenador de trabalho de conclusão de curso pelo estudante, no prazo máximo de dez (10) dias, após a data da defesa pública.

Art. 14. A versão final do TCC deverá ser entregue de acordo com a normatização do Template disponibilizado pela Biblioteca da UFR <https://ufr.edu.br/biblioteca/servicos/template-de-tcc/>.

Art. 15. O TCC entregue em forma de artigo deverá ter o estudante como primeiro autor.

Art. 16. O estudante que não entregar o TCC para apreciação da banca examinadora, não realizar a defesa pública ou não entregar a versão final do TCC no prazo estipulado em cronograma, será considerado reprovado no componente curricular.

CAPÍTULO V

DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 17. Compete ao professor orientador:

I - orientar o estudante em todas as etapas relacionadas à elaboração e ao desenvolvimento do TCC, em contatos e encontros periódicos;

II - avaliar continuamente a assiduidade e o cumprimento das obrigações estabelecidas entre o estudante e professor orientador;

III - informar o coordenador de trabalho de conclusão de curso sobre problemas relacionados à orientação e o não cumprimento do cronograma pelo estudante;

IV - definir em consonância com o estudante a banca examinadora;

V - presidir a banca da avaliação e defesa pública do TCC;

VI - cumprir e fazer cumprir as normas vigentes deste Regulamento.

Parágrafo único. A troca de professor orientador só é permitida em casos excepcionais, com justificativa plausível e com a permissão do coordenador de TCC e do colegiado de curso.

Art.18. Compete ao estudante:

I - escolher um professor orientador;

II - definir, em conjunto com o orientador, o tema de estudo de TCC;

III - desenvolver o TCC de acordo com as orientações do professor orientador;

IV - cumprir os prazos estabelecidos para a execução do TCC e as avaliações propostas;

V - frequentar reuniões convocadas pelo professor orientador;

VI - informar ao coordenador de TCC quaisquer problemas enfrentados durante o processo de orientação, caso haja;

VII - encaminhar aos membros da banca as cópias do TCC, após a anuência do professor orientador, aos membros da banca, com antecedência mínima de 10 dias à data da defesa pública;

VIII - entregar a versão final do TCC, em formato digital, ao coordenador de trabalho de conclusão, no prazo previsto no Art. 13;

VIII - respeitar os direitos autorais resguardados por lei, quando das citações, cópias ou transcrições de textos de outrem;

Art. 19. Compete ao coordenador de trabalho de conclusão, que será designado pela coordenação do curso:

I - articular-se com os orientadores e a coordenação do curso para organização e desenvolvimento dos trabalhos;

II - manter atualizado, permanentemente, o cadastro das atividades de trabalho de conclusão de curso referente ao seu curso;

III - colaborar com o colegiado de curso na elaboração do regulamento de trabalho de conclusão de curso;

IV - encaminhar à Diretoria de Biblioteca os trabalhos de conclusão de curso para a composição do acervo;

V - organizar e manter atualizada a documentação das bancas e das defesas de trabalho de conclusão de curso;

VI - divulgar as bancas de trabalho de conclusão de curso realizadas no curso;

VII - promover reuniões com os professores orientadores de trabalho de conclusão de curso e a coordenação de curso, sempre que necessário;

VIII - encaminhar à Diretoria de Registro e Controle Acadêmico o diário de classe devidamente preenchido, com o resultado final da avaliação para registro no histórico do estudante;

VIX - realizar o gerenciamento do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) concernente à disciplina.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 20. Os casos não previstos no Regulamento serão analisados pelos professores orientadores, junto ao coordenador de TCC, em primeira instância; e, em segunda instância, pelo Colegiado do Curso de Enfermagem.

APÊNDICE VI – REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES**REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES****CAPÍTULO I****APRESENTAÇÃO**

Art. 1º O presente regulamento dispõe sobre a normatização das Atividades Complementares do Curso de Enfermagem da Faculdade de Ciências da Saúde (FCS) da Universidade Federal de Rondonópolis (UFR), no que tange a realização das atividades e apresentação da documentação comprobatória por parte dos estudantes, e a validação das mesmas por parte do Colegiado de Curso, conforme estabelecido no Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 2º As Atividades Complementares do Curso de Enfermagem/FCS/UFR estão fundamentadas na Resolução CNE/CES nº 3, de 7 de novembro de 2001, que instituiu as Diretrizes Curriculares do Curso de Graduação em Enfermagem, na Resolução CONSEPE/UFR nº 10, de 14 de julho de 2022, que dispõe sobre o Regimento dos Cursos de Graduação da UFR, e no Projeto Pedagógico do Curso de Enfermagem/FCS/UFR.

CAPÍTULO II**DA CARACTERIZAÇÃO**

Art. 3º Entendem-se como atividades complementares aquelas ações que possibilitam o desenvolvimento de habilidades, conhecimentos e competências do estudante vivenciadas dentro e fora do ambiente acadêmico, que estimulem a prática de estudos e experiências formativas independentes e opcionais.

Art. 4º As Atividades Complementares compreendem aquelas relacionadas às seguintes áreas:

- I - atividades acadêmicas de ensino;
- II - atividades de pesquisa;
- III - atividades de extensão;
- IV - atividades de inovação e empreendedorismo;
- V - atividades de artes, cultura, esporte e lazer;
- VI - atividades de representação estudantil e de classe.

CAPÍTULO III**DA REGULAMENTAÇÃO**

Art. 5º As Atividades Complementares consistem em um dos componentes curriculares do Curso de Enfermagem/FCS/UFR, com carga horária obrigatória de 80 horas, de modo que cada 16 horas equivale a um crédito, conforme previsto no Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 6º Caberá ao discente autogerenciar o desenvolvimento de suas atividades complementares, conforme este Regulamento, de acordo com seu interesse, desde que realize atividades em no mínimo três das áreas estabelecidas no Artigo 4º, e cumpra 5 (cinco) créditos.

Art. 7º Cada atividade realizada será computada conforme os critérios apresentados no Quadro de Creditação de Atividades Complementares, que se encontra no Anexo I deste Regulamento, mediante a conversão das horas ou atividade em créditos.

Parágrafo Único. O discente deve, obrigatoriamente, pontuar no mínimo 5 créditos em atividades complementares para integralização deste componente curricular.

Art. 8º No nono semestre do curso, o discente deverá apresentar a documentação comprobatória de suas atividades complementares, conforme trâmites institucionais, de acordo com cronograma estabelecido pelo Colegiado de Curso.

Parágrafo Único. O documento comprobatório deve apresentar nome completo do discente, tipo de atividade, carga horária, período, instituição e/ou docente responsável e, somente, terá validade se devidamente registrado e assinado.

Art. 9º Os documentos comprobatórios das Atividades Complementares serão analisados e validados pelo Colegiado de Curso, conforme Quadro de Creditação de Atividades Complementares. Caberá ao Colegiado de Curso a análise e emissão de parecer sobre a validação das Atividades Complementares. Após aprovadas, serão encaminhadas para o registro escolar.

Art. 10. Serão aceitas, como Atividades Complementares, aquelas realizadas em período posterior ao da matrícula do discente no Curso de Enfermagem.

Parágrafo Único. Os discentes que cursaram outros cursos de graduação nos últimos cinco anos prévios ao seu ingresso no curso de Enfermagem/FCS/UFR, poderão solicitar aproveitamento das atividades complementares realizadas no período supracitado, mediante encaminhamento dos documentos comprobatórios e histórico escolar do referido curso. A solicitação será analisada pelo Colegiado de Curso conforme os critérios apresentados no Quadro de Creditação de Atividades Complementares.

Art. 11. Nos casos em que o discente não atingir os créditos mínimos necessários, o Colegiado de Curso estabelecerá novos prazos para apresentação dos documentos comprobatórios das Atividades Complementares faltantes.

Art. 12. O não cumprimento deste componente curricular implicará na impossibilidade de conclusão do Curso de Enfermagem e Colação de Grau.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. Os casos não previstos neste Regulamento serão analisados e deliberados pelo Colegiado de Curso.

ANEXO I DO REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Quadro de Creditação de Atividades Complementares

ATIVIDADES ACADÊMICAS DE ENSINO		Créditos	Limite de créditos	Comprovação
Disciplinas optativas do curso de Enfermagem ou de outros cursos da área da saúde que excedam a carga horária obrigatória	A cada 16 horas	01	02	Histórico escolar
Monitoria bolsista ou Monitoria voluntária	Semestral	01	02	Certificado da instituição
Estágio não obrigatório aprovado pelo Colegiado de Curso	A cada 16 horas	01	02	Declaração da instituição concedente
Palestra ministrada com acompanhamento docente, exceto aquelas previstas nas disciplinas.	Por palestra, nos casos em que o certificado não apresentar a carga horária.	0,25	01	Declaração do docente responsável.
Cursos presenciais ou <i>on-line</i> nas áreas de Saúde ou Enfermagem	A cada 16 horas	01	01	Certificado de realização
Proficiência em Língua Estrangeira certificada	Por certificado	01	01	Certificado de aprovação
Frequência e aprovação em curso de língua estrangeira	Semestral	01	01	Certificado ou declaração da instituição
ATIVIDADES DE PESQUISA		Créditos	Limite de créditos	Comprovação
Participação em projeto de pesquisa cadastrado na PROPGP e/ou Agência de fomento	Semestral	01	02	Certificado ou declaração da instituição
Iniciação científica como bolsista ou voluntário	Anual	02	02	Certificado ou declaração da instituição
Artigo científico aceito ou publicado em revista com ISSN, livro ou capítulo de livro com ISBN.	Por artigo ou livro ou capítulo de livro	02	04	Carta de aceite e/ou publicação
Participação em eventos científicos, congresso, mostras, simpósios, conferências, seminários, encontros, jornadas ou workshop. Nos casos em que o certificado não apresentar a carga horária).	Por evento, nos casos em que o certificado não apresentar a carga horária.	0,25	02	Certificado de participação
Apresentação de trabalho científico em evento	Por trabalho	0,5	02	Certificado de apresentação
Publicação de resumo em anais de evento científico	Por resumo	0,25	02	Cópia dos anais de publicação.
Premiação de trabalho científico	Por premiação	01	02	Certificado da premiação

Geração de produtos técnicos, artísticos e/ou culturais registrados	Por produto registrado	01	02	Registro do produto
ATIVIDADES DE EXTENSÃO		Créditos	Limite de créditos	Comprovação
Participação em projeto de extensão	Semestral	01	02	Certificado ou declaração da instituição
Participação em Programa de Educação no Trabalho (PET) bolsista ou voluntário	Anual	02	04	Certificado ou declaração da instituição
Organização de evento de extensão	Por evento	01	01	Certificado de participação
Participação em eventos de extensão, congresso, mostras, simpósios, conferências, seminários, encontros, jornadas ou workshop. Nos casos em que o certificado não apresentar a carga horária).	Por evento, nos casos em que o certificado não apresentar a carga horária.	0,25	02	Certificado de participação
Apresentação de trabalho em evento de extensão	Por trabalho	0,5	02	Certificado de apresentação
Publicação de resumo em anais de evento de extensão	Resumo simples Resumo expandido	0,25	02	Cópia dos anais de publicação.
Premiação de trabalho de extensão em evento	Por premiação	01	02	Certificado da premiação
Geração de produtos técnicos, artísticos e/ou culturais de extensão registrados	Por produto registrado	01	02	Registro do produto
ATIVIDADES DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO		Créditos	Limite de créditos	Comprovação
Patente	Por patente	02	04	Cópia do registro de patente
Programa de computador, aplicativo	Por programa	01	02	Print e/ou link do material
Desenvolvimento de material didático e instrucional	Por material	0,25	0,5	Cópia do material
Redes sociais, Podcast, blogs ou websites de divulgação científica na área de saúde ou Enfermagem, vinculados a projetos da UFR	Por produto	0,25	0,5	Print e/ou link do material
ATIVIDADES ARTÍSTICAS, CULTURAIS E DE ESPORTES		Créditos	Limite de créditos	Comprovação
Participação contínua em atividades artísticas e culturais vinculados à instituição de ensino (banda, teatro, coral, dança, líder de torcida, musicalização etc.).	Semestral	0,25	0,5	Declaração da participação
Organização de exposições ou eventos de caráter artístico ou cultural.	Por evento	0,25	0,5	Declaração da participação

Participação contínua em atividades esportivas coletivas ou individuais regulares em órgãos representativos da classe (clube, federação, associação, equipes, atlética, etc.).	Semestral	0,25	0,5	Declaração de participação emitido pelo órgão responsável
ATIVIDADES DE REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL E DE CLASSE		Créditos	Limite de créditos	Comprovação
Representação discente em comissões e órgãos colegiados da estrutura da UFR	Anual	01	02	Declaração da instituição
Participação em cargo diretivo: Diretório Acadêmico; Centro Acadêmico; Ligas Acadêmicas.	Anual	01	02	Cópia da ata de posse/eleição e validada pela atual gestão;

APÊNDICE VII – REGULAMENTO DAS ATIVIDADES PRÁTICAS DE CAMPO

REGULAMENTO DE ATIVIDADES PRÁTICAS DE CAMPO

CAPÍTULO I

DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 1º O presente Regulamento tem por finalidade normatizar as Atividades Práticas de Campo do Curso de Enfermagem da Faculdade de Ciências da Saúde (FCS) da Universidade Federal de Rondonópolis (UFR).

Art. 2º Norteiam as Atividades Práticas de Campo do Curso de Enfermagem:

I - o Estatuto e Regimento que regulamenta o estágio de estudantes nas Instituições de Ensino Superior em âmbito nacional (Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008);

II - as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Enfermagem (Resolução CNE/CES nº 3, de 07 de novembro de 2001);

III - a Lei de Regulamentação do Exercício da Enfermagem (Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986);

IV - o Decreto que regulamenta a Lei do Exercício da Enfermagem Lei nº 7.498/86 (Decreto 94.496/1987);

V - a Resolução do Conselho Federal de Enfermagem sobre o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem (Resolução COFEN nº 564 de 06 de novembro de 2017);

VI - as normas institucionais vigentes, conforme a Resolução CONSEPE/UFR Nº 10, de 14 de julho de 2022 que dispõe sobre o Regimento dos Cursos de Graduação, e Resolução CONSEPE/UFR nº 11, de 14 de julho de 2022, que dispõe sobre o Regimento de Ensino de Graduação da UFR.

Art. 3º As Atividades Práticas de Campo integram os componentes curriculares de disciplinas obrigatórias, básicas e profissionalizantes, constantes na matriz curricular, em consonância com o Projeto Pedagógico do Curso. Esta dimensão prática tem como finalidade promover a articulação das diferentes atividades voltadas para os procedimentos de observação, reflexão e ação, com resolução de situações-problema, devendo promover a integração dos conhecimentos teóricos e práticos, em uma perspectiva preferencialmente interdisciplinar.

Art. 4º Entende-se por Atividade Prática de Campo uma estratégia pedagógica de aprendizagem profissional, desenvolvida nas diferentes disciplinas do Curso de Enfermagem da UFR, que estabelecem relação dinâmica entre teoria e prática, articulação ensino-pesquisa-extensão-inovação, oportunizando ao estudante a produção de conhecimentos e o desenvolvimento de habilidades técnico-científicas para a formação profissional.

Art. 5º As Atividades Práticas de Campo poderão ser realizadas em diferentes espaços, desenvolvidas nos semestres que antecedem os estágios obrigatórios do curso, associadas às respectivas disciplinas, de acordo com sua distribuição na matriz curricular. Estas práticas buscam fortalecer a atividade profissional a partir da aquisição e do desenvolvimento de competências profissionais, afirmando a indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa, a extensão e a inovação, estimulando a formação profissional pautada nos processos de construção do conhecimento, considerando os objetivos de aprendizagem de cada disciplina e obedecendo as normas de biossegurança.

Art. 6º As Atividades Práticas de Campo ocorrem nas disciplinas de Prática Integradoras, previstas na matriz curricular do curso, e são caracterizadas por ações de reflexão, preparação e aproximação gradual com o exercício profissional, por meio de atividades elaboradas e previstas no plano de ensino das disciplinas. A operacionalização de tais atividades são apresentadas em cronograma específico que consta os nomes dos estudantes, definição dos grupos, local, período de realização, horário pré-estabelecido e docente responsável.

Art. 7º O estudante somente realizará as Atividades Práticas de Campo diante a efetivação da matrícula respeitando os pré-requisitos estabelecidos na matriz curricular e a formalização do Termo de Compromisso de Estágio.

Parágrafo único. A realização das Atividades Práticas de Campo é condicionada à existência de instrumento jurídico firmado entre a UFR e as Instituições concedentes, bem como a cobertura de seguro contra acontecimentos de natureza súbita e imprevisível, por meio de contrato de prestação de serviço celebrado entre UFR e a empresa seguradora.

Art. 8º As Atividades Práticas de Campo possuem os seguintes objetivos:

I - oportunizar ao estudante o desenvolvimento do cuidado sistematizado de enfermagem, bem como a realização de procedimentos e técnicas de enfermagem, visando o desenvolvimento de competências, habilidades e atitudes para a prestação da assistência de enfermagem na Rede de Atenção à Saúde do Sistema Único de Saúde – SUS;

II - proporcionar ao estudante a relação de aprendizagem entre teoria e prática, por meio do conhecimento científico, estimulando o pensamento crítico e o raciocínio clínico;

III - possibilitar articulação dos saberes, das tecnologias em saúde para o desenvolvimento de competências necessárias ao exercício profissional, bem como para o trabalho em equipe e práticas educativas e sociais;

IV - integrar o estudante nas *práxis* ensino-pesquisa-extensão-inovação de modo a intervir no processo saúde-doença individual e coletivo, de maneira ética e legal, na perspectiva da integralidade da assistência e interprofissionalidade;

V - refletir sobre o processo saúde-doença na perspectiva político-social, por meio da assistência, com vistas à formação de agentes transformadores da realidade social.

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 9º As Atividades Práticas de Campo acontecem por meio de supervisão direta do docente aos estudantes na Rede de Atenção à Saúde.

Parágrafo único. Entende-se por supervisão direta aquela realizada com a presença do docente nos cenários de práticas, por meio da observação contínua do estudante, interação e supervisão de todas as atividades acadêmicas.

Art. 10. A supervisão das Atividades Práticas de Campo é realizada pelos docentes do curso, preferencialmente vinculados à referida área de conhecimento por sua formação ou atuação.

Art. 11. São considerados locais de desenvolvimento de Atividades Práticas de Campo, os serviços e instituições que compõem a Rede de Atenção à Saúde do SUS desde que previamente conveniados à UFR e que apresentem condições de planejamento e execução das atividades de prática de campo, condições de avaliação e aprofundamento dos conhecimentos teórico-práticos do campo específico de trabalho, além da vivência efetiva de situações concretas de vida e trabalho.

Art. 12. Para o estabelecimento de convênios com as Instituições e Serviços como locais de campos de prática, devem ser consideradas as seguintes condições em relação à entidade concedente:

I - existência de infraestrutura, materiais e recursos humanos que permitam a realização de atividades com riscos mínimos aos estudantes;

II - aceitação das condições de acompanhamento e avaliação pelo docente ao estudante, quanto as atividades desenvolvidas;

III - anuência às normas disciplinares das atividades práticas de campo;

IV - celebração do Acordo de Cooperação Técnico-Científico e Termo de Compromisso de Estágio, conforme legislação vigente.

Art. 13. As Atividades de Práticas de Campo serão realizadas respeitando-se a legislação vigente, as necessidades de cada disciplina e as especificidades e exigências de cada unidade concedente de forma a salvaguardar a qualidade e a segurança do processo de ensino-aprendizagem.

Art. 14. A supervisão, acompanhamento e avaliação do estudante nas atividades práticas de campo são de responsabilidade dos docentes das disciplinas.

Art. 15. Caberá à Instituição conveniada, concessora do local de realização das atividades práticas, orientar quanto as normas da concedente, celebrar convênio com a Universidade, firmar junto a UFR e com o estudante o Termo de Compromisso de Estágio e comunicar ao coordenador de Atividades Práticas de Campo e Estágios e/ou docente que acompanha as atividades em campo, quaisquer mudanças e irregularidades na execução das atividades.

Art. 16. Diante da necessidade de o discente ausentar-se das aulas de disciplinas que envolvam atividades práticas de campo, por período superior a quinze dias letivos, nos casos previstos pela Resolução CONSEPE/UFR nº 11, de 14 de julho de 2022, o estudante deverá requerer o regime especial domiciliar ao colegiado de curso, seguindo os procedimentos in-

formados na resolução citada. O colegiado de curso analisará cada caso em particular, deliberando em prol do melhor aproveitamento do discente na disciplina, conforme cada situação.

Parágrafo único. Quando houver necessidade de falta por período inferior a quinze dias letivos, o discente deverá apresentar ao docente supervisor o documento que justifique a ausência, sendo que esta falta não será abonada, mas justificada.

CAPÍTULO III

DA AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES PRÁTICAS DE CAMPO

Art. 17. A avaliação das Atividades Práticas de Campo é parte integrante do processo de acompanhamento e controle institucional sobre as atividades executadas pelo estudante, estabelecida em plano de ensino, sendo realizada pelo docente que o acompanhou.

§1º Em situação que o estudante foi acompanhado por mais de um docente na mesma unidade de campo prático, este será avaliado de maneira conjunta com todos os docentes envolvidos no processo.

§2º A avaliação é realizada de forma sistemática e processual/contínua, considerando todo desenvolvimento e desempenho do estudante desde o início de suas atividades; envolvendo os aspectos relacionados ao conhecimento técnico-científico, habilidades e atitudes, por meio de instrumento aprovado pelo colegiado de curso.

CAPÍTULO III

DAS COMPETÊNCIAS, RESPONSABILIDADES E PROIBIÇÕES

Art. 18. Compete ao coordenador de componente curricular, no que se refere às Atividades Práticas de Campo e Estágios, as seguintes atribuições:

I - realizar, em conjunto com os demais docentes da disciplina, no período de planejamento de cada semestre, o planejamento das atividades práticas, definição de local/unidade de prática, a quantidade de grupos, a relação de estudantes por grupos, definição do docente que acompanhará cada grupo e elaboração do cronograma das atividades, respeitando as limitações dos campos de estágio;

II - encaminhar à secretaria da FCS, ou responsável designado, no prazo estipulado pela Direção da Faculdade, a demanda por campos de estágio e documentações necessárias preenchidas, informando a(s) unidade(s) pretendida(s), quantidade total de discentes, relação de estudantes por grupos, período e horário das atividades, o nome do docente que acompanhará cada grupo, e demais informações requeridas pelas instituições concedentes, visando a obtenção e formalização das devidas autorizações;

III - preparar o Termo de Compromisso de Estágio, que deverá ser assinado pelo coordenador do Curso e por cada estudante, e encaminhar à secretaria da FCS, ou responsável designado;

IV - informar a Instituição concedente qualquer alteração no cronograma;

V - orientar e conferir a situação vacinal do estudante antes do início de cada atividade prática de Campo, solicitando cópia do cartão vacinal atualizado para encaminhar à secretaria da FCS.

Art. 19. É responsabilidade do docente que acompanha as Atividades Práticas de Campo:

I - realizar o reconhecimento prévio das unidades da Instituição concedente, em relação à estrutura física, perfil epidemiológico dos atendimentos, dos usuários, processos assistenciais, gerenciais e recursos humanos, devendo, no início das atividades práticas de campo, promover este reconhecimento ao estudante;

III - orientar o estudante quanto às normas institucionais, questões éticas e legais nos campos de atividades práticas e ao cumprimento das mesmas;

IV - informar o estudante, no início das atividades práticas e sempre que preciso, sobre os objetivos da prática, competências e habilidades esperadas para desenvolvimento, metodologia e dinâmica utilizadas, cronograma e plano de atividades, assim como dos critérios de avaliação utilizados;

V - apresentar os estudantes à equipe de trabalho da Instituição concedente logo ao início de cada grupo;

VI - orientar e supervisionar que o estudante se apresente devidamente identificado e trajado, conforme as normas deste regulamento e do local de prática, bem como utilize os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) de forma correta e apropriada, durante as atividades práticas;

VIII - orientar, observar e acompanhar direta e continuamente o estudante na execução das atividades práticas de campo; atendendo suas necessidades no processo de ensino;

IX - acompanhar o processo de desenvolvimento do estudante e orientá-lo quanto ao mesmo no decorrer da prática, estimulando sua autonomia e criatividade;

X - estimular o estudante na relação de aprendizagem entre a teoria e prática das ações envolvidas, na articulação do ensino-pesquisa-extensão-inovação, desenvolvendo o pensamento crítico e raciocínio clínico, de maneira ética e legal;

XIII - acompanhar e registrar a frequência do estudante;

XIV - avaliar o estudante conforme instrumento de avaliação prática, com os critérios discriminados e as notas atribuídas. Tal instrumento deve ser apresentado ao estudante no início de suas atividades práticas e deve constar nos planos de ensino das disciplinas, de acordo com o PPC do curso;

XV - encaminhar o estudante ao atendimento necessário, conforme protocolo de segurança do serviço, caso venha ocorrer acidente envolvendo material biológico;

XVI - informar à instituição de saúde qualquer alteração no cronograma;

XVIII - cumprir e fazer cumprir o presente regimento.

Art. 20. É responsabilidade do estudante em atividades práticas de campo:

I - cumprir as orientações dos docentes, da Coordenação de Atividades Práticas de Campo e Estágio, da Coordenação de Curso e do Regulamento das Atividades Práticas;

II - manter atualizada a carteira de vacinação e fornecer ao docente de cada disciplina com atividade prática de campo para conferência da situação vacinal;

III - preencher e assinar o Termo de Compromisso de Estágio, antes do início das atividades de campo prático;

IV - cumprir rigorosamente os horários de práticas em campo, não ultrapassando quinze minutos do horário de início estabelecido e permanecer no local somente durante o período vigente, conforme Termo de Compromisso de Estágio;

V - comunicar com o máximo de antecedência ao docente supervisor, a necessidade de ausência no local de práticas, para não comprometer a dinâmica das atividades;

VI - apresentar-se no local previsto para as atividades práticas em campo hospitalar, devidamente uniformizado e identificado com crachá, conforme as seguintes normas estabelecidas:

a) vestimenta branca, sendo camiseta/camisa/blusa, calça comprida ou saia na altura do joelho, sem detalhes, estampas e rasgos, não sendo permitido roupas decotadas ou transparentes, regata, top, baby look, ou colante;

b) jaleco branco, com bolsos, devidamente limpo e passado, contendo o nome do estudante e o logotipo da UFR na manga lateral esquerda;

c) sapato fechado branco, baixo e de material impermeável;

d) cabelos deverão ser mantidos sempre presos e quanto ao uso de barba, mantê-la aparada;

e) as unhas devem ser curtas, limpas e, se utilizar esmalte, que seja em tonalidade clara e esteja íntegro;

f) maquiagem poderá ser utilizada de maneira discreta;

g) o uso de acessórios deve obedecer às normas de cada instituição de atividades práticas de campo, bem como evitar riscos à segurança ocupacional e do paciente;

h) estudantes em atividades práticas em setores fechados que farão uso de roupa privativa dentro do ambiente hospitalar, deverão seguir as recomendações de vestimenta específica de cada instituição de saúde para entrada e saída em campo.

VII - apresentar-se no local previsto para as atividades práticas em Unidades Básicas de Saúde, devidamente uniformizado e identificado com crachá, conforme as seguintes normas estabelecidas:

a) vestimenta composta por camiseta/camisa/blusa branca e calça comprida jeans azul ou saia azul na altura do joelho sem estampas e rasgos, não sendo permitido roupas decotadas ou transparentes, regata, top, baby look, ou colante;

b) sapatos fechados, baixos, de material impermeável e de cor clara;

c) jaleco branco na altura do joelho, com bolsos, devidamente limpo e passado, contendo o nome do estudante e o logotipo da UFR na manga lateral esquerda;

d) sobre cabelos, barba, unhas, maquiagem e acessórios, atender as recomendações do parágrafo VI, alíneas “d”, “e”, “f”, e “g”.

VIII - apresentar-se em campo prático com os seguintes materiais de bolso: papel para anotações; caneta azul; carimbo (com identificação do nome, função de ser estudante, instituição de ensino e número de matrícula); estetoscópio e esfigmomanômetro; termômetro digital; garrote; fita métrica; tesoura de ponta romba; relógio com ponteiro de segundos, entre outros que se fizerem necessários e solicitados pelo docente de cada disciplina;

IX - adentrar e permanecer em campo prático somente com a presença do docente;

X - manter telefone celular em modo silencioso e utilizar somente com autorização docente;

XI - atender as normas institucionais nos campos de atividades práticas, bem como, manter sigilo em relação às informações adquiridas na realização das atividades voltadas ao paciente, família e serviço de saúde, respeitando as questões éticas e legais do exercício profissional;

XII - estar ciente e atender à proibição de obter imagens e vídeos que identifiquem os locais de campo prático, os profissionais e usuários, bem como, sua veiculação em mídias sociais.

XIII - comprometer-se pela conservação dos materiais, documentos, equipamentos e instalações do local de campo prático;

XIV - manter a organização no local de prática com limpeza do ambiente e do material usado, utilizando-os de modo racionado e guardando-os após o uso;

XV - conhecer a Instituição de Campo Prático, guiado pelo docente, a fim de facilitar a locomoção, o desempenho e a familiaridade no local de prática, quando do início das atividades;

XVI - utilizar adequadamente os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e comunicar imediatamente ao docente em situações que ocorrerem qualquer tipo de acidente envolvendo material biológico, para as medidas cabíveis;

XVII - manter-se como sujeito ativo no processo de aprendizagem buscando conhecimento científico e aprimoramento técnico, em busca de situações que favoreçam o desenvolvimento de suas competências profissionais;

XVIII - responsabilizar-se com o seu aprendizado, buscando de forma autônoma informações sobre assuntos referentes as atividades práticas e reconhecimento de suas necessidades de orientação, com interesse contínuo na construção de conhecimento;

XIX - empenhar-se nas atividades práticas de modo a demonstrar envolvimento, compromisso, iniciativa, interesse, criatividade, planejamento, priorização, organização, bem como capacidade de autoavaliação do processo de aprendizagem;

XX - realizar a assistência de enfermagem de forma sistematizada, adotando o processo de enfermagem como método de trabalho, respeitando princípios éticos e legais e de segurança do paciente.

XXI - registrar no prontuário todo o cuidado de enfermagem ofertado ao usuário e família, de modo claro e objetivo, com consentimento e aprovação do docente;

XXII - prezar por manter postura e comportamento ético e profissional, pautados no respeito e dignidade ao ser humano e na integralidade do cuidado com todos os envolvidos no

processo (usuários dos serviços de saúde, comunidade, colegas discentes, docentes e equipe de saúde);

XXIII - cumprir o cronograma de acordo com o plano de ensino e com o Termo de Compromisso de Estágio;

XXIV - cumprir os prazos determinados pelo docente referente a entrega das atividades de prática;

XXV - buscar assessoramento com o docente designado a acompanhar as atividades práticas;

XXVI - comunicar, imediatamente, ao docente, todo e qualquer acontecimento considerado relevante e relacionado ao desenvolvimento das atividades práticas;

XXVII - informar ao docente sobre qualquer saída ou ausência temporária, mesmo para encargos da própria unidade;

XXVIII - solicitar autorização do docente para usufruir dos quinze minutos de lanche, ao qual o estudante tem direito durante o período de quatro ou seis horas em campo.

Art. 21. É vedado ao estudante nos ambientes de práticas:

I - utilizar o celular, exceto em situação de necessidade, devendo o docente ser comunicado previamente;

II - retirar prontuários, exames ou outros documentos, equipamentos ou materiais pertencentes aos usuários ou serviço de saúde da unidade de atendimento;

III - adentrar à Instituição de saúde fora do período de prática;

IV - circular sem motivo pelos corredores ou outros setores.

V - se ausentar da unidade sem o consentimento do docente, mesmo que por período breve;

VI - deixar pertences como bolsas, carteiras, maletas, capacetes e demais objetos de uso pessoal espalhados na unidade;

VII - fotografar e filmar Instituições, usuário, prontuários, profissionais e procedimentos sem a anuência dos envolvidos e assinatura do termo de autorização de uso de imagem;

VIII - divulgar em redes sociais imagem, vídeos e/ou conteúdo de atividades acadêmicas que identifiquem os locais de campo prático, os profissionais e usuários, seja em cunho pessoal, coletivo e que envolva terceiros.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22. Os casos omissos neste Regimento são resolvidos pelo Colegiado de Curso.

APÊNDICE VIII – REGULAMENTO DE SEGURANÇA DA AULA DE CAMPO

REGULAMENTO DE SEGURANÇA DA AULA DE CAMPO E VISITA TÉCNICA

CAPÍTULO I

DA APRESENTAÇÃO

Art. 1º O presente Regulamento dispõe sobre a Segurança de Aula de Campo e Visita Técnica no Curso de Enfermagem da Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Rondonópolis.

Parágrafo único. Norteiam o presente regulamento a Resolução CONSEPE/UFR nº 10 de 14 de julho de 2022, que dispõe sobre visita técnica e aula de campo, e a Resolução CONSUNI/UFR Nº 50, 25 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre as normas e procedimentos para o uso de veículos oficiais pertencentes à frota da Universidade Federal de Rondonópolis.

CAPÍTULO I

DAS OBRIGAÇÕES DO DOCENTE PROPONENTE DA ATIVIDADE DE CAMPO

Art. 2º O docente proponente da atividade de campo deve:

I - elaborar a programação para a aula de campo e encaminhá-la à coordenação do curso para aprovação;

II - dar os devidos encaminhamentos referentes aos termos da Seção VIII da Resolução CONSEPE/UFR nº 10 de 14 de julho de 2022, que trata das Visitas Técnicas e Aulas de Campo;

III - atender a Resolução CONSUNI/UFR Nº 50, 25 de fevereiro de 2022, caso necessitar de veículo oficial da Universidade Federal de Rondonópolis para o deslocamento;

IV - solicitar aos estudantes a ciência dos termos da Resolução CONSEPE/UFR nº 10 de 14 de julho de 2022, que tratam das atribuições do docente da disciplina, dos estudantes e da coordenação de curso;

V - comunicar aos estudantes a obrigatoriedade da utilização do cinto de segurança e que permaneçam sentados durante todo trajeto, bem como destacar a importância de seguir as instruções de segurança disponíveis no veículo, ou fornecidas pelo condutor, que fará o transporte dos mesmos até o local da aula de campo;

VI - informar e solicitar aos estudantes a utilização de vestuário condizente com o local a ser visitado;

VII - informar e solicitar a utilização de equipamento de proteção individual (EPI) sempre que se fizer necessário;

VIII - orientar os estudantes a seguirem estritamente as atividades a que se propõe a aula de campo, bem como a forma de avaliação da mesma;

IX - providenciar, junto aos estudantes, o preenchimento do formulário próprio com informações que propiciem a devida identificação, contatos telefônicos para o caso de emergências, bem como informações de saúde e segurança como: tipo sanguíneo, uso de medicamentos, alergias, dentre outros;

X - cobrar do motorista suas atribuições, em especial as que garantam a segurança dos participantes da aula de campo;

XI - entregar ao motorista a lista com os nomes completos dos passageiros.

CAPÍTULO II

DAS OBRIGAÇÕES DOS ESTUDANTES

Art. 3º Os estudantes que participarão da atividade de campo devem:

I - preencher formulários solicitados pelo(s) docente(s) proponente(s) da aula de campo, previamente a viagem, tais como: Termo de Responsabilidade e Ciência de Risco do Participante (ANEXO I), formulário contendo informações gerais e de saúde do participante em aula de campo na UFR (ANEXO II) e formulário de concessão de bolsa auxílio (ANEXO III);

II - para o estudante menor de idade, o Termo de Responsabilidade e Ciência de Risco do Participante deverá ser assinado pelo responsável legal;

III - apresentar-se para a viagem portando documento pessoal, reconhecido nacionalmente;

IV - apresentar-se para a viagem com trajés adequados, conforme especificação do docente responsável pela aula de campo;

V - utilizar, durante as atividades programadas da aula de campo, os EPIs especificados pelo docente responsável pela aula de campo;

VI - levar (para uso pessoal) para aula de campo protetor solar, água, lanche e demais itens solicitados pelo docente responsável, em quantidade compatível com o período de permanência na atividade proposta;

VII - realizar as atividades propostas no plano de aula de campo, observando as recomendações dadas pelo docente responsável pela aula de campo, para evitar riscos inerentes às atividades;

VIII - observar orientações do docente proponente da aula de campo, sem jamais se desviar delas, como horário de chegada e saída e demais orientações;

IX - portar-se com respeito e cortesia com os demais envolvidos e com a comunidade em que ocorrer a aula de campo, apresentando conduta proativa e de segurança;

X - informar qualquer agravante de risco, tal como: alergias, deficiência/limitação física ou medicamento de uso contínuo;

XI - levar medicação (indispensável) de uso pessoal;

XII - comunicar ao docente proponente da aula de campo ou coordenador de curso qualquer irregularidade ocorrida no desenvolvimento da aula de campo;

XIII - não se afastar do grupo, nem sair do roteiro da viagem para fazer turismo, passeio ou por qualquer motivo distinto ao da aula de campo;

XIV - não praticar ato que coloque em risco qualquer membro do grupo de aula de campo ou a si próprio;

XV - respeitar o docente proponente da aula de campo, os demais estudantes presentes na aula de campo e o disposto neste Protocolo de Segurança para atividades de Campo;

XVI - apresentar relatório da atividade de campo e/ou outra forma de avaliação solicitada pelo docente proponente da aula de campo.

CAPÍTULO III

DOS DEVERES DOS PASSAGEIROS

Art. 4º São deveres dos passageiros:

I - obedecer rigorosamente às normas de trânsito brasileiro e os horários estabelecidos para o atendimento da demanda;

II - comunicar, imediatamente, eventuais atrasos ou cancelamentos do serviço programado;

III - zelar pela conservação e o bom estado do veículo oficial;

IV - utilizar sempre o cinto de segurança (bancos dianteiros e traseiros);

V - portar documento oficial com foto, sendo necessária sua conferência para embarcar;

VI - não indução ou concordância com o uso indevido do veículo;

VII - respeitar o condutor e demais usuários, tratando-os com cordialidade;

VIII - comunicar à Diretoria de Manutenção e Transporte quaisquer irregularidades cometidas pelo condutor durante a realização do deslocamento ou viagem.

CAPÍTULO IV – DAS PROIBIÇÕES E PENALIDADES

Art. 5º São proibições aos passageiros:

I - viagem de passageiros sem a contratação de um seguro de vida;

II - permanecer na cabine do motorista de ônibus, durante a viagem;

III - carregar ou fazer uso de bebidas alcoólicas, tabaco e de substâncias ilícitas durante o trajeto e durante qualquer atividade desenvolvida na viagem e no interior do veículo. Diante de qualquer desrespeito a este item, serão tomadas medidas legais e cabíveis perante o regimento desta Instituição;

IV - portar arma branca ou de fogo, exceto com previsão legal.

V – utilização de equipamentos sonoros que possam perturbar os demais participantes;

VI – pernoitar em local não estipulado pelo docente responsável.

VII - embarque e desembarque do ônibus em local não programado no itinerário.

VIII - desvio de rota da viagem para praias, shoppings, casas de show, bares e similares com o objetivo do usufruto do lazer, salvo se forem locais de aula prática com os cursos de áreas afins.

Parágrafo único. O estudante que não observar as normas contidas neste regulamento poderá responder administrativamente e judicialmente por posturas ou condutas impróprias.

CAPÍTULO V

OUTRAS DETERMINAÇÕES

Art. 6º O servidor solicitante da atividade não se responsabilizará por atos praticados (por ação ou por omissão) de servidores, estudantes e profissionais externos que estejam em desconformidade com as instruções e/ou orientações pelo mesmo definidas.

Art. 7º O preenchimento e assinatura do formulário abaixo implica na declaração de ciência dos termos contidos no protocolo de segurança de aula de campo e de compromisso em cumpri-los.

Art. 8º O estudante em aula de campo deve ter ciência de que em caso de necessidade de eventual atendimento médico e/ou de primeiros socorros, esses procedimentos dependerão das condições disponíveis no local da aula de campo.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º Os casos omissos ao presente regulamento serão apreciados e resolvidos pelo Colegiado de Curso e em estância maior serão analisados e resolvidos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

ANEXO I DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA DA AULA DE CAMPO E VISITA TÉCNICA

Termo de Responsabilidade e Ciência de Risco do Participante

Eu, _____ matrícula nº _____, declaro estar ciente dos termos contidos no Protocolo de Segurança do Curso de Enfermagem/CUR/UFMT para Atividades de Campo e Visitas Técnicas e assumo o compromisso de cumprir suas disposições, apresentar conduta proativa de segurança, inclusive prestando informações adicionais sobre características pessoais, geradoras ou potencializadoras de risco, tais como relevantes à minha própria segurança e a de terceiros. Fica também firmado o compromisso quanto à postura disciplinada, seguindo as orientações dos organizadores designados pela universidade, respeitando os roteiros e/ou atividades programadas, sempre utilizando os equipamentos de proteção individual e evitando atitudes ou condutas desrespeitosas às atividades, aos docentes e demais discentes. Outrossim, declaro estar ciente de que não posso dirigir veículos da instituição ou de conveniados/contratados, exceto em casos excepcionais previstos na legislação, sem a devida autorização do docente proponente da aula de campo. Declaro não portar armas, nem utilizar substâncias que são consideradas como drogas para uso recreativo, durante as atividades da aula de campo. Declaro, ainda, estar ciente de que, caso necessite de eventual atendimento médico e/ou de primeiros socorros, esses procedimentos dependerão sempre das condições do local onde eu me encontrar. No caso de desobediência às normas de segurança, estou ciente de que poderei sofrer as penalidades previstas em lei.

Rondonópolis, ____ de _____ de _____.

Assinatura: _____

ANEXO II DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA DA AULA DE CAMPO E VISITA TÉCNICA

Formulário de identificação e informações gerais e de saúde do participante da aula de campo e declaração de ciência dos termos de Responsabilidade e Ciência de Risco do Participante e dos termos contidos no protocolo de segurança para aula de campo do Curso de Enfermagem da Universidade Federal de Rondonópolis.

Nome Completo	
RG e Órgão Emissor	
Local e Data de Nascimento	
CPF	
E-mail	
Telefone celular	
Telefone fixo	
Estado civil/nome do cônjuge	
Nome completo do pai	
Telefone do pai	
Nome completo da mãe	
Telefone da mãe	
Nome completo do responsável	
Grau de parentesco do responsável	
Telefone do responsável	
Tipo sanguíneo	
Possui algum tipo de alergia?	
Alergia a medicamentos (especificar)	
Usa medicamento controlado? () SIM () NÃO	Qual?
Usa medicação indispensável à sua saúde? () SIM () NÃO	Qual?
Possui limitação física? () SIM () NÃO	Qual?
Possui plano de saúde? () SIM () NÃO	Qual?
Outras informações relevantes: Descreva as características pessoais relacionadas a gravidez, alergias, limitações físicas ou incapacidades, indisposição a agentes físicos, biológicos ou químicos, bem como administração de medicamentos (neste caso, anexar cópia ou receituário médico).	
Local, data e assinatura	
Rondonópolis, ___/___/_____.	
 Assinatura do discente ou responsável	

APÊNDICE IX – REGULAMENTO DO LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS BÁSICAS

REGULAMENTO DO LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS BÁSICAS

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O Laboratório de Ciências Básicas da Faculdade de Ciências da Saúde é utilizado para atividades de ensino, pesquisa e extensão da comunidade acadêmica, com capacidade para atender as práticas das disciplinas de Bioquímica Humana, Citologia, Histologia, Embriologia Humana, Microbiologia Humana, Parasitologia Humana, Imunologia Humana.

Art. 2º As atividades didáticas, de pesquisa e extensão desenvolvidas em laboratório, apresentam riscos em decorrência do manuseio de produtos químicos, materiais biológicos, perfuro cortantes, chama, gases, eletricidade, equipamentos, podendo resultar em acidentes pessoais, danos materiais ou ambos.

§1º Para minimizar tais riscos e estabelecer critérios para uma prática segura nas dependências desse laboratório, além de organizar e disciplinar o uso do local, foi elaborado o Regimento Interno do Laboratório de Ciências Básicas, que irá proporcionar o bom funcionamento do local, considerando a qualidade do serviço, a segurança dos usuários e do meio ambiente.

Art. 3º Para este Regimento, define-se como usuário, todo e qualquer indivíduo que fará uso das instalações do Laboratório, com a finalidade de desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Art. 4º Biossegurança é definida como o conjunto de ações voltadas para a prevenção, minimização ou eliminação de riscos inerentes às atividades de pesquisa, produção, ensino, desenvolvimento tecnológico e prestação de serviços, visando à saúde do homem, dos animais, à preservação do meio ambiente e à qualidade dos resultados.

CAPÍTULO II

DA NATUREZA E OBJETIVOS

Art. 5º As normas, procedimentos e atitudes de segurança, visam minimizar os acidentes que envolvem as atividades desempenhadas pelos laboratoristas, bem como incrementam a produtividade, asseguram a melhoria da qualidade dos serviços desenvolvidos nos laboratórios de ensino e, auxiliam a manter seguro o ambiente. Sendo de responsabilidade do coordenador, professores e técnico o incentivo e a fiscalização da aplicação das normas, permitindo, a manutenção de um ambiente seguro e confiável a todos os usuários.

Art. 6º São objetivos do Regulamento do Laboratório de Ciências Básicas:

I - apresentar as normas e regras de utilização do Laboratório de Ciências Básicas;

II - apresentar as normas de Biossegurança para o Laboratório de Ciências Básicas;

III - descrever as Boas Práticas de Laboratório;

IV - proporcionar um ambiente seguro e confiável aos usuários.

CAPÍTULO III

DAS NORMAS GERAIS DE USO DO LABORATÓRIO

Art. 7º O horário de funcionamento do Laboratório de Ciências Básicas é de segunda a sexta, das 7h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00. Os usuários devem respeitar rigorosamente o horário de funcionamento.

§1º Fora dos horários de funcionamento, somente será permitida a entrada no laboratório de pessoas expressamente autorizadas pelo supervisor do laboratório e ser desenvolvida na presença do técnico, conforme disponibilidade; toda atividade realizada fora do horário de expediente deve obrigatoriamente ser registrada no “Controle de entrada e saída de usuários”. A solicitação de uso fora do expediente normal deverá ser por escrito, contendo detalhadamente as atividades a serem desenvolvidas, horários, materiais, equipamentos e reagentes que serão utilizados, nomes e contatos das pessoas autorizadas.

§2º Em períodos sem atividades o laboratório deve permanecer trancado. Isto se aplica ao período noturno, também durante o dia quando não houver nenhum usuário no local. Ao sair do laboratório, fechar os registros de água ou gás, desligar todos os equipamentos, ar-condicionado, lâmpadas, desinfetar a superfície das bancadas, fechar janelas e portas.

§3º Não é permitido professor e aluno de outros cursos ter a chave do laboratório ou frequentar o mesmo sem a presença do técnico, exceto mediante autorização, por escrito, do supervisor do laboratório.

Art. 8º Reservar o laboratório com no mínimo uma semana de antecedência. A reserva poderá ser feita diretamente com os técnicos do laboratório, por telefone (66 3410 4122) ou por e-mail (labcb.ufr@gmail.com).

Parágrafo único. É prioritário a reserva do laboratório para aulas práticas da graduação, estando disponível os demais horários para atividades de pesquisa e extensão; O uso do laboratório para atividades de pesquisa e extensão deve ser evitado no mesmo período que haja aula, sendo facultado mediante autorização de quem reservou.

Art. 9º O roteiro da aula prática, bem como a solicitação de materiais e equipamentos deve ser enviado ao técnico, com no mínimo 48h de antecedência.

Art. 10. Professores e alunos de outros que necessitem utilizar o laboratório para fins de pesquisa e extensão, devem solicitar autorização de uso, por escrito, ao Supervisor do Laboratório; o usuário autorizado deve obrigatoriamente informar ao técnico a atividade que será realizada, os equipamentos e o material a ser utilizado, e este irá avaliar a disponibilidade dos mesmos, deixando reservado àquele usuário o material solicitado quando disponível.

Parágrafo único. Professores e alunos devem ter ciência do regimento interno do laboratório assinando, no ato da reserva, o Termo de Ciência e Responsabilidade de uso do laboratório de Ciências Básicas.

Art. 11. Todos os professores, técnicos e alunos da pesquisa/extensão, que frequentam o laboratório devem preencher o Cadastro de usuários.

Art. 12. O docente responsável pela aula prática deve, na primeira aula, repassar aos alunos as normas de biossegurança, limpeza e organização do laboratório após o término de cada aula, as possibilidades de acidentes e as condutas adequadas.

§1º Para fins de controle, zelo com o material e segurança solicita-se aos docentes que os grupos de aula prática não ultrapassem 15 alunos.

§2º É de responsabilidade de todos os usuários zelar pela conservação patrimonial.

§3º Cada indivíduo, grupo ou equipe é responsável pelo material utilizado.

Art. 13. Alunos de pesquisa e extensão são responsáveis pela limpeza, descarte e organização do próprio material.

Art. 14. Considerando a grande demanda de uso do Laboratório de Ciências básicas solicita-se, aos cursos que fazem uso, a contribuição com materiais de consumo.

Art. 15. Manter sempre limpo o local de trabalho, devolvendo o material de uso comum aos lugares designados, coletando resíduos e descartando-os em local apropriado; evitar criar obstáculos que possam dificultar as atividades locais ou e gerem risco de acidentes a si próprio e aos demais.

Parágrafo único. Cada indivíduo, grupo ou equipe é responsável pelos resíduos gerados e seu descarte apropriado.

Art. 16. Realizar as devidas identificações do material químico ou biológico, com nome do material/reagente, data de produção/fracionamento e nome do responsável, evitando deixar sobre a bancada recipiente com conteúdos quentes ou frascos abertos. Deixar sempre o material de risco biológico utilizado em experimentos em recipiente seguro ou em local apropriado, inclusive realizar todas as tomadas de ações para inativá-los ou destruí-los por métodos de esterilização adequados. Frascos de materiais fracionados devem conter todas as informações constantes no frasco original.

Art. 17. Os pedidos de empréstimo e retirada de materiais e reagentes serão avaliados mediante solicitação por escrito por parte do requerente, assinada, datada, justificada, com indicação expressa da finalidade e da data de devolução, e encaminhada ao supervisor do laboratório.

Parágrafo único. Em caso de deferimento do pedido, a disponibilização do material será efetivada mediante assinatura do termo de responsabilidade e compromisso de devolução com indicação expressa da data. É proibido a retirada de equipamentos do Laboratório.

Art. 18. Em caso de dúvidas quanto a procedimentos ou uso de equipamentos, consultar o técnico ou docente responsável.

Art. 19. O uso do laboratório por membros de outras instituições será permitido apenas mediante a apresentação de um termo de parceria formal consubstanciado com as devidas cláusulas, indicando detalhadamente as atividades a serem realizadas e os objetivos, datas, horários, materiais e equipamentos utilizados. O uso será permitido após a autorização por escrito do supervisor do laboratório. O solicitante autorizado deverá assinar o termo de

responsabilidade e ciência do Regimento Interno.

Art. 20. Manter o respeito mútuo, a cordialidade, a urbanidade e a solidariedade, bem como atuar conscientemente dentro dos padrões éticos, legais e morais no ambiente laboral.

Art. 21. Cabe ao supervisor do laboratório, professores usuários e técnicos o incentivo e a fiscalização da aplicação das normas.

CAPÍTULO IV

DAS NORMAS DE BIOSSEGURANÇA

Art. 22. As normas de Biossegurança devem ser seguidas rigorosamente, e considera-se:

I - manter sempre limpo o local de trabalho, devolvendo o material de uso comum aos lugares designados, coletando resíduos e descartando-os em local apropriado;

II - evitar criar obstáculos que possam dificultar as atividades locais ou que gerem risco de acidentes a si próprio e aos demais;

III - realizar as devidas identificações do material químico ou biológico, com nome do material/reagente, data de produção/fracionamento e nome do responsável, evitando deixar sobre a bancada recipiente com conteúdos quentes ou frascos abertos.

IV - frascos de materiais fracionados devem conter todas as informações constantes no frasco original;

V - deixar sempre o material de risco biológico em recipiente seguro ou em local apropriado, inclusive realizar todas as tomadas de ações para inativá-los ou destruí-los por métodos de esterilização adequados;

VI - usar luvas apropriadas durante a manipulação de microorganismos, objetos quentes e substâncias que possam ser absorvidas pela pele (corrosivas, irritantes, carcinogênicas, teratogênicas, infectantes, e substâncias de qualquer outra natureza que apresentem algum risco potencial).

VII - usar a capela de fluxo laminar em manipulação microbiológica passível de causar doenças;

VIII - cada indivíduo, grupo ou equipe é responsável pelo material utilizado em aula ou atividade e pelos resíduos gerados, que deverão ser convenientemente descartados;

IX - resíduos químicos ou biológicos devem ser descartados nas lixeiras apropriadas destinadas para esta finalidade, assim como os materiais perfurocortantes;

X - quando houver quebra ou dano de materiais ou aparelhos, ou ainda derramamento de material contaminado, comunique imediatamente ao professor responsável ou ao técnico do laboratório;

XI - manter longe da boca, olhos e mucosas qualquer material utilizado no laboratório;

XII - caso esteja com a integridade da pele rompida, alguma ferida exposta, esta deve estar devidamente protegida;

XIII - não é permitida a permanência nas dependências do laboratório sem a vestimenta

adequada: Jaleco manga longa e comprido até o joelho, calça comprida e sapato fechado, além dos demais Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), conforme necessário.

CAPÍTULO V

DAS BOAS PRÁTICAS DE LABORATÓRIO

Art. 23. São consideradas boas práticas de laboratório:

I - ter critério, planejamento, conhecimento e calma no trabalho;

II - evitar trabalhar sozinho no laboratório;

III - não realizar qualquer tarefa se estiver em dúvida;

IV - consultar o plano de trabalho do dia, no início de cada procedimento, considerando o tempo necessário para a execução do mesmo, até a obtenção dos resultados;

V - separar o material necessário para a realização das análises antes de iniciar as tarefas;

VI - verificar a voltagem do equipamento antes de ligá-lo, e tomar cuidado durante o uso, usar apenas para seu propósito designado;

VII - assegurar-se que o responsável pelo laboratório esteja informado de qualquer condição de falta de segurança;

VIII - conhecer a localização e o uso correto dos equipamentos de segurança disponíveis;

IX - usar jaleco com mangas longas, calça comprida e calçado fechado;

X - EPIs quando necessário: luvas de procedimento, óculos, máscara e touca;

XI - não jogar fósforos acesos no cesto de lixo;

XII - cabelos devem permanecer adequadamente presos;

XIII - não beber, comer ou carregar alimento para o laboratório;

XIV - não perturbar ou distrair quem esteja realizando algum trabalho no laboratório;

XV - assegurar-se que todos os reagentes estejam rotulados e estocados corretamente;

XVI - ler os rótulos dos reagentes com atenção;

XVII - nunca tentar identificar substâncias pela textura, sabor ou odor;

XVIII - consultar os dados de segurança existentes antes de utilizar reagentes químicos e seguir os procedimentos apropriados ao manusear agentes perigosos;

XIX - seguir os procedimentos de descarte adequados para cada reagente ou material de laboratório;

XX - nunca pipetar ou sugar diretamente com a boca, utilizar sempre o auxiliar de pipetagem;

XXI - não se debruçar sobre as mesas ou bancadas;

XXII - as áreas de trabalho devem estar limpas e livres de obstruções;

XXIII - as áreas de circulação e passagem dos laboratórios devem ser mantidas limpas e livres

de obstruções;

XXIV - reagentes derramados devem ser limpos imediatamente de maneira segura;

XXV - não utilizar a chama do bico de Bunsen próxima de materiais inflamáveis. Remover todos os materiais combustíveis da área de trabalho antes de acender qualquer chama;

XXVI - guardar todos os materiais combustíveis e inflamáveis apropriadamente;

XXVII - não utilizar vidrarias trincadas ou com pedaços quebrados;

XXVIII - quando no uso de luvas, evitar abrir portas, atender telefones e tocar em quaisquer outros objetos que sejam de uso comum;

XXIX - lavar as mãos ao final dos procedimentos com sabonete ou detergente apropriado e toalhas de papel descartáveis e remover todo o equipamento de proteção incluindo luvas e aventais;

XXX - em caso de acidentes, comunique o professor ou o técnico imediatamente. Ele deverá decidir sobre a gravidade do acidente e tomar as atitudes necessárias;

XXXI - limpar e sanitizar a superfície de mesas e bancadas, antes e depois dos trabalhos, utilizando desinfetante apropriado (álcool a 70° GL OU 70% p/v);

XXXII - em caso de derramamento de material contaminado, cobrir a área com desinfetante adequado (álcool a 70°GL / hipoclorito de sódio a 1% p/v) e com papel toalha absorvente, aguardar 15 a 20 minutos e depois limpá-la;

XXXIII - ao sair do laboratório, verificar se não há torneiras (água ou gás) abertas, desligar todos os aparelhos, desligar ar-condicionado e lâmpadas, desinfetar a superfície das bancadas, deixar tudo limpo e organizado. Fechar janelas e portas;

XXXIV - evitar desperdício de material de consumo, água, eletricidade e o desgaste desnecessário de equipamentos.

CAPÍTULO VI

DAS COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES

Art. 24. Compete ao supervisor do laboratório:

I - coordenar, orientar e supervisionar as atividades técnicas e administrativas do laboratório;

II - supervisionar o cumprimento das normas que regem as atividades laboratoriais;

III - cumprir e fazer cumprir as normas de higiene e de biossegurança em vigor;

IV - supervisionar a adequação das instalações, dos equipamentos e dos materiais de consumo necessários para o desenvolvimento das aulas teórico-práticas;

V - supervisionar o cumprimento adequado das funções do pessoal de apoio laboratorial.

Art. 25. Compete aos docentes:

I - programar, estabelecer e desenvolver os planos das aulas práticas de cada uma das disciplinas das quais seja responsável;

II - entregar ao técnico, com 47 horas de antecedência, o plano de aula e o material que será utilizado, para preparo e agendamento adequado das aulas;

III - elaborar a solicitação anual de material de consumo e permanente do laboratório;

IV - cumprir e fazer cumprir as normas que regem as atividades laboratoriais seguras;

V - zelar pelo uso adequado dos materiais e equipamentos do laboratório;

VI - zelar pelo patrimônio do laboratório.

Art. 26. Compete aos técnicos de laboratório:

I - auxiliar na programação, estabelecimento e desenvolvimento das aulas práticas ministradas no laboratório;

II - auxiliar na elaboração da solicitação anual de material de consumo e permanente do laboratório;

III - cumprir e fazer cumprir as normas que regem as atividades laboratoriais;

IV - Zelar pelo uso adequado dos materiais e equipamentos dos laboratórios;

V - zelar pelo patrimônio dos laboratórios sob sua responsabilidade e cuidado;

VI - preparar adequadamente o material e equipamentos para a realização das aulas práticas;

VII - verificar, retirar, higienizar e guardar materiais e equipamentos utilizados nas aulas práticas;

VII - notificar prontamente os professores e o supervisor do laboratório todo e qualquer problema que impeça ou prejudique o pleno desenvolvimento dos trabalhos no laboratório;

VII - solicitar a manutenção dos aparelhos por técnicos especializados do setor competente, quando necessário.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27. Este Regimento Interno estará sujeito a correções, modificações e emendas sempre que necessário por meio de decisão conjunta do supervisor do laboratório e técnicos, as quais serão submetidas ao Colegiado de Curso para aprovação.

Art. 28. Este Regimento Interno estará sujeito às demais Normas, Portarias e Resoluções determinadas pela Administração Superior.

Art. 29. Os casos omissos serão analisados pelo Supervisor e técnicos do laboratório, e em caso de pendências não solucionadas, estas serão encaminhadas às instâncias superiores.

APÊNDICE X – REGULAMENTO DO LABORATÓRIO DE ANATOMIA

REGULAMENTO DO LABORATÓRIO DE ANATOMIA

CAPÍTULO I

INTRODUÇÃO

Art. 1º A Anatomia Humana é a ciência que estuda as estruturas do corpo humano e é considerada como fundamento de toda a arte das ciências médicas. O ensino da Anatomia Clássica tem sido realizado em todos os cursos médicos do mundo, sendo essencial para o desenvolvimento de habilidades e competências para os graduandos.

Art. 2º O Laboratório de Anatomia Humana é vinculado ao Curso de Medicina, atendendo os cursos de graduação em Enfermagem, Ciências Biológicas e Psicologia da Universidade Federal de Rondonópolis. Objetiva permitir a realização de atividades de ensino, incluindo aulas teóricas e práticas em Anatomia Humana e atividades de pesquisa e extensão pela comunidade acadêmica.

CAPÍTULO II

ORIGEM DOS CADÁVERES DESTINADOS AO ENSINO

Art. 3º De acordo com os parágrafos 2º e 3º, inciso 2º, artigo 3º, da Lei 8.5018/1992, apenas os cadáveres de morte natural devem ser encaminhados a estudo e pesquisa em escolas de Medicina.

§1º Cadáveres de morte natural, cuja causa básica do óbito é uma doença ou estado mórbido, poderão ser destinados para estudo, visto que não haverá responsabilidade alheia a apurar.

§2º Os cadáveres de morte provocada por mecanismos violentos ou suspeitos não deverão ser destinados a estudo, visto que há necessidade de esclarecer as circunstâncias em que se deu o fato.

§3º Os cadáveres devem ser tratados com o máximo respeito a todo o tempo.

§4º Comportamentos e/ou comentários inapropriados, impróprios e jocosos em relação aos cadáveres são inaceitáveis. A lei n.º 5.250/67, art. 24, dispõe: “são puníveis, nos termos dos arts. 20 a 22, a calúnia, difamação e injúria contra a memória dos mortos”.

CAPÍTULO III

FUNCIONAMENTO DO LABORATÓRIO

Art. 4º O laboratório estará disponível para o uso da comunidade acadêmica das 7:00 às 11:30 no período matutino e no período vespertino da 13:30 às 18:00 de segunda à sexta-

feira. Quando necessário para o período noturno das 18:00 as 22:30 e Sábados das 7:00 as 11:30 e das 13:30 as 18:00.

Art. 5º Semestralmente, o coordenador elabora, juntamente com os docentes e coordenações que utilizam o espaço, uma planilha com horários de aulas regulares, monitorias, projetos de pesquisa e extensão.

§1º Visto a necessidade e a disponibilidade, o espaço poderá ser utilizado ainda por outros interessados mediante a solicitação ao responsável pelo laboratório.

§2º Para a utilização do laboratório em outras atividades de ensino, pesquisa e extensão o interessado deve encaminhar uma solicitação com data, período e atividade a ser desenvolvida ao coordenador do laboratório.

Art. 6º Para a realização de aulas práticas e visitas monitoradas é recomendado, no máximo, a presença de 40 alunos por turma.

Parágrafo único. A divisão de turmas é imprescindível, tanto pelo aspecto pedagógico, como por questão de segurança.

Art. 7º Todas as atividades práticas de laboratório devem ser antecipadamente planejadas e agendadas com o coordenador do laboratório.

Art. 8º Os alunos em aula prática só deverão ter acesso ao laboratório com a presença do professor da disciplina, técnico do laboratório ou monitor, devendo o responsável permanecer com os alunos durante o período de desenvolvimento das atividades.

CAPÍTULO IV

NORMAS DE SEGURANÇA NO LABORATÓRIO QUANTO AO USO DE QUÍMICOS, MATERIAIS PONTIAGUDOS E CORTANTES

Art. 9º Aconselhável no ambiente do laboratório de Anatomia Humana. As regras e conselhos gerais para o desenvolvimento de um trabalho experimental seguro, estão principalmente relacionadas com a organização. Isso significa que o tempo dedicado à organização racional das atividades desenvolvidas no laboratório irá contribuir na prevenção de riscos químicos, biológicos e de acidentes com a manipulação de aparelhos. As seguintes regras devem ser respeitadas:

I - Evite permanecer ou executar um experimento sozinho, pois em caso de acidente, pode haver dificuldade em obter ajuda;

II - a prática de atividades ou experimentos perigosos ou que exijam mais cautela não devem ser executados fora do horário de trabalho, pelo mesmo motivo exposto no item acima;

III - organize seu local de trabalho previamente prevendo o espaço físico e a utilização de equipamentos e materiais;

IV - sempre usar dentro do laboratório avental, sapatos fechados e calça comprida. Quando for necessário usar luvas, óculos de segurança, protetor auricular, máscara etc.;

V - o uso de avental limpo é obrigatório no ambiente do laboratório. Com o mesmo rigor, é proibido o uso de aventais fora dos laboratórios como, por exemplo, em gabinetes, anfiteatros, salas de reuniões, sanitários, sala de lazer, etc.;

VI - não fume, não se alimente ou beba no laboratório de Anatomia Humana;

VII - luvas devem ser utilizadas para proteger as mãos. Portanto, remova-as para tocar em portas, maçanetas, livros e cadernos, telefone, pia, material anatômico sintético, etc.;

VIII - nunca jogue na pia ou no lixo comum:

a) produtos que reagem fortemente com a água,

b) produtos tóxicos (ex.: fenol, solventes clorados, formol),

c) produtos inflamáveis (ex.: álcool),

d) produtos pouco biodegradáveis;

e) produtos biológicos (fragmentos de material anatômico, potencialmente patogênicos) que não tenham sofrido o processamento devido (autoclavagem, desinfecção, inativação);

Art. 10. Sobre o uso de produtos e reagentes químicos:

I - Misturas contendo glicerina, formaldeído, peróxido de hidrogênio, ácidos, álcool ou outros químicos, deverão ser descartados nos próprios laboratórios em frascos apropriadas e a Comissão Interna de Biossegurança deverá ser avisada;

II - os frascos deverão ser retornadas aos laboratórios, lavadas com etanol e água corrente antes de serem descartadas, ou serem reutilizadas como desprezadores de solventes.

Art. 11. Sobre o uso de materiais pontiagudos e/ou cortantes:

I - todo material pontiagudo ou cortante como, por exemplo, lâminas de bisturi, agulhas, estiletos, alfinetes etc., deverão ser desprezados em caixas de perfurocortantes específicas e devidamente identificadas.

II - as caixas para descarte de perfurocortantes deverão ser identificadas, mantidas fechadas e descartas em lixo específico, com a devida identificação, somente quando estiver completamente cheias.

Art. 12. Considerações gerais sobre a segurança para os riscos biológicos:

I - conhecimento da Legislação Brasileira de Biossegurança, especialmente das Normas de Biossegurança emitidas pela Comissão Técnica Nacional de Biossegurança. Estas regras podem ser encontradas no site www.ctnbio.gov.br;

II - o conhecimento dos riscos pelo manipulador;

III - a formação e informação das pessoas envolvidas, principalmente no que se refere à maneira como essa contaminação pode ocorrer, o que implica no conhecimento amplo do microrganismo ou vetor com o qual se trabalha;

IV - o respeito das Regras Gerais de Segurança e ainda a realização das medidas de proteção individual;

V - uso de avental;

VI - uso de luvas descartáveis (e/ou lavagem das mãos antes e após a manipulação);

VII - máscara e óculos de proteção (para evitar aerossóis ou projeções nos olhos);

CAPÍTULO V

NORMAS GERAIS PARA UTILIZAÇÃO DO LABORATÓRIO

Art. 13. O ambiente do Laboratório de Anatomia requer o máximo de respeito, disciplina e serenidade de atitudes, condizentes com a natureza do material de estudo: cadáveres humanos. O estudante deve utilizar o cadáver, peças anatômicas e os ossos com cuidado, respeito e dignidade.

Art. 14. Indumentária Apropriada:

I - avental (jaleco) branco de mangas compridas, longos até os joelhos;

II - calça comprida;

III - sapato fechado;

IV - óculos de segurança, quando necessário;

V – luvas, quando necessário.

Art. 15. Indumentária Proibida:

I - bermuda, short ou saia.

II - sandália, chinelo, sapato aberto;

III - boné, chapéu.

Parágrafo único. O uso de saia será permitido tendo como referência mínima a altura do joelho.

Art. 16. Hábitos Individuais:

I - lavar as mãos antes e depois de procedimentos e estudos;

II - lavar as mãos antes de sair do laboratório;

III - conhecer a localização e os tipos de extintores de incêndio no laboratório;

IV - conhecer a localização das saídas de emergências;

V - Manter a organização e limpeza durante todo o tempo em que permanecer no local;

VI - Permanecer em silêncio para o bom andamento da aula. Evitar conversas

Desnecessárias;

VII - Não fumar;

VIII - Não comer;

IX - Não se sentar ou se debruçar na bancada;

X - Coopere com a organização e limpeza do Laboratório. Os alunos podem auxiliar limpeza e conservação de seu material.

Art. 17. Especificidades do uso do Laboratório de Anatomia Humana:

I - é expressamente proibido no Laboratório de Anatomia tirar fotografias e permitir a entrada de pessoas estranhas no recinto.

II - não é permitido utilizar as peças anatômicas em qualquer outro recinto da Universidade que não seja o Laboratório de Anatomia, muito menos fora dela.

III - somente será permitida a entrada no Laboratório de Anatomia de alunos devidamente trajados.

IV - é proibido o uso de celulares, smartphones, rádio, iPod, mp3, tablete, iPad, gravadores e similares no recinto do Laboratório, sem autorização do responsável e principalmente em dias de avaliação.

V - devido às características do Laboratório de Anatomia procure falar baixo como sinal de respeito.

Parágrafo único. É pedido também aos acadêmicos para que ao manipular um corpo os mesmos não pincem ou puxem bruscamente as estruturas, os instrumentais somente são utilizados por funcionários e professores para evitar danos pelo excesso de manuseio. 7

CAPÍTULO VI

MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO E USO DOS RECURSOS

Art. 18. A limpeza do laboratório (estrutura física – pisos, paredes, janelas) é realizada pela equipe de limpeza do Campus (equipe terceirizada), sendo a limpeza das bancadas (mesas), equipamentos e utensílios utilizados nas aulas práticas e atividades de pesquisa e extensão de responsabilidade dos técnicos de laboratório com supervisão e orientação dos docentes.

Art. 19. É vetado o transporte de equipamentos, utensílios e material anatômico do laboratório sem a autorização dos responsáveis; a conservação dos mesmos é de fundamental importância para o estudo dos demais alunos.

CAPÍTULO VII

HORÁRIO DE ESTUDO LIVRE

Art. 20. O laboratório de Anatomia Humana está disponível para estudo livre, na ausência de aulas práticas, teóricas ou experimentos previamente agendados.

CAPÍTULO VIII

VISISTAS AO LABORATÓRIO DE ANATOMIA (Externas)

Art. 21. Poderá ser autorizado a outras instituições visitas as dependências do laboratório previamente agendadas, nas datas ou horários que não interfiram nas atividades acadêmicas internas.

§1º Quanto a pessoas com idade inferior a 18 anos, estas deverão estar acompanhadas por pessoa responsável.

§2º O visitante deverá ter idade mínima de 14 anos e de preferências estar cursando o ensino médio.

§3º Em casos de Escolas ou Universidades, trazer declaração (ofício) da instituição solicitando a vista que deverá ser entregue à coordenação do Laboratório.

CAPÍTULO IX

ATIVIDADES PRÁTICAS DE MONITORIA

Art. 22. Atividades práticas de monitoria devem ser supervisionadas pelo professor responsável pela disciplina.

§1º É atribuição do professor organizar horários de monitoria para que estes não atrapalhem as atividades regulares de ensino.

§2º O monitor deve de ser pontual, assíduo e responsável pela organização e limpeza do laboratório nos períodos de monitoria.

§3º O aluno monitor deverá relatar suas experiências durante as monitorias ao professor que deverá orientar a conduta do monitor.

§4º Os alunos autorizados (monitores) pelo coordenador do laboratório ou coordenação do curso poderão fazer a retirada da chave do laboratório com os responsáveis pelo controle das mesmas.

§5º Toda e qualquer alteração percebida no interior do laboratório, deverá ser informada ao coordenador, ao professor ou técnico; sempre que o aluno detectar quaisquer anomalias ele deverá avisar o professor ou técnico.

CAPÍTULO X

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Art. 23. Os acidentes de trabalho ocorridos nas dependências do laboratório devem ser obrigatoriamente comunicados ao setor encarregado e preenchido a ficha de Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT).

Parágrafo único. Em caso de acidente grave, estar atento a necessidade de chamar o SAMU 192.

Art. 24. Estas normas (gerais e específicas) devem ter ampla divulgação junto à comunidade acadêmica e devem estar afixadas para consulta nas dependências dos respectivos laboratórios.

CAPÍTULO XI

RESERVA DO LABORATÓRIO DE ANATOMIA HUMANA

Art. 25. O laboratório poderá ser reservado com o técnico responsável ou coordenador do laboratório, em datas específicas para ministrar aulas teóricas, práticas e experimentos previamente no início de cada módulo/semestre, desde que as datas e horários estejam disponíveis.

CAPÍTULO XII

EMPRÉSTIMO DE MODELOS ANATÔMICOS, PEÇAS DE RESINA PARA FINS DIDÁTICOS

Art. 26. Poderá ser emprestado para o discente ou docente que fica responsável pelo material como sua integridade. No ato do empréstimo será assinado um termo de responsabilidade, contendo o registro da retirada e data de entrega do mesmo.

APÊNDICE XI – REGULAMENTO DO LABORATÓRIO DE ENFERMAGEM

REGULAMENTO DO LABORATÓRIO DE ENFERMAGEM

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este regulamento dispõe sobre a estrutura e normas para a organização e funcionamento do Laboratório de Enfermagem da Faculdade de Ciências da Saúde (FCS) Universidade Federal de Rondonópolis (UFR).

CAPÍTULO II

DA NATUREZA E OBJETIVOS

Art. 2º O Laboratório de Enfermagem, localizado no Bloco D da UFR é destinado às atividades curriculares e extracurriculares de discentes de graduação e pós- graduação, atividades de educação permanente e continuada e também para a pesquisa em saúde.

Art. 3º São objetivos do Laboratório de Enfermagem do Curso de Enfermagem:

I - oferecer espaço para aprendizado, atualização e aperfeiçoamento de discentes, docentes e profissionais de Enfermagem e Saúde;

II - promover o aprendizado de habilidades procedimentais para o cuidado em saúde;

III - favorecer a reprodução de situações reais e cenários terapêuticos para o desenvolvimento de simulação clínica como estratégia de ensino-aprendizagem na formação de enfermeiros e outros profissionais de saúde;

IV - propiciar ambiente de aprendizagem segura que estimule o desenvolvimento de competência técnico-científica;

V - oferecer ambiente para desenvolvimento de atividades de extensão e pesquisa nas diversas áreas do conhecimento da Enfermagem e Saúde;

VI - estimular o desenvolvimento ético e profissional e do raciocínio reflexivo e crítico.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA DE PESSOAL E FUNCIONAMENTO

Art. 4º A estrutura de pessoal do Laboratório de Enfermagem do Curso de Enfermagem é composta pelo coordenador do laboratório, técnico de laboratório e seus usuários (docentes, discentes e monitores).

Art. 5º O horário de funcionamento do laboratório é das 7h às 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta feira, podendo haver atividades em outros horários desde que previamente agendados.

§1º Para a realização de atividades fora do horário de funcionamento, o docente ou monitor deverão protocolar, em caderno de protocolo, a retirada e devolução das chaves junto ao técnico do Laboratório, ficando responsáveis pela conservação e integridade dos materiais, equipamentos e manequins de simulação;

§2º A retirada das chaves deverá ser feita no último período de funcionamento do Laboratório que antecede o horário agendado e a devolução deverá ser realizada no período de funcionamento seguinte.

Art. 6º Todas as atividades desenvolvidas no Laboratório deverão ter um docente, técnico ou monitor responsável e ser agendadas com, no mínimo, três dias úteis de antecedência.

Art. 7º Para o agendamento de atividades no Laboratório, o docente ou monitor deve encaminhar e-mail para labenfermagemufr@gmail.com com assunto “Reserva do Laboratório de Enfermagem”, informando nome, número de telefone, e-mail, SIAPE ou RGA, Setor ou Curso, nome da disciplina, tema da aula, data, hora, materiais e equipamentos necessários.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 8º Todos os usuários do Laboratório devem:

I - compartilhar a responsabilidade do uso correto dos equipamentos, materiais e manequins simuladores;

II - durante a permanência no Laboratório, estar trajados com jaleco, calça comprida ou saia na altura do joelho, calçado fechado, e cabelos compridos devem estar presos;

III - higienizar as mãos antes e após a realização de atividades, bem como, antes do manuseio de materiais de consumo ou de uso permanente no sentido de manter a limpeza e a integridade dos mesmos;

IV - Evitar desperdício dos materiais de consumo e EPI durante as aulas práticas.

Art. 9º Não é permitido o consumo e/ou descarte de qualquer tipo de alimento ou bebidas com exceção de água, bem como suas embalagens, nas dependências do Laboratório.

Art. 10. Não é permitido o manuseio de equipamentos, materiais e manequins simuladores por pessoas não autorizadas.

Art. 11. Não é permitido sentar ou deitar nas camas, mesas e bancada do Laboratório, salvo quando solicitado pelo docente para realização prática de simulações.

Art. 12. Não é permitido o treino ou demonstração de procedimentos invasivos entre os usuários do laboratório.

Art. 13. Durante todas as atividades desenvolvidas no Laboratório, que envolvam a manipulação de instrumentos perfurocortantes devem ser observados com rigor os seguintes cuidados:

I - utilização indispensável de calçado fechado, jaleco, óculos e luvas de procedimento;

II - descarte imediato após uso de agulhas, seringas com agulha, cateter intravenoso periférico, escalpes, lâminas e ampolas de vidro diretamente na caixa apropriada ao descarte de material perfurocortante (resíduo do tipo E);

III - não reencapar ou reutilizar as agulhas usadas.

Art. 14. Em caso de exposição ao material biológico, a pessoa exposta deverá aplicar solução antisséptica adequada e comunicar ao responsável do Setor para que sejam tomadas as medidas indicadas.

Art. 15. Durante todas as atividades desenvolvidas no Laboratório, o descarte dos resíduos produzidos deverá ser realizado, com rigor, conforme anexo I deste regulamento.

Art. 16. Durante a limpeza e organização de material, após uso nas atividades práticas, deverão ser observados o uso de jaleco e luvas de procedimento.

Art. 17. Pessoas externas ao Curso de Enfermagem só poderão frequentar e/ou visitar o Laboratório com autorização da Coordenação do Laboratório ou da Coordenação do Curso de Enfermagem.

Art. 18. É permitido o uso do Laboratório para o desenvolvimento de atividades por instituições parceiras da Universidade, desde que estejam de acordo com os objetivos descritos neste Regulamento e sejam autorizadas pela Coordenação do Laboratório e Coordenação do Curso de Enfermagem.

§1º As instituições devem encaminhar ofício com no mínimo trinta dias de antecedências, solicitando o uso do Laboratório, informando data, hora, descrição da atividade a ser realizada, relação dos equipamentos, materiais permanentes e simuladores a serem utilizados, número de participantes;

§2º As atividades poderão ser realizadas somente nos horários de expediente dos técnicos de Laboratório;

§3º Estarão disponíveis para uso, somente os equipamentos, materiais permanentes e simuladores dos Laboratórios. Os materiais de consumo necessários deverão ser providenciados pela instituição parceira;

§4º A instituição parceira deve responsabilizar-se pela conservação e integridade dos materiais, equipamentos e simuladores utilizados na atividade, comprometendo-se a repô-los em caso de danos, por meio da assinatura do termo de responsabilidade de uso;

§5º Todos os participantes da atividade deverão seguir as normas deste regulamento.

Art. 19. O empréstimo ou não dos materiais permanentes do laboratório fica condicionado a avaliação do estado dos mesmos e sua frequência de uso nas disciplinas curriculares obrigatórias do curso de graduação de Enfermagem. Os materiais que são utilizados rotineiramente e não possuem previsão de troca serão poupados ou emprestados com restrições de uso.

Art. 20. Quando o Laboratório estiver vazio, deve permanecer trancado. Isto se aplica não somente ao período noturno, mas também durante o dia, quando não houver a presença

do técnico, docente ou monitor responsável, sendo que a última pessoa a sair do laboratório deverá desligar todos os aparelhos, equipamentos, lâmpadas e ar condicionado, e verificar se o Laboratório está em ordem.

CAPÍTULO V

DAS COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES

Art. 21. Compete ao coordenador(a) de laboratório:

I - coordenar as atividades do laboratório junto a docentes, técnicos de laboratório e monitores;

II - planejar as ações realizadas no laboratório;

III - planejar ações que permitam a efetiva qualidade no processo ensino- aprendizagem;

IV - realizar reuniões sistemáticas com a equipe técnica;

V - elaborar e validar instrumentos de organização;

VI - colaborar em atividades de ensino curriculares e extracurriculares;

VII - apoiar a atuação de monitores junto aos docentes;

VIII - incentivar e participar do desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão pertinentes às atividades desenvolvidas no laboratório;

IX - realizar, anualmente, avaliação das demandas do laboratório;

X - identificar e avaliar necessidades de novos equipamentos e materiais junto aos docentes, técnicos, discentes e monitores;

XI - zelar pelo bom funcionamento do laboratório no que diz respeito à limpeza, organização, normas de biossegurança, equipe técnica e manutenção dos equipamentos e estrutura física;

XII - esclarecer aos docentes e monitores quanto ao uso adequados dos equipamentos, materiais de consumo e espaço físico;

XIII - acompanhar e planejar as manutenções dos equipamentos e da estrutura física;

XIV - realizar gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde produzidos no laboratório, conforme anexo i deste regulamento;

XV - incentivar a produção científica referente às práticas do laboratório;

XVI - planejar, anualmente, a compra dos materiais de consumo.

XVII - favorecer a comunicação eficiente entre professores, técnicos, discentes e usuários;

XVIII - mediar conflitos entre os recursos humanos que atuam no laboratório;

XIX - estar ciente das notificações em livro de ocorrência de qualquer acidente ou incidente que venha a ocorrer no laboratório;

XX - divulgar este regulamento a todos os seus usuários e demais servidores;

XXI - cumprir e zelar pelo cumprimento deste regulamento.

Art. 22. Compete ao técnico de laboratório:

I - manter atualizado e organizar o controle de agendamento de utilização do laboratório, conforme artigo 7º deste regulamento;

II - disponibilizar contato atualizado para agendamento das aulas práticas, na porta do laboratório.

III - controlar, por meio de protocolo, a retirada e devolução das chaves do laboratório dos docentes e monitores;

IV - prever e organizar o material necessário para a realização das práticas;

V - assessorar os docentes quando solicitado;

VI - dirigir-se ao docente da disciplina em caso de dúvidas;

VII - organizar pacotes e kits utilizados em aulas práticas;

VIII - zelar pelo bom funcionamento do laboratório no que diz respeito à ordem, limpeza, organização, normas de biossegurança, equipe técnica e manutenção dos equipamentos de estrutura física;

IX - elaborar e disponibilizar o mapa de riscos do laboratório, mantendo em local visível à entrada do laboratório;

X - restringir a entrada no laboratório de pessoas com trajas inadequados para as aulas práticas e portando alimentos sólidos e líquidos;

XI - esclarecer aos docentes, monitores e discentes quanto ao uso adequado dos equipamentos, materiais de consumo e espaço físico;

XII - reportar ao coordenador do laboratório quaisquer problemas em relação ao funcionamento dos equipamentos e materiais utilizados, bem como situações que configurem desrespeito às normas estipuladas no presente regulamento;

XIII - comunicar imediatamente o responsável pela atividade o descumprimento das normas de utilização dos espaços e materiais;

XIV - ter atitudes e comportamentos respeitosos e éticos nas atividades práticas, com seus pares, docentes, monitores e discentes, nas dependências do laboratório.

XV - identificar e avaliar necessidades de novos equipamentos e materiais junto aos docentes, discentes e monitores;

XVI - planejar e solicitar a compra dos materiais de consumo, conforme a demanda e anuência do coordenador do laboratório, realizando acompanhamento periódico dos processos de aquisição de materiais e equipamentos;

XVII - receber e conferir materiais entregues pelo almoxarifado da UFR;

XVIII - alocar e organizar nos armários, devidamente identificados, os materiais recebidos do almoxarifado;

XIX - manter atualizada a relação de bens e patrimônios do laboratório, considerando o estado de conservação e quantidade dos equipamentos e materiais, apresentando relatório aos coordenadores do laboratório e arquivando em local determinado.

XX - solicitar serviços gerais para manutenção de equipamentos;

XXI - manter a limpeza e ordem do ambiente;

XXII - solicitar serviço de limpeza;

XXIII - realizar gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde (RSS) produzidos no laboratório, conforme anexo i deste regulamento;

XXIV - promover a limpeza de peças anatômicas, manequins, equipamentos e materiais de uso permanente, com produtos adequados;

XXV - ao término das aulas práticas, registrar em caderno de ocorrências avaria de equipamento, peças anatômicas ou manequins por algum usuário (docente/ discente/ monitor) e em que situação isso ocorreu. Realizar ficha de ocorrência sobre os problemas relacionados com os equipamentos e materiais e comunicar aos coordenadores do laboratório;

XXVI - considerar perante o agendamento, o tempo hábil para o preparo prévio do ambiente a ser utilizado;

XXVII - autorizar empréstimos internos por meio do termo de responsabilidade patrimonial;

XXVIII - autorizar o uso do ambiente por outros cursos da UFR, sempre levando em conta a prioridade de utilização do curso de enfermagem;

XXIX - restringir o acesso aos equipamentos e materiais não solicitados para a aula;

XXX - cumprir e zelar pelo cumprimento deste regulamento.

Art. 23. Compete aos docentes:

I - disponibilizar o cronograma de aulas práticas permanentes no início de cada semestre letivo e informar alterações, em tempo hábil, ao técnico de laboratório;

II - solicitar o agendamento de aulas práticas, informando os equipamentos e materiais necessários, com, no mínimo, três dias úteis de antecedência, conforme as normas deste regulamento;

III - protocolar junto ao técnico do laboratório a retirada e devolução de chaves quando ocorrerem aulas práticas fora do horário de funcionamento do laboratório;

IV - comunicar problemas relacionados com os equipamentos e materiais ao técnico de laboratório;

V - solicitar, por escrito, a aquisição de novos materiais ou equipamentos com as devidas especificações e justificativa;

VI - alertar e orientar aos discentes sobre as medidas de biossegurança e sobre o manuseio adequado dos equipamentos;

VII - controlar, conforme normas deste regulamento, o horário de permanência no laboratório, pré-estabelecido no cronograma de atividades práticas;

VIII - controlar o número de discentes até 30 por docente por grupos durante as aulas práticas;

IX - zelar pelo bom funcionamento do laboratório no que diz respeito à ordem, limpeza, organização, normas de biossegurança, equipe técnica e manutenção dos equipamentos de estrutura física;

X - orientar os discentes sobre descarte de rss em local adequado conforme anexo i deste regulamento;

XI - restringir a entrada no laboratório de pessoas com trajés inadequados para as aulas práticas e portando alimentos sólidos e líquidos;

XII - solicitar o envolvimento de monitores e discentes nos aspectos relacionados à conservação, limpeza e ordem no laboratório;

XIII - disponibilizar as informações contidas neste regulamento aos discentes antes de efetuarem suas práticas;

XIV - ser responsável pela execução das aulas práticas de sua disciplina, orientação e atitudes dos discentes durante o acesso a este laboratório;

XV - cumprir e zelar pelo cumprimento deste regulamento.

Art. 24. Compete aos monitores:

I - disponibilizar o cronograma de atividades de monitoria permanentes no início do semestre letivo e informar alterações, em tempo hábil, ao técnico de laboratório;

II - solicitar o agendamento de aulas práticas, informando os equipamentos e materiais necessários, com, no mínimo, três dias úteis de antecedência, conforme as normas deste regulamento;

III - protocolar junto ao técnico do laboratório a retirada e devolução de chaves quando ocorrerem atividades de monitoria fora do horário de funcionamento do laboratório;

IV - comunicar problemas relacionados com os equipamentos e materiais ao técnico do laboratório, coordenadores e docente orientador, e registrar em local a definir pelo técnico ou coordenador;

V - quando solicitado, organizar pacotes e kits utilizados em aulas práticas; vi – contribuir como facilitador de informações e ensino;

VI - informar aos docentes dificuldades enfrentadas pelos discentes em algum assunto do conteúdo programático;

VII - fazer o controle dos materiais e equipamentos utilizados;

VIII - limpar e organizar os materiais e equipamentos, após uso, nos respectivos armários;

IX - não utilizar equipamentos ou materiais não autorizados;

X - zelar pelo bom funcionamento do laboratório no que diz respeito à ordem, limpeza, organização, normas de biossegurança, equipe técnica e manutenção dos equipamentos de estrutura física;

XI - realizar descarte de RSS em local adequado, conforme anexo i deste regulamento;

XII - quando solicitado, realizar atividades de apoio, tais como: limpeza de peças anatômicas, manequins, bandejas, cubas, demais instrumentos manuseados durante as atividades práticas;

XIII - restringir a entrada no laboratório de pessoas com trajas inadequados para as aulas práticas e portando alimentos sólidos e líquidos;

XIV - cumprir e zelar pelo cumprimento deste regulamento.

Art. 25. Compete aos discentes:

I - utilizar o laboratório desde que acompanhados por docentes, técnicos ou monitores;

II - estar trajado conforme as normas deste regulamento, durante as aulas práticas e monitoria;

III - não fazer o uso de joias, bijuterias, bonés e outros adereços durante as atividades práticas;

IV - ter atitudes e comportamentos respeitosos e éticos nas atividades práticas, com docentes, monitores, discentes e técnico de laboratório, nas dependências do laboratório;

V - zelar pela própria segurança e dos colegas quando do manuseio de instrumentos e materiais perfurocortantes;

VI - manusear somente os equipamentos, materiais, manequins simuladores e reagentes químicos destinados para a aula específica e autorizados pelo docente ou monitor;

VII - informar aos docentes e monitores a existência de equipamentos com defeitos, bem como a necessidade de aquisição de novos materiais;

VIII - zelar pela conservação e organização do laboratório deixando o ambiente, as roupas, os materiais e os equipamentos organizados, após a sua utilização;

IX - realizar descarte de rss em local adequado, conforme anexo i deste regulamento.

X - não retirar nenhum material de consumo, medicamentos, peças anatômicas ou qualquer outro material do laboratório sem autorização do técnico do laboratório, sob risco de sanção;

XI - cumprir e zelar pelo cumprimento deste regulamento.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26. Este regulamento deverá ser revisado e atualizado, conforme necessidade do Laboratório e normas institucionais, a cada dois anos.

Art. 27. Os casos omissos neste Regulamento serão discutidos e definidos pela Coordenação do Laboratório juntamente aos docentes e quando necessário pelo Colegiado do Curso de Enfermagem.

Art. 28. Este Regulamento entra em vigor a partir da data de sua aprovação pelo Colegiado do Curso de Enfermagem.

ANEXO I DO REGULAMENTO DO LABORATÓRIO DE ENFERMAGEM

Normas de Descarte de Resíduos do Laboratório de Enfermagem

Os Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) produzidos pelo Laboratório de Enfermagem do Curso de Enfermagem da Universidade Federal de Rondonópolis são exclusivamente do Tipo A (infectantes), Tipo B (químico), Tipo D (comum) e Tipo E (perfurocortante). Os resíduos do Tipo C (radioativos) não são gerados por ausência de aparelhos radioativos no local.

Sobre o gerenciamento dos RSS no Laboratório:

Grupo A (infectantes): são materiais considerados totalmente contaminados, pois possuem qualquer fluido biológico (saliva ou sangue), durante a realização das aulas práticas. Esses materiais (luvas, gases, seringas, equipos, dispositivos de duas ou três vias, sondas, frascos e ampolas de medicamentos de plástico, algodões e esparadrapos contaminados ou não com fluidos biológicos) devem ser descartados em saco de lixo específico (branco leitoso, resistente, impermeável, devidamente identificados com símbolo universal de substância infectante e a inscrição de RISCO BIOLÓGICO) e armazenados temporariamente em cestos de lixo de 100 litros, com tampa, dentro do laboratório, até ser destinado e tratado no local determinado pela UFR, conforme regimento da universidade.

Grupo B (químicos): são medicamentos e produtos químicos utilizados nas aulas práticas, como produtos para curativos e medicamentos (líquidos e sólidos) vencidos e pilhas/baterias de equipamentos utilizados no laboratório. Esses materiais devem ser acondicionados em recipientes compatíveis com o líquido armazenado, resistentes, rígidos e estanques, com tampa que garanta a contenção do RSS e identificação, conforme normativa da ANVISA. Deverão ser armazenados, temporariamente, dentro do laboratório, até serem destinados e tratados no local determinado pela UFR, conforme regimento da universidade.

Grupo C (radioativos): não possui no laboratório

Grupo D (comuns): são materiais relacionados a atividade administrativa, podendo alguns deles ser segregados por serem recicláveis (papéis, copos descartáveis, canetas, carimbo, embalagens de papel ou plástico e outros). Deverão ser colocados em cestos de lixos com saco preto e devem ser recolhidos semanalmente pela equipe de limpeza da UFR. Resíduos recicláveis (secos e limpos) como papéis, vidros, latas, plásticos, como possibilidade de aproveitamento, deverão ser acondicionados em sacos diferenciados e avisado a equipe de limpeza no ato do recolhimento, que tipo de material se trata.

Grupo E (perfurocortantes): são materiais relacionados às aulas práticas, como agulhas, lâminas de bisturi, dispositivos agulhados, tubos de ensaio de vidro, lancetas, lâminas e lamínulas, frascos e ampolas de medicamentos de vidros (bem como os resíduos de vidro ou lacres de metal no ato de sua abertura e todos os utensílios de vidro quebrado no laboratório e outros similares). Esses resíduos devem ser descartados imediatamente após o uso e em recipiente apropriado (caixa de papelão específica ou outra embalagem rígida), que não deve ultrapassar 2/3 do seu volume total, ser resistente à punctura, ruptura e vazamento, com tampa e devidamente identificada com o símbolo do Grupo E (rótulo de fundo branco, desenho e contornos pretos, acrescidos da inscrição RESÍDUOS PERFURO-CORTANTES). Recomenda-se que o recipiente não fique em local inadequado, como em cima de pias, por exemplo, ou outro local que possa molhar, rasgar ou outra situação que

possa colocar em risco os profissionais envolvidos no processo de trabalho. Ao atingirem o volume máximo permitido, deverão ser lacrados e armazenados dentro do laboratório em local seguro, para que seja evitada a manipulação de pessoas que desconheçam as normas de segurança do local, até que seja pesado e recolhido pela empresa especializada, contratada pela universidade, conforme regimento local.

Sobre o armazenamento temporário dos RSS (dentro dos laboratórios):

Consiste na guarda temporária dos recipientes contendo os resíduos já acondicionados, em local próximo aos pontos de geração, visando agilizar a coleta dentro do estabelecimento e otimizar o deslocamento entre os pontos geradores e o ponto destinado à disponibilização para coleta externa.

Não poderá ser feito armazenamento temporário com disposição direta dos sacos sobre o piso, sendo obrigatória a conservação dos sacos em recipientes de acondicionamento.

Quando houver produção de resíduos de fácil putrefação, o responsável deverá retirar do Laboratório logo após o término da aula, considerando a ausência de local apropriado para seu descarte

Segundo a Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 222/2018 (ANVISA, 2018) os resíduos do grupo B possuem uma geração pequena, logo, podem ser armazenados até que se acumule um volume que justifique a contratação de uma empresa especializada no manejo destes RSS.

Termômetros clínicos: O vidro dos termômetros clínicos quebrados deve ser tratado como resíduo perfurocortante do grupo E. Para o mercúrio deve se observar as recomendações gerais: caso caia no piso, deve-se usar luvas para removê-los com uma folha de papel cartonado ou com uma seringa e depositá-los em recipiente apropriado o armazenamento dos RSS do Grupo E.

REFERÊNCIA: Brasil. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução RDC n. 222, de 28 de março de 2018. Regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde e dá outras providências. Diário Oficial da União n.61, Brasília; 29 mar 2018.

ANEXO II DO REGULAMENTO DO LABORATÓRIO DE ENFERMAGEM

Termo de Responsabilidade de Uso do Laboratório de Enfermagem UFR

Pelo presente Termo de Responsabilidade, o (a) signatário (a) declara conhecer e aceitar as normas contidas no Regulamento do Laboratório de Enfermagem, realizando suas atividades zelando pela integridade física dos equipamentos, manequins e materiais, responsabilizando-se pelos danos que eventualmente venham a ocorrer.

Nome: _____

Instituição: _____ Contato: _____

Material Solicitado: _____

Data e hora da utilização: _____

Assinatura: _____

ANEXO 3 - Termo de Responsabilidade de Empréstimo de Materiais do Laboratório de Enfermagem UFR

Declaro ter sido informado sobre as exigências para empréstimo de material e que as observarei ao fazer uso de seus recursos. Responsabilizando-me pelo uso e devolução.

Nome: _____

() Docente () Técnico () Discente () Monitor () Outros

Curso: _____ Semestre: _____ Contato: _____

Material Solicitado: _____

Descrição do estado geral do material: _____

Data e hora do Empréstimo: _____

Responsável pela conferência: _____

Data e hora da Devolução: _____

Descrição do estado geral do material: _____

Responsável pela conferência: _____

APÊNDICE XII – REGULAMENTO DO LABORATÓRIO DE SIMULAÇÃO CLÍNICA**REGULAMENTO DO LABORATÓRIO DE SIMULAÇÃO CLÍNICA****CAPÍTULO I****DOS OBJETIVOS**

Art. 1º Servir de suporte aos docentes das disciplinas pertencentes à Matriz Curricular dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação da área da saúde da Universidade Federal de Rondonópolis.

Art. 2º Disponibilizar a utilização de simuladores de alta fidelidade em situações clínicas de urgência/emergência ou ambulatoriais, que remetem a um cenário clínico que deve ser criado pelo professor com a finalidade de avaliar a capacidade de resolução do problema/raciocínio clínico do aluno;

Art. 3º Proporcionar ao aluno a participação ativa num ambiente de simulação de práticas clínicas, integrando as complexidades do aprendizado prático e teórico com oportunidades para a repetição, feedback, avaliação e reflexão, sem o risco de causar dano ao paciente.

CAPÍTULO II**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO E ACESSO AO LABORATÓRIO**

Art. 4º O Laboratório de Simulação Clínica funciona das 7h às 11h e de 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Art. 5º As atividades no laboratório deverão sempre acontecer com a presença do docente responsável pela atividade e do técnico responsável pelo laboratório, mediante agendamento prévio.

Parágrafo único. Não será permitido o uso dos laboratórios pelos alunos sem supervisão de um docente, e sem agendamento prévio.

Art. 6º A abertura e fechamento do Laboratório de Simulação é restrito e de responsabilidade dos servidores, técnico e/ou docente, responsáveis pelo laboratório.

Art. 7º O horário de início e término das aulas devem ser cumpridos rigorosamente por docentes e discentes, respeitando o horário de funcionamento do laboratório.

CAPÍTULO III**USO DOS SIMULADORES DE ALTA FIDELIDADE**

Art. 8º Não é permitida a utilização dos simuladores sem o acompanhamento dos técnicos responsáveis.

Art. 9º Os simuladores devem ser manipulados/tocados utilizando luvas de procedimento para a preservação dos mesmos.

Art. 10. Os simuladores de alta fidelidade não devem ser usados para aprender/treinar habilidades invasivas que desgastem suas peças.

Parágrafo único. O curso de graduação em medicina utiliza, em conjunto com o curso de graduação em enfermagem, o Laboratório de Práticas de Enfermagem que possui simuladores de menor complexidade nos quais os alunos podem treinar habilidades invasivas (ex. punção, intubação, etc).

Art. 11. Os simuladores de alta fidelidade podem ser usados em habilidades relacionadas a técnicas não-invasivas que não causem desgastes as suas peças (ex. ausculta).

Art. 12. Os monitores dos pacientes (computadores modelos All-in-One) e do instrutor (notebook) são destinados apenas para a execução dos cenários, portanto, não devem ser utilizados para acesso à internet ou qualquer outra finalidade.

CAPÍTULO IV

AGENDAMENTO PARA USO DO LABORATÓRIO

Art. 13. Para a utilização laboratório de simulação clínica e dos simuladores de alta fidelidade, os docentes devem ter um treinamento mínimo para a criação de cenário, inserção no programa LLEAP e execução do cenário no simulador.

Parágrafo único. Os docentes que não participaram do treinamento oferecido pelo fabricante dos simuladores, devem agendar um horário com os técnicos do laboratório via e-mail (*lab.simulacao.roo@gmail.com*) para receberem as instruções necessárias e se tornarem aptos à utilização dos equipamentos.

Art. 14. A prioridade do agendamento do laboratório é para a utilização dos simuladores de alta fidelidade em simulação de situações clínicas de urgência/emergência ou ambulatoriais;

§1º Não é permitido utilizar o ambiente do laboratório de simulação clínica para ministrar aulas teóricas sobre qualquer assunto, sob qualquer circunstância, mesmo que o conteúdo da mesma verse sobre o assunto que será abordado no cenário da simulação. O ambiente do laboratório deve ser utilizado apenas para execução do cenário e para o momento de *debriefing*.

§2º Caso haja disponibilidade de horário, não haverá impedimento do agendamento para aulas de habilidades práticas, desde que essas não consistam em técnicas invasivas, como punção, intubação, ou quaisquer outras que causem desgastes as peças dos simuladores.

Art. 15. O cenário deve ser projetado para ter de 10 (dez) a 15 (quinze) minutos de duração, seguidos por 20 (vinte) a 30 (trinta) minutos de *debriefing*.

Art. 16. O agendamento do laboratório deve ser solicitado exclusivamente via e-mail: *lab.simulacao.roo@gmail.com*, com no mínimo 20 dias de antecedência da data da simulação pretendida;

CAPÍTULO V

QUANTIDADE DE ALUNOS NO LABORATÓRIO DURANTE A EXECUÇÃO DO CENÁRIO

Art. 17. A capacidade para uso do laboratório durante a execução do cenário será de no máximo 8 (oito) alunos por sessão.

CAPÍTULO VI

CRIAÇÃO E INSERÇÃO DO CENÁRIO CLÍNICO NO SOFTWARE LLEAP

Art. 18. O cenário deve ser criado segundo modelo disponibilizado (Anexo).

Parágrafo único. É importante seguir todos os tópicos apresentados no modelo disponibilizado para facilitar a inserção do cenário no software LLEAP; ressaltando-se que é imprescindível informar os equipamentos e materiais necessários à execução da sessão para que esses sejam providenciados para a data agendada.

Art. 19. A partir do modelo, o docente deve inserir o cenário pretendido no programa LLEAP (disponibilizado para download em <http://www.laerdal.com/br/LLEAPImplementation>), segundo passo-a-passo que disponibilizado (Anexo).

Parágrafo único. Caso o docente tenha dificuldades na utilização do Software LLEAP, poderá solicitar ajuda aos técnicos do laboratório.

Art. 20. O arquivo do programa LLEAP com o cenário pretendido deve ser enviado por e-mail (lab.simulacao.roo@gmail.com) com no mínimo 15 dias de antecedência da simulação pretendida, para ser testado no simulador antes da data da execução do cenário e receber os devidos ajustes caso seja necessário.

Parágrafo único. Após o envio do arquivo do programa LLEAP com o cenário pretendido, será agendado um horário com o docente para que o mesmo possa verificar a execução do cenário no simulador e editar o arquivo caso se faça necessário.

CAPÍTULO VII

USO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E VESTIMENTA DOS DOCENTES E DISCENTES DURANTE A EXECUÇÃO DO CENÁRIO

Art. 21. Por se tratar de um ambiente de simulação de uma área hospitalar, o uso de Equipamentos de Proteção Individual é obrigatório.

Art. 22. Os docentes e discentes devem trajar minimamente calça comprida, sapato fechado, jaleco e luvas.

CAPÍTULO VIII

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 23. Os materiais dos docentes e discentes, inclusive bolsas, deverão ser deixados na estante na entrada do laboratório.

Art. 24. Não é permitido o uso de qualquer tipo de caneta nas dependências do laboratório.

Art. 25. Não é permitido o uso de qualquer dispositivo eletrônico para aquisição de imagens nas dependências do laboratório.

Art. 26. Os telefones celulares devem ser deixados nas bolsas/mochilas, desligados, preferencialmente, ou colocados em modo silencioso. Quando houver necessidade de uso, e depois de autorizado pelo docente, o aluno deve dirigir-se para a área externa do laboratório.

Art. 27. Os alunos, durante sua estada no laboratório, só poderão manipular materiais e equipamentos após orientação oferecida pelo docente e com a permissão dos mesmos.

§1º Não é permitido o acesso dos alunos à sala de controle, às gavetas e aos armários sem autorização do docente ou técnico do laboratório.

§2º O aluno que manusear de forma inadequada e/ou sem autorização do docente e/ou técnico qualquer equipamento ou material do laboratório será responsabilizado, caso ocorra dano ao mesmo.

Art. 28. Não é permitido o consumo de alimentos e bebidas nas dependências do laboratório, sob qualquer circunstância.

Art. 29. Não é permitido fumar nas dependências do laboratório.

CAPÍTULO IX

TERMO DE CONSENTIMENTO DE USO DE IMAGEM

Art. 30. Caso o docente pretenda fazer a filmagem e arquivamento da sessão de simulação para uso posterior, deverá solicitar aos alunos o Termo de consentimento de uso de imagem (anexo) para evitar problemas judiciais posteriores.